

APRESENTAÇÃO

Lua Nova está completando vinte anos! Nascida em 1984, no auge da luta pela redemocratização do país – aquele foi o ano da memorável Campanha das Diretas Já –, esta iniciativa fundamental do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (o Cedec), que era e continua a ser a nossa casa e nosso patrocinador, precisa ser não só registrada, mas lembrada. É o que faremos no próximo número – aguarde.

A presente edição navega em águas borbulhantes. E não poderia ser de outra forma, pois o assunto destacado são os conflitos práticos e teóricos entre diferentes modos de constituir identidades coletivas e de idealizar a igualdade. Começamos, para não esquecer da história e da geografia, com uma tocante análise do problema do nacionalismo e dos conflitos étnicos nos Bálcãs, feita por quem conhece bem de perto a questão – o embaixador brasileiro na Bulgária, José Augusto Lindgren Alves. Em seguida, Ana Paula Tostes tematiza os movimentos sociais globais e suas identidades além-fronteiras, para discutir o papel dos Estados no mundo contemporâneo. Henrique José de Carvalho e Antônio José Brussi debatem as razões de recentes estranhamentos nas relações entre os movimentos dos sem-terra e os movimentos ambientalistas no Brasil. Paulo Daflon Barrozo mobiliza um denso arcabouço conceitual para discutir a igualdade e suas conexões com a polêmica sobre as chamadas “ações afirmativas”. E Patrícia Mattos compara dois modos de pensar o conceito de reconhecimento, tendo como balizas as questões da justiça e da identidade cultural.

Mudando o registro (mas nem tanto), dois artigos adicionais fecham este número. Isleide Fontenelle avalia o impacto e o significado cultural das empresas “caçadoras do *cool*”, um fenômeno recente no mundo da propaganda. E Thamy Pogrebinski indica potenciais emancipatórios na concepção de poder de Michel Foucault.

O EDITOR

Programa de Apoio a Publicações Científicas

MCT



CNPq



FINEP

LUA NOVA

REVISTA DE CULTURA E POLÍTICA

2004

Nº63

LUANOVA é uma revista quadrimestral do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea.

EDITOR

Cicero Araujo

CONSELHO EDITORIAL

Adrián Gurza Lavalle

Álvaro de Vita

Amélia Cohn

Brasílio Sallum Junior

Cicero Araujo

Eduardo Kugelmas

Gabriel Cohn

Gildo Marçal Brandão

Leôncio Martins Rodrigues Netto

Marco Aurélio Garcia

Maria Victoria de Mesquita Benevides

Miguel Chaia

Paulo Eduardo Elias

Sebastião Velasco e Cruz

Tullo Vigevani

PROJETO GRÁFICO E CAPA

Rodrigo Andrade

SECRETARIA E ASSINATURAS

Claudinéia Rodrigues

Fone: 3871.2966 – r. 23

E.mail: luanova@cedec.org.br

Comentários aos artigos? Fale com o Editor.

E.mail: cicero@cedec.org.br

O CEDEC é um centro de pesquisa e reflexão na área de Ciências Humanas. É uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que reúne intelectuais de diferentes posições teóricas e político-partidárias.

DIRETORIA

Amélia Cohn - Diretor Presidente (licenciada)

Paulo Eduardo Elias - Diretor Presidente(em exercício)

Maria Inês Barreto - Diretor Secretário

Aylene Bousquat - Diretor Tesoureiro

CONSELHO DELIBERATIVO DO CEDEC

Amélia Cohn, Aylene Bousquat, Brasílio Sallum

Junior, Cicero Araujo, Eduardo Kugelmas, Gabriel

Cohn, Leôncio Martins Rodrigues Netto, Maria Inês

Barreto, Maria Victoria de Mesquita Benevides,

Miguel Chaia, Paulo Eduardo Elias, Rosa Maria

Fischer, Sebastião Velasco e Cruz, Tullo Vigevani

LUA NOVA

REVISTA DE CULTURA E POLÍTICA
2004 N°63

S U M Á R I O

IDENTIDADES E IGUALDADES EM CONFLITO

- 5 NACIONALISMO E CHOQUE DE ETNIAS NOS BÁLCÃS
José Augusto Lindgren Alves
- 39 IDENTIDADES TRANSNACIONAIS E O ESTADO.
VIÇO E TEIMOSIA?
Ana Paula B. Tostes
- 67 ENTRE AS PEDRAS E AS FLORES DA TERRA
Henrique José A. de Carvalho
Antônio José Escobar Brussi
- 103 A IDÉIA DE IGUALDADE E AS AÇÕES AFIRMATIVAS
Paulo Daflon Barrozo
- 143 RECONHECIMENTO, ENTRE A JUSTIÇA E A
IDENTIDADE
Patrícia Mattos
- 163 OS CAÇADORES DO *COOL*
Isleide Fontenelle
- 179 FOUCAULT, PARAALÉM DO PODER DISCIPLINAR E
DO BIOPODER
Thamy Pogrebinski
- 203 RESUMOS/ABSTRACTS

NACIONALISMO E ETNIAS EM CONFLITO NOS BÁLCÃS

JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES

Entrevistado pela *Euronews* na Espanha, em outubro de 2003, ao receber o Prêmio Príncipe de Astúrias por seu trabalho de jornalismo, Ryszard Kapuscinski, ex-correspondente da Agência Polonesa de Notícias em dezenas de conflitos situados em terras periféricas (como a Etiópia no final do regime de Hailé Selassié ou países da América Central em guerra por futebol), comentou que, levando em conta apenas o que a grande imprensa divulga, têm-se hoje a impressão de que *acontecimentos* são somente aqueles onde se encontram soldados norte-americanos.

“Encontrar-se” é, na verdade, muito pouco. É preciso que esses soldados estejam envolvidos em algum tipo de ação para que o *acontecimento* mereça mais do que menção episódica, isolada e insignificante. Afinal, contingentes militares dos Estados Unidos (e de outros países) permanecem, por exemplo, no Afeganistão, até há pouco tão central no dia-a-dia dos *media* e logo negligenciado – na verdade “superado” pelo Iraque – a ponto de ter sido esquecido, já em 2002, da lista de destinatários da assistência de Washington no orçamento da União.¹ Sua marginalidade atual – salvo quando alguma agressão a norte-americanos o traz de volta às manchetes – leva a desconsiderar-se o aumento, confirmado pela ONU, de sua produção de heroína dezenove vezes nos últimos dois anos, fato que o transforma no maior supridor do mundo. Não se nota igualmente que, em algumas regiões afegãs, o número de crianças nas escolas vem decaindo tanto, por falta de segurança, que quase todos os estabelecimentos de ensino voltaram a ser fechados. Ou que, de par com a permanência da

¹ Somente *a posteriori* a Administração incluiu a rubrica pertinente. O fato é recordado, entre outros, por Paul Krugman (2003), p. 6.

repressão às mulheres, a amputação de narizes de homens com barbas aparadas é ainda praticada por guerrilheiros talibãs.²

Não é, porém, para falar da Ásia Central que me proponho aqui escrever. Dessa área, antes ignorada, ouvimos e lemos agora todos os dias, seja como desdobramento da questão iraquiana, seja em função de crises separatistas e outras agitações em ex-repúblicas soviéticas. Tampouco pretendo falar de Israel e Palestina, onde até mesmo o “roteiro de percurso” (*roadmap*) proposto pelo Governo de George W. Bush, ao se redigirem estas linhas, parece ter colidido com um muro de concreto e de teimosias. Esse conflito permanece e permanecerá em evidência por todos os motivos possíveis (a menos que algum dia se resolva). Quanto aos horrores da África, continente que a globalização utiliza como objeto descartável, continuarão relatados nos *media* de maneira chocante, com frequência corriqueira, profundidade epidérmica e desinteresse sensível. Da violência complexa, simultaneamente prolecta e pós-moderna, de nossa vizinha Colômbia não falo para não ser leviano. Noto apenas, pelo que leio na imprensa “internacional”, que ela se enquadra à perfeição no comentário de Kapuscinski, agregando-se como fatores de *acontecimentos* o seqüestro de algum cidadão europeu.

Examino no presente texto apenas – e, assumo, muito por alto – alguns aspectos de países balcânicos, em cuja região ora vivo. Ela já é por demais complicada para eu pretender ir além. E mais rápido do que o Afeganistão, sumiu dos noticiários, exceto quando referida pelo Secretário de Defesa dos EUA, Donald Rumsfeld, como integrante da “nova Europa”.³ Plenamente consciente de que as impressões de um aprendiz dessas plagas não têm o dom de influir na realidade, acredito que possam, talvez, contribuir para seu entendimento de longe. Pois, a quem os procura observar do Brasil, os Balcãs se afiguram tão ignotos que tornam plausível a atitude do personagem do genial Campos de Carvalho ao deparar-se com um púcaro búlgaro em museu de Filadélfia: tentar montar no Rio de Janeiro uma excursão para conferir se a Bulgária existe.⁴

² Nicholas D. Kristof (2003), p. 6.

³ Significando os países da antiga “Cortina de Ferro” que, ao contrário da França e da Alemanha, apoiaram os Estados Unidos desde o primeiro momento na guerra contra o Iraque (todos, exceto a Rússia).

⁴ *O púcaro búlgaro*, Campos de Carvalho (2002). Descontando o aspecto histriônico que lhe confere a aliteração de duas proparoxítonas com sílaba tônica em u, entendo que, pela semântica, o romance poderia similarmente chamar-se “O caneco croata”, “A garrafa de rum romeno” ou “Aânfora da Albânia” (país cuja capital ainda por cima é Tirana!).

Vistos por uns como limite sudeste da Europa; por outros, como caminho acidentado entre Oriente e Ocidente; por todos, há muitos séculos, como quintal de potências, os Bálcãs (palavra turca que no singular quer dizer “montanha”) não são apenas um acidente geográfico “mais carregado de história do que consegue suportar” (a *boutade* é de Churchill)⁵. Conforme entendido a custo ao longo dos anos 1990 – e malgrado a lição não-aprendida da Primeira Guerra Mundial –, gostando-se ou não da península, unida ou fragmentada (“balcanizada”, na expressão despiciente que o Ocidente inventou), sua sorte é fundamental para a estabilidade da Europa e, pela Europa, do mundo. Não foi à toa que países distantes como o Brasil, a Malásia e a Nigéria se dispuseram a enviar soldados dos trópicos para o frio dessas montanhas nos corpos da Unprofor e demais missões da ONU.⁶ E não foi por livre e espontânea vontade, pelo menos na origem de sua sobrecarregada história, que os Bálcãs se esfacelaram numa salada (*macédoine!*) de Estados, cada dia mais reduzidos.

NACIONALISMO E LIMPEZAS ÉTNICAS

Poucas áreas foram objeto de tanto interesse e cobertura do jornalismo político na década passada quanto a península balcânica. Ela não tinha, é verdade, tropas americanas em ação durante a maior parte dos conflitos. Porém, isso ocorria em época anterior à destruição das torres do *World Trade Center*, que Jean Baudrillard desde o primeiro momento interpretou como “o acontecimento absoluto”, “a ‘mãe’ de todos os acontecimentos” (sem com isso justificar qualquer ação decorrente).⁷ E, o que é, ou era até há pouco, igualmente importante para conferir-lhe realidade “mediática”, a península se situa no continente europeu, por definição branco e civilizado, abrigando, ainda por cima, ruínas e monumentos (não apenas no território da atual República Helênic) a recordarem que ali o Ocidente nasceu.

⁵ *Apud* Xavier Bougarel (2002), p. 45.

⁶ A Unprofor – *United Nations Protection Force* (Força de Proteção das Nações Unidas) foi estabelecida pela Resolução 743 do Conselho de Segurança em 21 de fevereiro de 1992 e modificada por resoluções subsequentes. As demais missões, que a desdobraram, com mandatos variados, foram a Uncro (Croácia), a Untaes (Eslavônia Oriental), a Unmop (na Península de Prevlaka) e a Unpredep (Macedônia). Em 1999, a participação total de brasileiros nessas missões havia alcançado 112 militares e policiais (v. P.R.C. Tarrisse da Fontoura (1999), tabelas 7 e 8, p. 202-3 e 210).

⁷ Jean Baudrillard (2002), p. 9-10.

Em função das guerras na ex-Iugoslávia, com atrocidades a destoarem do quadro otimista da “vitória” ocidental na Guerra Fria, verificou-se, no final do Século XX, verdadeira corrida de repórteres para cobrir as tragédias regionais, que desde 1991 não pareciam ter fim. Correspondentes dos grandes veículos de comunicação de massa e *freelancers* de todo tipo, com base em testemunhos tópicos e algumas noções históricas decoradas no caminho, depois produziam obras de análise a mostrarem que os Balcãs seriam deterministicamente fadados à violência e ao horror das “limpezas étnicas”.⁸ Como eles vieram também intelectuais apaixonados, que se supunham capazes de mobilizar consciências contra aquilo que parecia constituir repetição isolada do fenômeno nazista, com campos de concentração pavorosos, em pleno território europeu (sem atentar para o renascimento incipiente do nazi-fascismo agressivo, em grupelhos ou sob a cobertura legal de partidos “populistas”, em suas democracias de origem). Por intermédio de todos ficamos cientes de brutalidades incríveis, praticadas na mesma época em que a democracia liberal “de mercado” se afirmava no planeta inteiro, dando razão aparente à visão de Fukuyama de um “fim da História” triunfal, e os direitos humanos irrompiam no cenário internacional com vigor estimulante. Vieram também, em seguida, políticos que procuravam compensar com visitas sua inação diante de sevícias e massacres *abundantemente conhecidos* (ao contrário do que se alegou sobre o genocídio de Ruanda), assim como agentes de organizações humanitárias a oferecerem valiosos paliativos. Vieram ainda, com mandatos mal-cosidos, as forças de paz da ONU, praticamente inermes e sem função definida. Todos ou praticamente todos, jornalistas e políticos, intelectuais “salvadores” e testemunhas humanitárias, tinham e ainda têm na cabeça a explicação “imperial” ou imperialista de que os ódios balcânicos são *sui generis*, essenciais e primitivos, sobre os quais nada se pode fazer. Ou de que as barbaridades perpetradas no contexto de “limpezas étnicas” seriam herança ancestral da barbárie dos muçulmanos turcos, ou, mais recente, dos comunistas.

Para quem possa ter esquecido, creio convir lembrar que os Balcãs foram a sede de Bizâncio, representando, como tal, senão a continuação do Império Romano “universal” retalhado pelos bárbaros (que depois criaram o Sacro-Império Romano-Germânico e, mais tarde, os Estados-

⁸ Paradigma dessa literatura é o livro *Balkan Ghosts*, redigido pouco antes do início dos conflitos pelo viajante-escritor Robert Kaplan. *Balkan Ghosts* ter-se-ia tornado fonte de “desinspiração” para Bill Clinton e a inação do Ocidente diante dos horrores noticiados.

nações, muitas vezes separados por Estados-tampões), pelo menos metade da cristandade. Assim como é útil recordar que, sob o Império Otomano, uno em sua diversidade desde a “queda de Constantinopla” em 1453, a península balcânica acolheu, sobretudo em Salônica (hoje Thessaloniki), em gesto de tolerância destoante do Ocidente, os judeus expulsos da Espanha no mesmo ano em que Colombo descobria o Novo Mundo.

Menos conhecido, ou reconhecido, é o fato de que, por mais denegrido que seja na historiografia ocidental, o Império Otomano, de dimensões gigantescas, aplicou sobre suas populações a *primeira política “multiculturalista” no espírito das idéias propugnadas pelo pós-modernismo atual*: o sistema do *millet*. De acordo com esse sistema, que perdurou longos séculos, as comunidades eram identificadas a partir da religião (muçulmana, ortodoxa ou judaica) e administradas pelo líder religioso respectivo conforme os preceitos de cada.⁹ Isso ocorria, é verdade, juntamente com outras práticas, terríveis, como o confisco agendado de crianças de famílias cristãs para serem futuros guerreiros – janízaros – do sultão, ou integrantes de seu harém. Ocorria, também, em meio às brutalidades que eram comuns – *e universais* – na época. Mas, conquanto sem atentar para “nacionalidades” – conceito que não existia na maior parte do período –, o *millet* permitiu, com todas as dificuldades de povos subjugados, aos búlgaros serem búlgaros, aos gregos serem gregos, aos sérvios se manterem sérvios, sob o “jugo” da Sublime Porta, que não os islamizou à força, por mais de quinhentos anos. Nessa mesma época, nas Américas do Norte e do Sul, as populações autóctones eram física ou culturalmente exterminadas pelos conquistadores cristãos da Europa renascentista. Quanto à “herança comunista” como fonte de violência e arbítrio, em que se pode pensar com a mente posta em Stalin e nos *gulags* da Europa Oriental, a resposta é bastante óbvia: apesar de todos os defeitos que o regime de Tito terá tido – e sem dúvida teve muitos –, em seu tempo as “nações”, “nacionalidades” e “etnias” da ex-Iugoslávia conviviam e até se miscigenavam, o que ainda é incomum na Europa, como em todo o Velho Mundo.¹⁰

⁹ A *sharia* só era aplicada aos muçulmanos, enquanto os judeus seguiam a Lei Mosaica e os cristãos (ortodoxos), as determinações de seus Patriarcas, sediados em Istambul. O Professor Will Kymlicka, da Universidade de Ottawa, um dos mais respeitados teóricos do multiculturalismo pós-moderno, estudioso e defensor dos direitos das “minorias culturais”, considera o sistema otomano do *millet* “o modelo mais desenvolvido de tolerância religiosa não-liberal” (Kymlicka (1995), p. 158).

¹⁰ A Bósnia-Herzegovina, em particular, era uma república identificada pela predominância da religião muçulmana (transformada em “nacionalidade” por um Estado ateu!), onde religiões (e “nacionalidades”) distintas nunca foram fator impeditivo de casamentos mistos.

Com efeito, gostemos ou não de Josip Broz “Tito”, a República Socialista Federativa da Iugoslávia parece ter sido o Estado moderno que até hoje mais se esforçou para respeitar as diferenças nacionais da cidadania, assim como os direitos coletivos das minorias étnicas (cujos Estados-nações se localizavam alhures). Não o fez no atual estilo pós-moderno, dos países anglo-saxões, redutor do espaço estatal e da consciência classista em favor de outras formas de auto-identificação individual. Fê-lo, ao contrário, com ênfase na idéia de irmandade e união entre os “eslavos do Sul” (cujas nacionalidades específicas formavam as seis repúblicas federadas), sem desconsiderar os direitos dos não-eslavos de permeio (que, quando localmente majoritários, eram aquinhoados com “províncias autônomas”: a dos albaneses do Kossovo e a dos húngaros da Vojvodina). Ainda que essa retórica soe agora anacrônica, tanto mais absurda após os embates fratricidas dos anos 1990, o regime de Tito, com a Constituição federal e suas leis ordinárias, tinha sentido convergente e integrador (além de socialmente nivelador, em sistema “autogestionário”), mas não era assimilador pela via de aculturações forçadas, condenadas pela antropologia e pelos direitos humanos. Em paralelo às convicções internacionalistas (e prováveis ambições pessoais) que o possam ter motivado, na qualidade de *partisan* anti-nazista Tito sabia à saciedade como é fácil transformar o nacionalismo romântico numa ideologia racista. Quem começou a alterar o quadro da Iugoslávia nessa direção foram seus sucessores, na Sérvia e nas demais repúblicas, depois de seu falecimento.¹¹

Tentativas de esmagamento cultural de minorias houve muitas, certamente, nos Bálcãs sob regimes comunistas. A que conheço melhor foi na Bulgária dos anos 1980, quando Todor Jivkov pretendeu “bulgarizar” à força a minoria turca, proibindo-lhe a utilização da língua própria e impondo-lhe a adoção de nomes eslavos. Iniciada em 1984, essa política se esten-

¹¹ É ponto incontroverso entre os analistas que a situação do Kossovo somente começou a deteriorar-se depois da morte de Tito, em maio de 1980, sendo a autonomia finalmente abolida em 1989, por reformas adotadas pelo governo sérvio de Slobodan Milosevic. Noam Chomsky cita um professor albanês da Universidade de Pristina, o qual, após viagem de pesquisa, teria declarado, ainda em 1981, não haver “uma única minoria nacional no mundo que tenha conseguido os direitos usufruídos na Iugoslávia Socialista” (Chomsky, (1999), p. 25). Descontados possíveis exageros desse mencionado professor (que, afinal, era pago pelo regime), sou testemunha de que, na diplomacia multilateral, o tema dos direitos das minorias sempre foi de particular interesse para a Iugoslávia, sendo seus os diplomatas que presidiram, desde 1978, o Grupo de Trabalho da Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas encarregado da preparação do texto da Declaração sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas ou Lingüísticas, adotada pela Assembléia Geral em 1992 (quando a guerra na Croácia já fervia e a da Bósnia começava).

deria, com facetas diversas, até a primeira “abertura de fronteira” (ainda não-democrática) de 1989, dirigida especificamente aos turcos, que a ela não se adaptavam e contra ela protestavam (levando ao deslocamento, a princípio forçado, depois voluntário, de 350 mil habitantes de etnia turca da Bulgária para uma Turquia em crise econômica que não tinha condições de os absorver). Mas o mesmo ocorrera antes na Grécia não-comunista, apoiada e romantizada pelo Ocidente “ilustrado”. Esta, em nome de um nacionalismo helênico que inventava para a nova República, exigiu que os macedônios de língua eslava renunciassem à idéia de que compunham nação à parte – ou então que fossem para a Bulgária. Mais ainda, a República Helênica, sob governos fascistóides, exigia um “certificado de lealdade nacional” (não confundir com os “atestados de idoneidade ideológica” do regime militar brasileiro) entre os requisitos para a obtenção de emprego em serviço público.¹²

Em contrapeso à intolerância antiturca do governo de Todor Jivkov, assinala-se que a Bulgária, na Segunda Guerra Mundial, sob o reinado de Boris III (pai do posteriormente exilado jovem Rei Simeon II, ou Simeon de Saxe-Coburg Gotha, democraticamente eleito para o Parlamento da República em 2001 e hoje Primeiro- Ministro), foi a única aliada da Alemanha de Hitler que se recusou a obedecer a ordem de deportação dos judeus para campos de extermínio. Salvou, assim, do Holocausto os 50 mil israelitas do país, em demonstração de que não era impossível descumprir ordens de crimes contra a humanidade quando para isso se tinha dignidade e coragem – como tiveram, em espontânea revolta, a Imprensa, a Igreja Ortodoxa, o Parlamento e o Rei.¹³

Como é sabido e estudado, foi no Ocidente que emergiu a noção de Estado nacional homogêneo, inspiradora de todos os nacionalismos e “limpezas étnicas” do mundo. Foi essa ideologia ocidental “iluminista” que provocou as chamadas “guerras balcânicas”, inclusive, naturalmente, as duas que primeiro receberam esse nome, de 1912 e 1913, tendo a Bulgária (de independência recente e território sucessivamente estendido e encolhido à conveniência das potências externas) como principal protagonista. Tais guerras do início do Século XX envolveram, em alianças opostas e com inimigos variados, conforme a ocasião, a Sérvia, o Montenegro, a Grécia e o Império Otomano, essencialmente em torno da “questão da Macedônia”. Foi essa questão que também levou a Bulgária a

¹² Riki Van Boeschoten (2000), p. 38.

¹³ V., *inter alia*, R. J. Crampton (1997), p. 176.

aliar-se aos Impérios Centrais na Primeira Guerra Mundial, e às Potências do Eixo, na Segunda. Quanto às “limpezas étnicas”, que então não tinham esse nome, as maiores da região ocorreram no fim do conflito greco-turco de 1921-22, com o deslocamento compulsório de enormes contingentes de cristãos ortodoxos da asiática Anatólia (muitos dos quais nem falavam grego) para a Grécia, “em troca” de muçulmanos da Grécia (muitos dos quais não falavam turco) para a Turquia, já sem sultão, sob a liderança de Mustafa Kemal, o *Atatürk* (“Pai dos turcos”).

A questão da Macedônia é ainda extremamente complexa, sendo difícil dizer sem qualificativos quem são, afinal, os macedônios.¹⁴ Estes se encontram espalhados por três Estados independentes e vizinhos: a Grécia, para a qual “Macedônia” é sua província setentrional, habitada por indivíduos voluntária ou compulsoriamente gregos, também conhecidos como “macedônios do Egeu”, supostamente descendentes do povo de Filipe e Alexandre, o Grande; a Bulgária, com a qual eram identificados no passado todos os macedônios eslavos e hoje é apenas detentora da extra-oficialmente chamada “Macedônia Pirin” (nome da cadeia de montanhas de sua região sudoeste); e a atual República da Macedônia, ex-integrante da Iugoslávia, proclamada independente em 1991, que se apresenta como pátria legítima da nação macedônia e verdadeira continuadora da herança de Filipe e Alexandre, com língua própria eslava (embora 30% de sua população, de 2 milhões, sejam de etnia albanesa e se tenham recusado a participar do referendo sobre a independência, por não aprovarem seu estatuto de “minoría”). Não-reconhecido oficialmente pela Grécia, que lhe contesta o nome e a história contada (e parecia disposta a ir à guerra por isso no período 1992-95), o Estado macedônio independente somente pôde ser acolhido como membro das Nações Unidas sob a sigla *Fyrom*, iniciais de *Former Yugoslav Republic of Macedonia* (ex-República Iugoslava da Macedônia).

À luz de todos esses pruridos e levando em conta a importância que a “questão da Macedônia” sempre teve em sua política externa, o fato de a Bulgária democrática ter sido o primeiro país de independência consolidada a reconhecer formalmente a nova República, ainda em 1991¹⁵ (embora sem reconhecer a língua, considerada um dialeto do búlgaro, e, por essa via, a “nação” macedônia, que se estende com cidadania búlgara em seu próprio território), foi um ato de desprendimento respeitável. Ele evitou a possibilidade de mais um conflito balcânico, quando o da

¹⁴ É esse, aliás, o nome de livro bastante didático de Hugh Poulton (2000): *Who are the macedonians?*

¹⁵ O primeiro de todos foi a Eslovênia, de independência quase concomitante.

Eslovênia (de apenas nove dias) terminava, o da Croácia explodia e o da Bósnia se renunciava. Graças em parte a ele – e pelo fato de nela não haver população sérvia ou croata –, a República da Macedônia, de origem mais complicada e contestada entre os vizinhos do que todas as demais, foi a única secedida da antiga Iugoslávia que logrou a separação sem guerra.

Conforme citado pelo Professor Mark Mazower, da Universidade de Princeton, em obra recente sobre os Bálcãs, em 1922, Arnold Toynbee, ao observar os conflitos que levavam ao fim do Império Otomano, escreveu que:

A introdução da fórmula ocidental (o princípio das nacionalidades) entre esses povos tem resultado em massacres (...) Tais massacres não passam da forma extrema de luta nacional entre vizinhos mutuamente indispensáveis, instigados por essa idéia fatal do Ocidente.

E o próprio Mazower, sem inclinações titoístas detectáveis na obra, complementa:

A limpeza étnica – seja nos Bálcãs em 1912-13, na Anatólia em 1921-22 ou na antiga Iugoslávia em 1991-95 – não foi, portanto, a erupção espontânea de ódios primevos (...) ela representou a força extrema requerida pelos nacionalistas para esfacelarem *uma sociedade que, sem essa influência, tinha a capacidade de ignorar as fraturas mundanas de classe e etnicidade*.¹⁶

Nem o Professor Mazower pretende, nem eu, ignorar as animosidades reais ou a responsabilidade que incumbe aos líderes políticos locais pelas abominações praticadas nos Bálcãs na última década do Século XX. Apenas achamos, ele e eu, que os habitantes da região não são piores, nem mais “bárbaros” do que os de qualquer outra área. Se os “ódios balcânicos” se afiguram mais graves do que na Europa Ocidental de hoje, razões especiais há de haver. Lembrar Vlad, o Impalador, e outros personagens reais de índole e ações vampírescas para explicar crueldades recentes equivale a explicar o terrorismo na Espanha de hoje com Torquemada e a Inquisição. Corresponde também, em sentido contrário, a

¹⁶ Mark Mazower, *The Balkans*, N. York, The Modern Library, (2000), pp. 147-8 (minha tradução e meu grifo).

esquecer que a tortura judicial, para não falar da bélica, foi prática milenar no Ocidente, propulsor do império da lei e dos direitos humanos.

Nos Bálcãs, como na África, não houve uma unidade lingüístico-cultural em vasta área geográfica para se fundar civicamente “*La Patrie*”, nem um movimento *Sturm und Drang* consistente para unir tribos afins contíguas. Não houve sequer um governo próprio de qualquer tipo que a todos abarcasse. A idéia de nação foi importada por etnias dispersadas pela História em territórios variados, cheios de enclaves surgidos em épocas pré-nacionais, sob domínio de fora. E como costuma ocorrer em qualquer parte do mundo, no passado como agora, em situação de escassez o vizinho é mais ameaçador do que o habitante distante.

Grande parte dos líderes ultranacionalistas balcânicos da década de 1990 eram, como a maioria dos heróis do Século XIX cultivados em todos os países (e a idéia da “Grande Sérvia” vem dessa época), poetas, jornalistas, advogados, médicos e outros profissionais de nível superior. Se agiram de forma tão brutal há pouco é porque, a exemplo de um certo *Führer* de bigodinho ridículo, eles também tinham carisma e condições para manipular frustrações, dirigindo-as a antagonismos que lhes eram convenientes. Todos se aproveitaram de algum tipo de estímulo, interno e externo, para fomentar uma exaltação nacionalista que antes não impedia o convívio. Enquanto nas décadas de 1920 e 1930 o esmagamento da Alemanha por Versalhes, além de ofender os brios de uma nação orgulhosa, impunha a seus habitantes condições insustentáveis, nas décadas de 1980 e 1990, o neoliberalismo crescentemente globalizado, associado à escassez de consumo típica do comunismo e aos desastres econômicos que se acentuavam em todos os países do “socialismo real” (expressão ideologicamente cunhada pelos arautos do neoliberalismo “sem ideologia”), facilitava a canalização de iras populares por líderes populistas ambiciosos contra os bodes expiatórios disponíveis – assim como ajudava a recriar alhures o fundamentalismo islâmico, ainda não suicida, mas já tão violento na Argélia como os terroristas atuais.

Do exterior, a afirmação constante de que a Iugoslávia sem Tito fatalmente se dividiria era em si um incentivo a sua fragmentação. No início dos anos 1990, a indiferença da Europa, mais preocupada com Maastricht e sua própria União, e a dos Estados Unidos, com a primeira Guerra do Golfo, não eram de molde a promover, com o empenho necessário, a alternativa falada de uma confederação.¹⁷ A rapidez com que a Alemanha reconheceu as

¹⁷O próprio embaixador da Croácia em Sófia confirmou-me que, durante os anos 1980 e até o início dos 1990, ninguém na Iugoslávia realmente queria o desmembramento do Estado. Os líderes nacionalistas da Eslovênia e da Croácia, insatisfeitos com a redistribuição das rendas de suas

independências da Eslovênia e da Croácia, em sua zona de influência, seguida de pressões para que a União Européia procedesse da mesma forma, ignorando o trabalho de investigação sobre a situação das minorias pela Comissão Badinter¹⁸, e, finalmente, a recomendação de Bruxelas à Bósnia-Herzegovina, em janeiro de 1992, para organizar um referendo sobre a autodeterminação foram o beijo da morte no Estado federal iugoslavo. Foram-no, também, para as idéias previamente aventadas de se tentar com arbitragem seu desmembramento incruento (embora, fique bem claro, não constituíssem qualquer incentivo aos massacres). É difícil não concordar com a afirmação do sérvio Kosta Christitch de que:

A História guardará esse paradoxo: a União Européia inaugurou sua política externa comum presidindo ao aniquilamento de uma comunidade pluriconfessional, multiétnica e transnacional que constituía um conjunto mais unido, mais harmonioso e mais coerente do que a própria Europa tal como imaginada por seus fundadores.¹⁹

UMA CORTE QUE PERDEU O SENTIDO

Nada disso justifica, é evidente, os atentados aos direitos humanos e ao direito humanitário das guerras na ex-Iugoslávia, os responsáveis pelos quais devem ser legalmente punidos. Mas essas violações, brutais, não podem ser equiparadas às do sistema de extermínio nazifascista na Segunda Guerra Mundial, planejado com todo rigor. Não obstante a denominação tenebrosa (traduzida de expressão sérvia evocativa), as políticas de “limpeza étnica” nos Bálcãs dos anos 1990, arbitrárias, violentas, cruéis e moralmente repulsivas, não eram necessariamente genocidas, nem foram executadas por um único regime.²⁰ Nas repúblicas da

respectivas repúblicas – as mais ricas da federação – para as demais da Iugoslávia, teriam proposto, desde a década de 1980, como alternativa à secessão, o estabelecimento de uma confederação, recusada por Milosevic. O separatismo teria sido, pois, resultado da falta de alternativas.

¹⁸ Stanley Hoffmann (1966), p. 40-41. A Comissão Badinter, da União Européia, havia concluído que apenas a Eslovênia e, aliás, a Macedônia tinham condições para garantir os direitos das minorias étnicas, o que não era o caso da Croácia.

¹⁹ Kosta Christitch (2001), p. 15.

²⁰ Embora os sérvios sejam identificados como principais perpetradores da *etnitchko tchistenie*, eles também foram vítimas. Da Krajina, na Croácia, 600 mil sérvios foram expulsos, naquilo que é considerado a maior ação de “faxina” (v. Michael Ignatieff, 1998, p. 139). E os croatas da Bósnia, que mais tarde se uniram aos bósnios, também atacaram os “muçulmanos”.

antiga Iugoslávia, a maior parte das sevícias e agressões era praticada por milícias paramilitares, usadas por todas as partes, que incluíam criminosos conhecidos²¹ – característica que não se aplicava aos disciplinados alemães do Terceiro *Reich*. Um pouco em função desse fato, mas não apenas por isso, tenho atualmente dúvidas a respeito do Tribunal das Nações Unidas constituído para julgar responsáveis por crimes de guerra e crimes contra a humanidade na ex-Iugoslávia, com sede e função na Haia.

Criado pelo Conselho de Segurança (Resolução 808, de 22 de fevereiro de 1993) quando nem o Ocidente, nem a Rússia, nem a China se dispunha a intervir para impedir os massacres, e o Terceiro Mundo tinha pavor do “direito ou dever de ingerência”, o Tribunal para a ex-Iugoslávia surgiu como um gesto político. Inspirado no Tribunal de Nuremberg montado pelos Aliados em 1946 (do qual emergiu a noção de “crime contra a humanidade”), esse primeiro tribunal penal da ONU, com jurisdição específica, era o recurso disponível para aflições impotentes (alguns o interpretam sobretudo como um expediente indolor para aliviar consciências pesadas).²² Em 1993, ano da Conferência Mundial de Direitos Humanos, não sendo possível ir além, a iniciativa soava necessária e coerente. Por isso a Conferência lhe manifestou apoio em resolução separada da Declaração de Viena. Em 1999, ao indiciar Milosevic enquanto a Otan bombardeava a Iugoslávia, ele soou estranho. Em 2001-2003, quando a ingerência humanitária é freqüente, a “ingerência militar preemptiva” virou base de doutrina, e o “dever de ingerência” aparece incorporado por Estados do Terceiro Mundo, o mesmo Tribunal se afigura anacrônico e contraproducente. Anacrônico porque, num período em que o discurso dos direitos humanos se encontra universalizado, ele só julga pessoas de uma região hoje calma, por crimes já ofuscados na massa de violações a que se tem assistido, por todo tipo de atores, desde o Onze de Setembro. Contraproducente porque, em lugar de dissuadir políticas agressivas, ele alimenta nos Bálcãs posturas de revanchismo. Além disso, a não-extradição de indiciados para julgamento nessa Corte tem servido de pretexto para barrar a entrada de repúblicas agora tão democratizadas como o resto do Leste Europeu na União Européia, assim como à recusa de assistência pelos Estados Unidos, país que mais boicota o Tribunal Penal Internacional (TPI), permanente e universal, oriundo da Conferência de Roma de 1998.

²¹ Entre outros casos famosos, Michael Ignatieff recorda que o denominado “Arkan”, líder do grupo sérvio auto-intitulado “Tigres”, era criminoso envolvido em vários ilícitos, procurado até pela Suécia com mandado internacional de captura por homicídio (*ibid.*, p. 131).

²² Explícitei mais este assunto no texto “Para a nova edição” de *Os direitos humanos como tema global* (2003).

Apropósito da não-entrega dos indivíduos citados, é verdade que em alguns casos ela advém, ou advinha, de posições ou conveniências políticas: convicções assumidas (caso do ex-Presidente da Iugoslávia Vojislav Kostunica, do Partido Democrata, que venceu Milosevic nas eleições de 2000, mas era contra sua extradição)²³, temor reverencial aos sentimentos das populações envolvidas (muitos dos criminosos presuntivos são objeto de admiração no respectivo país, como os generais Ante Gotovina, croata, e Ratko Mladic, sérvio, atuante na Bósnia), ou, até, instinto de preservação (nenhum dos líderes nacionalistas das ex-repúblicas iugoslavas tinha ficha totalmente limpa, nem nos anos 1940, nem nos anos 1990). Por outro lado, não se pode deixar de levar em conta que a entrega de pessoas como Radovan Karadzic, na parte sérvia da Bósnia, pode também ser, na prática, tão inexecutável para os governantes de jovens e frágeis repúblicas como a apreensão de um Bin Laden pela maior potência da Terra.

Conforme já disse antes e não hesito em repetir, os responsáveis pelas atrocidades precisam, sim, ser punidos. Também entendo que a não-punição legal de todos os criminosos, seja nos Bálcãs ou alhures, não avaliza a impunidade daqueles cujo processo é possível. Mas, na medida em que o TPI não tem competência para casos anteriores à vigência de seus estatutos (iniciada em 2002) e todos os países egressos da antiga Iugoslávia são hoje democracias autênticas (sem forças de ocupação, como as presentes no Iraque), incumbe a estes punir, por meios legais domésticos, os indivíduos que tenham tido sua culpa comprovada. Essa é a opção seguida, com maior ou menor convicção, pelos governos da Croácia, da Sérvia e de parte da Bósnia-Herzegovina (este assunto é explicitado mais adiante). À comunidade internacional incumbe agora, nos Bálcãs, sob esse aspecto, zelar para que os tribunais domésticos funcionem e sejam justos.²⁴

Enquanto o Tribunal para a ex-Iugoslávia vem trabalhando normalmente, já havendo condenado vários sérvios, croatas e bósnios (e criando uma jurisprudência que certamente será útil, inclusive ao TPI), seu efeito político originalmente desejado vê-se, na região, crescentemente contradito. Partidos nacionalistas extremados, há algum tempo alijados do poder, vêm novamente ganhando popularidade e eleições: na Croácia, em

²³ Como é sabido, Milosevic, depois de forçado pelo povo revoltado a deixar a Presidência da Iugoslávia, que perdera para Kostunica em eleições democráticas, somente seguiu para a Haia raptado pelos guardas de Zoran Djindic, presidente da Sérvia (por sua vez assassinado em 2003).

²⁴ Fato que se tem revelado difícil até mesmo no Kossovo, sob administração da ONU. V. sobre este caso o testemunho demolidor do juiz francês Patrice de Charrette, (2002).

novembro de 2003, com o regresso da União Democrática (que afirma haver abandonado a linha dura de Franjo Tudjman, falecido em 1999); na Sérvia, no final de dezembro, com o vitória do Partido Radical do ex-líder paramilitar de direita Vojislav Seselj (ele próprio sob custódia judicial na Haia, onde se apresentou *motu proprio*).²⁵ Slobodan Milosevic, por sua vez, em julgamento nessa Corte por crimes contra a humanidade, havendo dispensado advogados, defende-se pessoalmente, com arrogância e astúcia.

Neste final de 2003, em que escrevo estas linhas, o Tribunal das Nações Unidas para a ex-Iugoslávia não arrefece ebulições balcânicas. Ao contrário, serve de estímulo ao patriotismo defensivo de políticos moderados e bandeira a ser combatida nas patriotadas grotescas de nacionalistas fanáticos.

A INSERÇÃO DOS BÁLCÃS NO MUNDO NEOLIBERAL

As guerras balcânicas do final do século XX culminaram com a guerra da Otan contra o que restara da Iugoslávia sob administração de Milosevic após os conflitos da Eslovênia, da Croácia e da Bósnia e a secessão pacífica da Macedônia, ou, como se diz até hoje, terminaram pela “Guerra do Kossovo”. Tal guerra levou à cunhagem da expressão “novo humanismo militar” para a materialização histórica do “direito (ou dever) de ingerência” – não exercido na Bósnia (senão numa fase do conflito em que a situação das Forças da ONU se revelara absurda), pois nela se havia optado por sanções, que desarmaram os desarmados. Tratava-se, no caso do Kossovo, da primeira intervenção bélica não-autorizada pelo Conselho de Segurança, alegadamente movida por “valores”, em defesa dos direitos humanos. Assim pelo menos o diziam os líderes políticos dos bombardeios aéreos e muitos internacionalistas acadêmicos.

É inegável que, à luz do papel da ONU como testemunha impassível de ações covardes e carnificinas gratuitas na Croácia (como nos cercos de Dubrovnik e de Vukovar) e na Bósnia-Herzegovina (como no cerco de Sarajevo, por três anos, e no massacre de Srebrenica, onde os inte-

²⁵ Tanto Seselj, presidente do Partido Radical da Sérvia, como Milosevic, presidente do Partido Socialista, não obstante detidos na Holanda, encabeçaram as listas de candidatos dos respectivos partidos e foram eleitos deputados no sufrágio de 28 de dezembro de 2003. Ainda que não possam exercer os respectivos mandatos, sua eleição pelo povo em votação democrática é evidentemente sintomática. O mesmo se pode afirmar com relação ao total de votos obtidos pelo Partido Radical (33%), que lhe garantem o maior número de deputados no Parlamento, ainda que não suficiente para formar o Governo da Sérvia, nem mesmo em coalizão com os socialistas (8% dos votos).

grantes das Forças de Paz chegaram a ser utilizados como escudos), o *show* de força esmagadora aplicada no caso do Kosovo pela aliança militar euro-atlântica teve efeitos positivos. Além da derrota eleitoral de Milosevic nas eleições presidenciais de 2000, seguida da revolta popular em Belgrado que o expulsou do poder, ela evitou que novos massacres se repetissem com igual intensidade na República da Macedônia, nos anos 2000-2001.

As implicações dessas intervenções nos Bálcãs são atualmente infinitas. Não somente porque serviram de ensaio geral político e exercício de treino para ações de policiamento da Otan, na linha adotada como sua nova *rationale*, ao celebrar 50 anos, no mundo pós-Guerra Fria, em abril de 1999 (durante, portanto, os bombardeios maciços que empreendia diariamente contra a Iugoslávia). Elas inspiraram o multilateralismo *sui generis* de coalizões punitivas mais amplas do que a própria Otan, como as que depois intervieram no Afeganistão e no Iraque. Possivelmente inspiraram a nova doutrina militar de ataques unilaterais preemptivos contra “Estados vilões”, sacramentada em Washington no início de 2003. Mas pouco resolveram de fato, deixando em suspenso o cerne dos problemas balcânicos.

É possível que o parágrafo acima soe injusto, levando-se em conta que, depois do conflito do Kosovo e dos entrechoques na Macedônia, os Bálcãs parecem ter entrado em fase de paz duradoura. Mas é possível também que os Bálcãs, pelos motivos apontados por Kapuscinski na *Euronews*, tenham simplesmente desaparecido dos noticiários.

De paz e segurança fala-se hoje, com efeito, como tema oficial constante por toda a península, particularmente em função da necessidade de coordenação de esforços para combater a corrupção e a criminalidade organizada. O cerne da questão que leva os Bálcãs a permanecerem potencialmente explosivos não são mais o terrorismo local “à la Gavrilo Princip”, de 1914, nem limpezas étnicas ao estilo Milosevic, da década de 1990, nem as antigas e persistentes *tensões nacionalistas de per se*. Estas, por serem “balcânicas”, não são mais primitivas e violentas do que no País Basco ou na Irlanda do Norte. A diferença que torna o nacionalismo nos Bálcãs mais ameaçador do que na Europa Ocidental reside no fato de ser alimentado pela escassez: as migalhas de suas economias “em transição”, desmanteladas por privatizações de afogadilho e políticas neoliberais implacáveis, mostram-se insuficientes para a sobrevivência de todos. De sociedades relativamente igualitárias, com os defeitos do chamado “socialismo real”, em especial no que diz respeito à falta de liberdade, os Bálcãs passaram a abrigar sociedades politicamente livres porém “duais”, com grandes massas de pobres e pequenos segmentos ricos, como aquelas dos “países emergentes”.

É verdade que, nos Bálcãs, o grau de miséria visível ainda é bastante menor do que na América Latina ou na maior parte da Ásia (exceto entre os ciganos, agora chamados *roma*, que, tendo perdido habitações gratuitas e escolas públicas, são os favelados e pivetes da região, ou entre velhinhos pensionistas transformados em catadores de lixo). A semelhança se vê mais claramente na ostentação chocante dos novos milionários locais, nos desníveis sociais crescentes dados como normais, no desemprego “estrutural” da competitividade sem ética, no recurso inescapável à economia informal, quando não à mendicância e aos furtos como expediente de vida. A tudo isso subjaz a diferença basilar de que, ao contrário de seus homólogos alhures, todos os indivíduos balcânicos já tiveram, até há pouco, os direitos fundamentais ao trabalho, à educação gratuita, à saúde pública e à previdência social razoavelmente garantidos pelo Estado. Saudosismo comunista existe, sim, entre idosos, contrabalançado pelo indiferentismo dos jovens, que já importaram do Ocidente, junto com roupas da moda, a descrença pós-moderna e fatalista nos políticos e em eleições. Daí ao recrudescimento do nacionalismo belicoso, que identifica no co-habitante “diferente” a causa de todos os problemas, o passo a ser dado é curto. Enquanto ele não é dado – e esperemos que tal não ocorra de novo – alguns dos maiores focos autonomistas dos anos 1990 são hoje, reconhecidamente, reservas de emigrantes baratos e bem-educados para o trabalho informal na Europa Ocidental afluente, fontes de jovens “arianas”, educadas e, até, multilíngües, para a prostituição como escravas brancas no Ocidente sedutor,²⁶ concentrações de “máfias” que controlam o fluxo de drogas e armas em trânsito Leste-Oeste, entrepostos de emigrantes clandestinos, vindos de diversos rincões, a serem, quando possível, transferidos para os exploradores de escravos, existentes em todo o nosso “admirável mundo pós-moderno”.²⁷

²⁶ Segundo a Organização Internacional para Migrações, das 700 mil mulheres transportadas anualmente, muitas das quais menores e a maioria contra a própria vontade, para o comércio do sexo, 200 mil são extraídas ou conduzidas dos Bálcãs. E o centro das atenções tem sido a Bósnia, por suas fronteiras porosas e porque a presença de milhares de soldados da OTAN e funcionários da ONU a tornam grande mercado consumidor “para a prostituição e para a escravidão sexual” (v. David Binder, (2002)).

²⁷ Para ilustrar a situação, com exemplos menos graves que conheço mais de perto, na Bulgária, que não se enquadra nesses focos, e cujos cidadãos foram isentados de visto de turista por países do “espaço Schengen”, o diferencial de remuneração é oficialmente estimado 20 vezes inferior ao do Ocidente. Nessas condições, com vistos ou sem vistos adequados, levas de engenheiros e outros profissionais de nível superior vão participar sazonalmente das colheitas na Grécia, em Portugal, na Espanha e na Turquia. Meninas búlgaras de nível médio, com algumas noções de inglês, disputam colocações como garçonetes em Chipre, com dezesseis horas de trabalho diário, sem descanso semanal. O caso não é muito diferente daquele de brasileiros que vão tentar a sorte nos EUA como imigrantes ilegais.

Não são minhas, mas de presidentes e primeiros-ministros, atuais ou muito recentes, de países balcânicos democratizados e “privatizados” nos últimos anos, as palavras que traduzo abaixo:

Precisamos focalizar nossas atenções em questões-chaves. Os Governos da região precisam continuar seus esforços na batalha contra o crime organizado. Além disso, precisamos buscar com ainda mais empenho meios efetivos para reduzir os níveis inaceitavelmente altos de desemprego e baixos de investimento que empesteiaram nossa região. *Os direitos humanos precisam permanecer em foco.*

(...)

Mas quando se trata de estabilidade, o policiamento é apenas uma face da moeda. Para nos livrarmos do flagelo do crime organizado, é preciso desprover os criminosos de seu mais valioso recurso – o capital humano. Para isso necessitamos encontrar empregos para as pessoas normais, que querem um salário ganho com trabalho honesto para viver vidas decentes (...) A estabilidade de longo termo no Sudeste da Europa depende da saúde econômica da região, mas isso não significa o pedido costumeiro de mais dinheiro. Em seu lugar, desejamos trabalhar com a União Européia sobre as maneiras de utilizar eficazmente o dinheiro recebido.²⁸

Mais do que construtivamente realistas, soam otimistas esses Chefes de Estado e de Governo (todos de países oriundos da antiga Iugoslávia e da Albânia). Eles repetem e ainda acreditam no discurso internacional dos direitos humanos.

AS REPÚBLICAS EM SEU PRESENTE

De todos os Estados balcânicos, apenas a Eslovênia, com população de menos de dois milhões de habitantes, entrará para a União Européia em maio de 2004 (juntamente com outros nove países, quase todos da ex-Cortina de Ferro). Relativamente próspera, na área de influência germânica, e etnicamente quase homogênea (razão pela qual o Exército

²⁸ Stepan Mesic *et al.* (2003), p. 6 (meu grifo).

iugoslavo, sob as ordens de Belgrado, dela logo desistiu, em 1991, após nove dias de guerra), a *República da Eslovênia* não representa nem ônus, nem ameaças para a Europa. A mais populosa *Romênia* (22 milhões de habitantes) e a esvaziada *Bulgária* (de seu total anterior de 8,5 milhões de habitantes, pelo menos 1 milhão emigrou com a abertura das fronteiras), que resolveram sem conflitos a diversidade interna, têm sido, por sua vez, bastante ajudadas pela Comissão Européia e devem ser acolhidas pela União em 2007. Sua situação não se iguala à dos dez da primeira leva porque, até mesmo no antigo Comecom, as duas eram as “democracias populares” menos desenvolvidas.

Essas três Repúblicas são agora, com maior ou menor grau de sucesso, democracias políticas pluripartidárias, com liberdade de expressão, eleições consideradas legítimas e garantias legais para os direitos civis. Sujeitas a críticas, é claro, mas capazes de fechar com disciplina os “capítulos” de negociações para o enquadramento nas instituições comunitárias delineados em Bruxelas, declaram-se, com orgulho, “economias de mercado de vocação euro-atlântica”. E vão integrar-se na Otan.

Já os novos Estados oriundos da esfacelada Iugoslávia, com exceção da Eslovênia, são uma outra história. Destes o mais cultivado por Bruxelas para associar-se à União Européia é, de longe, a relativamente afluyente *República da Croácia*, de 4,5 milhões de habitantes. Católica (ligada a Roma, não ao Patriarcado ortodoxo), com longa história Habsburgo e influência italiana, ela apenas não é logo aceita porque parou de extraditar para julgamento na Haia os criminosos de guerra (embora em 2003 se fale na possibilidade de acolhê-la junto com Romênia e Bulgária, em 2007, ou quiçá antes delas). Pois na Croácia, protetorado “independente” inventado por Hitler, com campos de concentração e extermínio (sobretudo de sérvios) durante a Segunda Guerra Mundial (são até hoje famosos os *ustashas*, nazistas locais), o “nacionalismo” é profundo e sempre foi cultivado com orgulho anti-sérvio (ou anti-ortodoxo) pelo croata comum. “Ocidental” como a Eslovênia, mas abrigando grandes minorias sérvias em partes localizadas, seu nacionalismo se exacerbou com a morte de Tito, agravando-se nos conflitos dos anos 1990. Nessa época a “Grande Croácia” (antítese da “Grande Sérvia” que se queria montar com os sérvios espalhados nas repúblicas vizinhas), liderada por Franjo Tudjman, ex-nazista e ex-comunista, logrou-se manter unida (sem os croatas da Bósnia) pela expulsão dos 350 mil sérvios habitantes da Krajina e da Eslavônia Oriental (a maioria dos quais foi parar na Província do Kossovo, nos tempos de Milosevic, e agora, malgrado pressões externas em seu favor,

encontra sérios problemas para retornar a suas antigas propriedades). Esse nacionalismo arraigado dificulta gestos de “abertura”, como a entrega de croatas ao Tribunal para a ex-Iugoslávia. Daí a opção do governo por processos e julgamento nos tribunais domésticos, cuja imparcialidade é contestada pela União Européia. Mas a Croácia é tão bela, com a medieval Dubrovnik (a Ragusa que disputava com Veneza primazia no Adriático) e outras pérolas de mármore ao longo de toda a Dalmácia, que conta com verbas seguras de uma indústria turística bastante desenvolvida para continuar prosperando razoavelmente até fora da União.

Da *Bósnia-Herzegovina* atual, nem homogênea nem uma, com duas “entidades” criadas para abrigar três etnias (numa população total estimada em 4 milhões) dentro das fronteiras herdadas da antiga Iugoslávia, é difícil imaginar solidez institucional. O Governo “nacional”, multiétnico e democrático, trata das políticas externa, econômica e fiscal. A administração interna é feita, de um lado, por “bosníacos” (termo recentemente cunhado para diferenciar a “etnia”, originalmente muçulmana, da nova “cidadania bósnia”, abrangente a todos) e croatas numa Federação; de outro, pelos sérvios da República Srpska. O Parlamento é um só, com Assembléias diferentes nas tais duas “entidades”, como também é só um o Chefe de Estado da Bósnia-Herzegovina, rotativo entre os eleitos por cada uma das três etnias. Há, além disso, dois presidentes “internos”: um para a Federação Bosníaco-Croata (periodicamente alternado) e um para a República Srpska. Nas eleições do país, supervisionadas pela Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (Osce), têm sempre saído vencedores candidatos que concorrem em partidos nacionalistas das respectivas etnias. Os próprios negociadores dos Acordos de Dayton reconhecem que o esdrúxulo arranjo para as três “nacionalidades” foi feito porque era preciso pôr um fim de qualquer maneira à guerra cruel prolongada (de 1992 a 1995). Tendo em conta que, nessa guerra, os muçulmanos bósnios (hoje “bosníacos”), moderados e seculares como os turcos, eram a parte mais desarmada, os parques arsenais conseguidos para a autodefesa não eram evidentemente do exército iugoslavo, nem das milícias croatas (que até 1994 também os combatiam). Vinham de quem tinha formas de contornar as sanções da ONU: associações islâmicas com bases no exterior – fala-se até na Al Qaeda! –, países considerados *rogue States* por Washington, ou contrabandistas de armas sem qualquer ideologia. É sintomático, por isso, nos mais variados sentidos, o registro surpreendente da “*Human Rights Watch*” de que seis cidadãos argelinos localmente detidos sob suspeita de ligações com o terrorismo, tenham sido entregues, sob pressão, em 2002, quando

cinco já haviam sido inocentados pelas cortes da Bósnia, aos Estados Unidos e por estes transferidos para a base de Guantánamo!²⁹ Isso no único país emergente de conflito na ex-Iugoslávia que, pelo menos dentro da “Federação”, vinha fazendo o possível para cooperar com o Tribunal na Haia. Na República Srpska, assumidamente contrária ao Tribunal para a ex-Iugoslávia, nem mesmo as ações da Otan têm merecido crédito (a Procuradora Carla del Ponte caracterizou as investigações da Sfor – Forças de Estabilização da Otan –, em 2002, para dismantelar a rede de proteção a Karadzik nas aldeias isoladas de montanhas como meras “operações de relações públicas”).³⁰ Tal como ocorre na Croácia, o retorno dos deslocados tem sido extremamente difícil, especialmente de bosníacos para a atual República Srpska. E o tráfico de pessoas para o país, envolvendo até mesmo policiais da ONU, é reconhecido pela Missão das Nações Unidas (UNMIBH), como “florescente”.³¹

Sérvia e Montenegro são o nome oficial atual, não sei se singular ou plural, daquilo que havia restado da República Federativa da Iugoslávia depois do fim dos conflitos. Difícil de definir como um único Estado soberano (pela legislação acordada de 2003 que aboliu o nome de Iugoslávia, ambas as repúblicas formam agora uma “federação frouxa”, a ser referendada ou não em 2006; o Montenegro, com 100 mil habitantes, tem partidos que insistem na independência completa), a Sérvia ainda contém pelo Direito Internacional a Província do Kossovo como parte de seu território (administrada pela Unmik, missão da ONU, e patrulhada pela Kfor, força da Otan). Instável por múltiplas razões “de fora” (basta notar que a Sérvia e o Montenegro, com população total de 10 milhões, contam com mais de meio milhão de refugiados “externos” e pessoas deslocadas), a instabilidade se acresce de fortes razões endógenas, todas as quais se resumem na noção de “nacionalismo”, matizado pelo grau de moderação, inconformismo e agressividade das lideranças políticas. Tudo isso contribui para aumentar a rejeição ao Tribunal para a ex-Iugoslávia, a violência interna, os assassinatos políticos e as violações de direitos humanos de variados tipos.³² Em princípio, é possível afirmar que a maioria do país

²⁹ Human Rights Watch, *Op.cit.*, p. 324. V. também nota 23 *supra*.

³⁰ *Ibid.*, p. 319.

³¹ *Ibid.*, p. 321.

³² Além de monitorada de fora, inclusive por relator da ONU, a Sérvia conta, há vários anos, com ONGs nacionais de direitos humanos que divulgam as violações no exterior, assim como organizações admiráveis, como o Círculo de Belgrado, cujos intelectuais integrantes já denunciavam a colusão de fascistas e ex-comunistas no “nacionalismo totalitário” da era de Milosevic (v. intervenções no Círculo de Belgrado, reproduzidas em Mirko Grmek *et al.*, 2000, p. 337).

também almeja integrar a União Européia (que mediou as negociações de 2002/2003 entre a Sérvia e o Montenegro, ainda unidas em parte graças a Javier Solana, responsável pela política externa e de segurança no Conselho da Europa), da qual recebe assistência, sem promessas de integração. De concreto e positivo, vê-se que as autoridades que o têm representado agora, eleitas em sufrágios democráticos ou legalmente designadas (Chefes de Estado, de Governo, Ministros e Presidentes das duas Repúblicas), vêm (ou vinham) seguindo com persistência políticas de paz na região, procurando fortalecer todos os vínculos com os países vizinhos.³³ Encarada como causadora dos conflitos dos anos 1990, ou como agente reativa aos nacionalismos dos outros, a Sérvia é, com certeza, a parte que mais perdeu com a desmontagem da Iugoslávia. De protagonista importante de toda a história balcânica desde a Idade Média, centro administrativo e monárquico do antigo Reino dos Sérvios, Croatas e Eslovenos, emergente do Império Austro-Húngaro, república que sediava, na imponente Belgrado (expressiva ainda hoje, com os prédios bombardeados pela OTAN em avenidas imponentes mantidos como ficaram nos ataques de 1999), o sonho de união de todos os “eslavos do sul”, a Sérvia é agora um país pequeno e marginalizado, sofrido mas orgulhoso, que pode ainda ficar menor (“balcanizado” pelo protetorado internacional do Kosovo, que hoje *de facto* não passa de uma província *pro forma*). Pode também incandescer com renovadas iras em direções variadas, se o mundo não a ajudar.

Deixo para o fim a *República da Macedônia*, pois foi em viagem a ela que me decidi escrever estas linhas.

A Macedônia independente, com área de 25.713 km quadrados e 2 milhões de habitantes (66,6% ortodoxos; 30,6% muçulmanos e 0,49% católicos)³⁴ é apenas um terço do total daquilo que até a Segunda Guerra Mundial se conhecia como “a Macedônia” e que, conforme já visto, foi causa de tantos conflitos. Corresponde, assim, geograficamente, apenas à chamada “Macedônia Vardar” (do nome do principal rio que a banha). Considerada por muitos uma criação de Tito para incluir na Iugoslávia sob seu poder os eslavos dessa etnia (que antes ou pretendiam unir-se ao Estado búlgaro ou reunir-se com os macedônios da Bulgária em país independente), o que interessa atualmente é o fato de ela ser hoje uma República soberana, internacionalmente reconhecida e, justificadamente,

³³ Não posso assegurar que isso continuará depois das eleições parlamentares de 28 de dezembro de 2003, com a vitória majoritária, mas talvez insuficiente para governar, do ultranacionalista Partido Radical da Sérvia (que já mencionei acima).

³⁴ Cifras do *Macedonian Information Centre* (2003).

muito “nacionalista”. Se o nacionalismo macedônio parece contraditório num Estado democrático de população multiétnica, que inclui, além dos eslavos, uma grande minoria albanesa, juntamente com turcos, valáquios (de língua romena) e ciganos (*roma* e “egípcios”, que nada têm a ver com o Egito), mais surpreendente é a característica que o faz agora afirmar-se não mais contra otomanos, búlgaros, ou gregos, e sim perante os co-habitantes albaneses, que, no passado, não se haviam proposto seccionar o território. A asserção nacionalista atual não se deve sequer ao fato de os albaneses em 1991, tal como os sérvios na Bósnia em 1992, não terem participado do referendo sobre a independência. O problema contemporâneo é que essa numerosa minoria, antes em convivência pacífica (ainda que a contragosto) com a maioria eslava, incentivada pelo ocorrido nas vizinhanças, depois “infiltrada” e instigada por elementos do ex-Exército de Libertação do Kossovo (KLA), também constituiu um Exército de Libertação Nacional (NLA). Desde o fim da “Guerra do Kossovo”, iniciaram-se na Macedônia escaramuças e bombardeios inter-étnicos que, em 2000-2001, tendiam a evoluir para mais uma guerra sangrenta. Desta feita, porém, a Otan, já instalada ao lado, decidiu agir com rapidez: interveio sem ataques aéreos e forçou a negociação dos chamados Acordos de Ohrid, de agosto de 2001. Os acordos promoveram mudanças consideráveis, que abrangeram anistia para os insurgentes (exceto aqueles indiciados pelo Tribunal para a ex-Iugoslávia) em troca da entrega de armamentos, formação de novos partidos, eleições universais e reformas constitucionais. Em setembro de 2002 novas eleições alijaram do poder o principal partido nacionalista eslavo (o histórico VMRO, iniciais do nome que se traduz por Organização Interna Revolucionária da Macedônia, existente também na Bulgária) e sufragaram no poder a coalizão “Unidos pela Macedônia”. Esta congrega a Aliança Social-Democrata (substituta da antiga Liga dos Comunistas, em associação com o Partido Liberal Democrata) e a novíssima União Democrática pela Integração, curiosa sucessora do “Exército de Libertação” albanês. Com esse governo de união delicada, medidas importantes têm sido tomadas na área da educação em língua albanesa e para a absorção de cidadãos dessa etnia em funções públicas, inclusive na polícia e em cargos ministeriais. É agora sob sua égide, com o apoio do Pnud, que prosseguem os esforços para o recolhimento de armas, ainda abundantes nas mãos da população, com atos de violência esparsa. Tais esforços não têm sido, contudo, suficientes para desarmar de todo os espíritos de duas comunidades que, aparentemente, já não têm disposição para conviver em interação permanente.

Foi com esse cenário que compareci a Skopje, em novembro de 2003, e pude observar mais de perto alguns dos efeitos das guerras em países vizinhos e da exacerbação “nacionalista” em maiorias e minorias. Digo, e repito, “mais de perto” porque, na Bulgária, onde vivo, nenhuma tensão interétnica é sentida.

Skopje, capital da Macedônia, que à primeira vista lembra Plovdiv, segunda cidade da Bulgária, é dela intrinsecamente diferente. Em Plovdiv, assim como em Sófia, as mesquitas dividem com igrejas ortodoxas, sinagogas e *hamãs* (antigas casas de banhos turcos, de cúpulas tão bonitas quanto os templos religiosos) a mesma circunscrição urbana, que se procura restaurar. Em Skopje, ao contrário, o rio Vardar separa duas “cidades” distintas. Uma é a “cidade eslava”, moderna porque toda reconstruída após terremoto terrível de 1963, com avenidas onde ficam os prédios do Governo. A outra, antiga e mais pitoresca (aparentemente porque resistiu melhor ao terremoto), é a “cidade albanesa”. Nela se vêem, com destaque, minaretes em ruelas com calçamento de pedra, fervilhantes de lojinhas de tipo “asiático”, contornando em semicírculo a colina dominante, com muralhas medievais de fortaleza cristã, que depois foi otomana. Enquanto nesse lado “muçulmano” também circulam mulheres vestidas à ocidental, na margem eslava, moderna, não vi uma única mulher em hábito islâmico (do tipo turco, longo, com os cabelos cobertos). O lado eslavo de Skopje não ostenta minaretes, apenas campanários perdidos entre edifícios civis. Sua visão preeminente é de uma enorme cruz no alto de uma montanha, como o Cristo do Corcovado, vultosa e iluminada, a demarcar dia e noite a área de prevalência da “etnia” ortodoxa (segundo fui informado, tal cruz é de construção recentíssima). Nos encontros oficiais que mantive, todos na cidade moderna, fui recebido também, com total naturalidade, por autoridade importante de etnia albanesa. Porém, na sede do Pnud e outras representações visitadas, todos me falaram de fortes tensões latentes, que podem explodir em agressões interétnicas sob qualquer pretexto – como, aliás, tem ocorrido em episódios controlados. Por isso me atraíram a atenção os cartazes convocatórios, espalhados por todos os cantos, em que se viam dois braços a quebrarem um fuzil, assim como as chamadas à população pelos *media* para a entrega de armas em sua posse. As armas, de espécie e calibres variados, existiriam aos milhões e não advêm somente das guerras em repúblicas vizinhas; muitas foram saqueadas dos arsenais da Albânia quando do caos nela havido, com colapso do Governo, em 1997.

A República da Albânia, depois do isolamento auto-imposto por um regime comunista paranóico, da confusão que se seguiu, com arbitrariedades governamentais e esquemas de “pirâmides” ou correntes finan-

ceiras arrasadoras, das rebeliões tumultuadas, repressões e anarquia que marcaram a década de 1990, hoje se encontra pacificada e democratizada. Com pouco mais de 3 milhões de habitantes, ela tem e reconhece em seu seio as “minorias nacionais” grega, macedônia e montenegrina, e “minorias culturais e lingüísticas”, de indivíduos *roma* e valáquios. Malgrado a pobreza imensa (que parece ser de todos, mas afeta em especial os *roma*, principais “vendedores de crianças”, isto é, dos próprios filhos, para adoção, mendicância ou prostituição no exterior, por falta de alternativas para garantir seu sustento³⁵), não me consta qualquer registro de que tais minorias tenham veleidades “nacionalistas” capazes de ameaçar a unidade do país.

OS QUISTOS NÃO-EXTIRPADOS

Em Skopje mantive também contacto com o Chefe do Escritório de Ligação da UNMIK (*United Nations Mission Interim Administration in Kosovo*), senhor Ataul Karim, originário de Bangladesh, que me traçou em rápidas pinceladas quadro mais esclarecedor da situação balcânica do que os livros e relatórios de ONGs o poderiam fazer. Segundo suas explicações, a UNMIK conta com escritórios em poucos países vizinhos do Kossovo, mas, como a capital, Pristina, encontra-se a apenas 80 kms de Skopje, a maior parte de suas necessidades de abastecimento logístico passa pela Macedônia. Desta o protetorado internacional ainda nominalmente sérvio importa quase toda a produção agrícola. Graças em parte à assistência estrangeira e muito também “em virtude” (salvo seja!) do crime organizado (meu interlocutor confirmou-me notícia de que o Kossovo é hoje, de toda a região balcânica, o maior destino e entreposto de prostitutas, armas para contrabando, drogas e emigrantes clandestinos candidatos a serem trabalhadores ilegais onde consigam chegar), esse protetorado internacional aparenta afluência, com verdadeiro *boom* na área da construção civil. A afluência é de fachada, pois desde a guerra em 1999 a província não produz quase nada e o desemprego formal é da ordem de 50%. Do ponto de vista da estabilidade/instabilidade da Macedônia em decorrência do enorme influxo de refugiados (um total de 380 mil – num país de 2 milhões de habitantes) nos anos 1990, estes já não seriam um problema. Todos teriam regressado, com exceção dos *roma*, logo que a fronteira reabriu (numa determinada altura do conflito no Kossovo o Governo de Skopje fechou-a,

³⁵ Nicholas Wood (2003).

pois o país já não tinha condições de acolher mais ninguém). Os *roma* optaram por permanecer, por serem encarados pelos kossovares albaneses como colaboradores da Sérvia e temerem represálias. Aumentam hoje, portanto, a massa de desempregados e pedintes que perambulam pelas ruas da capital macedônia em números infreqüentes em Sófia ou em Belgrado (as duas outras capitais que recentemente revi). Os ex-refugiados bósnios, em números bem menores, ou teriam regressado a sua terra de origem, ou se teriam integrado à sociedade local.

Na opinião do senhor Karim, o maior problema para a estabilidade não apenas da Macedônia, mas de toda a região balcânica, seria a indefinição quanto ao futuro do Kossovo, hoje praticamente esquecido em função da guerra e ocupação do Iraque. Esse “esquecimento” por parte da União Européia corresponderia ao não-tratamento de um quisto que se pode transformar em tumor maligno. Para isso basta pensar na facilidade com que dele saem para a Europa os “produtos” manipulados pelo crime organizado. Ele não chegou a falar-me de terrorismo, embora o serviço militar de informações da Bulgária declare que mais de 200 organizações terroristas, do tipo que hoje se teme, ora estejam atuando nos Bálcãs.³⁶

É difícil contestar a opinião do senhor Karim. Ao se ler em informes especializados o que tem ocorrido na “Província sérvia” do Kossovo, vê-se um quadro apavorante. É verdade que em novembro de 2001 a ONU organizou as primeiras eleições gerais, de que saiu vencedora a Liga Democrática de Kosova³⁷ (LDK), liderada pelo separatista moderado Ibrahim Rugova. Mas a situação é tão violenta, no que diz respeito ao regresso de sérvios a suas propriedades, às violações de direitos humanos em geral e até ao comportamento de tropas estrangeiras mantenedoras da ordem (com registro de casos gravíssimos de corrupção e tortura), que é difícil imaginar até que ponto esse Governo eleito, ou as representações da ONU e da Otan têm controle.³⁸ Em outubro de 2003, realizou-se em Viena um primeiro encontro, largamente ignorado pela imprensa, entre os líderes kossovares e o Governo de Belgrado, sobre o futuro do Kossovo. Mas, como observa Jean-Arnault Dérens, o encontro de Viena, apresentado como um marco importante para a definição da

³⁶ Entrevista do general Plamen Soudenkov ao jornal búlgaro *24 Horas*, edição de 24/12/2003.

³⁷ Kosova é o nome albanês do Kossovo (com um s em inglês, mas pronunciado como dois em língua sérvia, escrita com alfabeto cirílico).

³⁸ V. *inter alia* os relatórios de 2003 da Human Rights Watch (*op. cit.*, p. 397-402) e da Anistia Internacional (Amnesty International, 2003, p. 279-280)

questão, pareceria muito mais uma “operação de comunicação da comunidade internacional”. Era preciso obter “a imagem forte de um aperto de mão entre representantes sérvios e albaneses, que não podiam subtrair-se ao princípio da abertura de um diálogo sem se exporem a represálias internacionais, ainda que suas posições permaneçam inconciliáveis”.³⁹ Afinal, se para os kossovares albaneses a finalidade do protetorado das Nações Unidas é de preparar o país para a independência, para os sérvios a separação é inconcebível. Até mesmo nas palavras do dissidente iugoslavo Milovan Djilas, falecido há alguns anos, “apaguem o Kossovo da mente e da alma sérvias e não existiremos mais”.⁴⁰ Foi, alás, a propósito dessa província, em junho de 1989, por ocasião da passagem dos 600 anos da histórica “batalha do Kossovo” e da derrota então sofrida *pelos sérvios e pelos albaneses* para as tropas otomanas, que Slobodan Milosevic pronunciou seu mais célebre discurso, exumando o tema da “Grande Sérvia” e anunciando indiretamente seu programa político:

O mito do Kossovo unificou todo o povo sérvio disperso pela Iugoslávia. (...) Ele ainda exerce um papel considerável no que concerne a posição do povo sérvio do Kossovo e de toda a Iugoslávia. (...) Hoje nos encontramos novamente em batalhas ou diante de batalhas. Estas não são com armas, se bem que tal modalidade ainda não deva ser excluída.⁴¹

Um ano depois dos bombardeios contra a Iugoslávia, o jornalista David Rohde já observava que “a maior intervenção militar realizada pela Otan parece vir criando um Kossovo antípoda dos objetivos declarados pela aliança”, alertando que a chave para sua estabilização “não está em gestos políticos, eleições precipitadas ou medidas de curto prazo que mantenham a província fora das grandes manchetes”. Opinava ele então, com argumento aplicável com ligeiras adaptações a toda a região dos Bálcãs, que a solução para os problemas do Kossovo requer “um compromisso sólido e de longo prazo, politicamente incisivo, adequadamente financiado, que utilize as leis e reformas econômicas” para alterar positivamente as condições de vida e, “na medida do possível, as convicções do homem comum albanês e sérvio”.⁴² O Kossovo é, sem dúvida, um grande quisto. Como também o é a Bósnia em sua

³⁹ Jean-Arnault Dérens (2003), p.16-17.

⁴⁰ *Apud* Noam Chomski, *op. cit.* p. 25.

⁴¹ Mirko Grmek *et al.*, *op.cit.*, p. 284 (minha tradução).

⁴² David Rhode, *op. cit.*, *ibid.*

conformação atual. Sete anos depois dos acordos de Dayton, o relator especial para a Bósnia-Herzegovina, da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, José Cutileiro, concluía não ter havido reconciliação interétnica genuína no país, nem poder haver aceitação recíproca enquanto a coesão das etnias depender de executivos civis e militares estrangeiros.⁴³

Antes da segunda “Guerra do Golfo” e da asserção da “nova doutrina” de Washington, poder-se-ia esperar que a extirpação desses quistos fosse seriamente considerada pelas estruturas euro-atlânticas tendo nos Estados Unidos a principal força motriz. Depois do Onze de Setembro e da presente ocupação do Iraque, a força motriz, se existir, encontra-se necessariamente na própria Europa. Que a solução contemplável é hoje a “europeização”⁴⁴ desses países, províncias e minorias não parece haver qualquer dúvida. Resta saber se a União Européia os quer efetivamente “europeizar”.

Na cúpula de Tessalônica de junho de 2003, quando a Grécia passou à Itália a presidência comunitária, os líderes da Europa presentes estabeleceram a doutrina de que, no contexto dos “Balcãs Ocidentais”, que incluem a Albânia e todas as ex-repúblicas iugoslavas (com exceção da Eslovênia, já praticamente membro), o Kosovo teria uma “vocação natural” para reunir-se à União Européia. Mas o estabelecimento de um calendário nessa direção se encontra fora de cogitação.⁴⁵ A Europa está hoje voltada para o futuro da própria União, abalada pela guerra do Iraque, ameaçada pelos déficits públicos dos dois maiores países, sem acordo sobre o projeto de Constituição, prestes a acolher dez novos membros (um dos quais ex-iugoslavo) e com data marcada para a acessão de mais dois Estados balcânicos em 2007. Não obstante esses fatos prioritários, é evidente que, para os Balcãs, o ingresso de uns, com exclusão (ou adiamento infinito) dos demais, pode criar novos problemas – o primeiro especificado será a necessidade de imposição de um regime de vistos entre os cidadãos de dentro e os de fora da União, isolando ainda mais povos que hoje já se sentem discriminados⁴⁶ – e um conseqüente novo agravamento de tensões.

⁴³ Human Rights Watch, *op. cit.*, p. 322.

⁴⁴ Termo que plágio do presidente Georgi Parvanov, da Bulgária, em discurso que fez sobre as relações búlgaro-macedônias em dezembro de 2003, em cerimônia comemorativa do 80º aniversário do Instituto de Pesquisas Macedônicas da Universidade de Sófia, cuja existência evidencia de per si o quanto a “questão da Macedônia” é tema ainda sensível dentro da própria Bulgária.

⁴⁵ Jean-Arnault Dérens, *op. cit.* Suponho que a referência restritiva aos “Balcãs Ocidentais” vise a excluir a parte balcânica da Turquia, uma vez que os demais Estados, “orientais”, da península – a Bulgária e a Romênia – já têm até data prevista de acolhida na União.

⁴⁶ Os macedônios e os sérvios, por exemplo, que ora viajam à Bulgária sem visto, deverão passar a enfrentar essa exigência depois de 2007. No caso da República da Macedônia, cuja população em geral tem parentes na “Macedônia Pirin”, o assunto já vem provocando sérias apreensões.

CONCLUSÃO

Em artigo que li recentemente sobre a Macedônia em sentido lato, encontrei um subtítulo que se encaixa como luva em uma de minhas preocupações: *“Too much talk about multiculturalism”* (“conversa excessiva sobre multiculturalismo”). Ele é extraído de observação de um agente de ONG atuante na esfera do desenvolvimento social, preocupado com os complicadores impostos por macedônios emigrados (eslavos, albaneses e gregos) que financiam projetos na terra de origem, exigindo que eles sejam executados em benefício exclusivo de comunidades específicas. O antropólogo autor do texto analisa a construção das identidades macedônias e observa que, enquanto em Toronto ou Copenhague o multiculturalismo promove o “proverbial mosaico”, que permite a cada comunidade praticar seus ritos particulares sem colidirem entre si, o mesmo multiculturalismo distancia desnecessariamente os habitantes da região.⁴⁷ Afinal, como visto acima, o que se deseja em Skopje é o êxito de políticas que promovam a união, senão a unidade, dentro da República. Elas é que podem, talvez, evitar novos conflitos que no exterior denominam “balcânicos”. Acredito que, com algumas adaptações (difíceis de conseguir), o mesmo se aplique à Bósnia-Herzegovina e a todos os demais países retalhados por etnias estimuladas a hipervalorizar diferenças.

É claro que os Bálcãs, como qualquer outra região do Velho Mundo (expressão que aqui utilizo para contrastar com as Américas, nada tendo que ver com a idéia de “nova e velha Europa”), têm animosidades arraigadas decorrentes de hostilidades tribais. Sendo toda a Europa atual originária de grupos que se digladiavam, não é de espantar que o sérvio não deseje ser croata e que os croatas rejeitem assimilações por outrem, que um albanês não se enquadre com facilidade numa moldura de minoria em Estado eslavo, que o patriota francês não deseje ser alemão, que o escocês se ofenda quando chamado de inglês, que o inglês soberbo não queira ser confundido com o “europeu continental” etc. Da mesma forma o indiano não quer ser paquistanês e vice-versa, por mais que a origem de ambos seja praticamente a mesma. Ainda que, antropológicamente, todas essas nações tenham sido construídas com base em “comunidades imaginadas”, no expressão acurada de Benedict Anderson, elas são um fato histórico que não se pretende contestar. O problema que preocupa é a excessiva com-

⁴⁷ Jonathan M. Schwartz in Jane K. Cowan, *op. cit.*, p. 104.

partimentalização embutida na ótica social pós-moderna que acompanha o neoliberalismo dominante. Esta ensina que o indivíduo somente se realiza na respectiva “comunidade de identificação”. E um dos ingredientes identitários mais fortes sempre foi a religião.

Num período em que se procurava ser moderno e se acreditava na possibilidade de progresso das sociedades, a força identitária da religião foi atenuada por sua “privatização”. O Estado secular era sobretudo uma instituição civil, que regulava a convivência por leis humanas. Isso lhe permitia ser multicultural e autenticamente multinacional (o caso emblemático é o da Suíça). Não era absurdo, pois, imaginar uma comunidade de eslavos de diferentes nacionalidades e religiões num Estado que respeitasse as diferentes etnias. Mal ou bem a tentativa resistiu por mais de quarenta anos. Na pós-modernidade vigente a religiosidade voltou com força avassaladora. Isso não ocorre apenas entre “fundamentalistas” assumidos de qualquer crença, retrógrados obstinados que nada têm de pós-modernos. Ocorre por toda parte, tendo como impulso vital a idéia da “identidade” tal como postulada pelo multiculturalismo obsessivo.

O caso dos albaneses da Macedônia é, nesse ponto, expressivo. Assim como os atuais “bosníacos”, os albaneses da ex-Iugoslávia passaram a ser o que não eram: sinônimo de muçulmanos. Madre Tereza de Calcutá, católica beatificada, era albanesa da Macedônia. Dentro da própria Albânia, os albaneses medievais eram cristãos, que enfrentaram com valentia os invasores otomanos.⁴⁸ Muitos se converteram ao Islã da Turquia ao longo de cinco séculos de dominação otomana, assim como os *pomaks* da Bulgária se tornaram muçulmanos sem deixarem de ser búlgaros. Nem os islamitas da Bósnia, nem os albaneses do Kossovo, haviam antes exigido uma “nação muçulmana” para se auto-identificarem. Isso para não falar da Albânia de Enver Hoxha, onde toda religião era proibida pela Constituição, com efeitos duradouros.⁴⁹ E os bosníacos, ainda são, como os turcos, muçulmanos seculares que nada têm a ver com a *sharia* – embora correntes políticas avancem com a proposta de “retorno aos fundamentos do Islã”.

⁴⁸ V. *inter alia* o impressionante romance histórico *Os tambores da chuva*, de Ismail Kadaré.

⁴⁹ No Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial (Cerd), a delegação da Albânia, ao defender seu primeiro relatório, em 2003, afirmava que a população do país é majoritariamente atéia. O texto do documento dizia, com enorme franqueza: “Na Albânia a questão da fé religiosa não apresenta problema porque ela foi proibida por mais de vinte anos durante o regime comunista” (doc. ERD/C/397/Add.1, de 12 mar. 2003, parágrafo 168).

Vivemos um período de contradições clamorosas. Em nome da liberdade e do direito à diferença, promove-se um essencialismo que tende a ser excludente. Quando o elemento identitário é a religião, ela é valorizada num nível de intransigência que leva ao fundamentalismo. Quando o fundamentalismo se impõe com seus dogmas de conduta, ele passa a ser combatido como uma força do Mal. Quando o elemento identitário reputado mais importante é a “nação” imaginada, usa-se da religião para fortalecer o nacionalismo e torná-lo mais mobilizador. Ao contrário do que ocorrera em sua história passada, quando as religiões formaram – com outros elementos – as nacionalidades (sérvia, croata, búlgara, albanesa etc.), os nacionalismos dos Bálcãs dos anos 1990 usaram a religião que já não tinham (quase todos os não-muçulmanos eram e são até hoje basicamente ateus) para fortalecer o nacionalismo patriótico. Esse quadro ainda perdura e só pode ser superado quando a Europa assumir que acima de tudo é Europa, criadora do Iluminismo Universalista, podendo e devendo abrigar todas as tribos e fés que dentro dela convivam.

Mas o que significam os Bálcãs nesta era globalizada senão um pedacinho do mundo com o que vai dentro dele? O que são os Bálcãs, atualmente sem guerras, senão uma região confusa e pobre, novamente esquecida no turbilhão de *acontecimentos* que vemos todos os dias?

Em dezembro de 2003 o general Wesley Clark, ex-Comandante da Otan e pré-candidato democrata à Presidência dos Estados Unidos, compareceu ao Tribunal para a ex-Iugoslávia, para dar seu testemunho no processo contra Milosevic. Com cobertura constante pela televisão, seu depoimento centrou-se nas longas conversações que mantivera com o réu quando presidente iugoslavo, nas negociações que conduziram aos Acordos de Dayton. A parte mais importante foi o diálogo descrito a respeito do massacre de Srebrenica, na Bósnia, em julho de 1995. Segundo ele, Milosevic teria dito, na época, que podia controlar as forças sérvias do território vizinho. Indagado então pelo General norte-americano por que motivo, tendo tido conhecimento da intenção do massacre, não usara de sua influência para impedir a matança de 7000 muçulmanos, Milosevic respondera que a havia desaconselhado, mas não tinha sido ouvido. Essa parte do depoimento foi amplamente difundida, até pela *Euronews*. Nem esse, nem qualquer outro canal de televisão daqueles a que tenho acesso, explicitou a resposta do acusado: “Isso, general Clark, é deslavada mentira. Em primeiro lugar porque nós dois jamais conversamos sobre Srebrenica...”. Dela só tive notícia em breve parágrafo do *Herald Tribune*, numa matéria isolada.⁵⁰

⁵⁰ Elaine Sciolino (2003), p. 3.

Longe de mim dar razão a Slobodan Milosevic e imaginar que Wesley Clark mentiu. Tampouco pretendo dizer que o comandante norte-americano vencedor dessas guerras tivesse sido incorreto por prestar seu testemunho contra o principal adversário. Críticas a sua ida à Haia foram veiculadas nos *media* como um instrumento indevido de campanha eleitoral. As críticas, porém, não são minhas. O que quero dizer é mais simples, sem intenções escondidas: a resposta do ex-presidente da República da Sérvia e, depois, da Iugoslávia, ainda que seja falsa (e acredito que o era), devia ser difundida com o depoimento acusatório.

Esse episódio é pequeno ante o que vai pelo mundo. Mas ele também comprova a observação de Kapuscinsky ao descrever o que define um *acontecimento* na fase contemporânea. Os Bálcãs, assim como a Ásia, a África e a América Latina evidentemente existem, com suas tragédias e esperanças. Mas eles só geram fatos que *acontecem* quando neles estão presentes e agem soldados norte-americanos.

JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES é diplomata, atualmente Embaixador do Brasil em Sófia e em Skopje (cumulativo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, Benedict, *Imagined communities – Reflections on the origin and spread of nationalism*, Revised edition, N. York, Verso, 1999.
- ALBANIA, *Fourth periodic report to the Committee on the Elimination of Racial Discrimination*, documento da Nações Unidas CERD/C/397/Add.1 (que consolida o primeiro, segundo, terceiro e quarto relatórios, devidos respectivamente em 1995, 1997, 1999 e 2001), 12 mar. 2003.
- AMNESTY INTERNATIONAL, *Report 2003*, Londres, Amnesty International Publications, 2003.
- BAUDRILLARD, Jean, *L'esprit du terrorisme*, Paris, Galilée, 2002.
- BINDER, David, "Sex-trade smuggling crackdown – Hundreds of trafficking suspects caught in Eastern Europe", *International Herald Tribune*, 20 out. 2002.
- _____, "Bosnia shunning European drive to halt trafficking in women", *International Herald Tribune*, 21 out. 2002.
- BOESCHOTEN, Riki Van, "When difference matters: Sociopolitical dimensions of ethnicity in the District of Florina", in COWAN, Jane K. (ed.), *Macedonia – The politics of identity and difference*, Londres, Pluto Press, 2000.
- BOUGAREL, Xavier, "Guerre et mémoire de la guerre dans l'espace yougoslave", in YÉRASIMOS, Stéphane, *Le retour des Balkans 1991-2001*, Paris, Éditions Autrement, 2002.
- CAMPOS DE CARVALHO, Walter, *O púcaro búlgaro*, in *Obra reunida*, Rio de Janeiro, José Olímpio, 2002 (3ª edição).
- CASTELLAN, Georges, *Histoire des Balkans (XIV-XX siècle)*, Paris, Fayard, 1991.

- CHARETTE, Patrice de, *Les oiseaux noirs du Kosovo – Un juge à Pristina*, Paris, Éditions Michalon, 2002.
- CHOMSKY, Noam, *The new military humanism – Lessons from Kosovo*, Monroe, Common Courage Press, 1999.
- COWAN, Jane K. (ed.), *Macedonia – The politics of identity and difference*, Londres, Pluto Press, 2000.
- CRAMPTON, R. J., *A concise history of Bulgaria*, Cambridge, University Press, 1997.
- CHRISTITCH, Kosta, *Honneur et tromperie*, Lausanne, L'Age d'Homme, 2001.
- DÉRENS, Jean-Arnault, "Au Kosovo, un intenable statu quo", *Le monde diplomatique*, dez. 2003.
- GALLOIS, Pierre Marie & VERGÈS, Jacques, *L'apartheid judiciaire ou Le Tribunal pénal international, arme de guerre*, Lausanne, L'Age d'Homme, 2002.
- GONZAGA FERREIRA, Luiz, *Revolução a Leste – Um português em Sófia*, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1996.
- GREEN, Peter S., "An indicted general on the run becomes a hero in Croacia", *International Herald Tribune*, 06 jun. 2003.
- GRMEK, Mirko et al., *Le Nettoyage ethnique – Documents historiques sur une idéologie serbe*, Paris, Fayard, 2000.
- HOFFMAN, Stanley, *The ethics and politics of military intervention*, Notre Dame, University of Notre Dame Press, 1966.
- HUKANOVIC, Rezak, *The tenth circle of hell – Amemoir of life in the death camps of Bosnia*, N. York, Basic Books, 1996.
- HUMAN RIGHTS WATCH, *World report 2003 – Events of 2002*, N.York/Londres/Washington/Bruxelas, 2003.
- IGNATIEFF, Michael, *The warrior's honour*, Toronto, Viking, 1998.
- KADARÉ, Ismail, *Os tambores da chuva (O castelo)*, trad. Bernardo Joffily, S. Paulo, Companhia das Letras, 2003.
- KAPLAN, Robert, *Balkan ghosts*, N. York, Vintage Books, 1993.
- KRISTOF, Nicholas D., "Seizing failure in Afghanistan", *International Herald Tribune*, 17 nov. 2003.
- KRUGMAN, Paul, "A pattern of conquest and neglect", *International Herald Tribune*, 12-13 abr. 2006.
- KYMLICKA, Will, *Multicultural citizenship: A liberal theory of minority rights*, Oxford, Clarendon Press, 1995.
- LINDGREN ALVES, José Augusto, "Para a nova edição", in *Os direitos humanos como tema global*, S. Paulo, Perspectiva, 2ª edição, 2003.
- MAASS, Peter, *Love thy neighbor – A story of war*, N. York, Vintage Books, 1997.
- MACEDONIAN INFORMATION CENTRE, *The Republic of Macedonia – Facts and figures 2003*, Skopje, 2003.
- MALESKA, Mirjana, "The Macedonian (old-new) issue", Skopje, *New Barlan Politics*, vol. 2-3, 2002.
- MAZOWER, Mark, *The Balkans*, N. York, The Modern Library, 2000.
- MESIC, Stepan et al., "An appeal – The EU and Southeastern Europe need each other", *International Herald Tribune*, 22 jun. 2003.
- POULTON, Hugh, *Who are the Macedonians?*, Bloomington, Indiana University Press, 2000.
- RHODE, David, "Kosovo seething", *Foreign Affairs*, vol. 79, n. 3, mai./jun. 2000.
- ROBERTSON, Geoffrey, *Crimes against humanity – The struggle for global justice*, N. York, The New Press, 2000.
- SCHWARTZ, Jonathan M., "Blessing the water the Macedonian way: improvisations of identity in diaspora and in the homeland", in COWAN, Jane K. (ed.), *Macedonia – The politics of identity and difference*, Londres, Pluto Press, 2000.

- SCIOLINO, Eliane, "Milosevic confronts former NATO commander", *International Herald Tribune*, 19 dez. 2003.
- TARRISSE DA FONTOURA, Paulo Roberto Campos, *O Brasil e as operações de manutenção de paz das Nações Unidas*, Brasília, Instituto Rio Branco/Funag/Centro de Estudos Estratégicos, 1999.
- WINCHESTER, Simon, *The fracture zone – A return to the Balkans*, N. York, Harper Collins Publishers, 1999.
- WOOD, Nicholas, "Atride in children flourishes in Albania", *International Herald Tribune*, 14 nov. 2003.

IDENTIDADES TRANSNACIONAIS E O ESTADO. VIÇÔ E TEIMOSIA?

ANA PAULA B. TOSTES

Entre as mudanças ocorridas no mundo pós-Guerra Fria, no que se refere às alocações de poder e suas conseqüências, identificamos que a agenda política contemporânea recepciona fenômenos que se revelam a partir de novos temas da política internacional como a violência organizada de modo subestatal e transnacional ou a crescente ação de organizações internacionais, seja de caráter governamental ou não, seja para realizar fins de natureza econômica, seja para realizar finalidades sociais, humanas ou buscar soluções para problemas ambientais globais. Diante desse quadro, o objetivo do artigo é traçar marcos que nos permitam abordar os novos processos de atuação política extra-estatal e as conseqüências da emergência de novos atores políticos para as teorias de relações internacionais.

Diante do surgimento de uma nova sociedade civil global¹, muitos debates se abrem sobre o “envelhecimento do Estado moderno” e sua possível superação. No entanto, os novos movimentos sociais² preten-

¹ Não pretendo neste artigo enveredar-me no debate sobre a imprecisão conceitual ou equívocos no uso do conceito de sociedade civil global (disputas conceituais e críticas atuais muito se assemelham ao que se passa há décadas com a definição de globalização e da mesma forma me interessa o processo e não a substância de um conceito perfeito, incontestado e irrefutável). Partirei, assim, de uma definição abrangente e inclusiva que considere a sociedade civil global como um conjunto de atores que interagem socialmente e são emergentes de lutas por novas formas de identidades transnacionais, ativismos transnacionais e extra-estatais, podendo se organizar em grupos de interesses ou através da constituição de instituições não governamentais transnacionais e internacionais. O resultado que interessa é que esse fenômeno se apresenta com crescente intensidade e vem trazendo conseqüências para a pesquisa em relações internacionais, logo, suscita pesquisa empírica e reflexão teórica.

² São designados como “novos movimentos sociais” os movimentos que passam a se desenvolver em torno de novas temáticas e questões políticas não classistas ou não se referem à relação capital-trabalho e sim com características diversas como: paz, direito das mulheres, direitos humanos, ecologia etc.

dem destruir as bases do Estado, questionam o modelo burocrático moderno de poder ou apresentam alternativas democráticas efetivamente viáveis? Por mais que seja possível e defensável a idéia de que os Estados estão perdendo seu tradicional poder para as grandes, médias ou pequenas organizações econômicas, políticas e societárias que se formam em torno de interesses transnacionais; a pergunta que se coloca é: *por que os Estados persistem?* São os Estados mais resistentes a mudanças e concertos internacionais e transnacionais do que se imaginava no início do processo de intensificação da globalização?

Ao mesmo tempo em que verificamos o surgimento de novas formas de exercício de poder, seja pelas grandes corporações internacionais, seja pelos indivíduos e grupos de ativistas internacionais, não é possível abandonar a idéia de que os Estados permanecem sendo atores com grande capacidade de centralização de recursos de coação, influência e custeio para a implementação de seus interesses.³ Internamente, os Estados apresentam regras democráticas tradicionais (instituições como: divisão de poderes, eleições, representação) que refletem legitimidade. Externamente, os Estados tem apresentado o melhor formato organizacional e burocrático para dar segurança quanto ao cumprimento de compromissos internacionais assumidos.

É importante reconhecer a relevância da recente literatura da teoria democrática e da filosofia sobre o papel da razão, da comunicação e da concepção de uma esfera pública não estatal neste contexto de inovações e resistências. Este artigo pretende colaborar com a reflexão sobre novos temas da política internacional que exigem um diálogo interdisciplinar com as teorias democráticas para que se compreenda melhor a nova configuração do poder dos Estados contemporâneos a partir do debate normativo da relação entre o sistema internacional e a sociedade internacional.

ESCLARECIMENTOS ANALÍTICOS E HISTÓRICOS

Na década de 1990, o sistema internacional apresentou mudanças de configuração já bastante debatidas pela literatura que admite

³ Só para exemplificar, algumas das mais importantes e poderosas organizações internacionais atuais, como o Banco Mundial (BM) e Fundo Monetário Internacional (FMI), são constrangidas por uma estrutura formal estadocêntrica. Ou seja, as regras de criação, composição, organização e tomada de decisão não levam em conta interesses ou representações setoriais de sociedades nacionais ou da sociedade civil global, mas sim interesses de coletividades soberanas – mais particularmente, interesses dos países do G7, que detêm atualmente cerca de 45% dos votos no BM e no FMI.

a existência de uma “crise do sistema internacional” no contexto de um mundo que deixaria de apresentar “polaridades definidas” para uma realidade política global que poderia ser designada como um sistema de “polaridades indefinidas” (Lafer & Fonseca, 1997). Sabemos que, desde a década de 1980, os indícios das grandes mudanças que trariam as novas tecnologias de transporte e comunicação, à proporção de seu acesso, levavam, em alguns casos, a um certo otimismo no que dizia respeito à possibilidade da construção de um modelo de ordem internacional multipolar, com a participação crescente de atores não governamentais, por isso, mais democrática. O fim do século, no entanto, rapidamente deixou-nos concluir que novos temas de política internacional e novos elementos de consideração na distribuição do poder tiraram a clareza e a simplicidade das prospectivas de mudança.⁴ Assim, considero fundamental o retorno aos clássicos que tratam do tema para que possamos mapear normativamente um debate mais complexo.

Para Aron (1996), a característica principal do sistema internacional é a “configuração de forças”. Antes de 1945, segundo Aron, nenhum sistema de Estados tinha chegado a abranger todo o mundo, assim, para definir a “configuração de forças” o autor compara as duas mais simples: bipolaridade e multipolaridade. Isso porque Aron compreende que há uma tendência e uma ambição que leva a duas configurações modelares: os grandes Estados tendem a orientar sua ambição de modo a modelar a conjuntura, enquanto os pequenos Estados (também por razões estratégicas) tendem a adaptar-se a uma conjuntura que essencialmente não depende deles.

Da definição clássica realista de Aron, é possível destacar vários elementos: o sistema internacional é conduzido por interesses de atores estatais (ainda que o autor admita a existência de outros tipos de atores), o elemento específico de relacionamento desses atores é a competição e a última razão da competição entre as unidades políticas é o apelo

⁴ O que fez levar, inclusive, à valiosa contribuição de Joseph Nye sobre a consideração analítica da política internacional em diferentes níveis. Para Nye, a complexidade da política internacional em um mundo interdependente é mais bem compreendida a partir da perspectiva de um jogo tridimensional em que categorias de poder são exercidas ao mesmo tempo de modo autônomo e interveniente, com comunicação e interferência entre elas. Esta noção permitiria conceber um exercício unipolar de poder norte-americano, por exemplo, no primeiro tabuleiro (que se refere ao poder militar-estratégico), mas no segundo e terceiro tabuleiros (que se referem, respectivamente, ao poder econômico e às relações transnacionais) o exercício da dominância americana é limitado ou perpassa por formatos não tradicionais, segundo a perspectiva da *realpolitik*.

à violência. Para o autor, a competição real leva à redução dos atores, logo, Aron não imaginaria uma competição com características de horizontalidade indefinida, como fazem teóricos da interdependência, como Robert Keohane e Joseph Nye. Além disso, novos problemas antes tratados no âmbito nacional hoje são transnacionais, globais ou vem ser tratados comparativamente.

Um dos problemas hoje associados à globalização que demanda soluções transnacionais é o aumento da pobreza e o risco de não crescimento de países não globalizados. Em atenção a isso, o Banco Mundial publicou resultados de pesquisas recentes sobre a relação entre globalização, crescimento e pobreza, realizadas sob sua coordenação, que confirmam a crescente dificuldade de crescimento e desenvolvimento de Estados que possuem menos de 3 milhões de habitantes e ainda não se integraram. Estes países não possuem recursos de competição no mercado internacionalizado e provavelmente não se recuperarão, segundo os pesquisadores. Por outro lado, o Banco Mundial não aceita a tese do aumento da pobreza nas últimas décadas. Ou seja, segundo a interpretação dada pelos pesquisadores e analistas sobre os índices de pobreza é necessário – antes de tudo – definir pobreza no mundo atual. Em resumo, isto se dá, principalmente, porque o Banco Mundial admite uma concepção multidimensional de pobreza que não reconhece apenas determinantes de desempenho econômico, mas outros aspectos da vida social e da qualidade de vida. Nesse contexto de considerações, a pobreza era maior no século XIX do que no século XXI, onde condições mínimas de cidadania, saúde, educação, informação e perspectivas de ascensão existem.⁵ Para argumentar que, apesar da grande desigualdade (acelerada, principalmente, ao longo do século XIX), a pobreza diminuiu, a tese do Banco Mundial se pauta em uma análise histórica da globalização que aborda três fases como “três ondas” de desenvolvimento.

Em síntese, a “primeira onda” seria a do período de 1870-1914, marcada por avanços tecnológicos (com a expansão das ferrovias e mudança dos barcos à vela pelos navios à vapor)⁶ que viabilizaram uma combinação de custos decrescentes de transportes com redução de barreiras tarifárias, diante das enormes oportunidades para produção e exportação de produtos que exigiam terras abundantes. Esse é um período de

⁵ Para mais detalhes, cf. *Globalização, crescimento e pobreza*, São Paulo, ed. Futura, 2002.

⁶ Podemos complementar citando mais um importante fato do início da globalização: a expansão e o aperfeiçoamento do uso do telégrafo.

muitas transformações mundiais com a expansão da Revolução Industrial pelo mundo. Antes restrita apenas à Inglaterra, na segunda metade do século XIX, essa fase da Revolução Industrial é marcada por grandes inovações tecnológicas enquanto no setor de energia mudaram as relações de produção e de serviço. Esse mesmo período também é identificado por Boli & Thomas (1997) como sendo um marco significativo para se mapear o povoamento das Organizações Não Governamentais. Com exceção dos períodos das duas grandes guerras mundiais – quando há um declínio de criação e um aumento de falências de instituições, desde 1875, mais de 25.000 organizações internacionais privadas, sem fins lucrativos, vêm povoando o cenário internacional (cf. Figura 1., p. 176, *American Sociological Review*, v. 62). Entre 1914-1945 considera-se um recuo na tendência globalizante do mundo em função do nacionalismo, das guerras, da Depressão no período entre guerras e da reversão da política comercial (apesar dos contínuos avanços tecnológicos causadores de redução de custos de transporte – nesse período o custo do frete marítimo caiu 1/3).

Uma “segunda onda” teria se iniciado com o fim da Segunda Guerra mundial. Um ciclo se completou entre 1945-1980, que é o período embrionário da introdução de uma nova economia e um novo tipo de comércio, com a especialização dos países em nichos de mercado e produção. O marco da década de 1980 é dado pela “revolução tecnológica da microinformática”, que trouxe suas implicações para a comunicação e transporte em nova escala de possibilidades.

Sobre os fenômenos que culminaram na “terceira onda” da globalização (que se iniciou em 1980 e não acabou), podemos encontrar um amplo debate que envolve os problemas do poder das grandes corporações internacionais e as transformações pelas quais a economia mundial passou, com graus de defesa da perda relativa (baixa ou alta) do poder do Estado. Esse é um debate longo e muito bem explorado por autores como Gilpin (2001) e Strange (1996). Esses autores são referências pontuais para a oposição de argumentos a respeito das condições e conseqüências da relação entre o poder dos Estados e a globalização da economia desde o período da Guerra Fria.

Na verdade, em seu livro *Global Political Economy* (2001), Gilpin faz uma autocrítica em relação a sua obra anterior *The Political Economy of International Relations*, de 1987, voltando-se para uma perspectiva estadocêntrica da política internacional. Gilpin constata que o cenário pós-Guerra Fria não trouxe uma diminuição da importância da política doméstica, revertendo-se com isso a uma leitura mais realista a

respeito da manutenção do poder do Estado diante da “terceira onda” da globalização. Essa terceira e última fase é marcada, segundo o Banco Mundial, entre outros fatores, pela expansão das conseqüências da globalização para amplos setores da vida social e dos temas políticos. É incontestável que o aumento de interconexões e influências recíprocas no âmbito da convivência internacional extrapolou o setor da economia, principalmente na última década. Mas se o Estado permanece exercendo poder no sistema internacional, é provável que venha se adaptando bem às mudanças de suas funções. Até mesmo porque, em certos casos, pode ser de interesse do Estado perder obrigações excessivas.

Podemos buscar uma saída para o debate infértil em torno de argumentos de defesa ou não da novidade de um sistema político em que os atores são variados e destacar que os Estados sempre operaram dentro de um sistema global de interação política e, numa certa medida (conforme os recursos tecnológicos e mesmo coercitivos de cada período histórico), sempre precisaram conviver com outras instâncias de poder. Nessa linha de pensamento, a existência de agências não estatais na sociedade internacional, assim como a importância das relações internacionais, não seria uma novidade das últimas décadas. Assim, os anos que se seguiram à Guerra Fria nos dão subsídios para conferir que a economia mundial não diminuiu a importância determinante da economia e da política domésticas (Gilpin, 2001). Para Gilpin, é preciso reconhecer a importância concomitante da economia mundial e da economia política internacional para que se faça uma clara distinção entre os interesses políticos nacionais (determinados por elites domésticas) e os propósitos de cooperação entre os Estados. Segundo Gilpin (2001), o funcionamento da economia mundial é determinado pelo mercado e pelos Estados nacionais, entretanto, ele destaca que a economia é mais dependente dos desenvolvimentos sociais e políticos do que os próprios economistas admitem. Esta inter-relação entre a economia e a política leva-nos a concluir, segundo os argumentos de Gilpin, que os Estados e o mercado estão integrados: os Estados ainda mantêm o monopólio do poder normativo jurídico ao mesmo tempo em que princípios do mercado impõem agendas internacionais.⁷

⁷ Para Gilpin, os Estados modernos ainda são altamente autocentrados e raramente se mostram solidários com os demais. Esta afirmação é de base realista e não normativa, pois é claro que seria preferível um mundo em que a “governança”, em qualquer nível, global ou nacional, substituísse a lógica do egoísmo anárquico. Entretanto, para o autor, o fato é que não é possível construir-se “governança” sem uma identidade comum, logo a crença na sua substituição pela primazia do Estado-Nação pode ser vista como uma utopia (Gilpin, 2001, p. 402).

Além disso, embora os temas da economia global sejam amplos e cada vez mais debatidos, atores e interesses não econômicos e não governamentais também ganharam importância no processo de interdependência da “terceira onda” da globalização. Valorizemos ou não os debates, é fato que entraram na agenda contemporânea temas como identidade, cultura, valores, idéias a respeito de uma sociedade civil global e de uma nova esfera pública.⁸ Os movimentos sociais encontraram novas formas de ativismo e novos dilemas, tendo deixado de se configurar a partir de questionamentos da ordem do capital (de caráter fundamentalmente classista) ou do trabalho apenas. São chamados “novos movimentos sociais” estes que se diferenciam em seus objetivos e práticas, compreendendo reivindicações que podem circular desde as demandas setoriais e classistas até questões de gênero, comportamento sexual, outros universos de identidade, respeito a diferenças socioculturais, direito de emigrantes etc. O que há de comum entre “novos” e “velhos” movimentos sociais é a perseguição de um projeto coletivo como saída do individualismo pela experimentação de ações solidárias em nome de interesses que são públicos, mas não classistas e não nacionais. O direito se torna importantíssimo para a construção de vias de ação e integração entre grupos sociais que defendem interesses parciais, assim como a criação de organizações internacionais que também dependem de regras e reconhecimento jurídico para que adquiram poder e/ou influência transnacional. Se a institucionalização é o caminho da democracia contemporânea, o aumento do estabelecimento de tratados internacionais pode ser um revestimento para este caminho.

A existência de regras internacionais é causa e consequência ao mesmo tempo da expansão da atuação da sociedade civil global. Keck & Sikkink (1998) já demonstraram como o ativismo transnacional foi fundamental para a regulação de direitos no âmbito doméstico. Glasius & Kaldor

⁸ Ao analisar o associativismo na América Latina e as mudanças ocorridas a partir da década de 1970, Avritzer (1997) destaca que não há que se falar de uma nova esfera pública, mas sim de novas formas de ocupação da esfera pública, pois defesas de interesses genéricos de classe ou de uma identidade genérica de povo caracterizam organizações com tendência à homogeneização dos interesses representados e isso foi o que mudou. Podemos acrescentar que essa foi uma tendência global, interesses genéricos foram substituídos pela pluralidade e particularidade de demandas – assim, a luta por direitos diferenciados é que passou a atender, em última instância, ao interesse público. Segundo dados organizados por Keck & Sikkink (1998), entre 1953 e 1993, houve um aumento total de 5 vezes o número de ONGs voltadas para temas-chave como: direitos humanos, ordem mundial, lei internacional, paz, direito das mulheres, meio ambiente, desenvolvimento, raça e etnia, esperanto (Cf. Keck & Sikkink, 1998, tabela 1, p. 11).

(2002) reforçam a relação entre a expansão da sociedade civil global e o direito internacional, pois a sociedade civil é ao mesmo tempo dependente da existência de regras internacionais e a principal impulsionadora da adoção de *enforcement* das regras internacionais.⁹

Movimentos sociais, ativismos e organizações de setores das sociedades sempre existiram com objetivos contextualizados, estruturados segundo demandas locais e condições relativas às realidades históricas de cada época e lugar. Em suma, mais cedo ou mais tarde, com mais ou menos intensidade, desde o início do sistema de Estados (se considerarmos o aperfeiçoamento da representação e divisão de poderes, que só começa a partir da Revolução Gloriosa inglesa e demora mais de um século e mais uma grande revolução para ser introduzida no continente europeu), formas desestatizadas de organização de interesses surgiam paralelamente aos Estados e ainda assim eles “venceram” como modelos institucionais privilegiados.

Antes do Estado moderno, grupos de interesses resolviam seus problemas ou assumiram lutas por direitos coletivos a partir de mecanismos associativos e organizacionais de caráter particular ou público (exemplos: organizações sindicais e maçonaria). Sabemos que a França do Antigo Regime era um campo de interlocuções e representações locais e setoriais que foram proibidas a partir da constituição da República. Tocqueville é um crítico do modelo de representação centralizada de interesses do Estado francês no século XIX (cf. *O Antigo Regime e a Revolução* e *Democracia na América*) exatamente por isso – por ser contra a homogeneização de interesses e defender a liberdade e a realidade das diferenças. Com isso podemos reforçar a idéia de que há muita ingenuidade nas afirmações que ignoram o processo histórico conflituoso que está no gérmen dos Estados ou a capacidade associativa sub-estatal.

Walzer (1999), ao criar cinco tipos ideais para explicar regimes de tolerância, reconhece o Estado-Nação, não como um modelo em que há uma nação homogênea sob um Estado burocrático, mas sim como um regime de tolerância que se equilibra graças à dominação de um grupo sobre os demais coexistentes no mesmo território. O grupo nacional dominante exerce seu poder moldando a vida pública, determinando a re-

⁹ Segundo dados apresentados e organizados em gráfico por Glasius & Kaldor (Cf. Gráfico R8b, 2002, p. 291), pode-se observar um aumento extraordinário de tratados concluídos e ratificados pelos Estados sobre os mais variados temas e especialmente sobre direitos humanos, direitos humanitários e meio ambiente nas décadas de 1980 e 1990.

ligião oficial, reproduzindo sua cultura através das instituições e tolerando as minorias em nome do respeito aos indivíduos, que “são concebidos como estereótipos: primeiro como cidadãos, depois como membros desta ou daquela minoria.”

No âmbito da história e da cultura, o Estado-Nação não é neutro; seu aparato político é uma máquina de reprodução nacional. Grupos nacionais buscam a condição de Estado justamente para poder controlar os meios de reprodução. (Waltzer, 1999, p. 34-35)

Identificar uma crise como a do Estado-Nação sem considerar os próprios limites que sempre existiram para a consecução desse projeto é como pressupor que os Estados modernos estiveram, por um longo período, exercendo um papel perfeitamente conduzido, de centralização de poder e homogeneização de cultura, identidade e nacionalidade. A própria prevalência do modelo do Estado-Nação como regra foi fruto de disputas e dissidências, logo, ao mesmo tempo em que paralelamente aos Estados, atividades políticas e econômicas sempre concorreram com o seu poder centralizador, o Estado vem resistindo desde seu surgimento até a era da globalização do século XXI. Com tudo isso, quero dizer que estamos tratando de uma disputa contínua de poder, em que os Estados vêm se saindo muitíssimo bem. Assim como internamente, as nações dominantes em um Estado raramente são as únicas, mas necessariamente são as mais fortes, na sociedade internacional de Estados, esses nunca foram os únicos atores e nunca serão, mas têm conseguido ser os mais fortes entre os demais.

SOCIEDADE *VERSUS* SISTEMA INTERNACIONAIS

Charles Tilly (1996, p. 238) afirma que os Estados europeus se constituíram como um sistema na medida em que passaram a interagir entre si com regularidade e à proporção que sua interação cada vez mais passou a afetar comportamentos recíprocos. Essa não é uma afirmação polêmica, mas nos remete à introdução da noção de sistema e, em contraste, à noção de sociedade de Estados. Aron, Waltz, Bull ou Keohane não polemizam sobre a existência da interação entre uma pluralidade de Estados ao identificarem teses diferentes a respeito do impacto, das condi-

cionantes e das conseqüências dessa interação. Podemos dizer mais: falar dessa interação é falar de razões, condições e conseqüências da existência de uma ordem internacional. Isso significa que todos esses autores apresentam perspectivas próprias a respeito da estabilidade e riscos de instabilidade da ordem política mundial.

Voltando a Tilly (1996), ele defende que os Estados jamais foram os únicos atores internacionais, porque forças de influência e pressão internacional sempre foram *players* no processo desse jogo. Forças religiosas, o mercado mundial, o capital internacional, as atividades industriais territorialmente dispersas, as organizações transnacionais do início da modernidade, os novos blocos econômicos, ONGs, enfim, instituições internacionais em geral, muitas vezes estabelecem limitações adicionais às opções práticas disponíveis à soberania dos Estados (Joseph & Falk, 1992, p. 252-253). Charles Tilly (1996, p. 48) inclui nesses casos a existência de *organizações ou redes mundiais de negociantes de mercadorias caras e ilegais, como drogas e armas* — forças marginais de influência que variam com a História mas que, de fato, sempre existiram. Por tudo isso, concluímos que forças legítimas e ilegítimas sempre produziram efeitos na configuração de forças do sistema internacional desde o surgimento do próprio Estado. A modernidade é marcada pelas “revoluções protestantes” (Reforma, revoluções inglesas: puritana e gloriosa etc.), pela Paz de Westphalia e por disputas de influência e domínio — esse é o contexto da configuração de forças que faz emergir os Estados.

As condições contemporâneas de interdependência e globalização não trouxeram necessariamente uma agregação pacífica ou uma integração solidária entre as culturas e os diversos sistemas econômicos. Assim, podemos dizer que o que há de novo é que esse aumento das interconexões e influências recíprocas no âmbito da convivência internacional extrapolou o setor da economia, principalmente na última década, com a aceleração e facilitação do acesso às novas tecnologias e da microinformática, atingindo assim amplos setores da vida social e penetrando o cotidiano das relações pessoais: ajudando a construir preferências e intervindo nos comportamentos sociais — não apenas afetando as grandes relações de poder e a política, mas com certeza, afetando micro relações de intimidade, de conformação de opiniões e de identidades transnacionais a partir da facilitação de associações e relações interpessoais, por conta da ampliação do acesso à informação e à comunicação.

1. Uma revisão clássica da tradição realista: Waltz

O neo-realismo surge para oferecer respostas satisfatórias às mudanças do mundo Pós-Guerra Fria, o que o realismo não parecia capaz de fazer. Não se pretendeu negar o realismo como paradigma, mas superá-lo a ponto de enfrentar as críticas à esterilidade que as teses clássicas passaram a receber. Nessa direção, leituras diferentes do neo-realismo surgiram para superar as meras justificativas ideológicas ou explicações históricas sem caráter de cientificidade.

Kenneth Waltz propõe uma perspectiva sistêmica para a análise das relações internacionais e para isso sustenta que são condições da balança de poder que influenciam as condutas e as escolhas dos Estados. Atributos dos Estados, tais como suas instituições, a natureza das regras políticas, características culturais, ideológicas etc., contam pouco na determinação da configuração do sistema. A proposta de Waltz explicitada na *Teoria das Relações Internacionais*¹⁰ não é a de explicar as mudanças nas relações internacionais, porque as considera raras, portanto “difíceis de acontecer” e “irrelevantes para a sua teoria”. Interessa a ele explicar porque a oligarquia é constante ou qual seria o fator sistêmico capaz de justificar a continuidade desse modelo de equilíbrio em que o princípio ordenador é a anarquia (regra da auto-ajuda, competição etc.). A situação anárquica dos Estados faz com que, recorrentemente, se formem “balanças de poder” (Waltz, 2002, p. 178) que retratam o sistema internacional, ou seja, a *lógica de interação* entre os atores, segundo suas capacidades.

Apesar dos Estados serem funcionalmente semelhantes, eles diferem muito nas suas capacidades, dessas diferenças, segundo Waltz, algo semelhante a uma “divisão de trabalho” se desenvolve. Como o que mais marca um sistema de auto-ajuda é que cada uma de suas unidades gasta boa parte de seus esforços – não perseguindo o seu próprio interesse, mas se protegendo dos outros – a especialização (como a que se dá na “divisão de trabalho”) funciona como uma vantagem para todos (Waltz, 2002, p. 147ss.). Em um contexto desse podemos dizer que a diferença e desigualdade são redimidas pela sobrevivência.

Um sistema de auto-ajuda (baseado no interesse próprio) é um sistema de alto risco – risco de falência, no domínio econômico, de guerra, em um mundo de Estados livres. Assim como ocorre com as pessoas, o convívio entre Estados se torna inseguro na proporção em que estes dese-

¹⁰ A publicação original é da década de 1970.

jem liberdade: “se a liberdade é desejada, a insegurança tem que ser aceite” (Waltz, p. 156).¹¹ Waltz rejeita a idéia de sociedade internacional, pois a estrutura constitui preferências e constrangimentos aos agentes que interagem, e não são elementos valorativos nem elementos baseados em princípios imateriais que levam coletividades estatais a eleger suas preferências (e sim a tendência egoísta dos Estados somada a sua posição relativa à configuração de forças no sistema internacional).¹²

2. Lições liberais

Segundo a perspectiva racionalista de Hedley Bull, os atributos essenciais do sistema contemporâneo de Estados são: a pluralidade de Estados e a interação entre eles, que pode vir a levar à aceitação de regras e interesses comuns, com respeito às quais eles formam uma sociedade de Estados. É claro que, teoricamente, é possível imaginar-se uma pluralidade de Estados que não interagem, formando-se ilhas sem muito ou com raros contatos e interferência ou uma interação tão frágil a ponto de não se constituir uma “sociedade internacional”, segundo sua concepção da expressão. Ou seja, Bull admite, em tese, a existência de uma pluralidade de Estados em interação mas sem valores e interesses comuns, isso naturalmente pressupõe a existência de conflitos potenciais, limitados por capacidade bélica mas não pelas vontades, em exemplo ao estado de natureza de Hobbes.

Enfim, para Bull, o sistema de Estados real contemporâneo possui elementos de sociedade, embora com bases precárias (Bull, 2002, p. 289), pois apesar “da ilusão de fortalecimento do direito internacional e a multiplicação de organismos internacionais desde o princípio da Primeira Guerra Mundial vem ocorrendo um possível declínio no consenso sobre os interesses e valores comuns dentro do sistema de Estados. (...) É fácil imaginar que nas próximas décadas essas tensões afetarão o que dela restou, reduzindo-a ainda mais, de forma drástica, e podendo até mesmo fazer com que desapareça de todo.” (Bull, 2002, p. 289).

¹¹ Note-se aí uma concepção hobbesiana de liberdade, que se concilia com a tendência expansionista dos Estados para o argumento realista.

¹² Não é por acaso que, muito didaticamente, Waltz se dedica a distinguir teorias reducionistas de teorias sistêmicas, para afirmar que nos casos em que fatores de interação são determinantes das ações dos atores em questão, assim como se dá no sistema de Estados, só uma teoria sistêmica seria capaz de captar o retrato da realidade política.

Continuando o debate a respeito não mais da eventual crise da sociedade internacional como Bull compreende, mas agora do sistema de Estados, é curioso que o autor já aponta como sinal de risco ao sistema de Estados “a restauração da violência internacional privada”, ou seja, o recurso à violência em escala internacional por grupos não-estatais e sua afirmação do direito de praticá-la – rejeitando o monopólio do uso legítimo da violência e coerção reivindicado pelos Estados modernos (Bull, 2002, p. 300-301). É certo que Bull exemplifica essa violação de monopólio por organizações internacionais como a ONU, mas atualmente já conhecemos formas mais drásticas de exemplificar a tese de Bull. Por fim, embora contribua enormemente ao debate sobre o sistema de Estados e a sociedade internacional e suas eventuais crises, sem dúvida, Bull não crê que o sistema de Estados esteja sendo substituído por outra ordem em que atores não interagem ou conflitem completamente.

É baseado na consideração de que os Estados não são excessivamente egoístas e expansionistas, como pressupõem os realistas, que Bull (2002) focaliza diferenças e semelhanças entre o sistema anárquico internacional e o sistema societário nacional. O fato é que o autor crê que historicamente há uma interação identificável no sistema contemporâneo e a prova disso é a existência de instituições internacionais comuns.

Outras perspectivas racionalistas de raízes liberais são as de Keohane e Nye.¹³ Esses autores destacam a interdependência como fator de aumento de conflito e necessidade de cooperação, ao mesmo tempo em que dialogam e discordam, em parte, da perspectiva estruturalista de Waltz – que não permite uma abordagem individual-metodológica para se realizar análises de fenômenos internacionais. Contudo, Waltz (2002) critica agudamente Keohane, atribuindo à noção de “associação de interesses” (típica dos liberais ingleses mentores da idéia de *laissez-faire*) à concepção de interdependência. Segundo Waltz, a interdependência faz pressupor que todos os atores têm os mesmos recursos para competir ou cooperar, logo, condições iguais de interferência e influência no *status* político alheio. Na verdade, Waltz parece identificar um descabimento da noção de interdependência tal como é conduzida na tese de Keohane, como se esta não fosse um conceito

¹³ Podemos dizer que estes autores não abandonaram pressupostos do neo-realismo nem do liberalismo – para gerar a perspectiva teórica que vem sendo designada como institucionalismo neoliberal. Ou seja, a base estatal do sistema internacional não é abandonada, mas a ela é acrescida a importância de instituições no processo de interdependência – o que se verifica desde a passagem da década de 1960 para a década de 1970.

construído que ignora a importância da capacidade diferenciada dos atores. Ao comentar a crescente atribuição do conceito de *interdependência à sensibilidade*, Waltz é afiado em sua crítica ao atribuir tal associação ao senso comum e finalmente propõe uma definição “mais útil do termo: interdependência como vulnerabilidade mútua”(2002, p. 193).

É, no mínimo, instigante notar os fundamentos da acusação de Waltz de que a atribuição do conceito de *interdependência à sensibilidade* é uma tendência economicista de se analisar as relações internacionais. A idéia de que há uma profunda interdependência no mundo e que sua prova seria a de que qualquer coisa que aconteça em qualquer lugar pode afetar alguém deveria nos recordar, segundo Waltz, à teorias de mercado. Devemos recordar o mercado livre e auto-regulador descrito pelos economistas liberais do século XIX, que deve satisfazer os interesses de todos a longo prazo. Entretanto, “o capital e a mão-de-obra movimentam-se livremente, os bens nem tanto, (...)” (Waltz, 2002, p. 194). “A concepção comum de interdependência omite as desigualdades, econômicas ou políticas. E, contudo, a política é desigualdade. O estudo da política, as teorias sobre política, e a prática da política sempre versaram sobre as desigualdades, quer entre grupos de interesse, entre comunidades étnicas e religiosas, entre classes, ou entre nações.” (2002, p. 198).¹⁴

Essa visão de Waltz também reforça a diferença entre sistema internacional e sociedade internacional. Desde uma visão realista, esses conceitos não se confundem e se a desigualdade é um fundamento importante da anarquia internacional, jamais se fundirão. O conceito de sociedade internacional frisa o consenso de regras mínimas de convivência expressadas em instituições históricas ou formais. A distinção mais clara desses conceitos foi descrita por Hedley Bull, por reunir em uma mesma expressão a aceitação de uma anarquia e de uma sociedade ao mesmo tempo: *sociedade anárquica* – ou porque não dizemos: igualdade na diferença.¹⁵

Segundo Bull, há um sistema internacional (ou um sistema de Estados) “quando dois ou mais Estados têm suficiente contato entre si, com suficiente impacto recíproco nas suas decisões”. De outro lado, há uma sociedade internacional (sociedade de Estados) quando um grupo de Estados, conscientes de certos valores e interesses comuns, forma uma

¹⁴ É claro que esta crítica de Waltz pode ser refutada, pois se trata de uma leitura cética dos reais e complexos argumentos e conceitos dos pesadores do intitucionalismo neo-liberal.

¹⁵ Isso nos faz lembrar imediatamente o casamento liberal entre igualdade jurídica e individualismo, ou ainda a velha máxima toquevilliana: igualdade na liberdade.

sociedade, no sentido de se sentirem ligados, no seu relacionamento, por um rol comum de regras e instituições. Na verdade, seu conceito de sistema internacional não difere do conceito dos autores hobbesianos como Aron, mas seu conceito de sociedade internacional (que é uma sociedade de Estados) inova ao reconhecer que instituições internacionais geram e refletem ao mesmo tempo comportamentos sociais, hábitos, costumes, tradições como a diplomacia ou a aceitação de um direito internacional público. O autor identifica a efetiva existência, na história dos Estados, de regras e instituições e o mínimo consenso sobre elas – o que permitiu a emergência de uma ordem entre os Estados. Assim, aquilo que poderia parecer um contra-senso (a anarquia hobbesiana e sociedade) se junta para se formar o núcleo duro do legado de Bull. Ele considera a falta de centralidade e hierarquia (o que caracteriza a anarquia), mas identifica (não simplesmente defende normativamente) a existência de instituições internacionais que revelam comportamentos gerais e expectativas de segurança e previsibilidade nas ações dos Estados.

Uma concepção iluminista da razão humana (e não estratégica como se mostra a racionalidade realista) dá a liga na teoria de Bull. É fundamental que se esclareça: o pensamento de Hobbes é tão racionalista quanto o de Locke. O realismo clássico defende a ação racional dos atores tanto quanto o liberalismo ou o racionalismo de Bull. A diferença está na capacidade intrínseca da razão, ou seja, na própria concepção de racionalidade, que implicará expectativas de comportamentos diferentes devido a motivações também diferentes. Agir racionalmente para Hobbes é calcular a relação custo-benefício da ação, diante da falta de uma situação naturalmente favorável ao seu próprio e mais egoísta interesse. Para o pensamento liberal, a razão é minimamente moral, logo, o homem é naturalmente sociável mesmo quando age racionalmente. A razão pressupõe valores, assim, ao mesmo tempo em que o ator é individualista e estratégico, ele reconhece interesses comuns que constituem uma ordem natural mínima.

Na verdade, o que disputam realistas e liberais é a razão da ordem, ou seja, para o realismo a ordem é um equilíbrio de forças e riscos, para os liberais ela é a prova de um *ethos* societário. Por outro lado, as instituições internacionais identificadas por Bull são menos abrangentes e flexíveis do que as instituições de Keohane, assim também como os atores para Keohane são menos sociáveis e mais egoístas do que para Bull.

Para Keohane, instituições são *conjuntos de regras (formais e informais) que persistem no tempo e prescrevem padrões de conduta, restringem as atividades dos atores e configuram expectativas*. Assim, se-

riam instituições internacionais: i) organizações intergovernamentais formais ou não governamentais internacionais; ii) regimes internacionais (regras explícitas acordadas entre Estados sobre conjuntos específicos de temas de relações internacionais);¹⁶ iii) convenções (no sentido dado pela teoria social e não do direito internacional, logo, são regras e entendimentos implícitos e informais que configuram expectativas dos agentes e permitem coordenar comportamentos sem regras explícitas).¹⁷

Keohane compartilha com Waltz a perspectiva de que agentes não estatais são subordinados aos Estados e que é preciso explicar a regularidade do comportamento dos Estados no sistema internacional anárquico. Ou seja, ambas as abordagens teóricas visam explicar o comportamento dos Estados através da compreensão da natureza do sistema internacional. No entanto, enquanto o estruturalismo de Waltz valoriza os recursos (econômicos e produtivos) dos Estados para compreender sua capacidade, o institucionalismo neoliberal destaca também as convenções como elementos fundamentais de política mundial. Isso porque, *expectativas de comportamento e a coordenação convencionalizada de ações e práticas internacionais são consideradas tão fundamentais na condução da ação estratégica dos agentes quanto são os recursos de poder das unidades.*

Embora Keohane mantenha uma postura teórica de linhagem realista, certamente, seu afastamento do hobbesianismo é maior do que o de Waltz. Na verdade, o que Waltz desaprova na tese de Keohane sobre o conceito de interdependência, conforme já foi detalhado, é sem dúvida sua vertente liberal. Contudo, Keohane ainda busca justificar a diferença entre cooperação e harmonia (que corresponderia à noção de “associação de interesses”) para caracterizar a tendência à cooperação que ele reforça em seus argumentos como *uma forma de superação dos interesses divergentes*, uma *adaptação* à situação de conflito diante da incerteza e da assimetria. Essa adaptação é fundamental porque pode haver discórdia mesmo quando há interesse comum, logo, só a institucionalização poderá trazer segurança à ação coletiva. Diante de um mundo interdependente, citando *Alice no País das Maravilhas* de Lewis Carroll, o autor diz que “puede ser necesario seguir corriendo más rápido para poder quedarse quieto.” (1988, p. 18). Chamo esse impasse de “dilema de Alice”, pois é preciso cooperar mais para manter um mesmo grau de conflito em um mundo interdepen-

¹⁶ São exemplos do autor o regime monetário internacional estabelecido em 1944 (Bretton Woods) e o regime do Direito dos Mares.

¹⁷ São exemplos: o princípio da reciprocidade ou a imunidade diplomática.

dente. Isso deixa bem claro que os mecanismos cooperativos, mesmo baseados no papel condicionante e impactante de idéias, valores e identidades nas relações internacionais, não resolveria a tendência genética ao conflito. Logo, a defesa desses aspectos não tangíveis da política se faz dentro de cálculos estratégicos e de competição por poder.¹⁸

Sobre a crescente importância do papel das identidades, valores compartilhados e crenças nas relações internacionais se somam os debates sobre a emergência de novos atores internacionais e de uma sociedade civil global, que explicaria uma nova tendência para se pensar a relação entre o sistema de Estados e a sociedade internacional. Incluindo-se a importância das instituições e dos indivíduos ao mesmo tempo (como se confluíssem idéias naturalmente associadas ao racionalismo liberal e ao idealismo utópico separadamente), é possível considerar a importância das idéias e formas de solidariedade na política internacional.

O reflexo da importância e da necessidade de análise desse fenômeno fez com que se integrassem áreas da teoria democrática e da filosofia com a finalidade de se considerar o papel da razão, da comunicação e a concepção de uma esfera pública não estatal no contexto do aparecimento de novos temas no campo das relações internacionais. Além, é claro, do questionamento das novas formas de expansão e coalisão de poder na política internacional. Tudo isso nos desafia a retomar o debate normativo da relação entre o sistema internacional e a sociedade internacional.

Atualmente, novos processos, novos atores e novos temas desafiam o poder tradicional dos Estados, mas o monopólio do uso legítimo da força e o paradigma da soberania na ordem jurídica e política internacional ainda não foram substituídos. Deixando-se como tarefa para os teóricos a busca de novos conceitos e teses sobre poder, soberania, democracia, fronteira etc.

Só uma perspectiva histórica da formação dos Estados europeus pode contribuir para a análise crítica a respeito dos problemas da democracia

¹⁸ Não é objetivo deste artigo fazer uma abordagem construtivista sobre o tema das identidades, especialmente porque não pretendo me deter na origem das idéias ou das instituições. Admitindo que as idéias e identidades forjam regras, instituições e regimes, pretendo focalizar o impacto e a operacionalidade das instituições entre si e perante o Estado. A abordagem construtivista não se opõe nem ao realismo nem ao liberalismo e tal como vem sendo descrita e explicada por Alexander Wendt (1999), não se trata propriamente de uma teoria política, mas uma teoria social aplicável às relações internacionais de modo a permitir investigações empíricas interessantes (Cf. tb. Risse-Kappen, 1994; 2000, Adler, 1992; Finnemore, 1996). Em suma, considero a perspectiva construtivista de importância fundamental para a compreensão da emergência da sociedade civil global – ainda que não seja o foco deste artigo.

política contemporânea. Uma tal perspectiva revela que o aparecimento do Estado como forma institucional dominante e a consolidação do *Sistema de Westphalia*, não foram eventos casuais nem conseqüências necessárias de fatos passados, mas sim o resultado de disputas acirradas de autoridade. Segundo Tilly, “pareceram tão naturais os Estados nacionais, a expansão dos exércitos nacionais e a longa hegemonia da Europa que os estudiosos raramente indagam por que as suas alternativas plausíveis não prevaleceram no continente europeu” (Tilly, 1996, p. 50). Mas, na verdade, a prevalência dos modelos modernos de soberania e de Estado foi o reflexo de que havia vantagens circunstanciais nessas fórmulas de organização teórica e prática para justificar o poder e não nas outras concorrentes (Spruyt, 1994) – se assim foi no momento de seu surgimento, de alguma forma, continua a ser vantajoso o modelo estatal. Falta repensar conceitos, como o de “fronteira” – é o que faz Kratochwill (1986), que apresenta uma forma mais eficiente para se traçar atualmente as trajetórias do exercício do poder e da influência coercitiva de um Estado. Segundo o autor, mais importante para a o exercício do poder soberano dos Estados, atualmente, não é o poder que se verifica nas suas fronteiras territoriais ou a partir delas, mas, sim nas suas “fronteiras funcionais”. Assim, segundo o autor, continua a ser possível identificar-se uma fronteira política, desde que não lemos em conta aspectos meramente físicos ou concretos na análise do exercício do poder. É o alcance e a influência de um Estado nas suas relações internacionais que são determinantes, atualmente, de sua força e capacidade de crescimento e desenvolvimento.

Em certa medida, é inegável que uma rede de estruturas de “autoridades justapostas” e “fidelidades em conflito” já compunha a condição crítica de fundo na emergência do Estado moderno. Por isso dizemos que a constituição de Estados absolutamente soberanos não prevaleceu sem competidores ou alternativas ao longo da história do aparecimento da instituição da soberania (Spruyt, 1994; Tilly, 1996). Da mesma forma, a história dos Estados nacionais sempre foi marcada por um contexto de cismas, de amargos conflitos e de disputas de autoridades que dominaram a Europa desde, pelo menos, o começo da Reforma. Hoje encontramos, certamente, novos desafios, novos constrangimentos e novas concorrências. Entretanto, considero muito cedo para se imaginar a perda do poder dos Estados, que têm se mostrado uma instituição flexível e adaptável.¹⁹

¹⁹ Considero aqui a própria soberania como instituição, segundo a concepção de Krasner (1988). Parto, neste artigo, de modo geral, de uma ampla noção de instituição, que vai além da noção explicativa da natureza de poderes materiais, estatais ou do interesse nacional, para servir na organização de interesses que surgem de idéia, crenças e identidades e fazem surgir padrões gerais de expectativas e restrições.

CRISES OU ADAPTAÇÕES?

Na obra de Janice Thomson (1994), a autora analisa a transformação do sistema político medieval para o sistema de Estados soberanos. Segundo Thomson, o Estado soberano surgiu como uma necessidade de organização do espaço político que deveria suprir novas necessidades econômicas e de estruturação de poder e legitimação de interesses. Atores não-estatais como mercenários e piratas passaram a ameaçar interesses, antes compatíveis com estes procedimentos não soberanos de uso da força. Assim, situações involuntárias de intempéries e excessos de atores não-estatais promoveram um grau de insegurança tal que a institucionalização de uma ordem que legitimasse o monopólio da violência se tornou conveniente e necessária.

Nesse contexto narrativo podemos compreender a criação do Estado nacional como uma estratégia de institucionalização de identidade de uma certa coletividade. Anthony Smith (1992) acrescenta sobre o Estado-Nação que este modelo político foi um projeto e não uma realidade perfeitamente verificável ao longo da modernidade. Ou seja, o que se descobre com a crise do Estado-Nação, não é que ele não é mais possível, mas que foi rompida uma intenção de se manter formalmente o conceito de Estado-Nação como um modelo *universalmente* realizável nos moldes de um Estado centralizado e legitimado sobre uma base nacional nítida.²⁰

Sobre a “crise da soberania” ou a “crise do Estado-Nação”, destacamos a contribuição de Charles Beitz (1991), por apresentar um percurso satisfatoriamente sistemático de argumentos sobre o problema das mudanças do alcance do poder dos Estados e das relações entre eles no fim do século XX. Em resumo, Beitz reforça que é apenas no âmbito do *exercício externo* da soberania dos Estados contemporâneos que surgem novas dimensões problemáticas, logo, as necessidades de adaptabilidade. Assim, há um problema *teórico* (ou *normativo*), um problema *político* (ou *institucional*) e um problema *legal* (ou *jurídico*) a serem discutidos. Nessas condições, refletir sobre “a crise da soberania” implica refletir sobre a distinção entre *autonomia* e soberania e abordar essas três dimensões críticas que se referem respectivamente aos problemas do *conceito de soberania*, da crise do *Estado-Nação* (que é a organização institucional soberana pri-

²⁰ Anthony D. Smith diz que a ideologia do Estado-Nação tanto “lançou o mapa geopolítico em uma tormenta, como acarretou uma busca infrutífera e destrutiva de algo que é inalcançável fora de algumas regiões abençoadas da Terra” (cf. Smith, 1992).

vilegiada) e da crise dos *mecanismos coercitivos modernos internacionais* — que, por serem prioritariamente pacíficos, envolvem o direito internacional. Esses três problemas estão implicados na soberania de modo que é preciso reconhecer que há múltiplas faces e abordagens sobre a eventual crise do estabelecimento e da organização do poder político diante das transformações mundiais.

A crise do conceito de soberania, a distinção entre *autonomia* e soberania e os limites dos atributos dos Estados na condução da solução de problemas no ambiente da globalização, ficam revelados quando discutimos temas como direitos humanos, ecologia ou novas formas de associativismos internacionais. Principalmente porque esses temas não são novos, as circunstâncias e possibilidades de problemas e soluções é que são diferentes atualmente. Lutas pelo fim da escravidão, pelo direito à vida, ao voto e, mais recentemente, pelos direitos indígenas, trabalhistas, direito à infância e ao fim da pobreza — sempre deixaram claro que tentativas de assegurar bens da vida se revelaram como lutas políticas pela institucionalização de medidas de segurança para proteção de princípios, valores e idéias. Alguns destes direitos são protegidos de modo mais seguro e satisfatório no âmbito da jurisdição doméstica dos Estados e outros, mesmo requerendo a proteção doméstica, se asseguram cada vez mais a partir de mecanismos de proteção internacional. Esta é uma descoberta da década de 1950, forçosamente a partir da experiência de duas brutais guerras mundiais. Estamos seguindo uma trilha já aberta que vem ganhando melhores condições de efetividade e credibilidade. É o que vemos hoje a respeito da importância da regulação mínima internacional quanto a direitos trabalhistas, saúde, proteção de meio ambiente, comércio e principalmente, direitos humanos. Keck & Sikkink (1998) investigam casos históricos, modernos e contemporâneos²¹, em que o ativismo além das fronteiras dos Estados foi fundamental para a incorporação nacional de certas mudanças, conseqüentemente, para um debate mais amplo sobre a transnacionalidade de direitos e de identidades.

Outros autores como: John Keane, Jean Cohen, Andrew Arato, Marlies Glasius, Helmut Anheier, Mary Kaldor, apenas para exemplificar — discutem o surgimento de uma sociedade civil global e o paradigma

²¹ No período moderno, as autoras dão dois exemplos de importantes campanhas em que o ativismo internacional foi fundamental: o movimento abolicionista e a campanha do sufrágio feminino. Os três casos contemporâneos citados com destaque à ação de organizações internacionais são: direitos humanos, meio ambiente e direito à igualdade entre homens e mulheres.

Em seu artigo, Pinheiro enfoca a política externa brasileira, mas seu “esquema” não é útil apenas nesse contexto. Na verdade, Pinheiro traça um *continuum realista* que inspira à complementação. Este artigo buscou focar o quanto temas de investigação política esbarram na necessidade de se verificar a interconexão entre o comportamento de setores sociais e o desenvolvimento político nacional. Cada vez mais o ativismo internacional têm tido condições para informar, divulgar, formar opinião, pressionar a adoção de políticas, mudanças normativas, influenciar interesses, preferências e comportamentos – por vezes até mesmo são capazes de causar mudança de percepção, procedimentos e políticas (Keck; Sikkink, 1998). A ação coletiva em redes, como mecanismos estratégicos e instrumentais em que surgem novas dimensões de ação, fluxo de informação, idéias e identidades, atualmente se tornou fundamental para as relações internacionais. Articulações que se fazem em rede eram objetos de estudo de outras disciplinas como antropologia e ciências sociais²³ – mas as relações nodais transnacionais exigem uma revisão de sua importância.

Naturalmente, novos processos de mudança e influência política se forjam e buscam utilidade no campo das relações internacionais pela via de um tecido social que transpõe barreiras materiais (territoriais ou nacionais) e faz emergir novas demandas reflexivas a respeito de noções como cidadania ou espaço público. É fato que existem novos mecanismos para que setores da sociedade civil moldem estratégias de lutas por direitos e estes não são mais articulados dentro de Estados – porém, o que quero destacar é que eles não pretendem excluí-los.

Por fim, novos atores são novos *players* no campo das relações internacionais e com eles surgem novos processos de atuação política: associativismos transnacionais, identidades transnacionais, ações em rede etc. Assim, além de identificar o foco mais filosófico da importância da emergência de uma sociedade civil global e de uma esfera pública transnacional, verificamos que a institucionalização de novas demandas através de organizações não-estatais se tornou também uma estratégia competitiva dentro de novos espaços de conflito em que o interesse nacional deixou de ser monolítico e as tecnologias da globalização (comunicação, transportes etc.) se tornaram fatores determinantes de ação coletiva e aumento de poder.

²³ Para um interessante resumo sistemático da metodologia de redes no estudo de ações coletivas, cf. Scherer-Warren, 1999.

Keck e Sikkink (1998) estabelecem uma tipologia das táticas de persuasão e pressão para a ação de indivíduos²⁴, atores e grupos em redes transnacionais, com diferentes graus de influência ou sucesso. A boa performance de uma rede se revela na capacidade de penetrar as agendas políticas externas, passando por alguns estágios detalhados por Keck e Sikkink (1998), até atingir atores centrais (tomadores de decisão ou provedores de recursos), podendo finalmente, em um grau absoluto de sucesso, mudar o comportamento dos Estados diante da demanda em questão.

Na perspectiva de Arato e Cohen (1994), uma “descolonização” do mundo da vida pressupõe a capacidade da sociedade civil em articular-se institucionalmente²⁵, de modo a intermediar o poder do Estado e do mercado. No caso das *networks*, essas funcionam como processos de articulação e ação que atingem seus objetivos máximos também quando são capazes de mudar o comportamento dos Estados – como está dito. Sendo assim, é possível reconhecer nessa literatura, não apenas uma perspectiva idealista, que visa transformar o sistema internacional através da interação dos indivíduos (modelo kantiano), mas ainda podemos identificar semelhanças com o grotianismo, no que depende de uma transformação global pela via das instituições. Ou seja, não se pretende abandonar a soberania pelos indivíduos (como defendem as teses universalistas), mas aperfeiçoar a ordem internacional pelos indivíduos e pelas instituições – mantendo-se os Estados, mas reconhecendo-se a necessidade de ação individual transnacional para que se aperfeiçoem as instituições.

Com tudo isso, apenas como um exercício, poderíamos continuar a pensar a partir do *continuum* de Pinheiro (2000) e concluir que, se para o hobbesianismo menos cooperação combina com mais conflito e para o racionalismo grociano o aumento de cooperação está ancorado em uma situação anárquica menos fragmentada (ou menos anárquica), seguindo palavras de Keohane (1988; 1993), o institucionalismo neoliberal retrata a situação de interdependência que leva à seguinte combinação: aumento de conflito e aumento de cooperação.

Argumentos a favor ou contra a existência de consensos e identidades transnacionais constituindo-se em uma esfera pública não estatal não podem mais ser excluídos dos debates teóricos sobre relações internacionais e, principalmente, sobre a eventual mudança do papel dos Estados

²⁴ São estratégias políticas da ação em rede: informação, simbologia, influência e *accountability* (para mais, cf. Keck & Sikkink, 1998, p. 16).

²⁵ Democratização, para Habermas, pressupõe institucionalização.

– seja para refutar a tendência neo-universalista, seja para identificar vetores conciliatórios para uma “leitura institucionalista à direita”, tomando-se como referência o *continuum* de Pinheiro (2000). Além de se tratar de um posicionamento teórico menos hobbesiano, que se filtra em uma tendência institucionalizante e regulatória das demandas, não se pressupõe apenas que os atores interessados são os Estados e as instituições, indivíduos também se tornaram atores interessados na constituição de instituições que representem suas preferências estrategicamente. Pinheiro (2000) propicia uma visualização didática importante para o debate teórico realista sobre a relação entre cooperação e anarquia e a participação dos Estados, instituições e indivíduos na ordem internacional. Assim, proponho como exercício de reflexão a seguinte retratação, tendo por base a idéia de Pinheiro (2000):

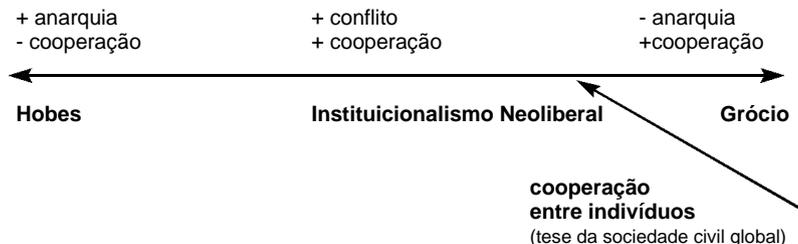


Figura 2 – Exercício de reflexão sobre o *continuum* de Pinheiro

O que pretendo reforçar com esse exercício de complementação da contribuição de Pinheiro é que, desde a perspectiva da constituição das *networks* ou do objetivo dos novos movimentos sociais, não se pretende substituir o poder dos Estados e sim “penetrá-lo” – invertendo-se a relação de influência e intervenção. A partir da atuação da sociedade civil em rede geram-se instituições que passam a jogar o jogo de cooperação e conflito, percebendo-se uma postura menos hobbesiana, mas nem por isso grociana, já que indivíduos (e instituições criadas a partir de interesses de grupos de indivíduos) – e não os Estados – é que fazem aparecer um novo ator: a sociedade civil global.

Há muito a ser debatido sobre as formas e condições inéditas de ocupação do espaço público e do ativismo político transnacional, mas é possível identificar uma diferença notável entre as tendências universalistas e a literatura a respeito da emergência de uma nova sociedade civil global: as instituições são importantes atores garantidores de interesses e, assim como o direito, funcionam como âncoras regulatórias que viabilizam a satisfação

de demandas de indivíduos – desde o “mundo da vida”. Por tudo isso, a linha diagonal proposta na Figura 2 representa que não apenas ações de Estados e forças internacionais, mas também de indivíduos, fazem surgir instituições que se relacionam segundo a perspectiva realista genética que prevê a não superação do conflito no campo da política internacional. Ênfase nisso porque a ação da sociedade civil no âmbito transnacional se institucionaliza e alimenta uma estratégia cooperativa próxima à noção de cooperação para o institucionalismo neoliberal. Uma cooperação estratégica que se diferencia da noção de cooperação de caráter societário (estatal) que as teses racionalistas clássicas (Grócio e Bull) consideram. Nem por isso as teses contemporâneas sobre a sociedade civil global devem ser confundidas com as tradicionais noções que defendem uma democracia absolutamente consensual, como o universalismo kantiano que considera a constituição de uma comunidade mundial ou de uma democracia cosmopolita. Como não prevejo o desaparecimento do papel primordial dos Estados nas relações internacionais, proponho uma leitura da realidade sobre a expansão da sociedade civil global a partir de perspectivas teóricas que reputam ao processo democrático um espaço dialógico, em que há discordância, competição e busca de institucionalização e segurança jurídica.

Os novos movimentos sociais, ativismos transnacionais, organizações de movimentos transnacionais e organizações não governamentais pressupõem um ambiente ordenado pela garantia de direitos mínimos que propiciem ação e participação, logo, reconhecem a importância de poderes tradicionais do Estado e do Direito. Assim, não precisamos esperar pelo fim absoluto do conflito, mas sim buscar realimentar a regra geral da ordem referida no *continuum* retratado, em que Estados e instituições, em maior ou menor grau, tendem a continuar a cooperar e competir.

A perspectiva racionalista levada ao extremo, como um tipo ideal, considera a possibilidade de existir um *ethos* societário entre os Estados que interagem mais intensamente (o que corresponde à tese liberal de Bull, 2002). Os novos debates sobre a construção de uma esfera pública não estatal nem sempre se mostram tão ambiciosos quanto ao reconhecimento de um *ethos* societário tão abrangente: transnacional (universalista) ou internacional. Entretanto, consideram o pluralismo e a multiplicidade de valores e interesses (menos amplos e mais complexos) capazes de gerar ação coletiva e instituições estratégicas – essa igualdade na diferença, assim como a defesa do interesse público que passa a ser o direito de defender “interesses parciais” ou individuais (políticas de identidade, questões de gênero, comportamento sexual, tradições locais, *hob* -

bies etc.) é que estabelecem a gênese de novas disputas no espaço social. Mesmo quando o conteúdo da disputa é identidade ou solidariedade a respeito de qualquer universo cognitivo, o objetivo não é o da subversão da ordem dos Estados ou do direito nem a criação de valores interestatais comuns e sim a busca da organização e reprodução de culturas, de solidariedades e identidades diversas diante do Estado e do mercado; a sociedade civil se institucionaliza assim pela defesa do “mundo da vida”.

Por tudo isso, a multiplicação dos canais de acesso ao sistema internacional, o crescimento da importância da ação de organizações internacionais, atores estatais e atores não-estatais, não-governamentais e não soberanos e, principalmente, os novos processos políticos intergovernamentais e transnacionais em que os indivíduos passam a ser atores fundamentais, vêm trazendo uma série de questionamentos sobre distinções e limites entre política doméstica e política externa ou entre realismo e utopismo.

As teorias constroem *uma* realidade, mas ninguém pode alguma vez dizer que é *a* realidade. (...) Já disse o que são e o que não são teorias, mas não disse como as teorias são feitas. Como são feitas? A melhor resposta curta, mas que em nada ajuda, é esta: “criativamente”. (Waltz, *Teoria das Relações Internacionais*, cap. I, 2002)

ANA PAULAB. TOSTES é Professora Visitante do
Departamento de Ciência Política da USP

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADLER, Emmanuel. (1999), “O construtivismo no estudo das relações internacionais”. *Lua Nova*, nº.47, p. 201-246.
- ARATO, Andrew e COHEN, Jean. (1994). “Sociedade Civil e Teoria Social”. In: AVRITZER, Leonardo. (Coord.) *Sociedade Civil e Democratização*, Belo Horizonte, Livraria Del Rey.
- ARON, Raymond. (1996), *Paz e guerra entre as nações*. Brasília. Editora Universidade de Brasília.
- AVRITZER, Leonardo. (1997), “Um desenho institucional para o novo associativismo”. *Lua Nova*, vol. 39.
- BEITZ, Charles R. (1991), “Sovereignty and Morality in International Affairs”, In: HELD, D. (ed.), *Political Theory Today*, Stanford, Stanford University Press.
- BOLI, John; THOMAS, George M. (1997), “World Culture in the World Polity: A Century of International Non-governmental Organization”. *American Sociological Review*, v. 62, Issue 2, p. 171-190.

- BULL, H. (2002), *A sociedade anárquica*. São Paulo, Imprensa Oficial de São Paulo.
- CARR, Edward. (1981), *Vinte Anos de Crise 1919-1939*. Brasília, Ed. UnB/IOESP.
- CHATFIELD, Charles. (1997), "Intergovernmental and Nongovernmental Associations to 1945". In: SMITH, Jackie e outros (ed.), *Transnational Social Movements and Global Politics. Solidarity Beyond the State*. New York, Syracuse University Press, p. 19-41.
- COHEN, Jean L. and ARATO, Andrew. (*Civil Society and Political Theory*. The MIT Press, Cambridge, Massachusetts.
- EDWARD, Michael. (2004), *Civil Society*. Cambridge, Cambridge University Press, p.1-53.
- FINNEMORE, Martha. (1996), *National Interests in International Society*. Ithaca. Cornell University Press.
- FONSECA Jr, Gelson. (1997), "Anotações sobre as condições do sistema internacional no limiar do século XXI: a distribuição dos pólos de poder e a inserção internacional do Brasil". *Temas de Política Externa Brasileira II*. São Paulo, Paz e Terra, vol. 1.
- _____ (1998), *A legitimidade e outras questões internacionais*. São Paulo, Paz e Terra.
- GILPIN, Robert. (2001), *Global Politics Economy: Understanding the International Economic order*. Princeton, Princeton University Press.
- _____ (1987), *The Political Economy of International Relations*. Princeton, Princeton University Press.
- GLASIUS, M; KALDOR, M; ANHEIER, H. (2002), *Global Civil Society*. Oxford University Press, Oxford.
- GLOBALIZAÇÃO, CRESCIMENTO E POBREZA. A visão do Banco Mundial sobre os efeitos da globalização. (2003), São Paulo, ed. Futura.
- HABERMAS, J. (1988), *Teoria de la Acción Comunicativa*. Taurus, Madri.
- JOSEPH, A. Camilleri; FALK, Jim. (1992), *The End of Sovereignty? The Politics of a Shrinking and Fragmenting World*. Aldershot, Edward Elgar Publishing Limited.
- KALDOR, Mary; GLASIUS Marlies. (2002), "The State of Global Civil Society: before and after september 11", In: GLASIUS, Marlies; KALDOR, Mary; ANHEIER, Helmut (ed.). (2002), *Global Civil Society 2002*, Oxford, Oxford University Press, cap. 1, p. 3-33
- KEANE, John. (1998), *Civil Society. Old Images, New Visions*. Stanford University Press, Stanford, California.
- _____ (2003), *Global Civil Society?* Cambridge, Cambridge University Press.
- KECK, Margaret E.; SIKKINK, Kathryn. (1998), *Activists beyond Borders. Advocacy networks in International Politics*, London, Cornell University Press.
- KEOHANE, Robert O. (1988), Después de la hegemonía. *Cooperación y discordia en la política económica mundial*. Buenos Aires, Grupo Editor Latinoamericano.
- _____ (1993), *Instituciones Internacionales y poder estatal*. Buenos Aires, Grupo Editor Latinoamericano.
- KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. Jr. (1989) "Realism and Complex Interdependence". In: WILLIAMS, Marc (ed.) *International Relations in the Twentieth Century: A Reader*. London, The Macmillan Press Ltd.
- KRASNER, Stephen D. (1988) "Sovereignty. An Institutional Perspective". *Comparative Political Studies*, Newbury Park, Beverly Hills, London, New Delhi, Sage Publications, 21: (1), april, p. 66-94.
- KRATOCHWIL, Friedrich. (1986), "Of systems, boundaries, and territoriality: An inquiry into the formation of the state system". *World Politics*, Princeton, Princeton University Press, vol. 39, nº 1, october, p. 27-52.

- LAFER, Celso e FONSECA Jr., Gelson. (1997), "Questões para a diplomacia no contexto internacional das polaridades indefinidas" *Temas de Política Externa Brasileira II*. São Paulo, Paz e Terra, vol. 1.
- NYE Jr., Joseph. (2002), *Compreender Conflitos Internacionais*. Lisboa, Gradiva.
- PINHEIRO, Leticia. (2000), "Traídos pelo desejo: um ensaio sobre a teoria e a prática da política externa brasileira contemporânea. *Contexto Internacional*. Rio de Janeiro, v. 22, nº. 2, p. 305-335, jul-dez.
- ROBERTSON, Roland. (1995), "Glocalization: time-space and homogeneity-heterogeneity". In: FEATHERSTONE, M. e outros (ed.). *Global Modernities*, London, SAGE, p. 25-44.
- SMITH, Anthony D. (1992), "Criação do Estado e Construção da Nação". In: HALL, J. (org.), *Os Estados na História*, Rio de Janeiro, Imago Editora.
- SPRUYT, Hendrik. (1994), *The Sovereign State and its Competitors*. Princeton, Princeton University Press.
- STOPFORD, John M.; STRANGE, Susan; HENLEY, John S. (1991), *Rival States, Rival Firms: Competitions for World Market Shares*. Cambridge, Cambridge University Press.
- STRANGE, Susan e outros. (1996), *The Retreat of the State: the diffusion of Power in the World Economy*. Cambridge, Cambridge University Press.
- SINGER, Paul. (1997), "Globalização positiva e globalização negativa: a diferença é o Estado". *Novos Estudos Cebrap*, nº 48, julho.
- THOMSON, Janice. (1994), *Mercenaries, Pirates and Sovereigns: State-building and Extraterritorial Violence in Early Modern Europe*. Princeton, Princeton University Press.
- TILLY, Charles. (1996), *Coerção, Capital e Estados Europeus*. São Paulo, ed. USP.
- _____. (ed.) (1975), *The Formation of National States in Western Europe*. Princeton, New Jersey, Princeton University Press.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. (1997) *O Antigo regime e a Revolução*. trad. Yvonne Jean, Brasília, ed. Universidade de Brasília.
- _____. (1990) *De la Democratie en Amérique*. (edição histórica e crítica, revista e comentada por Eduardo Nolla), Paris, Librairie Philosophique J. Vrin, Tomos I e II.
- UNION OF International Associations (UIA). (1988), *Yearbook of International Organizations*. vol. 25 1988-1989. Munich; Germany, K. G. Saur.
- VILLA, R. A. D. (1999), "Formas de influência das ONGs na política internacional contemporânea". *Revista de Sociologia e Política*. UFPR, p. 21-34.
- RISSE-KAPPEN, Thomas. (1994), "Ideas Do Not Float Reely: Transnational Coalitions, Democratic Structures, and the End of the Cold War". *International Organization*, v. 48, p. 185-214.
- SCHERER-WARREN, Ilse. (1999), *Cidadania sem fronteiras. Ações coletivas na era da globalização*. São Paulo, ed. Hucitec.
- WALTZ, Kenneth N. (2002), *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa, Gradiva.
- _____. (2000). "Structural realism after the Cold War". *International Security*, vol. 25, nº 1 (Summer), p. 5-41.
- WALZER, Michael. (1997), *On Toleration*. New Haven and London, Yale University Press.
- WENDT, A. (1999), *Social Theory and International Politics*. Cambridge, Cambridge University Press.

ENTRE AS PEDRAS E AS FLORES DA TERRA

HENRIQUE JOSÉ A. DE CARVALHO
ANTÔNIO JOSÉ ESCOBAR BRUSSI

O jornal *Correio Braziliense* de 27 de setembro de 2003 veiculou uma foto histórica. Em manifestação contra a liberação dos transgênicos, ambientalistas e integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra ladeiam a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva. Cena inimaginável seis anos antes, quando vieram a público sérias tensões entre ambientalistas e sem-terra, na divulgação do relatório do então deputado federal Gilney Viana (PT/MT),¹ na época integrante da Secretaria do Meio Ambiente do Partido dos Trabalhadores e Relator da Comissão Externa da Câmara dos Deputados que analisava a atuação das empresas madeireiras na Amazônia.

Viana afirmou no documento que a reforma agrária efetuada desde os anos 1970 era causa das principais devastações da floresta amazônica. A mídia explorou o Relatório veiculando a idéia de que os sem-terra destruíam o meio ambiente. A reação de movimentos e entidades ligadas à luta pela terra foi imediata. Seguiu-se rico período de debates e articulações, que culminou com a realização do 1.º Seminário sobre Reforma Agrária e Meio Ambiente (Brasília, 1999), promovido pelo Fórum

¹ Documento *Reforma Agrária na Amazônia: um desastre ambiental* (15.12.97), que compõe o Relatório da Comissão Externa da Câmara dos Deputados, criada em 17.10.96, encerrada em 15.12.97 e destinada a averiguar a aquisição de madeireiras, de serrarias e de extensas porções de terras brasileiras por grupos asiáticos. A Comissão realizou 11 audiências públicas, duas viagens à Amazônia, além de ouvir empresários, trabalhadores, cientistas e pesquisadores, autoridades governamentais federais, estaduais e municipais, ONGs nacionais e estrangeiras. O objetivo-mor da comissão foi averiguar, discutir e relatar “a presença de megamadeireiras asiáticas como parte do conjunto de investimentos transnacionais na indústria madeireira da Amazônia, dentro de uma visão crítica da política de integração global que hoje se propõe e se pratica na Amazônia”, chegando à conclusão de que “a presença das madeireiras asiáticas expõe a floresta amazônica a um risco potencialmente grande, se não forem tomadas iniciativas fiscalizadoras”.

Nacional pela Reforma Agrária e pela Justiça no Campo² e pelo Fórum de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento³.

O presente artigo busca recuperar historicamente as relações entre movimentos de luta pela terra e movimentos ambientalistas e discutir as possibilidades de convivência ou articulação entre os mesmos. Para tanto, analisamos entrevistas realizadas em 2001 com pessoas⁴ que viveram o processo de expansão da fronteira agrícola na Amazônia e/ou participaram dos debates na Constituinte e na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 1992).

O *affaire* Gilney Viana fez aflorar a tensão que permanecia subterrânea havia uma década. Refletir sobre essa tensão pode fortalecer as relações entre os grupos. Os depoimentos apontam para essa possibilidade e a senadora Marina Silva melhor ainda a resume. Com a sabedoria trazida dos seringais acreanos, afirma: “Onde vejo um ponto de tensão, eu fico vendo uma solução”. Natural de outro extremo do Brasil, o sem-terra Adílson Maguila declara: “Você tem de prestar atenção nas flores que estão ao lado do caminho; não só nas pedras. Se você ficar só olhando para as pedras, perde as flores”.

Ao pretender destacar aspectos friccionais ocorridos durante os anos 1990 entre movimentos de luta pela terra e movimentos ambientalistas quanto à ocupação da Amazônia, este estudo acompanha os trabalhos desbravadores a respeito de Movimentos Sociais iniciados na década de 1970, especialmente quanto a seus traços mais descritivos, ao mesmo tempo em que também apresenta contribuição inovadora nesse campo de investigação. A provável originalidade a que nos referimos, essa da tensão entre projetos sociais que, durante algum tempo, compartilharam objetivos que se esperava perdurar por tempo quase indefinido, torna-se menos

² Entre outras entidades o Fórum era formado pela Comissão Pastoral da Terra, Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, Conic, Associação Brasileira de Reforma Agrária, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional e Instituto de Estudos Socioeconômicos. Tem origem na Campanha Nacional pela Reforma Agrária, 1983 Rio de Janeiro.

³ Tem origem em 1990, nas reuniões preparatórias para a Rio 92. Formado, entre outras entidades, pela Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas e Assessoria e Serviços em Projetos de Agricultura Alternativa.

⁴ Foram entrevistados: Adílson Maguila (Equipe Nacional de Meio Ambiente/MST), Gérson Teixeira (Abra), Horácio Martins Carvalho (Abra), Jean-Pierre Leroy (Fase), José Francisco da Silva (ex-Contag), Luís Carlos Joels (Ministério da Ciência e Tecnologia), Malú Maranhão (CPT), Maria Emília Lisboa Pacheco (Fase), Marina Silva (senadora-PT/Acre, integrante da Secretaria de Meio Ambiente/PT), Maurício Mercadante (consultor legislativo da área ambiental/Câmara dos Deputados), Sérgio Sauer (ex-CPT) e D. Tomás Balduino (CPT).

difícil de compreender quando ressaltamos as diferentes cronologias, as distintas bases sociais e as peculiaridades das relações com o Estado de cada um desses movimentos.

As diferenças temporais de ocorrência, expansão e afirmação dos movimentos de luta pela terra e dos movimentos ambientalistas no Brasil são suficientemente marcantes para abrigar fatores potenciais de tensão entre ambos. Enquanto os primeiros encontram antecedentes que recuam pelo menos até as Ligas Camponesas dos anos 1950-60 passando, mais recentemente (anos 1970-1980), pelo forte estímulo organizativo promovido pela Igreja Católica Romana através das Comunidades Eclesiais de Base (Martins, 1997; Stedile e Görgen, 1992), os movimentos ambientalistas surgiram bem mais recentemente (final dos anos 1970 e início dos anos 1980), sem tradição endógena na sociedade brasileira (Viola, 1987). A trajetória que mais direta e imediatamente pode ser conectada em direção ao passado desses grupos chega, quando muito, à década de 1960, com os movimentos de contracultura surgidos como reação crítica ao modo de vida das sociedades altamente industrializadas, especialmente ao *American way of life*. Nesse sentido, a difusão da ideologia dos movimentos de contracultura, especialmente do movimento *hippie*, juntamente com as constatações de pesquisas a respeito do futuro das sociedades industriais – nos moldes das financiadas e divulgadas pelo Clube de Roma – podem ser consideradas como um primeiro vagalhão a romper um dos redutos mais tradicionalmente destrutivos da natureza que se tem notícia em todo o mundo: o *modus faciendi* brasileiro de crescimento econômico e de incorporação de novas terras. A distância das temporalidades é evidente quando os dois movimentos são confrontados. Um pode ser remetido a um momento de construção e/ou afirmação da identidade política de setores do campesinato da década de 1950, com historicidade eminentemente endógena às condições socioculturais brasileiras enquanto o outro surge como praticamente única opção de ação política tolerada para toda uma geração de jovens que viviam sob uma ditadura militar. Devemos acrescentar, ainda, a origem externa das bandeiras de defesa ambiental, embora seja indispensável reconhecer que se ajustaram imediatamente à realidade brasileira, quer pela nossa longa história de destruição ambiental quer pela potenciação da destruição que o modelo econômico implementado pela ditadura militar vinha impondo em sua expansão por todo o país. A partir dessas diferenças de origem, as trajetórias desses movimentos inevitavelmente deveriam trilhar caminhos independentes.

Se as lutas pela terra e pela preservação do meio ambiente apresentam raízes e cronologias tão diferentes, o distanciamento talvez seja

ainda maior quando comparamos suas respectivas bases sociais a partir da emergência de cada projeto no cenário sociopolítico brasileiro. No primeiro caso, essa base social provém dos grupos tradicionalmente envolvidos na luta pelo acesso à terra como posseiros, pequenos proprietários, pequenos arrendatários e assalariados rurais de diversas regiões do país e, em especial, mais recentemente, da região Sul, berço do MST. Os ambientalistas, por sua vez, apresentam formação eminentemente urbana, de base social concentrada nas classes médias, com nível educacional de médio para alto e com grande parcela de universitários ou diplomados em curso superior, portanto nuclearmente compostos por grupos bem informados e conectados globalmente (Frank *et al.*, 2000:96-116). Em uma palavra, pode-se afirmar que os ambientalistas no Brasil são oriundos das classes médias e altas das regiões mais densamente urbanizadas do país. Se essa é a composição social de cada um desses movimentos, não seria de estranhar a qualidade temporária, estratégica ou mesmo de oportunidade daquela convergência de propósitos que ambos demonstraram ter durante o final dos anos 1980 e a primeira metade da década de 1990.

As diferenças de base social e de tipo de encadeamento internacional que os projetos do MST e dos ambientalistas desenvolveram ajudam a explicar o tratamento que passaram a ter no seio do Estado. Os primeiros, de base camponesa, apoiados pelos diversos grupos de esquerda, tanto domésticos como internacionais, além de fortemente defendidos pela facção católica da Teologia da Libertação receberam, durante a última década, no mínimo indiferença e o mais das vezes indisfarçável hostilidade por parte dos órgãos de segurança e dos formuladores governamentais de políticas de assentamento rural. Esse comportamento agressivo do Estado contra os Sem-Terra pode ser comprovado por assassinatos de lideranças de trabalhadores sem terra invariavelmente mantidos insolúveis, a despeito de todas possíveis evidências a apontar para seus autores. E, mais grave ainda, é a interface desses grupos de extermínio com representantes dos órgãos de segurança, muitos ainda na ativa, fato que aponta para associações criminosas do Estado com o latifúndio (Brussi, 1996).

As relações dos ambientalistas com o Estado apresentam algumas peculiaridades que as tornam muito mais suaves que o observado no caso anterior. Primeiramente, por conta da pressão da opinião pública internacional e de seus efeitos na política doméstica dos governos no Brasil, iniciado ainda durante o período militar e, em segundo lugar, pela expansão e progressiva importância das ONGs como os veículos de ação dos ambientalistas. No primeiro caso, a iniciativa do governo militar de criar ainda em

1976 uma agência de gestão ambiental, a Sema, respondia fundamentalmente às exigências das instituições financeiras internacionais, credoras do modelo econômico da ditadura militar. Por sua vez, a expansão das ONGs durante os anos 1990 e a adoção desse modelo organizacional por parte dos setores da sociedade civil empenhados em mobilizarem-se em favor dos problemas ambientais no Brasil (Gohn, 1997; Alonso e Costa, 2000) favoreceram a transformação dos problemas ambientais em questões das agendas das políticas públicas dos Estados e dos organismos multilaterais. Essa institucionalização não mais do *problema* mas da *questão* ambiental e sua transformação em *tema* de política pública significa que

(...)os temas ambientais passam a estar sujeitos, portanto, às restrições impostas pela racionalidade administrativa, onde imperam as soluções pragmáticas (politicamente aceitáveis e economicamente viáveis para uma sociedade capitalista) e onde toda demanda, por mais justificável que seja do ponto de vista ambiental (ou econômico ou social), precisa levar em consideração os outros interesses organizados e representados na esfera pública (Alonso e Costa, 2000:116).

Portanto, a substituição do conteúdo utópico (no sentido atribuído por Karl Mannheim) dos movimentos ambientalistas por outro marcadamente pragmático alargou a distância durante a década de 1990 entre estes e os movimentos de luta pela terra.

Este trabalho focalizará o esgarçar das tensões entre esses grupos especialmente a partir de meados dos anos 1990 ao mesmo tempo em que pretende apontar direções possíveis/prováveis deste processo de convergência/divergência dos movimentos de luta pela terra e dos movimentos ambientalistas para este início de século.

A CRONOLOGIA INTERPRETADA PELOS PROTAGONISTAS

Anos 1970: Colonização da Amazônia

Existem diversos estudos sobre o processo de ocupação da Amazônia durante o regime militar (décadas de 1970 e 1980). A maior parte aponta como instrumentos de política governamental a disponibilização de terras públicas para projetos de colonização (oficiais e privados) e

para reforma agrária, além de incentivos fiscais, créditos e construção de estradas para que empresas (madeireiras, empresas agropecuárias e mineradoras) se instalassem na região. Mesmo em um contexto político e ideológico como esse, de promoção de grandes empreendimentos sem qualquer preocupação ambiental, foi sendo gradualmente introduzida a questão do meio ambiente no interior de algumas agências do Estado. Um marco dessa mudança de *status* das questões ambientais no governo foi a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente – Sema (1976) –, que criou a Política Nacional do Meio Ambiente, começou a sistematizar a gestão ambiental no Brasil e criou importante área de proteção, o que estava longe de significar que o meio ambiente tivesse se tornado tema prioritário nas políticas públicas implementadas por aquela época.⁵

Horácio Martins de Carvalho, ex-presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA, considera que as tensões entre ambientalistas e defensores da reforma agrária seguintes à divulgação do relatório Gilney Viana tenham se originado naquele período. Destaca, ainda, a responsabilidade da ditadura militar na devastação ambiental ocorrida na época:

Quem estimulou a expansão da fronteira na década de 1970 via colonização particular, Projetos Integrados de Colonização – PICs, Projetos de Assentamentos Dirigidos – PAD, Rodovia Transamazônica, abertura da BR-364 (Cuiabá-Porto Velho), regularização de lotes até 3 mil hectares na Amazônia, incentivos fiscais para empreendimentos na Amazônia, a Jari no Amapá, Centro-Oeste e Nordeste, a exploração de minério de manganês em Rondônia, o ouro no rio Madeira, o ferro em Carajás, foi o governo federal. Ora, a expansão das fronteiras deu-se com o apoio de políticas públicas que não previam qualquer medida de mitigação ambiental ou de fortalecimentos dos organismos de fiscalização do meio ambiente. Ao lado dessas iniciativas estavam os madeireiros, os mineradores, os especuladores de terras, as grandes madeireiras que negociavam com os grandes empresários e os colonos para a extração da madeira visando ceder área para a pecuária e a lavoura dos pequenos produtores rurais. E o Incra estimulando e apoiando as iniciativas e a extração de madeira (Carvalho, resposta a questionário, dezembro, 2000).

⁵ Conforme respostas ao questionário-entrevista formulado por Henrique José Antão de Carvalho (17.3.2001).

Marina Silva, que por ocasião da entrevista era senadora (PT-Acre), ex-Secretária de Meio Ambiente do PT, concorda com Carvalho. Sua concordância trazia a experiência de trabalhadora em seringais (nos anos 1970), quando empresas e colonos do Sudeste e do Sul chegaram à Amazônia. Alertava para o equívoco de se considerar a Amazônia como um vazio demográfico que pudesse absorver a tensão social decorrente da luta pela terra nas demais regiões do país:

Uma certa divergência de abordagem entre ambientalistas e pessoas que têm uma luta pela obtenção da terra foi exatamente a partir da política de ocupação da Amazônia na década de 1970, onde toda a política de reforma agrária do governo federal passa a ser dimensionada no sentido de tirar os pontos de tensão do Sul e Centro-Sul e levá-los para a Amazônia, como se ali fosse um vazio demográfico ou que tivesse que ser ocupado porque na verdade tinha muita terra pra pouca gente. E de repente se começou a perceber que essa política era altamente desastrosa do ponto de vista da preservação da Amazônia e do Meio Ambiente (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

José Francisco da Silva, ex-presidente da Contag, entidade de forte presença na Amazônia por meio de federações estaduais e sindicatos de trabalhadores rurais registra como se deu a atração do camponês nordestino à Amazônia:

A expansão agrícola para o norte do país se deu oficialmente no período da ditadura – Governo Médici com os *slogans* ‘integrar para não entregar’ = integrar a terra sem homem da região amazônica com o homem sem terra do NE e da região litorânea (minifundiários). A intenção de fato era descongestionar e desmobilizar os conflitos sociais nas regiões densamente povoadas. Em 1970 o presidente Médici faz um grande discurso no Ceará, período de seca, e diz “vim ver a miséria do NE... isso toca os olhos da minha sensibilidade, isso não pode continuar”. Meses após, o governo oficializa medidas que esvaziam o Estatuto da Terra (instrumento de reforma agrária e desenvolvimento rural), acaba com o Ibra (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária) e o Inda (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário) e cria o Inca (Instituto Nacional de

Colonização e Reforma Agrária). A partir daí a colonização da Amazônia toma o lugar da reforma agrária. É criada a Transamazônica e a lei do Proterra para crédito fundiário. São concretamente implantados programas dirigidos para transferência de famílias do Nordeste e do Centro-Sul (...) Em decorrência dessa política ocorriam os grandes desmatamentos, agressão ou mesmo destruição da fauna e da flora (J. F. da Silva, 2001:01).

Os agricultores do sul do Brasil também foram atraídos. Entre as políticas públicas da ditadura militar para a Amazônia, a de reforma agrária é bastante criticada pela senadora Marina Silva, que é dura com os grandes proprietários e destaca os problemas enfrentados pelos pequenos agricultores sulistas:

(...) Toda a concepção do Inbra era de desprezar completamente a forma de valoração que existia, que não era baseada na valoração da terra como nas demais regiões. A valorização era dada pela quantidade de igarapés, pela quantidade de castanheiras, isso que delimitava uma área para um posseiro, para um seringueiro. De repente chega o Inbra cortando tudo em lote quadrado e desconsidera completamente os recursos naturais e passa a estrada e derruba tudo e toca fogo. E essa política começou a tornar-se desastrosa. De um lado, pela ação predatória dos fazendeiros, que faziam isso de forma avassaladora, por outro pelos projetos de assentamento, que mais pareciam campo de concentração, quer pelo sofrimento de pessoas que vinham de outra região, que não conheciam nada da Amazônia, com malária, com vários problemas, sem condições de acesso às cidades, quer pela destruição da própria floresta (M. Silva – entrevista gravada – fevereiro/ 2001).

Nessa tensão entre duas concepções de trabalho e de relação com a natureza, a senadora entende a atuação do Inbra como desastrosa:

Como política pública de ocupação, o governo tinha uma política pública de desapropriação de terras, de assentamento de pessoas, sem naquela época contar com um suporte estrutural adequado de crédito ou de acesso para essas pessoas, mas tinha uma idéia que era a partir daí que se teria um aumento de produção, de geração de riquezas e que se transformariam todas

aquelas áreas em produtivas (entre aspas), porque a floresta tem valor, tem sua produção que não é feita pelos homens, é feita pela própria natureza, basta coletar, mas tinha uma idéia que tornaria produtivo, tinha toda uma idéia de centros rurais, de agrovilas, que eram montadas com posto de saúde, com escola e infelizmente não funcionavam, mas era uma política muito deslocada da realidade. Foi implementada pensada de cima pra baixo e aplicada como se aquilo fosse um modelo a ser seguido e na realidade real, desculpem o pleonasma, não funcionou (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Horácio Carvalho ressaltou as conseqüências ambientais da política de reforma agrária dos governos militares. A legislação do Inbra determinava que o pequeno produtor só teria posse da terra se cortasse a mata, o que se considerava uma benfeitoria⁶:

Então o posseiro só podia obter a terra para o domínio depois que derrubasse a mata (...) Quem é o ponto principal disso aí? É o governo mesmo, acho que isso está em lei (...) só é reconhecido seu direito de posse se você derrubou tantos por cento da área (Carvalho, entrevista gravada, setembro/2000).

Para Marina Silva, os critérios do Inbra e de bancos financiadores levavam a uma inversão dos valores tradicionais da região, obrigando muitas vezes a população a buscar adequar-se às novas regras, por mais absurdas que lhes parecessem:

Os critérios para desapropriação e indenização de áreas que o Inbra utilizava eram um estímulo à devastação. Tanto que quem tinha grandes áreas de floresta, a primeira coisa que fazia era mandar derrubar, porque aquilo era sinônimo de benfeitoria. Você podia não ter um pé de milho, uma vaca, nada, mas se você tinha hectares e hectares de área de capoeira, de capim, de sapé, era benfeitoria. No entanto, a floresta era muito mais rentável em termos econômicos. Se você fosse medir um hectare de capim e um hectare de floresta, com seringueira, copaíba,

⁶ Conforme Maria Emília Lisboa Pacheco (1994), na Amazônia, por décadas, o desmatamento foi benfeitoria incentivada e legitimada.

castanheira, o peixe que poderia ser gerado lá no açude perceberia que a floresta era muito mais rentável economicamente. (...) No entanto, nada disso era valorizado (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

José Francisco da Silva se refere a incentivos fiscais e alerta para outro aspecto da devastação, os conflitos pela posse da terra:

Vale salientar que muito contribuíram para esse quadro os projetos faraônicos com incentivos fiscais através da Sudam e da Sudene: colonização particular, pecuária extensiva, mineração, sendo que muitos desses projetos não passavam da fase do desmatamento, acompanhados muitas vezes da grilagem de terras; e outros projetos eram fictícios. Os recursos eram liberados e não aplicados. Os conflitos de terra acompanharam esse processo (J. F. da Silva, 2000:02).

É nesse cenário turbulento de expansão da fronteira a partir de projetos de colonização, de incentivos fiscais, de grilagens e invasões de terras indígenas, de conflitos de terra e de repressão ao sindicalismo rural que atuam as primeiras entidades confessionais e de apoio a indígenas e a trabalhadores rurais. Horácio Carvalho comenta o período:

É nesse contexto da década dos 1970 que os conflitos entre posseiros e novos empresários (*sic*), madeireiras e colonos, mineradoras e extrativistas, índios e colonos, entre índios e madeireiras crescem de maneira muito acentuada. Com esses conflitos nasce a CPT. Nasce também novas ONGs ambientalistas, emerge Chico Mendes pelos extrativistas do Acre. Ora! E nisso tudo a ditadura militar (Carvalho, respostas a questionário, dezembro/2000).

Carvalho, que participou do processo de criação de entidades, considera que a ditadura militar unificava as pautas. As lutas contra as ações predatórias na Amazônia eram muito mais políticas do que ambientais: *O ambiental vinha a reboque. Lembre-se que estávamos numa ditadura* (Carvalho). A prioridade era enfrentar a ditadura. As contradições que houvessem entre entidades não eram nem explicitadas nem importantes. Ao final da década dos 1970, lembra Carvalho, surgiu um movimento nacional em defesa da Amazônia, capitaneado pelo Comitê Nacional de

Defesa e Desenvolvimento da Amazônia, formado por militares de alta patente remanescentes da campanha *O Petróleo é Nosso* (anos 1950). Reuniu entidades confessionais, de apoio e de defesa dos direitos humanos e sindicatos:

Nesse processo de defesa da Amazônia foram mobilizadas muitas ONGs, grupos de defesa dos direitos humanos etc. Era defesa e denúncia das violações do meio ambiente, da entrega da Amazônia ao capital estrangeiro, da reforma agrária etc. Dos comitês saíram iniciativas importantes, cujas pessoas acabaram por constituir ONGs ou coisas parecidas (Carvalho, respostas a questionário, dezembro/2000).

Maurício Mercadante, consultor legislativo da área de meio ambiente da Câmara dos Deputados, faz a diferenciação entre os ambientalistas – alguns preocupados com o modelo de desenvolvimento implementado pelos militares, como Orlando Valverde, José Lutzemberg – e outros que passavam ao largo da questão política ou do interesse social, os conservacionistas tradicionais:

Uma das organizações ambientalistas dessa época que tinha uma preocupação com a defesa da Amazônia era o pessoal do Orlando Valverde, que tinha uma ONG, que denunciou muito a questão de Carajás (...) e até hoje continua denunciando a entrada das multinacionais, a questão mineral (...). Não era uma ONG dedicada à proteção de fauna e flora, mas a perspectiva ótica era ambientalista. A luta do Lutzemberg sempre denunciou o modelo de desenvolvimento brasileiro que era predatório (se garimpar vai achar alguma coisa), dele criticando o processo de ocupação da Amazônia. Esses questionavam o modelo, mas os conservacionistas tradicionais não têm essa preocupação política (Mercadante, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Mercadante introduz na discussão a existência de ambientalistas de concepção conservacionista, que trabalhavam no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), criado pelos militares. Para Mercadante, o grupo não tinha preocupação ambientalista nem social:

Para esse pessoal, a questão das populações nem existe. Trata-se de um ato de governo, tendo em vista a segurança nacional. (...) A questão social passava ao largo. Não tinham a menor preocupação com a questão dos sem-terra, dos indígenas, era preocupação exclusiva com a conservação de fauna e flora (o resto não é problema nosso, é dos outros!). O pessoal do IBDF, quando estava criando área protegida nem entrava em contato com essa realidade dos sem-terra. A coisa era feita no escritório, em cima do mapa, sobrevôo de avião, e se criava por decreto (Mercadante, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Para o sociólogo Sérgio Sauer, ex-assessor da Comissão Pastoral da Terra – CPT,⁷ no período foi importante o papel da entidade e do Conselho Indigenista Missionário⁸ na denúncia da destruição da floresta.

Havia certo consenso de que a expansão do latifúndio na região era o grande causador da destruição ambiental. (...) Mas não era um tema muito refletido nem fazia parte das ações da CPT. Havia também muitas denúncias, especialmente pelo Conselho Indigenista Missionário, de contaminação de rios com mercúrio, na extração de ouro. O objeto das denúncias era a invasão das terras indígenas por garimpeiros e mineradoras (Sauer, respostas a questionário, fevereiro/2001).

Marina Silva reconhece a CPT no suporte organizativo da população da floresta e na fundação de sindicatos e o papel da Contag na defesa dos seringueiros:

⁷ A CPT, criada em 1975, é um serviço à causa de camponeses e trabalhadores rurais. Sua realidade e seus anseios definem missão e tarefas. A CPT colabora com as iniciativas das igrejas cristãs – de modo especial a Igreja Católica e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana – atuando em muitas dioceses, paróquias e comunidades eclesiais. Assessora sindicatos, associações de pequenos produtores, movimentos sociais e outras iniciativas populares. Como comissão de serviço, anima e acompanha homens e mulheres do campo e suas organizações nas lutas. Presta-lhes assessoria pastoral, teológica, metodológica, jurídica, política e sociológica (fonte: site da entidade www.cptnac.org.br).

⁸ O Cimi é organismo da CNBB que missionariamente confere novo sentido ao trabalho da Igreja Católica com povos indígenas. Criado em 1972, quando o Estado Brasileiro assumia a integração dos povos indígenas à sociedade majoritária como única perspectiva, favoreceu articular aldeias e povos e promoveu assembleias indígenas em que se desenharam os contornos da luta pelo direito à diversidade cultural (fonte: site da entidade www.cimi.org.br).

Eu tenho conhecimento do papel que teve a CPT, que atuou de uma forma muito forte no sentido de dar suporte, no caso da Amazônia, para as pessoas que estavam chegando completamente desterritorializadas, desapropriadas de qualquer sentido cultural, social, de relação com aquela nova realidade. Então a CPT dava um pouco de suporte organizativo, tentando fundar sindicatos e cooperativas de produção. A Contag, por outro lado, dava também suporte aos seringueiros no sentido deles serem reconhecidos como posseiros daquelas terras em que estavam há 20, 30 ou 40 anos e que de repente estavam sendo invadidas por fazendeiros. (...) Então eram entidades que atuavam e que tiveram um papel muito importante no sentido da organização e da resistência em relação ao modelo que estava sendo imposto. Principalmente no sentido da defesa dos direitos das pessoas que já estavam ali (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

A Fase é citada como outra importante entidade de apoio às lutas locais. Pacheco e Leroy⁹ identificam suas primeiras atividades, hoje classificáveis como ambientalistas, o que não acontecia na época:

Já em 1983, a Fase organizou um seminário nacional para debater alternativas tecnológicas para a agricultura. O seminário esteve na origem do projeto PTA (Projeto Tecnologias Alternativas) que se criou na Fase e autonomizou-se com a criação da ONG AS-PTA e uma rede de entidades com esse propósito. Mas tanto esse campo não se identificava como ambientalista como entidades ambientalistas não reconheciam aquela pauta como ambientalista (Pacheco e Leroy, respostas a questionário, abril/2001).

A importância da Fase na região amazônica pode ser percebida pelo depoimento da senadora Marina Silva:

Vindas do seringal Bagaço, as primeiras organizações sociais que passaram a fazer parte do meu cotidiano vieram do movimento sindical e da Igreja. Os últimos 30 anos de luta dos trabalhadores do Acre não podem ser contados sem considerar o papel central desses movimentos. Do outro lado dos rios, de

⁹ As respostas dos pesquisadores da Fase foram dadas em conjunto.

Santarém, Maranhão e Belém, um outro movimento sindical também reagia às investidas da colonização autoritária. Daquele oriente amazônico, entre as organizações sociais de que passei a ouvir falar, estava a Fase. Apenas mais tarde pude compreender que se tratava de uma importante referência da luta social em todo o país, com a particularidade de ter crescido no vértice entre os sindicatos e as novas ONGs e entre o Sudeste, o Nordeste e a Amazônia. Há muito mesmo para se fazer em favor da cidadania e do desenvolvimento justo e sustentável do Brasil; e com certeza, a experiência da Fase continua sendo essencial nesta caminhada (fonte: www.Fase.org.br).

2. Anos 1980: Chico Mendes, a Constituinte e a Rio 92

Como a Fase, que cresceu *no vértice entre os sindicatos e as novas ONGs*, segundo Marina Silva, assim foi Chico Mendes. Sindicalista e líder seringueiro, fundou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri (1977) e tornou-se seu presidente (1982). Por sua luta pela manutenção dos seringueiros em suas posses, recebeu o prêmio Global 500 da ONU e passou a ser conhecido internacionalmente como ambientalista. Pouco tempo depois, de volta ao seringal, foi assassinado por fazendeiros (1988).

A transformação de Chico Mendes em ambientalista, entende Marina Silva, deu-se a partir do contato com entidades ambientalistas:

Afigura mais ilustre [do ambientalismo] foi Chico Mendes, embora nos primeiros anos de sua vida nunca tenha falado que era ambientalista, não tinha essa consciência. Isso foi se dando no contato que teve com o IEA, com outros aliados que foram surgindo na luta dos seringueiros (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Independentemente do nome de sua luta, apoiado por entidades ambientalistas, Chico Mendes fez as denúncias de violência e injustiça social na Amazônia ganharem o cenário internacional, provocando inclusive suspensão de empréstimos do Banco Mundial ao Brasil. Um dos resultados dessas denúncias foi a crescente polarização entre ambientalistas e fazendeiros (empresários rurais e latifundiários), que viria a se agudizar em embates políticos no Congresso Nacional, seja em função da medida provisória que modificou o Código Florestal seja, mais recentemente, em torno do projeto de lei de biossegurança.

Marina Silva foi protagonista privilegiada do período de redefinições – início dos 1980 – no decorrer das lutas e em função do fortalecimento da sociedade civil:

Bem, a dicotomia entre movimento agrário e de obtenção de terra e ambientalismo é conceituada agora. No momento em que as coisas estavam acontecendo, não se tinha conformação clara de movimento ambientalista. Da realidade que eu conheço do Acre e da resistência dos índios de Xapuri ou dos seringueiros do Xapuri e índios de modo geral, ninguém tinha consciência de que era um ambientalista contrapondo-se a devastadores, com essa consciência clara. Essa consciência de ambientalista veio a se de dar depois, com uma série de articulações nas quais Chico Mendes teve papel fundamental, com articulações com grupos ambientalistas do Paraná, do Rio de Janeiro e dos Estados Unidos, principalmente de Washington (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Para a senadora, se a polarização entre ambientalistas e defensores da reforma agrária não era clara, o mesmo não se diria do tensionamento entre os grupos, no caso do Acre:

A partir da década de 1980, começamos a ter uma presença muito maior de pessoas que começaram a dar apoio à luta dos índios. O Cimi e a Comissão Pró-Índio¹⁰ foram sendo criados nesse processo. Aí começam a surgir algumas organizações, algumas ONGs, como é o caso do GTA¹¹, no Acre, que passou

¹⁰ Fundada em fevereiro de 1979, tem como objetivos gerais possibilitar a ocupação e gerenciamento dos territórios indígenas, através de formação de recurso humano indígena nas áreas de educação, saúde e agricultura. A CPI-AC está subdivida em três setores – Educação, Saúde e Agricultura e Meio Ambiente. Cada setor tem seus projetos e programas próprios, todos objetivando a formação de recursos humanos indígenas como professores, agentes de saúde e agro-florestais. A metodologia de trabalho utilizada valoriza o saber tradicional indígena, incluindo-o junto aos novos saberes. Ambos os conhecimentos são trabalhados durante todo o processo de formação que acontece em várias etapas (cursos em Rio Branco, viagens de assessoria a Terras Indígenas e produção de material didático). A entidade promove a “Experiência de Autoria”, segundo a qual os próprios índios devem ser os autores de sua própria história, pesquisando e registrando saberes e tradições. A proposta é realizada através da publicação de cartilhas indígenas, nas quais os professores, agentes de saúde e agentes agro-florestais são os próprios autores (Fonte: Dataterra www.dataterra.org.br).

a dar suporte para os seringueiros. Mas tinha uma certa confusão, porque para os movimentos com característica sindical forte a luta pela terra tinha um misto de confusão com o que era a luta pela terra no Sul e no Sudeste. Para o seringueiro, tinha uma outra referência. E começaram a surgir entidades não governamentais dando suporte a índios e seringueiros na parte de cooperativas, de feitura de escolas, de postos de saúde, tentando dar um mínimo de estrutura para que eles resistissem, já que o Estado não dava suporte e tinha uma pressão muito forte pela ocupação de suas terras e sua conseqüente expulsão (Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

O tensionamento aumentara com formas de organização política independentes de intermediação sindical ou confessional, como a Associação Nacional de Seringueiros:

Isso foi dando espaço para alguns questionamentos. Não havia clareza sobre (...) a autenticidade do que seria uma verdadeira luta pela democratização da terra. Mas isso não era apenas porque essas pessoas tinham um viés mais pela preservação da natureza. Era em função do ideológico. Alguns tinham a idéia de que se devia lutar pela reforma agrária com a cabeça das ligas camponesas, da resistência, aquela coisa toda, uma realidade que impunha outra lógica e existia certa divergência de abordagem. Para o movimento dos seringueiros e dos índios que não estavam circunscritos a marcos ideológicos muito fechados, buscava-se aliança dentro e fora do país. Eu lembro que havia um certo questionamento (...) que havia interferência estrangeira (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Os anos 1980 confirmaram o fortalecimento dos laços entre

¹¹ O Grupo de Trabalho Amazônico, fundado em 1992, reúne 430 entidades filiadas e está estruturado em 8 estados da Amazônia Legal (exceto Mato Grosso) e dividido em 16 regionais. ONGs e movimentos sociais fazem parte da rede GTA, que representa seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco, pescadores artesanais, ribeirinhos, comunidades indígenas, pequenos agricultores e suas famílias. A secretaria executiva do GTA é responsável por operacionalizar decisões de instâncias superiores da rede. Entre as atribuições está a de viabilizar o intercâmbio entre regionais e dessas com os externos à rede, acompanhar políticas públicas para a Amazônia e a administração do escritório nacional, em Brasília (Fonte: site da entidade www.gta.org.br).

movimentos sociais da Amazônia e entidades ambientalistas nacionais e internacionais. Setores importantes do sindicalismo rural simultaneamente incorporaram ao discurso e à prática a realidade amazônica de índios e seringueiros:

Mesmo no movimento social, sindical, havia questionamentos entre movimento seringueiro, movimento indígena e o movimento de visão mais voltada para a agricultura, para a terra, que veio com essa tradição do sul do país. Essas pessoas foram aprendendo e se tornaram aliadas na prática. Acho que Santarém – a experiência dos Ganzer no Pará – é a melhor demonstração disso. A realidade fez com que eles se tornassem verdadeiros aliados dos índios e dos seringueiros, porque aprenderam que na Amazônia o caminho não era o apontado pelas políticas oficiais de desenvolvimento, nem ela (política agrária) que estava sendo imposta (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

A senadora recorda que não havia contradições no âmbito do discurso, apenas uma diferença não explicitada na forma de perceber a luta social:

No plano do discurso, ninguém se colocava contra a reforma agrária. Como também não havia ninguém que defendesse a reforma agrária, que se colocasse contra seringueiros e índios. Naquele período não existia nomenclatura: vocês são ambientalistas, nós somos agraristas; isso não estava posto. Era uma coisa de fuga. A gente sabia que tinha diferença, mas ninguém conceituava essa diferença, nem rotulava (Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

As diferenças ficaram evidentes com a redemocratização do Brasil, durante a Assembléia Nacional Constituinte. Com o fim do regime militar, as forças políticas e os movimentos sociais duramente atingidos pela ditadura, começaram a se reorganizar. A Constituinte foi das arenas políticas mais importantes do processo. Nela, movimentos sociais e entidades buscaram espaço para suas reivindicações. No embate, o movimento agrário acabou derrotado pela força da bancada ruralista. E a Constituição, ao estabelecer como critério único a desapropriação de áreas improdutivas, *empurrou* os sem-terra para áreas com florestas, aumentando ainda mais a pressão antrópica sobre as matas. As entidades ambienta-

listas, por outro lado, fortaleceram-se com a realização da Rio 92 no Brasil.

Sauer considera que a preparação para a Rio 92, com disputas e atritos entre as próprias ONGs e delas com os movimentos sociais, significou mais disputa de poder de interlocução do que divergência sobre a questão ambiental. O relatório do fórum de ONGs brasileiras, preparatório para a Conferência da Sociedade Civil sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, traz indicações nesse sentido. Embora as ONGs, no geral, proponham reforma agrária e política agrícola que restaurem e desenvolvam a pequena produção familiar, apresentam propostas claras quanto à Amazônia: realização de uma reforma agrária no país que evite que as impossibilidades de acesso à terra nas outras regiões transformem a Amazônia em única alternativa para a realização da reforma agrária, respeitando as tradições culturais e os ecossistemas dessa região (Fórum de ONGs, 1992:19;80).

3. Anos 1990: O Relatório Gilney Viana e seus Desdobramentos

O debate que se seguiu à divulgação do Relatório Gilney Viana foi intenso. Discutiu-se o documento em editoriais do informativo *Página Agrária*, da Secretaria Agrária Nacional do PT. A direção nacional do Partido criou uma comissão para analisar o documento, ou melhor, o seu capítulo 10 (*Reforma Agrária na Amazônia: um desastre ambiental*), o único que parece ter sido realmente lido. A mais polêmica afirmação do documento refere-se a 30 milhões de hectares de floresta amazônica que teriam sido ocupados pelo processo de reforma agrária. Embasado nisso o relator concluiu que a reforma havia sido historicamente uma forma de aliviar tensões sociais no Sul, no Sudeste e no Nordeste ao transferir os empobrecidos para a Amazônia. Ressalte-se que (diferentemente do que foi explorado pela mídia) a referência feita ao MST foi positiva:

E se decresce a porcentagem do número de famílias instaladas ou potencialmente instaladas na Região Amazônica, nos últimos 3 anos, isto se deve ao movimento organizado dos trabalhadores rurais sem-terra, principalmente o MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que trava uma luta acirrada para assentar os sem-terra nas suas regiões de origem, especialmente no Sul-Sudeste.¹²

¹² *Ibid*; p. 156.

O documento criticava a legislação agrária, que classificava como *propriedade improdutiva* as que possuíam grande área de floresta, o que facilitava desapropriá-las para efeito de reforma agrária. Entre encaminhamentos do relatório está a possibilidade de excluir da desapropriação as áreas de floresta primária amazônica (não extrativista) para reforma agrária de feição tradicional.

A imprensa deu destaque ao relatório. Não pelas denúncias em relação à presença de madeiras asiáticas na Amazônia, mas pela crítica ao processo de reforma agrária. O então ministro de Política Fundiária, Raul Jungmann justificava: “Todo mundo sabe que as grandes fontes de desmatamento da Amazônia são as grandes fazendas de gado, as madeiras e o garimpo. E acusa Viana de terrorismo ambiental” (*Folha de S. Paulo*, 22/12/1997).

No mesmo mês (27), a *Folha de S. Paulo* entrevistou Eduardo Martins, então presidente do Ibama, que afirmou que pequenos agricultores, inclusive sem-terra assentados pelo governo, eram os responsáveis principais por desmatar a Amazônia: “Parece que não é politicamente correto considerar os pequenos como responsáveis pelo desmatamento, mas é uma realidade que nós temos de enfrentar.” E alertou que levantamentos do Ibama apontariam a existência de “invasões de sem-terra na Amazônia pretendendo 1,25 milhão de hectares de floresta.”

Preocupados com os debates, reuniram-se em Brasília (fevereiro/98): o Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para Meio Ambiente e Desenvolvimento, o Movimento do Trabalhadores Rurais Sem Terra, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, a Central Única dos Trabalhadores, o Conselho Nacional dos Seringueiros, a Comissão Pastoral da Terra, o Conselho Indigenista Missionário, a Secretaria Nacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento do PT e a Secretaria Agrária Nacional do PT. No encontro foi decidido realizar um seminário nacional sobre reforma agrária e meio ambiente e foi elaborado o documento *Reforma Agrária e Meio Ambiente*:

O governo FHC vem tentando apontar os pequenos agricultores e os sem-terra como os grandes vilões do desmatamento na Amazônia. Nós, ambientalistas, ONGs e movimentos do Fórum Brasileiro, representantes de entidades de pequenos agricultores e movimentos sociais que lutam pela terra, reunidos em Brasília em 12 de fevereiro, afirmamos que reforma agrária não é problema, é solução. É, inclusive, instrumento de defesa do meio

ambiente, porque integra o nosso projeto de desenvolvimento, priorizando a justiça social e a sustentabilidade ecológica.

A crise, no entanto, seguia sendo alimentada pela mídia. Raul Jungmann, na Folha (24/3/98) e Gilney Viana, no mesmo jornal (9/4/98) trocaram acusações. Na semana seguinte, a Secretaria Agrária Nacional comunicou o adiamento do Seminário Reforma Agrária e Meio Ambiente, marcado para 13-14 de abril. Transferido para 11-12 de maio, o seminário acabou não acontecendo. A Secretaria de Meio Ambiente do PT realizou em Belo Horizonte (MG), em 15-16 de maio, o *Seminário de Meio Ambiente e Desenvolvimento*, anunciando um debate entre Gilney Viana e Plínio de Arruda Sampaio, que também não ocorreu. O deputado Gilney Viana, por motivos partidários regionais, antecipou sua exposição. Sampaio não compareceu por motivos de saúde.

Na abertura do evento, o então presidente nacional do PT – José Dirceu – defendia que o contraditório estava estabelecido na realidade, não no relatório de Gilney Viana¹³. Este último declarou:

Revolucionário é quem quebra a posse da terra mas a explora com sustentabilidade. Não quem ocupa a terra para chegar na máquina¹⁴.

O Secretário de Agricultura do PT-MG, com um boné do MST na cabeça, leu no dia seguinte uma carta de Sampaio e concluiu: *Precisamos trabalhar juntamente, a fim de não oferecer elementos para o adversário*.¹⁵ Apresentou exemplos de preocupação ambiental do MST e destacou a importância do ser humano na questão ambiental. A carta enviada por Sampaio ao Seminário do PT em Belo Horizonte - *Reforma agrária é condição para preservar meio ambiente* foi editorial do *Página agrária* de 29/5/98:

(...) O movimento ambientalista não tem nenhuma possibilidade de atingir seus objetivos de preservação dos recursos naturais, se deixar de incluir a reforma agrária e a mudança do modelo agrícola como pontos integrantes de sua plataforma. É uma ilusão pensar que, negando-se a tomar posição em questões polêmicas como a reforma agrária e a mudança de modelo econômico, o movimento ambientalista ampliará seus apoios. O maior ataque

¹³ Conforme *nota técnica* 9/98-Liderança PT/Senado.

¹⁴ *Ibid.*

¹⁵ *ibid.*

ao meio ambiente vem, precisamente, das grandes empresas agrícolas e pecuárias, ligadas ao complexo agroindustrial. O aliado natural dos ambientalistas é o pequeno agricultor e o lavrador sem terra, pois só estes grupos sociais têm interesse real nas medidas de preservação da natureza. Precisamos trabalhar coordenadamente – agraristas ambientalistas e ambientalistas agraristas – a fim de não fornecermos elementos para o adversário. (*Página agrária*, 29/5/1998)

Somente em novembro/1999, promovido pelos fóruns Nacional pela Reforma Agrária e pela Justiça no Campo e o de ONG's e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, aconteceria em Brasília o 1.º Seminário sobre Reforma Agrária e Meio Ambiente. O evento tinha como objetivo compartilhar experiências (?) entre fóruns com sem-terra, trabalhadores rurais, agraristas e ambientalistas:

As organizações ligadas à questão agrária não sabem exatamente o que são e como distinguir as áreas de conservação e por que são necessárias. Em compensação, entidades ambientalistas não sabem o que representam os Programas Cédula da Terra e Banco da Terra (relatório final, minuta).

Definiu-se que o relatório final do seminário deveria ser levado para organizações participantes e fóruns regionais e que em 2000 se organizaria uma conferência nacional ampla e aberta sobre reforma agrária e agricultura familiar sustentável (que também acabou não acontecendo).

CONSOLIDAÇÃO DO DEBATE

Como vimos, a partir de lutas contra o governo militar, construíram-se diferenças que geraram tensões entre defensores da reforma agrária e defensores do meio ambiente. Hoje se busca uma pauta única de reivindicações, tendo o modelo de desenvolvimento imposto pelo neoliberalismo como inimigo comum. A passagem para a terceira fase do relacionamento só será eficaz se não houver abafamento artificial de tensões como desconsiderar o papel do pequeno produtor na destruição do meio ambiente e a diferenciação de classes existente entre ambientalistas e sem-terras.

A pequena produção na destruição do meio ambiente é um tema delicado no relacionamento desses grupos. Entre os defensores da reforma agrária percebe-se divergência de posições: para uns, tudo passa pela sobrevivência; para outros, pelas políticas públicas:

A hipótese central é que o camponês, no ambiente tradicional, na adversidade, precisa sobreviver, e aí ainda que seja com dano ambiental, tem que passar por cima disso, para sua reprodução social.¹⁶

Se a gente colocar por exclusão, não vai dar certo. Que o camponês precisa sobreviver, precisa. Mas ele sobreviveria de outra forma se você tivesse governos e legislações que tivessem outro tratamento do problema.¹⁷

Uma importante crítica de ambientalistas a trabalhadores rurais funda-se na noção de que os camponeses têm uma tradição de cultivo que destrói a natureza. Marina Silva considera tal tradição parte da *cultura do desenvolvimentismo/antropocentrismo* do homem ocidental:

Essas pessoas que vieram do Sul e do Sudeste vieram com uma tradição camponesa. Eu lembro que tinha 14 anos, quando em 1973-74 chegaram os primeiros grupos. Achavam que a gente era um bando de preguiçosos, que não derrubava tudo aquilo para plantar! Mas essa falta de visão, esse antropocentrismo que não considera os recursos naturais, a diversidade biológica, faz parte de algo mais profundo, enraizado na nossa cultura, na forma de nos relacionarmos com a natureza (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Segundo Carvalho, isso levou à ideologia de que os sem-terra desmatam florestas:

Chega um ponto em que isso se transforma de prática objetiva em ideologia. Cria-se o estereótipo. Há um momento em que a ideologia ganha espaço. Você chega num assentamento no Rio Grande do Sul, Paraná, Nordeste, onde for; o ambientalista dá pau a priori (Carvalho, entrevista gravada, Setembro/2000).

¹⁶ Declarações de Gérson Teixeira em entrevista, setembro/2000.

¹⁷ Declarações de Horácio Martins Carvalho – entrevista em setembro/2000.

Pacheco e Leroy são categóricos: a prática da queima e a da coivara é tradição de camponeses do Sul e de várias partes país. A solução passa por políticas públicas:

A prática de queima e coivara constitui-se em tradição do campesinato no Brasil em várias regiões. Não é decorrência desta política de governo. O camponês tem uma concepção sobre fertilidade da terra gerada pela queima. Ele não dispõe de outros meios para tratar a terra. O que o governo está devendo é a política voltada para a agricultura familiar e o agroextrativismo. Existem projetos governamentais para conter o desmatamento, mas não estão articulados a conjuntos de políticas que redefinam o modelo vigente de desenvolvimento para a Amazônia (Pacheco e Leroy, respostas a questionário, abril/2001).

O Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária, Gérson Teixeira, complexifica o debate defendendo que reforma agrária na Amazônia seria parte de estratégia governamental de ocupação da região, no bojo do programa *Corredor Norte* de exportação:

O projeto de reforma agrária do governo está a reboque do programa de expansão da agroindústria para o norte, para viabilizar o chamado Corredor Norte de exportação, para facilitar o acesso ao Pacífico e ao mercado asiático. Então [para o governo] é fundamental levar mais gente para lá e ter mão-de-obra barata para setores como a soja (Gérson Teixeira, entrevista gravada, Julho/2000).

Herança cultural, políticas públicas, ideologias, nada justifica o MST furtar-se à discussão, de acordo com Adílson Maguila, da Equipe Nacional de Meio Ambiente (ENMA) da entidade:

Tem muitos assentados por aí que só vivem de soja. Plantam soja, passam veneno, usam adubo. O que é isso? Se você pegar da década de 1970 para hoje, são 30 anos. Nesses 30 anos você criou uma geração nesse meio. Essa geração só foi criada nesse pacote, não teve outra experiência. Pessoas que tiveram experiência diferente desse modelo que está aí são pessoas com mais de 35, 40, 50 anos de idade. Que viveram antes disso. As outras

não, as outras viveram dentro desse modelo. Para dizer que teve uma experiência de produção, de vida, antes desses 30 anos, a pessoa tinha que ter mais de 15 anos. Não existe uma geração hoje no Brasil como um todo que tenha experiência de produção fora desse modelo. Então dá pra dizer que isso é quase uma questão cultural. É um modelo que usa o veneno, a máquina, o adubo químico, que desmata, que quer deixar a terra retinha. É esse modelo. É contra tudo isso que você tem que brigar. E tem as políticas públicas voltadas a esse modelo (Maguila, entrevista gravada outubro/2000).

Adisposição da ENMA para defender as posições de um ambientalismo ligado à produção e à conservação tem se fortalecido, exigindo mudanças fundamentais no MST, uma verdadeira revolução cultural, tal a extensão das transformações internas e culturais indispensáveis para tal empreitada. Serão necessárias não poucas políticas públicas complementares que apoiem tecnologias alternativas e propostas ambientais em assentamentos, tanto os já organizados como aqueles por organizar, além do irrestrito apoio das entidades ambientalistas para projetos na área ambiental.

O viés de classe é outro elemento diferenciador dos grupos, embora não assumido nos debates. Os trabalhadores rurais e seus mediadores percebem os ambientalistas, de modo geral, como pessoas de classes médias urbanas, que vivem em escritórios com ar-condicionado, fazendo política pela *internet*. Dentro da mesma lógica entendem que a luta dos ambientalistas (à exceção do Greenpeace) não é reprimida pelo governo, enquanto o movimento social passa pelas *provas do cotidiano*, do enfrentamento.

Identifique-se a visão de Maguila sobre ambientalismo, em que a percepção de classes sociais diferenciadas, determinadas pelas práticas a partir da posição ocupada no processo de produção, aparece claramente:

A partir da década de 80, a questão ambiental começa a virar moda. Quem não era ambientalista estava atrasado. Então todo mundo virou ambientalista, ambientalista de carteirinha. Ambientalista de produzir, de fazer, de transformar, isso não existia. (Maguila, entrevista gravada, outubro/2000)

Para os pequenos produtores assentados pelo MST, ecologia *não é programa de ação* ou discurso como para os ambientalistas, mas uma *prática*:

Porque você só pega essa bagagem da questão ambiental se participar diretamente. Porque por mais que você fale estou conservando, estou querendo conservar, achamos que é errado o modelo tradicional, se não tiver idéia do que está fazendo, não estiver sistematizando, não estiver mostrando para a sociedade que isto está acontecendo, de nada vale. De nada vale é exagero, mas... (Maguila, entrevista gravada, outubro/2000).

Para esse entrevistado, o pequeno produtor torna-se ambientalista quando introduz preocupações ambientais na jornada de trabalhador rural, na *prática*. O ambientalista (classe média) fica na teoria:

O ambiente tem de ser pensado contando com o ser humano. Não o excluindo. Precisa capacitar, construir, discutir, claro que precisa! Não ficar no escritório dizendo que o mundo está feio (Maguila, entrevista gravada, outubro/2000).

Carvalho entende que a adesão do pequeno produtor ao ambientalismo torna-se problemática, quando a fome é o dado principal da realidade:

Quem presencia filhos clamarem desesperadamente por água e comida sabe que a decisão entre a vida da vegetação e a das crianças é uma decisão difícil. Prevalece a luta pela vida das crianças. E não são muitas as ONGs e ambientalistas que se comprometem com a defesa dos direitos sociais e apóiam explicitamente as lutas sociais, apesar da exploração gritante em que vivem os oprimidos do campo (Carvalho, respostas a questionário, dezembro/2000).

Não é suficiente dizer não à derrubada da mata. Necessário é encontrar saídas e gerar renda para quem derruba a mata. São questionamentos que não podem ficar ausentes na pauta de ambientalistas e defensores da reforma agrária. O Brasil é dos países mais desiguais do mundo.¹⁸ Porém, temos uma das maiores biodiversidades e uma das maiores reservas de água potável do planeta. Equacionar a fome e a proteção ao meio ambiente é o desafio.

¹⁸ Segundo documento Síntese de Indicadores Sociais 2000, (IBGE-1999), os 50% mais pobres da população têm 14% da renda do país. O 1% mais rico detém 13% da riqueza gerada,

POSSIBILIDADES DE PAUTA COMUM

Há como construir uma pauta comum entre movimentos sociais ligados à luta pela terra e entidades ambientalistas? Onde se cruzam ou se superpõem as pautas desses grupos? Para Plínio de Arruda Sampaio a unidade é o único caminho para defender o meio ambiente:

Contra as florestas estão os madeireiros e as grandes empresas agropastoris; contra os sem-terra estão os grandes fazendeiros e reacionários de todo tipo. A favor das florestas estão os ambientalistas e os sem-terra; e a favor da reforma agrária, os sem-terra e os ambientalistas. Se há um país no mundo em que é possível assentar toda a população rural e preservar todas as florestas é o Brasil. Talvez seja o único capaz desse feito (*Página agrária*, 20/3/1998).

Sampaio busca demonstrar ao movimento ambientalista que seu inimigo primordial é o modelo agrícola capitalista; que seus aliados naturais devem ser o pequeno produtor e o lavrador sem-terra, únicos grupos ligados à produção agrícola que preservam a natureza. Como explicar os conflitos? Para Sampaio, esses decorrem de uma política agrícola que obriga os agricultores a procurar meios de subsistência que agridem a natureza:

Ninguém se localiza no manguê, na pendente extrema, no solo frágil, no interior da floresta por vontade própria, mas porque as terras mais apropriadas para a prática da agricultura encontram-se monopolizadas por grandes fazendeiros (*Página agrária*, 29/5/1998).

No *Seminário Reforma Agrária e Meio Ambiente – Uma Reforma Agrária Sustentável*, Leroy, assessor de Meio Ambiente e Desenvolvimento da Fase e membro do Fórum de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, defendeu um caminho potencialmente comum para ambientalistas e defensores da reforma agrária. Um grupo precisa entender os argumentos do outro, para se iniciar um diálogo.

Leroy resumiu os argumentos tradicionais de cada grupo no quadro abaixo:

Ambientalistas	Defensores da Reforma Agraria
Centralizam a ação na conservação do meio ambiente.	Defendem a necessidade premente de resolver a questão fundiária, para minorar a desigualdade social reinante. Ocupar a terra e torná-la produtiva.
Consideram que ocupações e assentamentos devem se subordinar às exigências de preservação.	Importa subordinar imperativos ambientais a objetivos sociais. Jamais freá-los a <i>priori</i> .
Consideram equivocado resolver a questão social destruindo a natureza, indispensável suporte às atividades humanas de hoje e do futuro.	(sem comentários)
Setores conservacionistas não participam do debate, sequer manifestam sensibilidade social.	(sem comentários)

De acordo com Leroy, tais percepções não devem servir de camisas-de-força para os movimentos. Afirma ser preciso ir além e aprender a formular conjuntamente uma proposta de “reforma agrária sustentável” definida como “ecologicamente correta, economicamente viável, socialmente justa, culturalmente adaptada, que se desenvolva como um processo, numa condição democrática e participativa”. (Leroy, 1999:02) Para Leroy, a luta pela reforma agrária é portadora embrionária de um projeto de desenvolvimento sustentável original:

O principal vilão ambiental que ameaça o futuro da terra e da humanidade é o modelo de produção e consumo dominantes (Leroy, 1999:8).

Não se pode ignorar, no entanto, que os conservacionistas compõem um setor importante do ambientalismo que sequer participou dos embates decorrentes do *affaire* Gilney Viana. Lutando por flora e fauna, o setor não admite homens dentro de *unidades de conservação*. Maria Tereza

Pádua e o almirante Ibsen Câmara, realizaram em novembro de 2000, em Campo Grande (MS), seminário sobre *unidades de conservação*, com posição polêmica ao criticar qualquer presença humana, até de indígenas, nas unidades. Entidades conservacionistas criaram recentemente uma *rede pró-unidades de conservação de uso indireto*, áreas que só podem ser utilizadas para pesquisa e turismo ecológico.

Para Maurício Mercadante, essas organizações só mudam o discurso:

Estão reconhecendo a questão das populações, da tensão. É uma questão real que precisa ser enfrentada (...) Estão assumindo que você precisa ter uma política de conservação menos excludente e mais abrangente. (...) É uma mudança no discurso que tem reflexo na prática, mas que no fundo ainda é uma visão muito conservacionista (Mercadante, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Mercadante ressalta que quando se fala da incorporação de populações, os conservacionistas (*os tradicionais*) referem-se, no máximo, a grupos indígenas e populações tradicionais (seringueiros, caiçaras, ribeirinhos, quilombolas etc.):

O sonho dos tradicionais, qual é? Colocar todo mundo para fora, cercar e não deixar ninguém entrar. E dali pra fora, não importa o que vai acontecer. O discurso é: “nós estamos preocupados, mas isso não é problema nosso, nós não podemos fazer tudo, nossa preocupação é com a conservação para as futuras gerações e a humanidade. O problema social existe, mas tem de ser tratado em outras esferas, não é conosco”. Eles não estão convencidos de que o caminho é juntar as duas coisas (Mercadante, entrevista gravada, em fevereiro/2001).

Depreende-se que avanços no relacionamento dos ambientalistas *versus* defensores da reforma agrária podem significar pouco, se o ambientalismo de referência incluir conservacionistas e preservacionistas.¹⁹

¹⁹ Ao diferenciar *conservacionistas* e *preservacionistas*, Mercadante vê diferença de grau: preservacionistas mais radicais que conservacionistas, contrários à presença humana em unidades de conservação.

Marina Silva é otimista no relacionamento intergrupal, superados os momentos iniciais de estranhamento, dos defensores da reforma agrária em relação aos ambientalistas:

Graças a Deus isso foi superado, e a gente pode estar juntos fazendo o que é certo. Os trabalhadores precisam de qualidade de vida e os filhos dos camponeses do futuro precisam de terra e de água tanto quanto qualquer um que se preocupa com as questões ambientais em termos mais urgentes. A solução passa pelo fato de que a maioria dos ambientalistas tem claro que não é uma luta apenas ambiental, mas socioambiental. Para os agraristas não é luta pela variante social, em defesa da terra, do econômico, mas luta pela melhoria de vida do camponês, portanto, socioambiental (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Na mesma direção, Dom Tomás Balduino declara:

Consideramos muito positiva a cobrança por parte dos ambientalistas para que a reforma agrária tenha sustentabilidade. Os trabalhadores rurais estão absorvendo as críticas e procurando corrigir erros. Essa tensão não pode ser entendida como embate, confronto. A realização do I Seminário Nacional sobre Reforma Agrária e Meio Ambiente tem importância histórica. Nele foi demonstrado, por nove experiências apresentadas – que poderiam ser 90 – a interação e a cooperação entre ONGs ambientalistas e socioambientais e movimentos sociais de luta pela terra (Balduino, respostas a questionário, março/2001).

Na proposta *Um Brasil Sustentável e Democrático*, Leroy e Acsegrad identificam uma raiz comum para injustiças sociais e degradação ambiental:

A degradação do meio ambiente e as persistentes injustiças sociais são vistas como expressão do fracasso de um projeto desenvolvimentista dominante, fundado na expansão mundial das relações mercantis (Acsegrad & Leroy, 1999:15).

Com pertinência os autores alertam que a idéia de desenvolvimento nunca é neutra, nem mesmo a de *desenvolvimento sustentável*:

Um olhar sobre os anos 1990 indica de fato que o adjetivo sustentável, acoplado ritualmente ao desenvolvimento, significa para a ideologia dominante tão somente durabilidade (Acsegrad & Leroy, 1999:19).

Explicam que a Agenda 21 é a maior prova disso, quando inova ao reconhecer a responsabilidade das nações industrializadas na crise ambiental, sem questionar os padrões de produção, distribuição e consumo atuais. A idéia de desenvolvimento sustentável seria recurso para apoiar a ideologia desenvolvimentista, em que o pobre é percebido como carente de bens materiais e de signos culturais:

Apobreza torna-se duplamente perigosa: por ameaçar a coesão da sociedade, sitiando-a, infiltrando-a, atacando-a, e por entrar na concorrência pelo uso de bens considerados escassos, como o meio ambiente e os recursos naturais (Acsegrad & Leroy, 1999:25).

O conceito de desenvolvimento sustentável precisa ser trabalhado pelos dois grupos. A Conferência de Otawa²⁰(1986) estabeleceu cinco requisitos para desenvolvimento sustentável: (1) integração de conservação e desenvolvimento, (2) satisfação das necessidades básicas humanas, (3) “alcance de equidade e justiça social”, (4) provisão de autodeterminação social e diversidade cultural e (5) manutenção da integração ecológica.²¹ Conforme Carvalho (2000), a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento retirou do conceito geral a necessidade de equidade e justiça social. Desde 1992, organismos como Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, União Mundial pela Natureza, World Wildlife Fund, Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento teriam adotado um conceito que omite esses requisitos:

O conceito usualmente acatado é: desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer as habilidades das futuras gerações de satisfazerem as suas necessidades (Carvalho, 2000:02).

²⁰ Patrocínio: União Mundial pela Natureza, Programa ONU para o Meio Ambiente e World Wildlife Fund.

²¹ Cf. M.Baroni- *Ambigüidade e deficiências do conceito de desenvolvimento sustentável*. São Paulo, Revista de Administração de Empresas, n.º 32, abril-junho/92, *apud* Carvalho, 2000.

Para Carvalho, se aceitássemos um conceito de desenvolvimento sustentável que incluísse a equidade e a justiça social, necessariamente precisaríamos responder em seguida as seguintes questões: numa sociedade com profundas desigualdades econômicas, políticas e sociais o que tem que ser sustentado? Quem deve ser o beneficiário desse desenvolvimento, e por quê? Mauricio Mercadante faz esse mesmo questionamento ao comentar a posição dos ambientalistas que são contrários à presença humana dentro de unidades de conservação, ou seja, para quem estamos conservando o meio ambiente?

É sempre uma discussão em favor das gerações futuras, da humanidade, mas eu sempre me pergunto. Quando estamos falando de gerações futuras, falamos dos filhos de quem? Dos filhos do cara que foi posto pra fora [da unidade de conservação], esse que não vai ter oportunidade de emprego, salário e cujas chances de sobrevivência de sua descendência são menores? Ou estamos falando do filho do que o conservacionista simboliza, a classe média urbana, bem nutrida, com alto padrão de consumo (aqueles 20%, entendeu)? Estamos preservando esse espaço, essa área, para quem? Para a humanidade, para todos, ou para aquela elite privilegiada? (Mercadante, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Embora tal prerrogativa não apareça com a mesma posição em todos os autores aqui citados, obter *sustentabilidade democrática ou desenvolvimento sustentável a partir da ótica das classes populares* não prescinde de lutas sociais e políticas intensas. Defensores da reforma agrária e socioambientalistas precisam enfrentar o atual modelo de desenvolvimento, excludente e privatizador, capitaneado por elites que tradicionalmente não abrem mão de privilégios.

Resta saber se as lutas sociais em andamento abrirão brechas no modelo econômico, de forma a pressionar por políticas públicas que incentivem de fato a proteção ao meio ambiente e gerem assentamentos de reforma agrária com projetos sustentáveis de produção e conservação. Permanecendo como vinha ocorrendo até há algum tempo, as relações dos movimentos ambientalistas com os movimentos de luta pela terra poderiam se desgastar de maneira irremediável. Entretanto, como o campo político não é estanque, a luta contra os transgênicos os aproximou. E não é uma batalha pequena ou circunscrita ao Brasil. Estamos diante de um desses embates fun-

damentais, que definirão muitas coisas em relação ao futuro tanto do meio ambiente quanto da produção agrícola. Pode-se dizer que, hoje, ambientalistas e defensores da reforma agrária nunca precisaram tanto uns dos outros para alcançarem objetivos com interfaces comuns.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou apresentar a irregular convivência que vem ocorrendo no Brasil entre os movimentos ambientalista e os de luta pela terra desde o período da Assembléia Nacional Constituinte, no final dos anos 1980. Após uma fase de convergência de propósitos contra as ambições do agronegócio e do latifúndio – as versões moderna e tradicional da grande propriedade rural no Brasil – os movimentos foram progressivamente se apartando, tendo esse distanciamento se transformado em verdadeira hostilidade em 1997 por ocasião da divulgação do relatório Gilney Viana.

As acusações que reciprocamente foram trocadas após a divulgação dos resultados dessa investigação – que apontava a reforma agrária efetivamente implementada desde os anos 1970 como parcialmente responsável pela degradação ambiental na Amazônia – foram exacerbadas pela ostensiva proteção e privilegiamento dispensados pelo poder público aos grupos ambientalistas, emblematizados pelas organizações não-governamentais, durante a última década, quando comparados com o tratamento hostil e até intimidatório dispensados pelos mesmos governantes aos movimentos de luta pela terra e às suas demandas.

Se não se pode desconsiderar todas as distâncias que separam esses movimentos, ao menos tem sido possível identificar direções descontínuas nesse distanciamento, tudo fazendo crer que a convivência deverá orientar-se para períodos de mais ou menos proximidade e de mais ou menos tensão. As ameaças comuns, determinadas pelas orientações econômica, política e ideológica hegemônicas no agro nacional nesse período atual – como as representadas pela introdução e difusão dos transgênicos, pela expansão da fronteira agrícola e pelo avanço da monocultura em larga escala, com o conseqüente aumento da destruição ambiental e expulsão das populações nativas – tenderão a reduzir as distâncias e as diferenças entre esses movimentos, fazendo com que um procure no outro o reforço para manter posições alcançadas e, conseqüentemente, para encontrar práticas convergentes que superem essas ameaças comuns.

Entretanto, como o próprio título do trabalho ressalta, nem tudo são flores nessa ambivalente relação. Devemos também considerar os nutrientes das tensões que, como visto, também existem e que podem ser agrupados entre os de conteúdo histórico-estruturais e os de cunho mais político-ideológico. No primeiro caso, o ponto de atrito provém de duas vententes com matriz comum: em primeiro lugar, a utilização das reservas de natureza como alavanca para a superação das fases de dificuldades econômico-sociais (recessão econômica e/ou situações potencialmente explosivas de tensão social), recurso típico do desenvolvimento econômico brasileiro durante o século XX e, em segundo, a sobrevivência da mais convencional e tradicional ideologia de modernização do campo prevalecente nos centros formuladores/implementadores de políticas de desenvolvimento, tanto no governo federal como nos centros de planejamento estaduais. Esses conteúdos compõem parte dos fundamentos de longa tradição ambiental destrutiva e utilitarista das relações homem/natureza prevalecentes em nosso país, que acabam sendo reforçados pelo argumento de necessidade social da ocupação das novas terras, justificativa utilizada pelos movimentos de luta pela terra, com o inevitável resultado de acabarem reforçando a lógica destrutiva da ocupação. Vale lembrar que esta visão tradicional do desenvolvimento rural não pode ser vista como simples continuação da vertente desenvolvimentista tecnocrático-militar prevalescente durante a ditadura militar no Brasil, mas que se afigura como paradigmática de um período da história do capitalismo tendo sido, inclusive, hegemônica nas agências financiadoras de projetos das organizações multilaterais da época. Por seu turno, os grupos ambientalistas, alarmados com a velocidade da destruição ambiental existente e interessados em manter minimamente seguras as áreas naturais ainda preserváveis ressaltam, em suas propostas políticas, o caráter negativo desta ocupação, buscando formas muitas vezes as mais radicais de defesa do meio ambiente para destacar a relevância e urgência de seus propósitos.

Disso tudo resulta ser indispensável reconhecer que a proteção vigorosa do meio ambiente coexistindo com a satisfação de necessidades humanas fundamentais dos militantes dos movimentos de reforma agrária ainda está por ser formulada. No momento, questionamentos a respeito da eventual existência de perdas ambientais a partir da ocupação de novas áreas, de quem perde o quê e quanto se pode perder não têm encontrado respostas politicamente satisfatórias. Com isso, observa-se a predominância de projetos de proteção ambiental de cunho preserva-

cionista, defensivos, daqueles de tipo excludores da possibilidade de convivência com qualquer forma de atividade econômica.

Essa posição defensiva dos grupos ambientais tem sido reforçada por uma tendência comportamental recente observável em parte dos recém assentados, que pode ser denominada de sedução do mercado. Essa atitude voltada para o lucro e para a busca de mercados pode atenuar as resistências político-institucionais para a legitimação do movimento de luta pela terra – que passaria a atuar como agente de inclusão social – em vista do relativo sucesso empresarial dessas iniciativas e da adesão às regras do jogo econômico valorizadas pelo capital.²² Entretanto, essa eventual transformação do MST, ou, melhor dizendo, de parte dele, de movimento transformador das estruturas agrárias em uma organização voltada para a inserção na economia de mercado em uma dimensão mundial, vem também invariavelmente acompanhada de progressiva negligência para com os necessários cuidados ambientais, fato que deverá muito provavelmente alterar as práticas de interação desses atores/agentes com a natureza que, desse modo, fatalmente deixará de ser vista como “irmã” para ser utilizada como meio de produção.

Nesse sentido, os agentes dessa transformação, esse novo campesinato remediado que poderia surgir desse processo, engrossaria as fileiras dos adversários dos grupos ambientalistas ao moderarem suas posições outrora radicais, tornando-se parceiros e/ou interlocutores confiáveis do *establishment* político-institucional brasileiro. Ideologicamente, a emergência de posições hedonistas emanadas dos incensos laudatórios dos interesses globalizados, essas do tipo “o importante é ser feliz” que GOHN (1997:340-1) identifica como presente em boa parte dos movimentos sociais no final dos anos 90 do século passado, poderia também desempenhar papel desgregador de identidade entre os movimentos de luta pela terra e ambientais assim como deteriorador da unidade em cada um desses movimentos.

De acordo com o que vimos, portanto, os caminhos possíveis estão relativamente abertos para os militantes da luta pela terra e para os

²² Este trabalho já havia sido “fechado” quando o atual ministro da Casa Civil da Presidência da República, Sr. José Dirceu, admitiu um novo foco para a reforma agrária, que deixaria de se concentrar na distribuição de novas terras para atuar prioritariamente na consolidação dos assentamentos já existentes. O novo foco refere-se “ao mercado exportador, a novas formas de propriedade, novas tecnologias”, segundo D. Cláudio Hummes, Cardeal Arcebispo de S. Paulo, representante histórico de uma instituição historicamente defensora da distribuição de terras. Ver: O Estado de São Paulo, 26/09/2004, p. A 15.

ambientalistas assim como para o tipo de relação que desenvolverão daqui por diante. O que temos, por certo, é que o deslocamento pendular de aproximação e distanciamento entre esses movimentos, iniciado durante a década de 1990, deve ainda perdurar por um bom tempo no horizonte político dos conflitos sociais no Brasil.

HENRIQUE JOSÉ A. DE CARVALHO é Consultor Externo da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e ex-Diretor da Abra (Associação Brasileira de Reforma Agrária).

ANTÔNIO JOSÉ ESCOBAR BRUSSI é professor do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, Henri. & LEROY, Jean-Pierre, (1999). *Novas premissas da sustentabilidade democrática*, Rio de Janeiro, Projeto Brasil Sustentável e Democrático, Fase.
- ALONSO, Angela e COSTA, Valeriano (2000). "Por uma Sociologia dos conflitos ambientais no Brasil", *paper* apresentado no Encontro do Grupo Meio Ambiente e Desenvolvimento da CLACSO, Rio de Janeiro, 22 e 23 de novembro de 2000.
- BARONI, M. (1992). "Ambigüidade e deficiências do conceito de desenvolvimento sustentável". São Paulo, *Revista de Administração de Empresas*, n.º 32, abril-junho.
- BRASIL, (1997). "Reforma Agrária na Amazônia: Um Desastre Ambiental". In: *Relatório da Comissão Externa, da Câmara dos Deputados, destinada a averiguar a aquisição de madeiras, serrarias e extensas porções de terras brasileiras por grupos asiáticos*, criada em 17 de outubro de 1996 (15/12/97).
- BRUSSI, Antônio J. E. (1996). "O Ovo do Diabo: Notas sobre a Violência no Campo e Modernização da Agricultura Brasileira", in: Antônio A.C. Trindade, (ed). *A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro*, San José, Costa Rica, Instituto Interamericano de Direitos Humanos.
- CARVALHO, Horácio Martins, (2000). "Ambigüidades e limites da participação social na gestão das políticas públicas compensatórias". Curitiba, mimeo, junho.
- FÓRUM de ONGs Brasileiras, (1992). *Meio ambiente e desenvolvimento: uma visão das ONGs e dos movimentos sociais brasileiros*. Rio de Janeiro, Fórum de ONGs Brasileiras.
- FRANK, J. D., HIRONAKA, A. & SCHOFER, (2000). "The Nation-State and the Natural Environment over the Twentieth Century", in *American Sociological Review*, Washington, vol. 65, n.º 1, February.
- GOHN, Maria da G. (1997). *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*, São Paulo, Ed. Loyola.
- LEROY, Jean-Pierre, (1999). "Por uma Reforma Agrária Sustentável". *Contribuição para o Seminário Reforma Agrária e Meio Ambiente*, organizado pelo Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento e pelo Fórum Nacional pela Reforma Agrária . Brasília, mimeo.

- MARTINS, José de Souza. (1997) –“A questão agrária brasileira e o papel do MST”. In:- João Pedro Stédile (org.) *A reforma agrária e a luta do MST*. Petrópolis, Ed. Vozes.
- PACHECO, Maria Emília Lisboa, (1994). “O joio e o trigo na defesa da reforma agrária”. In: *A Questão Agrária hoje*, 2ª. edição. Organizado por João Pedro Stédile. Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS. p. 203-220.
- Seminário Reforma Agrária e Meio Ambiente, (1999a). *Relatório Final* (versão preliminar). Brasília, mimeo.
- Seminário Reforma Agrária e Meio Ambiente, (1999b). *Relatório Final*. Brasília, mimeo.
- SILVA, José Francisco da, (2000). “Informações sobre o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais e o Meio Ambiente”. s/l, mimeo.
- STÉDILE, João P. e GÖRGEN, Fr. Sérgio, (1996), *A luta pela terra no Brasil*, S/l, Ed. Scritta.
- VIOLA, E. (1987). “O Movimento Ecológico no Brasil (1974-1986) – Do Ambientalismo à Ecológica”, In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, vol. 1, nº 3.

ENTRE AS PEDRAS E AS FLORES DA TERRA

HENRIQUE JOSÉ A. DE CARVALHO
ANTÔNIO JOSÉ ESCOBAR BRUSSI

O jornal *Correio Braziliense* de 27 de setembro de 2003 veiculou uma foto histórica. Em manifestação contra a liberação dos transgênicos, ambientalistas e integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra ladeiam a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva. Cena inimaginável seis anos antes, quando vieram a público sérias tensões entre ambientalistas e sem-terra, na divulgação do relatório do então deputado federal Gilney Viana (PT/MT),¹ na época integrante da Secretaria do Meio Ambiente do Partido dos Trabalhadores e Relator da Comissão Externa da Câmara dos Deputados que analisava a atuação das empresas madeireiras na Amazônia.

Viana afirmou no documento que a reforma agrária efetuada desde os anos 1970 era causa das principais devastações da floresta amazônica. A mídia explorou o Relatório veiculando a idéia de que os sem-terra destruíam o meio ambiente. A reação de movimentos e entidades ligadas à luta pela terra foi imediata. Seguiu-se rico período de debates e articulações, que culminou com a realização do 1.º Seminário sobre Reforma Agrária e Meio Ambiente (Brasília, 1999), promovido pelo Fórum

¹ Documento *Reforma Agrária na Amazônia: um desastre ambiental* (15.12.97), que compõe o Relatório da Comissão Externa da Câmara dos Deputados, criada em 17.10.96, encerrada em 15.12.97 e destinada a averiguar a aquisição de madeireiras, de serrarias e de extensas porções de terras brasileiras por grupos asiáticos. A Comissão realizou 11 audiências públicas, duas viagens à Amazônia, além de ouvir empresários, trabalhadores, cientistas e pesquisadores, autoridades governamentais federais, estaduais e municipais, ONGs nacionais e estrangeiras. O objetivo-mor da comissão foi averiguar, discutir e relatar “a presença de megamadeireiras asiáticas como parte do conjunto de investimentos transnacionais na indústria madeireira da Amazônia, dentro de uma visão crítica da política de integração global que hoje se propõe e se pratica na Amazônia”, chegando à conclusão de que “a presença das madeireiras asiáticas expõe a floresta amazônica a um risco potencialmente grande, se não forem tomadas iniciativas fiscalizadoras”.

Nacional pela Reforma Agrária e pela Justiça no Campo² e pelo Fórum de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento³.

O presente artigo busca recuperar historicamente as relações entre movimentos de luta pela terra e movimentos ambientalistas e discutir as possibilidades de convivência ou articulação entre os mesmos. Para tanto, analisamos entrevistas realizadas em 2001 com pessoas⁴ que viveram o processo de expansão da fronteira agrícola na Amazônia e/ou participaram dos debates na Constituinte e na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 1992).

O *affaire* Gilney Viana fez aflorar a tensão que permanecia subterrânea havia uma década. Refletir sobre essa tensão pode fortalecer as relações entre os grupos. Os depoimentos apontam para essa possibilidade e a senadora Marina Silva melhor ainda a resume. Com a sabedoria trazida dos seringais acreanos, afirma: “Onde vejo um ponto de tensão, eu fico vendo uma solução”. Natural de outro extremo do Brasil, o sem-terra Adílson Maguila declara: “Você tem de prestar atenção nas flores que estão ao lado do caminho; não só nas pedras. Se você ficar só olhando para as pedras, perde as flores”.

Ao pretender destacar aspectos friccionais ocorridos durante os anos 1990 entre movimentos de luta pela terra e movimentos ambientalistas quanto à ocupação da Amazônia, este estudo acompanha os trabalhos desbravadores a respeito de Movimentos Sociais iniciados na década de 1970, especialmente quanto a seus traços mais descritivos, ao mesmo tempo em que também apresenta contribuição inovadora nesse campo de investigação. A provável originalidade a que nos referimos, essa da tensão entre projetos sociais que, durante algum tempo, compartilharam objetivos que se esperava perdurar por tempo quase indefinido, torna-se menos

² Entre outras entidades o Fórum era formado pela Comissão Pastoral da Terra, Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, Conic, Associação Brasileira de Reforma Agrária, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional e Instituto de Estudos Socioeconômicos. Tem origem na Campanha Nacional pela Reforma Agrária, 1983 Rio de Janeiro.

³ Tem origem em 1990, nas reuniões preparatórias para a Rio 92. Formado, entre outras entidades, pela Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas e Assessoria e Serviços em Projetos de Agricultura Alternativa.

⁴ Foram entrevistados: Adílson Maguila (Equipe Nacional de Meio Ambiente/MST), Gérson Teixeira (Abra), Horácio Martins Carvalho (Abra), Jean-Pierre Leroy (Fase), José Francisco da Silva (ex-Contag), Luís Carlos Joels (Ministério da Ciência e Tecnologia), Malú Maranhão (CPT), Maria Emília Lisboa Pacheco (Fase), Marina Silva (senadora-PT/Acre, integrante da Secretaria de Meio Ambiente/PT), Maurício Mercadante (consultor legislativo da área ambiental/Câmara dos Deputados), Sérgio Sauer (ex-CPT) e D. Tomás Balduino (CPT).

difícil de compreender quando ressaltamos as diferentes cronologias, as distintas bases sociais e as peculiaridades das relações com o Estado de cada um desses movimentos.

As diferenças temporais de ocorrência, expansão e afirmação dos movimentos de luta pela terra e dos movimentos ambientalistas no Brasil são suficientemente marcantes para abrigar fatores potenciais de tensão entre ambos. Enquanto os primeiros encontram antecedentes que recuam pelo menos até as Ligas Camponesas dos anos 1950-60 passando, mais recentemente (anos 1970-1980), pelo forte estímulo organizativo promovido pela Igreja Católica Romana através das Comunidades Eclesiais de Base (Martins, 1997; Stedile e Görgen, 1992), os movimentos ambientalistas surgiram bem mais recentemente (final dos anos 1970 e início dos anos 1980), sem tradição endógena na sociedade brasileira (Viola, 1987). A trajetória que mais direta e imediatamente pode ser conectada em direção ao passado desses grupos chega, quando muito, à década de 1960, com os movimentos de contracultura surgidos como reação crítica ao modo de vida das sociedades altamente industrializadas, especialmente ao *American way of life*. Nesse sentido, a difusão da ideologia dos movimentos de contracultura, especialmente do movimento *hippie*, juntamente com as constatações de pesquisas a respeito do futuro das sociedades industriais – nos moldes das financiadas e divulgadas pelo Clube de Roma – podem ser consideradas como um primeiro vagalhão a romper um dos redutos mais tradicionalmente destrutivos da natureza que se tem notícia em todo o mundo: o *modus faciendi* brasileiro de crescimento econômico e de incorporação de novas terras. A distância das temporalidades é evidente quando os dois movimentos são confrontados. Um pode ser remetido a um momento de construção e/ou afirmação da identidade política de setores do campesinato da década de 1950, com historicidade eminentemente endógena às condições socioculturais brasileiras enquanto o outro surge como praticamente única opção de ação política tolerada para toda uma geração de jovens que viviam sob uma ditadura militar. Devemos acrescentar, ainda, a origem externa das bandeiras de defesa ambiental, embora seja indispensável reconhecer que se ajustaram imediatamente à realidade brasileira, quer pela nossa longa história de destruição ambiental quer pela potenciação da destruição que o modelo econômico implementado pela ditadura militar vinha impondo em sua expansão por todo o país. A partir dessas diferenças de origem, as trajetórias desses movimentos inevitavelmente deveriam trilhar caminhos independentes.

Se as lutas pela terra e pela preservação do meio ambiente apresentam raízes e cronologias tão diferentes, o distanciamento talvez seja

ainda maior quando comparamos suas respectivas bases sociais a partir da emergência de cada projeto no cenário sociopolítico brasileiro. No primeiro caso, essa base social provém dos grupos tradicionalmente envolvidos na luta pelo acesso à terra como posseiros, pequenos proprietários, pequenos arrendatários e assalariados rurais de diversas regiões do país e, em especial, mais recentemente, da região Sul, berço do MST. Os ambientalistas, por sua vez, apresentam formação eminentemente urbana, de base social concentrada nas classes médias, com nível educacional de médio para alto e com grande parcela de universitários ou diplomados em curso superior, portanto nuclearmente compostos por grupos bem informados e conectados globalmente (Frank *et al.*, 2000:96-116). Em uma palavra, pode-se afirmar que os ambientalistas no Brasil são oriundos das classes médias e altas das regiões mais densamente urbanizadas do país. Se essa é a composição social de cada um desses movimentos, não seria de estranhar a qualidade temporária, estratégica ou mesmo de oportunidade daquela convergência de propósitos que ambos demonstraram ter durante o final dos anos 1980 e a primeira metade da década de 1990.

As diferenças de base social e de tipo de encadeamento internacional que os projetos do MST e dos ambientalistas desenvolveram ajudam a explicar o tratamento que passaram a ter no seio do Estado. Os primeiros, de base camponesa, apoiados pelos diversos grupos de esquerda, tanto domésticos como internacionais, além de fortemente defendidos pela facção católica da Teologia da Libertação receberam, durante a última década, no mínimo indiferença e o mais das vezes indisfarçável hostilidade por parte dos órgãos de segurança e dos formuladores governamentais de políticas de assentamento rural. Esse comportamento agressivo do Estado contra os Sem-Terra pode ser comprovado por assassinatos de lideranças de trabalhadores sem terra invariavelmente mantidos insolúveis, a despeito de todas possíveis evidências a apontar para seus autores. E, mais grave ainda, é a interface desses grupos de extermínio com representantes dos órgãos de segurança, muitos ainda na ativa, fato que aponta para associações criminosas do Estado com o latifúndio (Brussi, 1996).

As relações dos ambientalistas com o Estado apresentam algumas peculiaridades que as tornam muito mais suaves que o observado no caso anterior. Primeiramente, por conta da pressão da opinião pública internacional e de seus efeitos na política doméstica dos governos no Brasil, iniciado ainda durante o período militar e, em segundo lugar, pela expansão e progressiva importância das ONGs como os veículos de ação dos ambientalistas. No primeiro caso, a iniciativa do governo militar de criar ainda em

1976 uma agência de gestão ambiental, a Sema, respondia fundamentalmente às exigências das instituições financeiras internacionais, credoras do modelo econômico da ditadura militar. Por sua vez, a expansão das ONGs durante os anos 1990 e a adoção desse modelo organizacional por parte dos setores da sociedade civil empenhados em mobilizarem-se em favor dos problemas ambientais no Brasil (Gohn, 1997; Alonso e Costa, 2000) favoreceram a transformação dos problemas ambientais em questões das agendas das políticas públicas dos Estados e dos organismos multilaterais. Essa institucionalização não mais do *problema* mas da *questão* ambiental e sua transformação em *tema* de política pública significa que

(...)os temas ambientais passam a estar sujeitos, portanto, às restrições impostas pela racionalidade administrativa, onde imperam as soluções pragmáticas (politicamente aceitáveis e economicamente viáveis para uma sociedade capitalista) e onde toda demanda, por mais justificável que seja do ponto de vista ambiental (ou econômico ou social), precisa levar em consideração os outros interesses organizados e representados na esfera pública (Alonso e Costa, 2000:116).

Portanto, a substituição do conteúdo utópico (no sentido atribuído por Karl Mannheim) dos movimentos ambientalistas por outro marcadamente pragmático alargou a distância durante a década de 1990 entre estes e os movimentos de luta pela terra.

Este trabalho focalizará o esgarçar das tensões entre esses grupos especialmente a partir de meados dos anos 1990 ao mesmo tempo em que pretende apontar direções possíveis/prováveis deste processo de convergência/divergência dos movimentos de luta pela terra e dos movimentos ambientalistas para este início de século.

A CRONOLOGIA INTERPRETADA PELOS PROTAGONISTAS

Anos 1970: Colonização da Amazônia

Existem diversos estudos sobre o processo de ocupação da Amazônia durante o regime militar (décadas de 1970 e 1980). A maior parte aponta como instrumentos de política governamental a disponibilização de terras públicas para projetos de colonização (oficiais e privados) e

para reforma agrária, além de incentivos fiscais, créditos e construção de estradas para que empresas (madeireiras, empresas agropecuárias e mineradoras) se instalassem na região. Mesmo em um contexto político e ideológico como esse, de promoção de grandes empreendimentos sem qualquer preocupação ambiental, foi sendo gradualmente introduzida a questão do meio ambiente no interior de algumas agências do Estado. Um marco dessa mudança de *status* das questões ambientais no governo foi a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente – Sema (1976) –, que criou a Política Nacional do Meio Ambiente, começou a sistematizar a gestão ambiental no Brasil e criou importante área de proteção, o que estava longe de significar que o meio ambiente tivesse se tornado tema prioritário nas políticas públicas implementadas por aquela época.⁵

Horácio Martins de Carvalho, ex-presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA, considera que as tensões entre ambientalistas e defensores da reforma agrária seguintes à divulgação do relatório Gilney Viana tenham se originado naquele período. Destaca, ainda, a responsabilidade da ditadura militar na devastação ambiental ocorrida na época:

Quem estimulou a expansão da fronteira na década de 1970 via colonização particular, Projetos Integrados de Colonização – PICs, Projetos de Assentamentos Dirigidos – PAD, Rodovia Transamazônica, abertura da BR-364 (Cuiabá-Porto Velho), regularização de lotes até 3 mil hectares na Amazônia, incentivos fiscais para empreendimentos na Amazônia, a Jari no Amapá, Centro-Oeste e Nordeste, a exploração de minério de manganês em Rondônia, o ouro no rio Madeira, o ferro em Carajás, foi o governo federal. Ora, a expansão das fronteiras deu-se com o apoio de políticas públicas que não previam qualquer medida de mitigação ambiental ou de fortalecimentos dos organismos de fiscalização do meio ambiente. Ao lado dessas iniciativas estavam os madeireiros, os mineradores, os especuladores de terras, as grandes madeireiras que negociavam com os grandes empresários e os colonos para a extração da madeira visando ceder área para a pecuária e a lavoura dos pequenos produtores rurais. E o Incra estimulando e apoiando as iniciativas e a extração de madeira (Carvalho, resposta a questionário, dezembro, 2000).

⁵ Conforme respostas ao questionário-entrevista formulado por Henrique José Antão de Carvalho (17.3.2001).

Marina Silva, que por ocasião da entrevista era senadora (PT-Acre), ex-Secretária de Meio Ambiente do PT, concorda com Carvalho. Sua concordância trazia a experiência de trabalhadora em seringais (nos anos 1970), quando empresas e colonos do Sudeste e do Sul chegaram à Amazônia. Alertava para o equívoco de se considerar a Amazônia como um vazio demográfico que pudesse absorver a tensão social decorrente da luta pela terra nas demais regiões do país:

Uma certa divergência de abordagem entre ambientalistas e pessoas que têm uma luta pela obtenção da terra foi exatamente a partir da política de ocupação da Amazônia na década de 1970, onde toda a política de reforma agrária do governo federal passa a ser dimensionada no sentido de tirar os pontos de tensão do Sul e Centro-Sul e levá-los para a Amazônia, como se ali fosse um vazio demográfico ou que tivesse que ser ocupado porque na verdade tinha muita terra pra pouca gente. E de repente se começou a perceber que essa política era altamente desastrosa do ponto de vista da preservação da Amazônia e do Meio Ambiente (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

José Francisco da Silva, ex-presidente da Contag, entidade de forte presença na Amazônia por meio de federações estaduais e sindicatos de trabalhadores rurais registra como se deu a atração do camponês nordestino à Amazônia:

A expansão agrícola para o norte do país se deu oficialmente no período da ditadura – Governo Médici com os *slogans* ‘integrar para não entregar’ = integrar a terra sem homem da região amazônica com o homem sem terra do NE e da região litorânea (minifundiários). A intenção de fato era descongestionar e desmobilizar os conflitos sociais nas regiões densamente povoadas. Em 1970 o presidente Médici faz um grande discurso no Ceará, período de seca, e diz “vim ver a miséria do NE... isso toca os olhos da minha sensibilidade, isso não pode continuar”. Meses após, o governo oficializa medidas que esvaziam o Estatuto da Terra (instrumento de reforma agrária e desenvolvimento rural), acaba com o Ibra (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária) e o Inda (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário) e cria o Inca (Instituto Nacional de

Colonização e Reforma Agrária). A partir daí a colonização da Amazônia toma o lugar da reforma agrária. É criada a Transamazônica e a lei do Proterra para crédito fundiário. São concretamente implantados programas dirigidos para transferência de famílias do Nordeste e do Centro-Sul (...) Em decorrência dessa política ocorriam os grandes desmatamentos, agressão ou mesmo destruição da fauna e da flora (J. F. da Silva, 2001:01).

Os agricultores do sul do Brasil também foram atraídos. Entre as políticas públicas da ditadura militar para a Amazônia, a de reforma agrária é bastante criticada pela senadora Marina Silva, que é dura com os grandes proprietários e destaca os problemas enfrentados pelos pequenos agricultores sulistas:

(...) Toda a concepção do Inbra era de desprezar completamente a forma de valoração que existia, que não era baseada na valoração da terra como nas demais regiões. A valorização era dada pela quantidade de igarapés, pela quantidade de castanheiras, isso que delimitava uma área para um posseiro, para um seringueiro. De repente chega o Inbra cortando tudo em lote quadrado e desconsidera completamente os recursos naturais e passa a estrada e derruba tudo e toca fogo. E essa política começou a tornar-se desastrosa. De um lado, pela ação predatória dos fazendeiros, que faziam isso de forma avassaladora, por outro pelos projetos de assentamento, que mais pareciam campo de concentração, quer pelo sofrimento de pessoas que vinham de outra região, que não conheciam nada da Amazônia, com malária, com vários problemas, sem condições de acesso às cidades, quer pela destruição da própria floresta (M. Silva – entrevista gravada – fevereiro/ 2001).

Nessa tensão entre duas concepções de trabalho e de relação com a natureza, a senadora entende a atuação do Inbra como desastrosa:

Como política pública de ocupação, o governo tinha uma política pública de desapropriação de terras, de assentamento de pessoas, sem naquela época contar com um suporte estrutural adequado de crédito ou de acesso para essas pessoas, mas tinha uma idéia que era a partir daí que se teria um aumento de produção, de geração de riquezas e que se transformariam todas

aquelas áreas em produtivas (entre aspas), porque a floresta tem valor, tem sua produção que não é feita pelos homens, é feita pela própria natureza, basta coletar, mas tinha uma idéia que tornaria produtivo, tinha toda uma idéia de centros rurais, de agrovilas, que eram montadas com posto de saúde, com escola e infelizmente não funcionavam, mas era uma política muito deslocada da realidade. Foi implementada pensada de cima pra baixo e aplicada como se aquilo fosse um modelo a ser seguido e na realidade real, desculpem o pleonasma, não funcionou (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Horácio Carvalho ressaltou as conseqüências ambientais da política de reforma agrária dos governos militares. A legislação do Incri determinava que o pequeno produtor só teria posse da terra se cortasse a mata, o que se considerava uma benfeitoria⁶:

Então o posseiro só podia obter a terra para o domínio depois que derrubasse a mata (...) Quem é o ponto principal disso aí? É o governo mesmo, acho que isso está em lei (...) só é reconhecido seu direito de posse se você derrubou tantos por cento da área (Carvalho, entrevista gravada, setembro/2000).

Para Marina Silva, os critérios do Incri e de bancos financiadores levavam a uma inversão dos valores tradicionais da região, obrigando muitas vezes a população a buscar adequar-se às novas regras, por mais absurdas que lhes parecessem:

Os critérios para desapropriação e indenização de áreas que o Incri utilizava eram um estímulo à devastação. Tanto que quem tinha grandes áreas de floresta, a primeira coisa que fazia era mandar derrubar, porque aquilo era sinônimo de benfeitoria. Você podia não ter um pé de milho, uma vaca, nada, mas se você tinha hectares e hectares de área de capoeira, de capim, de sapé, era benfeitoria. No entanto, a floresta era muito mais rentável em termos econômicos. Se você fosse medir um hectare de capim e um hectare de floresta, com seringueira, copaíba,

⁶ Conforme Maria Emília Lisboa Pacheco (1994), na Amazônia, por décadas, o desmatamento foi benfeitoria incentivada e legitimada.

castanheira, o peixe que poderia ser gerado lá no açude perceberia que a floresta era muito mais rentável economicamente. (...) No entanto, nada disso era valorizado (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

José Francisco da Silva se refere a incentivos fiscais e alerta para outro aspecto da devastação, os conflitos pela posse da terra:

Vale salientar que muito contribuíram para esse quadro os projetos faraônicos com incentivos fiscais através da Sudam e da Sudene: colonização particular, pecuária extensiva, mineração, sendo que muitos desses projetos não passavam da fase do desmatamento, acompanhados muitas vezes da grilagem de terras; e outros projetos eram fictícios. Os recursos eram liberados e não aplicados. Os conflitos de terra acompanharam esse processo (J. F. da Silva, 2000:02).

É nesse cenário turbulento de expansão da fronteira a partir de projetos de colonização, de incentivos fiscais, de grilagens e invasões de terras indígenas, de conflitos de terra e de repressão ao sindicalismo rural que atuam as primeiras entidades confessionais e de apoio a indígenas e a trabalhadores rurais. Horácio Carvalho comenta o período:

É nesse contexto da década dos 1970 que os conflitos entre posseiros e novos empresários (*sic*), madeireiras e colonos, mineradoras e extrativistas, índios e colonos, entre índios e madeireiras crescem de maneira muito acentuada. Com esses conflitos nasce a CPT. Nasce também novas ONGs ambientalistas, emerge Chico Mendes pelos extrativistas do Acre. Ora! E nisso tudo a ditadura militar (Carvalho, respostas a questionário, dezembro/2000).

Carvalho, que participou do processo de criação de entidades, considera que a ditadura militar unificava as pautas. As lutas contra as ações predatórias na Amazônia eram muito mais políticas do que ambientais: *O ambiental vinha a reboque. Lembre-se que estávamos numa ditadura* (Carvalho). A prioridade era enfrentar a ditadura. As contradições que houvessem entre entidades não eram nem explicitadas nem importantes. Ao final da década dos 1970, lembra Carvalho, surgiu um movimento nacional em defesa da Amazônia, capitaneado pelo Comitê Nacional de

Defesa e Desenvolvimento da Amazônia, formado por militares de alta patente remanescentes da campanha *O Petróleo é Nosso* (anos 1950). Reuniu entidades confessionais, de apoio e de defesa dos direitos humanos e sindicatos:

Nesse processo de defesa da Amazônia foram mobilizadas muitas ONGs, grupos de defesa dos direitos humanos etc. Era defesa e denúncia das violações do meio ambiente, da entrega da Amazônia ao capital estrangeiro, da reforma agrária etc. Dos comitês saíram iniciativas importantes, cujas pessoas acabaram por constituir ONGs ou coisas parecidas (Carvalho, respostas a questionário, dezembro/2000).

Maurício Mercadante, consultor legislativo da área de meio ambiente da Câmara dos Deputados, faz a diferenciação entre os ambientalistas – alguns preocupados com o modelo de desenvolvimento implementado pelos militares, como Orlando Valverde, José Lutzemberg – e outros que passavam ao largo da questão política ou do interesse social, os conservacionistas tradicionais:

Uma das organizações ambientalistas dessa época que tinha uma preocupação com a defesa da Amazônia era o pessoal do Orlando Valverde, que tinha uma ONG, que denunciou muito a questão de Carajás (...) e até hoje continua denunciando a entrada das multinacionais, a questão mineral (...). Não era uma ONG dedicada à proteção de fauna e flora, mas a perspectiva ótica era ambientalista. A luta do Lutzemberg sempre denunciou o modelo de desenvolvimento brasileiro que era predatório (se garimpar vai achar alguma coisa), dele criticando o processo de ocupação da Amazônia. Esses questionavam o modelo, mas os conservacionistas tradicionais não têm essa preocupação política (Mercadante, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Mercadante introduz na discussão a existência de ambientalistas de concepção conservacionista, que trabalhavam no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), criado pelos militares. Para Mercadante, o grupo não tinha preocupação ambientalista nem social:

Para esse pessoal, a questão das populações nem existe. Trata-se de um ato de governo, tendo em vista a segurança nacional. (...) A questão social passava ao largo. Não tinham a menor preocupação com a questão dos sem-terra, dos indígenas, era preocupação exclusiva com a conservação de fauna e flora (o resto não é problema nosso, é dos outros!). O pessoal do IBDF, quando estava criando área protegida nem entrava em contato com essa realidade dos sem-terra. A coisa era feita no escritório, em cima do mapa, sobrevôo de avião, e se criava por decreto (Mercadante, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Para o sociólogo Sérgio Sauer, ex-assessor da Comissão Pastoral da Terra – CPT,⁷ no período foi importante o papel da entidade e do Conselho Indigenista Missionário⁸ na denúncia da destruição da floresta.

Havia certo consenso de que a expansão do latifúndio na região era o grande causador da destruição ambiental. (...) Mas não era um tema muito refletido nem fazia parte das ações da CPT. Havia também muitas denúncias, especialmente pelo Conselho Indigenista Missionário, de contaminação de rios com mercúrio, na extração de ouro. O objeto das denúncias era a invasão das terras indígenas por garimpeiros e mineradoras (Sauer, respostas a questionário, fevereiro/2001).

Marina Silva reconhece a CPT no suporte organizativo da população da floresta e na fundação de sindicatos e o papel da Contag na defesa dos seringueiros:

⁷ A CPT, criada em 1975, é um serviço à causa de camponeses e trabalhadores rurais. Sua realidade e seus anseios definem missão e tarefas. A CPT colabora com as iniciativas das igrejas cristãs – de modo especial a Igreja Católica e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana – atuando em muitas dioceses, paróquias e comunidades eclesiais. Assessora sindicatos, associações de pequenos produtores, movimentos sociais e outras iniciativas populares. Como comissão de serviço, anima e acompanha homens e mulheres do campo e suas organizações nas lutas. Presta-lhes assessoria pastoral, teológica, metodológica, jurídica, política e sociológica (fonte: site da entidade www.cptnac.org.br).

⁸ O Cimi é organismo da CNBB que missionariamente confere novo sentido ao trabalho da Igreja Católica com povos indígenas. Criado em 1972, quando o Estado Brasileiro assumia a integração dos povos indígenas à sociedade majoritária como única perspectiva, favoreceu articular aldeias e povos e promoveu assembleias indígenas em que se desenharam os contornos da luta pelo direito à diversidade cultural (fonte: site da entidade www.cimi.org.br).

Eu tenho conhecimento do papel que teve a CPT, que atuou de uma forma muito forte no sentido de dar suporte, no caso da Amazônia, para as pessoas que estavam chegando completamente desterritorializadas, desapropriadas de qualquer sentido cultural, social, de relação com aquela nova realidade. Então a CPT dava um pouco de suporte organizativo, tentando fundar sindicatos e cooperativas de produção. A Contag, por outro lado, dava também suporte aos seringueiros no sentido deles serem reconhecidos como posseiros daquelas terras em que estavam há 20, 30 ou 40 anos e que de repente estavam sendo invadidas por fazendeiros. (...) Então eram entidades que atuavam e que tiveram um papel muito importante no sentido da organização e da resistência em relação ao modelo que estava sendo imposto. Principalmente no sentido da defesa dos direitos das pessoas que já estavam ali (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

A Fase é citada como outra importante entidade de apoio às lutas locais. Pacheco e Leroy⁹ identificam suas primeiras atividades, hoje classificáveis como ambientalistas, o que não acontecia na época:

Já em 1983, a Fase organizou um seminário nacional para debater alternativas tecnológicas para a agricultura. O seminário esteve na origem do projeto PTA (Projeto Tecnologias Alternativas) que se criou na Fase e autonomizou-se com a criação da ONG AS-PTA e uma rede de entidades com esse propósito. Mas tanto esse campo não se identificava como ambientalista como entidades ambientalistas não reconheciam aquela pauta como ambientalista (Pacheco e Leroy, respostas a questionário, abril/2001).

A importância da Fase na região amazônica pode ser percebida pelo depoimento da senadora Marina Silva:

Vindas do seringal Bagaço, as primeiras organizações sociais que passaram a fazer parte do meu cotidiano vieram do movimento sindical e da Igreja. Os últimos 30 anos de luta dos trabalhadores do Acre não podem ser contados sem considerar o papel central desses movimentos. Do outro lado dos rios, de

⁹ As respostas dos pesquisadores da Fase foram dadas em conjunto.

Santarém, Maranhão e Belém, um outro movimento sindical também reagia às investidas da colonização autoritária. Daquele oriente amazônico, entre as organizações sociais de que passei a ouvir falar, estava a Fase. Apenas mais tarde pude compreender que se tratava de uma importante referência da luta social em todo o país, com a particularidade de ter crescido no vértice entre os sindicatos e as novas ONGs e entre o Sudeste, o Nordeste e a Amazônia. Há muito mesmo para se fazer em favor da cidadania e do desenvolvimento justo e sustentável do Brasil; e com certeza, a experiência da Fase continua sendo essencial nesta caminhada (fonte: www.Fase.org.br).

2. Anos 1980: Chico Mendes, a Constituinte e a Rio 92

Como a Fase, que cresceu *no vértice entre os sindicatos e as novas ONGs*, segundo Marina Silva, assim foi Chico Mendes. Sindicalista e líder seringueiro, fundou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri (1977) e tornou-se seu presidente (1982). Por sua luta pela manutenção dos seringueiros em suas posses, recebeu o prêmio Global 500 da ONU e passou a ser conhecido internacionalmente como ambientalista. Pouco tempo depois, de volta ao seringal, foi assassinado por fazendeiros (1988).

A transformação de Chico Mendes em ambientalista, entende Marina Silva, deu-se a partir do contato com entidades ambientalistas:

Afigura mais ilustre [do ambientalismo] foi Chico Mendes, embora nos primeiros anos de sua vida nunca tenha falado que era ambientalista, não tinha essa consciência. Isso foi se dando no contato que teve com o IEA, com outros aliados que foram surgindo na luta dos seringueiros (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Independentemente do nome de sua luta, apoiado por entidades ambientalistas, Chico Mendes fez as denúncias de violência e injustiça social na Amazônia ganharem o cenário internacional, provocando inclusive suspensão de empréstimos do Banco Mundial ao Brasil. Um dos resultados dessas denúncias foi a crescente polarização entre ambientalistas e fazendeiros (empresários rurais e latifundiários), que viria a se agudizar em embates políticos no Congresso Nacional, seja em função da medida provisória que modificou o Código Florestal seja, mais recentemente, em torno do projeto de lei de biossegurança.

Marina Silva foi protagonista privilegiada do período de redefinições – início dos 1980 – no decorrer das lutas e em função do fortalecimento da sociedade civil:

Bem, a dicotomia entre movimento agrário e de obtenção de terra e ambientalismo é conceituada agora. No momento em que as coisas estavam acontecendo, não se tinha conformação clara de movimento ambientalista. Da realidade que eu conheço do Acre e da resistência dos índios de Xapuri ou dos seringueiros do Xapuri e índios de modo geral, ninguém tinha consciência de que era um ambientalista contrapondo-se a devastadores, com essa consciência clara. Essa consciência de ambientalista veio a se de dar depois, com uma série de articulações nas quais Chico Mendes teve papel fundamental, com articulações com grupos ambientalistas do Paraná, do Rio de Janeiro e dos Estados Unidos, principalmente de Washington (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Para a senadora, se a polarização entre ambientalistas e defensores da reforma agrária não era clara, o mesmo não se diria do tensionamento entre os grupos, no caso do Acre:

A partir da década de 1980, começamos a ter uma presença muito maior de pessoas que começaram a dar apoio à luta dos índios. O Cimi e a Comissão Pró-Índio¹⁰ foram sendo criados nesse processo. Aí começam a surgir algumas organizações, algumas ONGs, como é o caso do GTA¹¹, no Acre, que passou

¹⁰ Fundada em fevereiro de 1979, tem como objetivos gerais possibilitar a ocupação e gerenciamento dos territórios indígenas, através de formação de recurso humano indígena nas áreas de educação, saúde e agricultura. A CPI-AC está subdivida em três setores – Educação, Saúde e Agricultura e Meio Ambiente. Cada setor tem seus projetos e programas próprios, todos objetivando a formação de recursos humanos indígenas como professores, agentes de saúde e agro-florestais. A metodologia de trabalho utilizada valoriza o saber tradicional indígena, incluindo-o junto aos novos saberes. Ambos os conhecimentos são trabalhados durante todo o processo de formação que acontece em várias etapas (cursos em Rio Branco, viagens de assessoria a Terras Indígenas e produção de material didático). A entidade promove a “Experiência de Autoria”, segundo a qual os próprios índios devem ser os autores de sua própria história, pesquisando e registrando saberes e tradições. A proposta é realizada através da publicação de cartilhas indígenas, nas quais os professores, agentes de saúde e agentes agro-florestais são os próprios autores (Fonte: Dataterra www.dataterra.org.br).

a dar suporte para os seringueiros. Mas tinha uma certa confusão, porque para os movimentos com característica sindical forte a luta pela terra tinha um misto de confusão com o que era a luta pela terra no Sul e no Sudeste. Para o seringueiro, tinha uma outra referência. E começaram a surgir entidades não governamentais dando suporte a índios e seringueiros na parte de cooperativas, de feitura de escolas, de postos de saúde, tentando dar um mínimo de estrutura para que eles resistissem, já que o Estado não dava suporte e tinha uma pressão muito forte pela ocupação de suas terras e sua conseqüente expulsão (Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

O tensionamento aumentara com formas de organização política independentes de intermediação sindical ou confessional, como a Associação Nacional de Seringueiros:

Isso foi dando espaço para alguns questionamentos. Não havia clareza sobre (...) a autenticidade do que seria uma verdadeira luta pela democratização da terra. Mas isso não era apenas porque essas pessoas tinham um viés mais pela preservação da natureza. Era em função do ideológico. Alguns tinham a idéia de que se devia lutar pela reforma agrária com a cabeça das ligas camponesas, da resistência, aquela coisa toda, uma realidade que impunha outra lógica e existia certa divergência de abordagem. Para o movimento dos seringueiros e dos índios que não estavam circunscritos a marcos ideológicos muito fechados, buscava-se aliança dentro e fora do país. Eu lembro que havia um certo questionamento (...) que havia interferência estrangeira (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Os anos 1980 confirmaram o fortalecimento dos laços entre

¹¹ O Grupo de Trabalho Amazônico, fundado em 1992, reúne 430 entidades filiadas e está estruturado em 8 estados da Amazônia Legal (exceto Mato Grosso) e dividido em 16 regionais. ONGs e movimentos sociais fazem parte da rede GTA, que representa seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco, pescadores artesanais, ribeirinhos, comunidades indígenas, pequenos agricultores e suas famílias. A secretaria executiva do GTA é responsável por operacionalizar decisões de instâncias superiores da rede. Entre as atribuições está a de viabilizar o intercâmbio entre regionais e dessas com os externos à rede, acompanhar políticas públicas para a Amazônia e a administração do escritório nacional, em Brasília (Fonte: site da entidade www.gta.org.br).

movimentos sociais da Amazônia e entidades ambientalistas nacionais e internacionais. Setores importantes do sindicalismo rural simultaneamente incorporaram ao discurso e à prática a realidade amazônica de índios e seringueiros:

Mesmo no movimento social, sindical, havia questionamentos entre movimento seringueiro, movimento indígena e o movimento de visão mais voltada para a agricultura, para a terra, que veio com essa tradição do sul do país. Essas pessoas foram aprendendo e se tornaram aliadas na prática. Acho que Santarém – a experiência dos Ganzer no Pará – é a melhor demonstração disso. A realidade fez com que eles se tornassem verdadeiros aliados dos índios e dos seringueiros, porque aprenderam que na Amazônia o caminho não era o apontado pelas políticas oficiais de desenvolvimento, nem ela (política agrária) que estava sendo imposta (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

A senadora recorda que não havia contradições no âmbito do discurso, apenas uma diferença não explicitada na forma de perceber a luta social:

No plano do discurso, ninguém se colocava contra a reforma agrária. Como também não havia ninguém que defendesse a reforma agrária, que se colocasse contra seringueiros e índios. Naquele período não existia nomenclatura: vocês são ambientalistas, nós somos agraristas; isso não estava posto. Era uma coisa de fuga. A gente sabia que tinha diferença, mas ninguém conceituava essa diferença, nem rotulava (Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

As diferenças ficaram evidentes com a redemocratização do Brasil, durante a Assembléia Nacional Constituinte. Com o fim do regime militar, as forças políticas e os movimentos sociais duramente atingidos pela ditadura, começaram a se reorganizar. A Constituinte foi das arenas políticas mais importantes do processo. Nela, movimentos sociais e entidades buscaram espaço para suas reivindicações. No embate, o movimento agrário acabou derrotado pela força da bancada ruralista. E a Constituição, ao estabelecer como critério único a desapropriação de áreas improdutivas, *empurrou* os sem-terra para áreas com florestas, aumentando ainda mais a pressão antrópica sobre as matas. As entidades ambienta-

listas, por outro lado, fortaleceram-se com a realização da Rio 92 no Brasil.

Sauer considera que a preparação para a Rio 92, com disputas e atritos entre as próprias ONGs e delas com os movimentos sociais, significou mais disputa de poder de interlocução do que divergência sobre a questão ambiental. O relatório do fórum de ONGs brasileiras, preparatório para a Conferência da Sociedade Civil sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, traz indicações nesse sentido. Embora as ONGs, no geral, proponham reforma agrária e política agrícola que restaurem e desenvolvam a pequena produção familiar, apresentam propostas claras quanto à Amazônia: realização de uma reforma agrária no país que evite que as impossibilidades de acesso à terra nas outras regiões transformem a Amazônia em única alternativa para a realização da reforma agrária, respeitando as tradições culturais e os ecossistemas dessa região (Fórum de ONGs, 1992:19;80).

3. Anos 1990: O Relatório Gilney Viana e seus Desdobramentos

O debate que se seguiu à divulgação do Relatório Gilney Viana foi intenso. Discutiu-se o documento em editoriais do informativo *Página Agrária*, da Secretaria Agrária Nacional do PT. A direção nacional do Partido criou uma comissão para analisar o documento, ou melhor, o seu capítulo 10 (*Reforma Agrária na Amazônia: um desastre ambiental*), o único que parece ter sido realmente lido. A mais polêmica afirmação do documento refere-se a 30 milhões de hectares de floresta amazônica que teriam sido ocupados pelo processo de reforma agrária. Embasado nisso o relator concluiu que a reforma havia sido historicamente uma forma de aliviar tensões sociais no Sul, no Sudeste e no Nordeste ao transferir os empobrecidos para a Amazônia. Ressalte-se que (diferentemente do que foi explorado pela mídia) a referência feita ao MST foi positiva:

E se decresce a porcentagem do número de famílias instaladas ou potencialmente instaladas na Região Amazônica, nos últimos 3 anos, isto se deve ao movimento organizado dos trabalhadores rurais sem-terra, principalmente o MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que trava uma luta acirrada para assentar os sem-terra nas suas regiões de origem, especialmente no Sul-Sudeste.¹²

¹² *Ibid*; p. 156.

O documento criticava a legislação agrária, que classificava como *propriedade improdutiva* as que possuíam grande área de floresta, o que facilitava desapropriá-las para efeito de reforma agrária. Entre encaminhamentos do relatório está a possibilidade de excluir da desapropriação as áreas de floresta primária amazônica (não extrativista) para reforma agrária de feição tradicional.

A imprensa deu destaque ao relatório. Não pelas denúncias em relação à presença de madeiras asiáticas na Amazônia, mas pela crítica ao processo de reforma agrária. O então ministro de Política Fundiária, Raul Jungmann justificava: “Todo mundo sabe que as grandes fontes de desmatamento da Amazônia são as grandes fazendas de gado, as madeiras e o garimpo. E acusa Viana de terrorismo ambiental” (*Folha de S. Paulo*, 22/12/1997).

No mesmo mês (27), a *Folha de S. Paulo* entrevistou Eduardo Martins, então presidente do Ibama, que afirmou que pequenos agricultores, inclusive sem-terra assentados pelo governo, eram os responsáveis principais por desmatar a Amazônia: “Parece que não é politicamente correto considerar os pequenos como responsáveis pelo desmatamento, mas é uma realidade que nós temos de enfrentar.” E alertou que levantamentos do Ibama apontariam a existência de “invasões de sem-terra na Amazônia pretendendo 1,25 milhão de hectares de floresta.”

Preocupados com os debates, reuniram-se em Brasília (fevereiro/98): o Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para Meio Ambiente e Desenvolvimento, o Movimento do Trabalhadores Rurais Sem Terra, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, a Central Única dos Trabalhadores, o Conselho Nacional dos Seringueiros, a Comissão Pastoral da Terra, o Conselho Indigenista Missionário, a Secretaria Nacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento do PT e a Secretaria Agrária Nacional do PT. No encontro foi decidido realizar um seminário nacional sobre reforma agrária e meio ambiente e foi elaborado o documento *Reforma Agrária e Meio Ambiente*:

O governo FHC vem tentando apontar os pequenos agricultores e os sem-terra como os grandes vilões do desmatamento na Amazônia. Nós, ambientalistas, ONGs e movimentos do Fórum Brasileiro, representantes de entidades de pequenos agricultores e movimentos sociais que lutam pela terra, reunidos em Brasília em 12 de fevereiro, afirmamos que reforma agrária não é problema, é solução. É, inclusive, instrumento de defesa do meio

ambiente, porque integra o nosso projeto de desenvolvimento, priorizando a justiça social e a sustentabilidade ecológica.

A crise, no entanto, seguia sendo alimentada pela mídia. Raul Jungmann, na Folha (24/3/98) e Gilney Viana, no mesmo jornal (9/4/98) trocaram acusações. Na semana seguinte, a Secretaria Agrária Nacional comunicou o adiamento do Seminário Reforma Agrária e Meio Ambiente, marcado para 13-14 de abril. Transferido para 11-12 de maio, o seminário acabou não acontecendo. A Secretaria de Meio Ambiente do PT realizou em Belo Horizonte (MG), em 15-16 de maio, o *Seminário de Meio Ambiente e Desenvolvimento*, anunciando um debate entre Gilney Viana e Plínio de Arruda Sampaio, que também não ocorreu. O deputado Gilney Viana, por motivos partidários regionais, antecipou sua exposição. Sampaio não compareceu por motivos de saúde.

Na abertura do evento, o então presidente nacional do PT – José Dirceu – defendia que o contraditório estava estabelecido na realidade, não no relatório de Gilney Viana¹³. Este último declarou:

Revolucionário é quem quebra a posse da terra mas a explora com sustentabilidade. Não quem ocupa a terra para chegar na máquina¹⁴.

O Secretário de Agricultura do PT-MG, com um boné do MST na cabeça, leu no dia seguinte uma carta de Sampaio e concluiu: *Precisamos trabalhar juntamente, a fim de não oferecer elementos para o adversário*.¹⁵ Apresentou exemplos de preocupação ambiental do MST e destacou a importância do ser humano na questão ambiental. A carta enviada por Sampaio ao Seminário do PT em Belo Horizonte - *Reforma agrária é condição para preservar meio ambiente* foi editorial do *Página agrária* de 29/5/98:

(...) O movimento ambientalista não tem nenhuma possibilidade de atingir seus objetivos de preservação dos recursos naturais, se deixar de incluir a reforma agrária e a mudança do modelo agrícola como pontos integrantes de sua plataforma. É uma ilusão pensar que, negando-se a tomar posição em questões polêmicas como a reforma agrária e a mudança de modelo econômico, o movimento ambientalista ampliará seus apoios. O maior ataque

¹³ Conforme *nota técnica* 9/98-Liderança PT/Senado.

¹⁴ *Ibid.*

¹⁵ *ibid.*

ao meio ambiente vem, precisamente, das grandes empresas agrícolas e pecuárias, ligadas ao complexo agroindustrial. O aliado natural dos ambientalistas é o pequeno agricultor e o lavrador sem terra, pois só estes grupos sociais têm interesse real nas medidas de preservação da natureza. Precisamos trabalhar coordenadamente – agraristas ambientalistas e ambientalistas agraristas – a fim de não fornecermos elementos para o adversário. (*Página agrária*, 29/5/1998)

Somente em novembro/1999, promovido pelos fóruns Nacional pela Reforma Agrária e pela Justiça no Campo e o de ONG's e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, aconteceria em Brasília o 1.º Seminário sobre Reforma Agrária e Meio Ambiente. O evento tinha como objetivo compartilhar experiências (?) entre fóruns com sem-terra, trabalhadores rurais, agraristas e ambientalistas:

As organizações ligadas à questão agrária não sabem exatamente o que são e como distinguir as áreas de conservação e por que são necessárias. Em compensação, entidades ambientalistas não sabem o que representam os Programas Cédula da Terra e Banco da Terra (relatório final, minuta).

Definiu-se que o relatório final do seminário deveria ser levado para organizações participantes e fóruns regionais e que em 2000 se organizaria uma conferência nacional ampla e aberta sobre reforma agrária e agricultura familiar sustentável (que também acabou não acontecendo).

CONSOLIDAÇÃO DO DEBATE

Como vimos, a partir de lutas contra o governo militar, construíram-se diferenças que geraram tensões entre defensores da reforma agrária e defensores do meio ambiente. Hoje se busca uma pauta única de reivindicações, tendo o modelo de desenvolvimento imposto pelo neoliberalismo como inimigo comum. A passagem para a terceira fase do relacionamento só será eficaz se não houver abafamento artificial de tensões como desconsiderar o papel do pequeno produtor na destruição do meio ambiente e a diferenciação de classes existente entre ambientalistas e sem-terras.

A pequena produção na destruição do meio ambiente é um tema delicado no relacionamento desses grupos. Entre os defensores da reforma agrária percebe-se divergência de posições: para uns, tudo passa pela sobrevivência; para outros, pelas políticas públicas:

A hipótese central é que o camponês, no ambiente tradicional, na adversidade, precisa sobreviver, e aí ainda que seja com dano ambiental, tem que passar por cima disso, para sua reprodução social.¹⁶

Se a gente colocar por exclusão, não vai dar certo. Que o camponês precisa sobreviver, precisa. Mas ele sobreviveria de outra forma se você tivesse governos e legislações que tivessem outro tratamento do problema.¹⁷

Uma importante crítica de ambientalistas a trabalhadores rurais funda-se na noção de que os camponeses têm uma tradição de cultivo que destrói a natureza. Marina Silva considera tal tradição parte da *cultura do desenvolvimentismo/antropocentrismo* do homem ocidental:

Essas pessoas que vieram do Sul e do Sudeste vieram com uma tradição camponesa. Eu lembro que tinha 14 anos, quando em 1973-74 chegaram os primeiros grupos. Achavam que a gente era um bando de preguiçosos, que não derrubava tudo aquilo para plantar! Mas essa falta de visão, esse antropocentrismo que não considera os recursos naturais, a diversidade biológica, faz parte de algo mais profundo, enraizado na nossa cultura, na forma de nos relacionarmos com a natureza (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Segundo Carvalho, isso levou à ideologia de que os sem-terra desmatam florestas:

Chega um ponto em que isso se transforma de prática objetiva em ideologia. Cria-se o estereótipo. Há um momento em que a ideologia ganha espaço. Você chega num assentamento no Rio Grande do Sul, Paraná, Nordeste, onde for; o ambientalista dá pau a priori (Carvalho, entrevista gravada, Setembro/2000).

¹⁶ Declarações de Gérson Teixeira em entrevista, setembro/2000.

¹⁷ Declarações de Horácio Martins Carvalho – entrevista em setembro/2000.

Pacheco e Leroy são categóricos: a prática da queima e a da coivara é tradição de camponeses do Sul e de várias partes país. A solução passa por políticas públicas:

A prática de queima e coivara constitui-se em tradição do campesinato no Brasil em várias regiões. Não é decorrência desta política de governo. O camponês tem uma concepção sobre fertilidade da terra gerada pela queima. Ele não dispõe de outros meios para tratar a terra. O que o governo está devendo é a política voltada para a agricultura familiar e o agroextrativismo. Existem projetos governamentais para conter o desmatamento, mas não estão articulados a conjuntos de políticas que redefinam o modelo vigente de desenvolvimento para a Amazônia (Pacheco e Leroy, respostas a questionário, abril/2001).

O Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária, Gérson Teixeira, complexifica o debate defendendo que reforma agrária na Amazônia seria parte de estratégia governamental de ocupação da região, no bojo do programa *Corredor Norte* de exportação:

O projeto de reforma agrária do governo está a reboque do programa de expansão da agroindústria para o norte, para viabilizar o chamado Corredor Norte de exportação, para facilitar o acesso ao Pacífico e ao mercado asiático. Então [para o governo] é fundamental levar mais gente para lá e ter mão-de-obra barata para setores como a soja (Gérson Teixeira, entrevista gravada, Julho/2000).

Herança cultural, políticas públicas, ideologias, nada justifica o MST furta-se à discussão, de acordo com Adílson Maguila, da Equipe Nacional de Meio Ambiente (ENMA) da entidade:

Tem muitos assentados por aí que só vivem de soja. Plantam soja, passam veneno, usam adubo. O que é isso? Se você pegar da década de 1970 para hoje, são 30 anos. Nesses 30 anos você criou uma geração nesse meio. Essa geração só foi criada nesse pacote, não teve outra experiência. Pessoas que tiveram experiência diferente desse modelo que está aí são pessoas com mais de 35, 40, 50 anos de idade. Que viveram antes disso. As outras

não, as outras viveram dentro desse modelo. Para dizer que teve uma experiência de produção, de vida, antes desses 30 anos, a pessoa tinha que ter mais de 15 anos. Não existe uma geração hoje no Brasil como um todo que tenha experiência de produção fora desse modelo. Então dá pra dizer que isso é quase uma questão cultural. É um modelo que usa o veneno, a máquina, o adubo químico, que desmata, que quer deixar a terra retinha. É esse modelo. É contra tudo isso que você tem que brigar. E tem as políticas públicas voltadas a esse modelo (Maguila, entrevista gravada outubro/2000).

Adisposição da ENMA para defender as posições de um ambientalismo ligado à produção e à conservação tem se fortalecido, exigindo mudanças fundamentais no MST, uma verdadeira revolução cultural, tal a extensão das transformações internas e culturais indispensáveis para tal empreitada. Serão necessárias não poucas políticas públicas complementares que apoiem tecnologias alternativas e propostas ambientais em assentamentos, tanto os já organizados como aqueles por organizar, além do irrestrito apoio das entidades ambientalistas para projetos na área ambiental.

O viés de classe é outro elemento diferenciador dos grupos, embora não assumido nos debates. Os trabalhadores rurais e seus mediadores percebem os ambientalistas, de modo geral, como pessoas de classes médias urbanas, que vivem em escritórios com ar-condicionado, fazendo política pela *internet*. Dentro da mesma lógica entendem que a luta dos ambientalistas (à exceção do Greenpeace) não é reprimida pelo governo, enquanto o movimento social passa pelas *provas do cotidiano*, do enfrentamento.

Identifique-se a visão de Maguila sobre ambientalismo, em que a percepção de classes sociais diferenciadas, determinadas pelas práticas a partir da posição ocupada no processo de produção, aparece claramente:

A partir da década de 80, a questão ambiental começa a virar moda. Quem não era ambientalista estava atrasado. Então todo mundo virou ambientalista, ambientalista de carteirinha. Ambientalista de produzir, de fazer, de transformar, isso não existia. (Maguila, entrevista gravada, outubro/2000)

Para os pequenos produtores assentados pelo MST, ecologia *não é programa de ação* ou discurso como para os ambientalistas, mas uma *prática*:

Porque você só pega essa bagagem da questão ambiental se participar diretamente. Porque por mais que você fale estou conservando, estou querendo conservar, achamos que é errado o modelo tradicional, se não tiver idéia do que está fazendo, não estiver sistematizando, não estiver mostrando para a sociedade que isto está acontecendo, de nada vale. De nada vale é exagero, mas... (Maguila, entrevista gravada, outubro/2000).

Para esse entrevistado, o pequeno produtor torna-se ambientalista quando introduz preocupações ambientais na jornada de trabalhador rural, na *prática*. O ambientalista (classe média) fica na teoria:

O ambiente tem de ser pensado contando com o ser humano. Não o excluindo. Precisa capacitar, construir, discutir, claro que precisa! Não ficar no escritório dizendo que o mundo está feio (Maguila, entrevista gravada, outubro/2000).

Carvalho entende que a adesão do pequeno produtor ao ambientalismo torna-se problemática, quando a fome é o dado principal da realidade:

Quem presencia filhos clamarem desesperadamente por água e comida sabe que a decisão entre a vida da vegetação e a das crianças é uma decisão difícil. Prevalece a luta pela vida das crianças. E não são muitas as ONGs e ambientalistas que se comprometem com a defesa dos direitos sociais e apóiam explicitamente as lutas sociais, apesar da exploração gritante em que vivem os oprimidos do campo (Carvalho, respostas a questionário, dezembro/2000).

Não é suficiente dizer não à derrubada da mata. Necessário é encontrar saídas e gerar renda para quem derruba a mata. São questionamentos que não podem ficar ausentes na pauta de ambientalistas e defensores da reforma agrária. O Brasil é dos países mais desiguais do mundo.¹⁸ Porém, temos uma das maiores biodiversidades e uma das maiores reservas de água potável do planeta. Equacionar a fome e a proteção ao meio ambiente é o desafio.

¹⁸ Segundo documento Síntese de Indicadores Sociais 2000, (IBGE-1999), os 50% mais pobres da população têm 14% da renda do país. O 1% mais rico detém 13% da riqueza gerada,

POSSIBILIDADES DE PAUTA COMUM

Há como construir uma pauta comum entre movimentos sociais ligados à luta pela terra e entidades ambientalistas? Onde se cruzam ou se superpõem as pautas desses grupos? Para Plínio de Arruda Sampaio a unidade é o único caminho para defender o meio ambiente:

Contra as florestas estão os madeireiros e as grandes empresas agropastoris; contra os sem-terra estão os grandes fazendeiros e reacionários de todo tipo. A favor das florestas estão os ambientalistas e os sem-terra; e a favor da reforma agrária, os sem-terra e os ambientalistas. Se há um país no mundo em que é possível assentar toda a população rural e preservar todas as florestas é o Brasil. Talvez seja o único capaz desse feito (*Página agrária*, 20/3/1998).

Sampaio busca demonstrar ao movimento ambientalista que seu inimigo primordial é o modelo agrícola capitalista; que seus aliados naturais devem ser o pequeno produtor e o lavrador sem-terra, únicos grupos ligados à produção agrícola que preservam a natureza. Como explicar os conflitos? Para Sampaio, esses decorrem de uma política agrícola que obriga os agricultores a procurar meios de subsistência que agridem a natureza:

Ninguém se localiza no manguê, na pendente extrema, no solo frágil, no interior da floresta por vontade própria, mas porque as terras mais apropriadas para a prática da agricultura encontram-se monopolizadas por grandes fazendeiros (*Página agrária*, 29/5/1998).

No *Seminário Reforma Agrária e Meio Ambiente – Uma Reforma Agrária Sustentável*, Leroy, assessor de Meio Ambiente e Desenvolvimento da Fase e membro do Fórum de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, defendeu um caminho potencialmente comum para ambientalistas e defensores da reforma agrária. Um grupo precisa entender os argumentos do outro, para se iniciar um diálogo.

Leroy resumiu os argumentos tradicionais de cada grupo no quadro abaixo:

Ambientalistas	Defensores da Reforma Agraria
Centralizam a ação na conservação do meio ambiente.	Defendem a necessidade premente de resolver a questão fundiária, para minorar a desigualdade social reinante. Ocupar a terra e torná-la produtiva.
Consideram que ocupações e assentamentos devem se subordinar às exigências de preservação.	Importa subordinar imperativos ambientais a objetivos sociais. Jamais freá-los a <i>priori</i> .
Consideram equivocado resolver a questão social destruindo a natureza, indispensável suporte às atividades humanas de hoje e do futuro.	(sem comentários)
Setores conservacionistas não participam do debate, sequer manifestam sensibilidade social.	(sem comentários)

De acordo com Leroy, tais percepções não devem servir de camisas-de-força para os movimentos. Afirma ser preciso ir além e aprender a formular conjuntamente uma proposta de “reforma agrária sustentável” definida como “ecologicamente correta, economicamente viável, socialmente justa, culturalmente adaptada, que se desenvolva como um processo, numa condição democrática e participativa”. (Leroy, 1999:02) Para Leroy, a luta pela reforma agrária é portadora embrionária de um projeto de desenvolvimento sustentável original:

O principal vilão ambiental que ameaça o futuro da terra e da humanidade é o modelo de produção e consumo dominantes (Leroy, 1999:8).

Não se pode ignorar, no entanto, que os conservacionistas compõem um setor importante do ambientalismo que sequer participou dos embates decorrentes do *affaire* Gilney Viana. Lutando por flora e fauna, o setor não admite homens dentro de *unidades de conservação*. Maria Tereza

Pádua e o almirante Ibsen Câmara, realizaram em novembro de 2000, em Campo Grande (MS), seminário sobre *unidades de conservação*, com posição polêmica ao criticar qualquer presença humana, até de indígenas, nas unidades. Entidades conservacionistas criaram recentemente uma *rede pró-unidades de conservação de uso indireto*, áreas que só podem ser utilizadas para pesquisa e turismo ecológico.

Para Maurício Mercadante, essas organizações só mudam o discurso:

Estão reconhecendo a questão das populações, da tensão. É uma questão real que precisa ser enfrentada (...) Estão assumindo que você precisa ter uma política de conservação menos excludente e mais abrangente. (...) É uma mudança no discurso que tem reflexo na prática, mas que no fundo ainda é uma visão muito conservacionista (Mercadante, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Mercadante ressalta que quando se fala da incorporação de populações, os conservacionistas (*os tradicionais*) referem-se, no máximo, a grupos indígenas e populações tradicionais (seringueiros, caiçaras, ribeirinhos, quilombolas etc.):

O sonho dos tradicionais, qual é? Colocar todo mundo para fora, cercar e não deixar ninguém entrar. E dali pra fora, não importa o que vai acontecer. O discurso é: “nós estamos preocupados, mas isso não é problema nosso, nós não podemos fazer tudo, nossa preocupação é com a conservação para as futuras gerações e a humanidade. O problema social existe, mas tem de ser tratado em outras esferas, não é conosco”. Eles não estão convencidos de que o caminho é juntar as duas coisas (Mercadante, entrevista gravada, em fevereiro/2001).

Depreende-se que avanços no relacionamento dos ambientalistas *versus* defensores da reforma agrária podem significar pouco, se o ambientalismo de referência incluir conservacionistas e preservacionistas.¹⁹

¹⁹ Ao diferenciar *conservacionistas* e *preservacionistas*, Mercadante vê diferença de grau: preservacionistas mais radicais que conservacionistas, contrários à presença humana em unidades de conservação.

Marina Silva é otimista no relacionamento intergrupal, superados os momentos iniciais de estranhamento, dos defensores da reforma agrária em relação aos ambientalistas:

Graças a Deus isso foi superado, e a gente pode estar juntos fazendo o que é certo. Os trabalhadores precisam de qualidade de vida e os filhos dos camponeses do futuro precisam de terra e de água tanto quanto qualquer um que se preocupa com as questões ambientais em termos mais urgentes. A solução passa pelo fato de que a maioria dos ambientalistas tem claro que não é uma luta apenas ambiental, mas socioambiental. Para os agraristas não é luta pela variante social, em defesa da terra, do econômico, mas luta pela melhoria de vida do camponês, portanto, socioambiental (M. Silva, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Na mesma direção, Dom Tomás Balduino declara:

Consideramos muito positiva a cobrança por parte dos ambientalistas para que a reforma agrária tenha sustentabilidade. Os trabalhadores rurais estão absorvendo as críticas e procurando corrigir erros. Essa tensão não pode ser entendida como embate, confronto. A realização do I Seminário Nacional sobre Reforma Agrária e Meio Ambiente tem importância histórica. Nele foi demonstrado, por nove experiências apresentadas – que poderiam ser 90 – a interação e a cooperação entre ONGs ambientalistas e socioambientais e movimentos sociais de luta pela terra (Balduino, respostas a questionário, março/2001).

Na proposta *Um Brasil Sustentável e Democrático*, Leroy e Acselrad identificam uma raiz comum para injustiças sociais e degradação ambiental:

A degradação do meio ambiente e as persistentes injustiças sociais são vistas como expressão do fracasso de um projeto desenvolvimentista dominante, fundado na expansão mundial das relações mercantis (Acselrad & Leroy, 1999:15).

Com pertinência os autores alertam que a idéia de desenvolvimento nunca é neutra, nem mesmo a de *desenvolvimento sustentável*:

Um olhar sobre os anos 1990 indica de fato que o adjetivo sustentável, acoplado ritualmente ao desenvolvimento, significa para a ideologia dominante tão somente durabilidade (Acsegrad & Leroy, 1999:19).

Explicam que a Agenda 21 é a maior prova disso, quando inova ao reconhecer a responsabilidade das nações industrializadas na crise ambiental, sem questionar os padrões de produção, distribuição e consumo atuais. A idéia de desenvolvimento sustentável seria recurso para apoiar a ideologia desenvolvimentista, em que o pobre é percebido como carente de bens materiais e de signos culturais:

Apobreza torna-se duplamente perigosa: por ameaçar a coesão da sociedade, sitiando-a, infiltrando-a, atacando-a, e por entrar na concorrência pelo uso de bens considerados escassos, como o meio ambiente e os recursos naturais (Acsegrad & Leroy, 1999:25).

O conceito de desenvolvimento sustentável precisa ser trabalhado pelos dois grupos. A Conferência de Otawa²⁰(1986) estabeleceu cinco requisitos para desenvolvimento sustentável: (1) integração de conservação e desenvolvimento, (2) satisfação das necessidades básicas humanas, (3) “alcance de equidade e justiça social”, (4) provisão de autodeterminação social e diversidade cultural e (5) manutenção da integração ecológica.²¹ Conforme Carvalho (2000), a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento retirou do conceito geral a necessidade de equidade e justiça social. Desde 1992, organismos como Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, União Mundial pela Natureza, World Wildlife Fund, Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento teriam adotado um conceito que omite esses requisitos:

O conceito usualmente acatado é: desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer as habilidades das futuras gerações de satisfazerem as suas necessidades (Carvalho, 2000:02).

²⁰ Patrocínio: União Mundial pela Natureza, Programa ONU para o Meio Ambiente e World Wildlife Fund.

²¹ Cf. M.Baroni- *Ambigüidade e deficiências do conceito de desenvolvimento sustentável*. São Paulo, Revista de Administração de Empresas, n.º 32, abril-junho/92, *apud* Carvalho, 2000.

Para Carvalho, se aceitássemos um conceito de desenvolvimento sustentável que incluísse a equidade e a justiça social, necessariamente precisaríamos responder em seguida as seguintes questões: numa sociedade com profundas desigualdades econômicas, políticas e sociais o que tem que ser sustentado? Quem deve ser o beneficiário desse desenvolvimento, e por quê? Mauricio Mercadante faz esse mesmo questionamento ao comentar a posição dos ambientalistas que são contrários à presença humana dentro de unidades de conservação, ou seja, para quem estamos conservando o meio ambiente?

É sempre uma discussão em favor das gerações futuras, da humanidade, mas eu sempre me pergunto. Quando estamos falando de gerações futuras, falamos dos filhos de quem? Dos filhos do cara que foi posto pra fora [da unidade de conservação], esse que não vai ter oportunidade de emprego, salário e cujas chances de sobrevivência de sua descendência são menores? Ou estamos falando do filho do que o conservacionista simboliza, a classe média urbana, bem nutrida, com alto padrão de consumo (aqueles 20%, entendeu)? Estamos preservando esse espaço, essa área, para quem? Para a humanidade, para todos, ou para aquela elite privilegiada? (Mercadante, entrevista gravada, fevereiro/2001).

Embora tal prerrogativa não apareça com a mesma posição em todos os autores aqui citados, obter *sustentabilidade democrática ou desenvolvimento sustentável a partir da ótica das classes populares* não prescinde de lutas sociais e políticas intensas. Defensores da reforma agrária e socioambientalistas precisam enfrentar o atual modelo de desenvolvimento, excludente e privatizador, capitaneado por elites que tradicionalmente não abrem mão de privilégios.

Resta saber se as lutas sociais em andamento abrirão brechas no modelo econômico, de forma a pressionar por políticas públicas que incentivem de fato a proteção ao meio ambiente e gerem assentamentos de reforma agrária com projetos sustentáveis de produção e conservação. Permanecendo como vinha ocorrendo até há algum tempo, as relações dos movimentos ambientalistas com os movimentos de luta pela terra poderiam se desgastar de maneira irremediável. Entretanto, como o campo político não é estanque, a luta contra os transgênicos os aproximou. E não é uma batalha pequena ou circunscrita ao Brasil. Estamos diante de um desses embates fun-

damentais, que definirão muitas coisas em relação ao futuro tanto do meio ambiente quanto da produção agrícola. Pode-se dizer que, hoje, ambientalistas e defensores da reforma agrária nunca precisaram tanto uns dos outros para alcançarem objetivos com interfaces comuns.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou apresentar a irregular convivência que vem ocorrendo no Brasil entre os movimentos ambientalista e os de luta pela terra desde o período da Assembléia Nacional Constituinte, no final dos anos 1980. Após uma fase de convergência de propósitos contra as ambições do agronegócio e do latifúndio – as versões moderna e tradicional da grande propriedade rural no Brasil – os movimentos foram progressivamente se apartando, tendo esse distanciamento se transformado em verdadeira hostilidade em 1997 por ocasião da divulgação do relatório Gilney Viana.

As acusações que reciprocamente foram trocadas após a divulgação dos resultados dessa investigação – que apontava a reforma agrária efetivamente implementada desde os anos 1970 como parcialmente responsável pela degradação ambiental na Amazônia – foram exacerbadas pela ostensiva proteção e privilegiamento dispensados pelo poder público aos grupos ambientalistas, emblematizados pelas organizações não-governamentais, durante a última década, quando comparados com o tratamento hostil e até intimidatório dispensados pelos mesmos governantes aos movimentos de luta pela terra e às suas demandas.

Se não se pode desconsiderar todas as distâncias que separam esses movimentos, ao menos tem sido possível identificar direções descontínuas nesse distanciamento, tudo fazendo crer que a convivência deverá orientar-se para períodos de mais ou menos proximidade e de mais ou menos tensão. As ameaças comuns, determinadas pelas orientações econômica, política e ideológica hegemônicas no agro nacional nesse período atual – como as representadas pela introdução e difusão dos transgênicos, pela expansão da fronteira agrícola e pelo avanço da monocultura em larga escala, com o conseqüente aumento da destruição ambiental e expulsão das populações nativas – tenderão a reduzir as distâncias e as diferenças entre esses movimentos, fazendo com que um procure no outro o reforço para manter posições alcançadas e, conseqüentemente, para encontrar práticas convergentes que superem essas ameaças comuns.

Entretanto, como o próprio título do trabalho ressalta, nem tudo são flores nessa ambivalente relação. Devemos também considerar os nutrientes das tensões que, como visto, também existem e que podem ser agrupados entre os de conteúdo histórico-estruturais e os de cunho mais político-ideológico. No primeiro caso, o ponto de atrito provém de duas vententes com matriz comum: em primeiro lugar, a utilização das reservas de natureza como alavanca para a superação das fases de dificuldades econômico-sociais (recessão econômica e/ou situações potencialmente explosivas de tensão social), recurso típico do desenvolvimento econômico brasileiro durante o século XX e, em segundo, a sobrevivência da mais convencional e tradicional ideologia de modernização do campo prevalecente nos centros formuladores/implementadores de políticas de desenvolvimento, tanto no governo federal como nos centros de planejamento estaduais. Esses conteúdos compõem parte dos fundamentos de longa tradição ambiental destrutiva e utilitarista das relações homem/natureza prevalecentes em nosso país, que acabam sendo reforçados pelo argumento de necessidade social da ocupação das novas terras, justificativa utilizada pelos movimentos de luta pela terra, com o inevitável resultado de acabarem reforçando a lógica destrutiva da ocupação. Vale lembrar que esta visão tradicional do desenvolvimento rural não pode ser vista como simples continuação da vertente desenvolvimentista tecnocrático-militar prevalescente durante a ditadura militar no Brasil, mas que se afigura como paradigmática de um período da história do capitalismo tendo sido, inclusive, hegemônica nas agências financiadoras de projetos das organizações multilaterais da época. Por seu turno, os grupos ambientalistas, alarmados com a velocidade da destruição ambiental existente e interessados em manter minimamente seguras as áreas naturais ainda preserváveis ressaltam, em suas propostas políticas, o caráter negativo desta ocupação, buscando formas muitas vezes as mais radicais de defesa do meio ambiente para destacar a relevância e urgência de seus propósitos.

Disso tudo resulta ser indispensável reconhecer que a proteção vigorosa do meio ambiente coexistindo com a satisfação de necessidades humanas fundamentais dos militantes dos movimentos de reforma agrária ainda está por ser formulada. No momento, questionamentos a respeito da eventual existência de perdas ambientais a partir da ocupação de novas áreas, de quem perde o quê e quanto se pode perder não têm encontrado respostas politicamente satisfatórias. Com isso, observa-se a predominância de projetos de proteção ambiental de cunho preserva-

cionista, defensivos, daqueles de tipo excludores da possibilidade de convivência com qualquer forma de atividade econômica.

Essa posição defensiva dos grupos ambientais tem sido reforçada por uma tendência comportamental recente observável em parte dos recém assentados, que pode ser denominada de sedução do mercado. Essa atitude voltada para o lucro e para a busca de mercados pode atenuar as resistências político-institucionais para a legitimação do movimento de luta pela terra – que passaria a atuar como agente de inclusão social – em vista do relativo sucesso empresarial dessas iniciativas e da adesão às regras do jogo econômico valorizadas pelo capital.²² Entretanto, essa eventual transformação do MST, ou, melhor dizendo, de parte dele, de movimento transformador das estruturas agrárias em uma organização voltada para a inserção na economia de mercado em uma dimensão mundial, vem também invariavelmente acompanhada de progressiva negligência para com os necessários cuidados ambientais, fato que deverá muito provavelmente alterar as práticas de interação desses atores/agentes com a natureza que, desse modo, fatalmente deixará de ser vista como “irmã” para ser utilizada como meio de produção.

Nesse sentido, os agentes dessa transformação, esse novo campesinato remediado que poderia surgir desse processo, engrossaria as fileiras dos adversários dos grupos ambientalistas ao moderarem suas posições outrora radicais, tornando-se parceiros e/ou interlocutores confiáveis do *establishment* político-institucional brasileiro. Ideologicamente, a emergência de posições hedonistas emanadas dos incensos laudatórios dos interesses globalizados, essas do tipo “o importante é ser feliz” que GOHN (1997:340-1) identifica como presente em boa parte dos movimentos sociais no final dos anos 90 do século passado, poderia também desempenhar papel desgregador de identidade entre os movimentos de luta pela terra e ambientais assim como deteriorador da unidade em cada um desses movimentos.

De acordo com o que vimos, portanto, os caminhos possíveis estão relativamente abertos para os militantes da luta pela terra e para os

²² Este trabalho já havia sido “fechado” quando o atual ministro da Casa Civil da Presidência da República, Sr. José Dirceu, admitiu um novo foco para a reforma agrária, que deixaria de se concentrar na distribuição de novas terras para atuar prioritariamente na consolidação dos assentamentos já existentes. O novo foco refere-se “ao mercado exportador, a novas formas de propriedade, novas tecnologias”, segundo D. Cláudio Hummes, Cardeal Arcebispo de S. Paulo, representante histórico de uma instituição historicamente defensora da distribuição de terras. Ver: O Estado de São Paulo, 26/09/2004, p. A 15.

ambientalistas assim como para o tipo de relação que desenvolverão daqui por diante. O que temos, por certo, é que o deslocamento pendular de aproximação e distanciamento entre esses movimentos, iniciado durante a década de 1990, deve ainda perdurar por um bom tempo no horizonte político dos conflitos sociais no Brasil.

HENRIQUE JOSÉ A. DE CARVALHO é Consultor Externo da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e ex-Diretor da Abra (Associação Brasileira de Reforma Agrária).

ANTÔNIO JOSÉ ESCOBAR BRUSSI é professor do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, Henri. & LEROY, Jean-Pierre, (1999). *Novas premissas da sustentabilidade democrática*, Rio de Janeiro, Projeto Brasil Sustentável e Democrático, Fase.
- ALONSO, Angela e COSTA, Valeriano (2000). "Por uma Sociologia dos conflitos ambientais no Brasil", *paper* apresentado no Encontro do Grupo Meio Ambiente e Desenvolvimento da CLACSO, Rio de Janeiro, 22 e 23 de novembro de 2000.
- BARONI, M. (1992). "Ambigüidade e deficiências do conceito de desenvolvimento sustentável". São Paulo, *Revista de Administração de Empresas*, n.º 32, abril-junho.
- BRASIL, (1997). "Reforma Agrária na Amazônia: Um Desastre Ambiental". In: *Relatório da Comissão Externa, da Câmara dos Deputados, destinada a averiguar a aquisição de madeiras, serrarias e extensas porções de terras brasileiras por grupos asiáticos*, criada em 17 de outubro de 1996 (15/12/97).
- BRUSSI, Antônio J. E. (1996). "O Ovo do Diabo: Notas sobre a Violência no Campo e Modernização da Agricultura Brasileira", in: Antônio A.C. Trindade, (ed). *A Incorporação das Normas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no Direito Brasileiro*, San José, Costa Rica, Instituto Interamericano de Direitos Humanos.
- CARVALHO, Horácio Martins, (2000). "Ambigüidades e limites da participação social na gestão das políticas públicas compensatórias". Curitiba, mimeo, junho.
- FÓRUM de ONGs Brasileiras, (1992). *Meio ambiente e desenvolvimento: uma visão das ONGs e dos movimentos sociais brasileiros*. Rio de Janeiro, Fórum de ONGs Brasileiras.
- FRANK, J. D., HIRONAKA, A. & SCHOFER, (2000). "The Nation-State and the Natural Environment over the Twentieth Century", in *American Sociological Review*, Washington, vol. 65, n.º 1, February.
- GOHN, Maria da G. (1997). *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*, São Paulo, Ed. Loyola.
- LEROY, Jean-Pierre, (1999). "Por uma Reforma Agrária Sustentável". *Contribuição para o Seminário Reforma Agrária e Meio Ambiente*, organizado pelo Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento e pelo Fórum Nacional pela Reforma Agrária . Brasília, mimeo.

- MARTINS, José de Souza. (1997) –“A questão agrária brasileira e o papel do MST”. In:- João Pedro Stédile (org.) *A reforma agrária e a luta do MST*. Petrópolis, Ed. Vozes.
- PACHECO, Maria Emília Lisboa, (1994). “O joio e o trigo na defesa da reforma agrária”. In: *A Questão Agrária hoje*, 2ª. edição. Organizado por João Pedro Stédile. Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS. p. 203-220.
- Seminário Reforma Agrária e Meio Ambiente, (1999a). *Relatório Final* (versão preliminar). Brasília, mimeo.
- Seminário Reforma Agrária e Meio Ambiente, (1999b). *Relatório Final*. Brasília, mimeo.
- SILVA, José Francisco da, (2000). “Informações sobre o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais e o Meio Ambiente”. s/l, mimeo.
- STÉDILE, João P. e GÖRGEN, Fr. Sérgio, (1996), *A luta pela terra no Brasil*, S/l, Ed. Scritta.
- VIOLA, E. (1987). “O Movimento Ecológico no Brasil (1974-1986) – Do Ambientalismo à Ecológica”, In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, vol. 1, nº 3.

A IDÉIA DE IGUALDADE E AS AÇÕES AFIRMATIVAS

PAULO DAFLON BARROZO

A espécie jamais possuiu uma consciência aguda e acurada do que está em jogo. Isso não obstante, a modernidade tem testemunhado o desenvolvimento de um conjunto de ideais e programas emancipatórios cujo conteúdo e possível direção trazem consigo a até então mais promissora circunstância para um vislumbre do drama que indivíduos e a humanidade como tal protagonizam. Entretanto, o caráter moral, destino político, expressão jurídica e conseqüências sociais desses ideais e programas permanecem, além de incompletos, profundamente vulneráveis e em larga medida contestados. Este artigo avança os rudimentos de uma teoria constitucional da igualdade que reflete sua inserção, ao mesmo tempo como pressuposto e corolário, em dois desses ideais emancipatórios de forma de vida coletiva – o republicanismo e a democracia – tal como aqui definidos. E na medida em que enfrenta a tarefa da especificação e do detalhamento de ideais emancipatórios o artigo toma posição inequívoca no conflito sobre esses ideais.

Como ideal para e como caráter das instituições políticas, tanto a democracia quanto a república remontam à Antiguidade¹. Após séculos de adormecimento, o republicanismo, agora quase sempre desacompanhado de democracia, foi novamente objeto de atenção intelectual e experimentação política concreta no Renascimento². Em ambos os períodos, o

¹ Aristóteles oferece o mais interessante estudo clássico da experiência grega. Para as formas mistas inspiradas na experiência romana Políbio e Cícero são as fontes mais relevantes.

² Leia-se Maquiavel e James Harrington como fontes contemporâneas de pensamento republicano. O seguinte estudo do republicanismo renascentista é especialmente útil: J. G. A. Pocock: *The Maquiavellian Moment: Florentine Political Thought and the Atlantic Republican Tradition*. Princeton, Princeton University Press, 1975. Para análise da história intelectual relevante para o republicanismo da Alta Idade Média e Renascimento veja-se Quentin Skinner: *The Foundations of Modern Political Thought*. Cambridge, Cambridge University Press, 1978.

conteúdo do ideal republicano-democrático resumia-se na idéia de independência externa das comunidades políticas, garantida através de um elenco de virtudes cívicas que favoreciam o patriotismo e o militarismo, e na idéia de gestão participativa por uma elite política em oligopólio do *status* de cidadania. O capítulo seguinte dessa história consubstanciou-se no ataque moderno à sinergia entre o Estado autoritário e patrimonial e a sociedade civil estamental. Condensando-se nessa oposição à sociedade do *Ancient Régime*, os ideais de democracia e república vieram a sustentar-se na liberdade, na igualdade e na solidariedade geral como valores intensamente interligados e extensamente sobrepostos³ que como tais entraram definitivamente em praça pública com as revoluções do século XVIII. É para o significado profundo da mudança moderna no conteúdo dos ideais de república e democracia que se precisa agora atentar.

(I) Na modernidade a aspiração à liberdade assumiu uma dupla dimensão: política e individual. Em sua dimensão política a liberdade é refletida, tal como entre os antigos, no ideal de independência e autogoverno da comunidade política a que se pertence, enquanto na dimensão individual, esta moderna por excelência, ela torna-se mais claramente manifesta na disponibilidade, para cada membro da comunidade política, das condições para embarcar em projetos, em larga medida idiossincráticos, de *Bildung*. (II) Já a igualdade vem recebendo titubeante especificação, problema que o artigo ambiciona encarar. Basta por agora mencionar algumas das características mais notáveis do tipo de sociedade contra a qual o ideal de igualdade ganhou força: a sociedade estamental. Nas sociedades estamentais do *Ancient Régime* os vários estamentos eram estanques, onde oportunidades de mobilidade individual transestamental eram quando muito escassas; esses estamentos estanques eram ainda hierarquizados, hierarquia esta que se refletia no fato social da diferenciada determinação, em função dos estamentos, dos prestígio e autoridade pessoal e de classe, da distribuição de bens públicos, do acesso a oportunidades sociais e das posições de poder político e influência social; o pertencimento final de cada indivíduo a um dado estamento era quase invariavelmente função da sua posição estamental ao nascimento – ela chegava ao fim de sua vida olhando o mesmo horizonte social que olhara quando a ela chegara; e, por fim, a sociedade estamental era legitimada por formas de representação e

³ “No Estado atual da civilização, tirar liberdade é fazer desiguais os não-livres, tirar igualdade é restringir a liberdade.” (Pontes de Miranda: *Comentários à Constituição de 1946. Tomo IV*. Rio de Janeiro, Borsoi, 1960. p. 283).

discurso que vigoravam em todos os estamentos. O levante inicial da igualdade como ideal deve ser compreendido sempre nesse contexto estamental; quer dizer, no âmbito do progresso moderno da hierarquização feudal para a diferenciação moderna. (III) Em contraposição à solidariedade intraestamental do *Ancient Régime*, a solidariedade geral⁴ como ideal moderno reflete a percepção – ora incisiva e generalizada, como em momentos de crise ou transformação social orquestrada, ora delgada e seletiva, como em momentos de elevada rotinização da vida social e tepidez moral – de compartilhamento de um mesmo destino. A idéia central aqui é a de que o que está por vir virá para todos, sem que haja grupos suficientemente protegidos das incertezas de um futuro comum.

Poder-se-ia perguntar da razão pela qual a liberdade, a igualdade e a solidariedade geral seriam considerados valores; ou da razão para sustentar-se os ideais de democracia e república como formas de organização da vida coletiva baseada nesses valores; ou ainda o que há de propriamente emancipatório nesses ideais e valores. Para essas questões várias respostas foram oferecidas, daquelas baseadas na eficiência dos agregados humanos assim definidos para enfrentar o processo evolutivo-seletivo de sociedades humanas, até outras baseadas numa versão qualquer de natureza humana e da correspectiva exigência de uma forma de organização da vida coletiva que permitisse uma mais autêntica vida individual ou da espécie como tal. O que parece ser fundamental, entretanto, é uma idéia ainda mais robusta e que toma forma apenas quando a humanidade é vista da dupla perspectiva do indivíduo e da espécie em suas promessas de dignidade e progresso: a idéia de um elenco permanentemente expansível de potenciais incandescentes da personalidade e benignos para a espécie e da exploração intensa desses potenciais por cada indivíduo, tal como são tornados disponíveis em cada época e circunstância. Que uma consciência desta idéia mais robusta não seja universal e que não seja mais profundamente imersa e amplamente disseminada na autocompreensão da espécie em tempos modernos é parte do drama e origem de muitas das tragédias da experiência humana. Mas é também o mais poderoso hierarquizador de prioridades

⁴ Trata-se aqui de conceito cujo critério definidor é diferente, porém paralelo, ao usado por Durkheim para capturar conceitualmente o tipo de solidariedade social próprio às formas de vida coletiva baseadas na divisão do trabalho. O paralelismo está exatamente no fato de que ambos os conceitos, o de Durkheim e o aqui proposto, apontam para o fenômeno de um destino social que é basicamente comum a todos: “Society becomes more effective in moving in concert, at the same time as each of its elements has more movements that are peculiarly its own.” E. Durkheim: *The Division of Labor in Society*. Translated by W. D. Halls. New York, The Free Press, 1997. p. 85.

quanto ao que fazer. Proponho então que a razão mais forte e elementar para defender formas de vida que dão realidade aos valores da igualdade, da liberdade e da solidariedade geral está na relação entre a manifestação concreta desses valores e um sempre expansível horizonte de potenciais humanos benignos. E no contexto dos programas emancipatórios – emancipatórios exatamente dos potenciais humanos para o bem – modernos a república democrática aparece como a forma de partilhamento coletivo da experiência da vida que até este momento mais integralmente expressou, em instituições e práticas, aqueles valores⁵. As promessas de dignidade humana são cumpridas ou não no *ágon* da expansão e da fruição dos potenciais humanos, enquanto a combinação de patrimonialismo estatal, autoritarismo político e rígida estratificação social que caracterizava a sociedade européia medieval e tantas outras sociedades contemporâneas são fantasmas a constantemente nos assombrar a todos.

Potenciais humanos são, por outro lado e a um só tempo, hospedeiros e hóspedes de formas de vida coletiva; e formas de vida são feitas não só de ideais e valores mas também dos infundáveis arranjos onde instituições, modulações ideativas e práticas encontram-se a cada momento de cada dia. Assim – como ademais é o caso de todo princípio integrante de ideais de formas de vida coletiva – liberdade, igualdade e solidariedade também permaneceriam ficcionais não fossem traduzidos pelo direito em especificidade e generalidade. O primeiro grande movimento jurídico moderno, o Constitucionalismo, ao buscar instituir o *modus vivendi* republicano-democrático mostrou o nível de amadurecimento relativo da consciência moderna da necessidade do Direito como *medium* entre ideais e vida ordinária. Porém, tanto na etapa inicial das Declarações de Direitos como na seguinte de regulamentação do Estado e de suas relações com a sociedade civil, o Constitucionalismo, aspiracionalmente instituidor dos ideais republicano e democrático, falhou em gerar uma teoria constitucional do ideal da igualdade que ao mesmo tempo o especificasse, concretizasse e universalizasse. Essa falha enseja a tarefa a que este artigo se propõe: colaborar na formulação de uma tal teoria.

O artigo, pelas posições que toma e pelo modo em que as toma, assume o caráter de manifesto político. Como contexto de teste da densidade

⁵ Para exemplo de estudo empírico da incompatibilidade entre democracia e violações de direitos que dão mesmo que mingüadamente expressão a esses valores veja-se Christian Davenport & David A. Armstrong: “Democracy and the Violation of Human Rights: A Statistical Analysis from 1976 to 1996.” 48, *American Journal of Political Science*, p. 538-554 (2004).

teórica, relevância ideativa e potencial operativo das idéias que defende, avança-se, no que diz respeito à questão do acesso a cursos superiores no Brasil, uma desinibida defesa do que convencionalmente veio a chamar-se *ação afirmativa*. Defesa que é feita na tradição do discurso constitucional a partir de uma teoria da igualdade que reflete o centro mais denso dos ideais republicanos e democráticos em política moderna. Entretanto, os contextos sociais de aplicação das exigências do princípio da igualdade e os sujeitos para os quais este é relevante são muitos, incluindo certamente a sua pertinência para arranjos coletivos além e aquém do Estado-Nação que sejam fundados sobre os ideais republicano e democrático.

A estratégia do argumento passa por desenvolver esquema analítico que permite melhor compreender, primeiro isoladas e depois em algumas de suas importantes conexões, as idéias de *mérito*, *distribuição de bens públicos e oportunidades sociais*, *igualdade*, *desigualdade* e *discriminação*. A questão fundamental a orientar a resposta teórica que se oferece é a seguinte: que tipo de igualdade os ideais republicanos e democráticos, tal como aterrissados nas formas de vida coletiva moderna conforme aqui reconstruídos, exigem como princípio regulativo e como tarefa institucional?

TEORIA CONSTITUCIONAL DA IGUALDADE

1. A Questão da Igualdade

Nos ideais republicano e democrático como acima reconstruídos, a igualdade, relativa por natureza, é relevante enquanto contrário da desigualdade. Dito de outra forma, o que se busca é uma igualdade seletiva cuja expressão mais acurada está na vedação de determinados tipos ou intensidades de desigualdade. Por exemplo, uma estrita igualdade material jamais integrou o ideário republicano-democrático como veio a integrar a agenda dos partidos socialistas e dos movimentos de trabalhadores industriais no século XIX⁶. De outro lado, o *revival* contemporâneo do republicanismo tende a interpretar a tradição republicana dando ênfase a seus

⁶ Para uma visão do pensamento social e da estratégia política desses movimentos no seu contexto mais exemplar, veja-se Frank Mecklenburg & Manfred Stassen (Eds.): *German Essays on Socialism in the Nineteenth Century: Theory, History, and Political Organization, 1844-1914*. New York, Continuum, 1990.

aspectos cívicos⁷. Central, no entanto, ao ideário republicano moderno como agenda emancipadora e ponto-de-vista crítico foi sua crítica à sociedade estamental, ao estado patrimonial e aos padrões espúrios de distribuição de bens públicos e oportunidades sociais no *Ancient Régime*. Com o ideal de autogoverno as coisas não foram diferentes: a democracia moderna não encampou quer a estrita igualdade material quer o claustricismo – no qual pouco ou nada resta ao patriotismo como virtude própria do nacionalismo depois que dele se extrai o condicionamento social – como elementos integrantes de seu ideário. A organização democrática da vida coletiva deveria ser ordenada com base na participação mais ou menos intensa e mais ou menos remota, porém em bases formalmente iguais, dos membros da sociedade. Pressuposto moral e corolário lógico desses ideais sempre foram a liberdade coletiva e individual, a igualdade de *status* moral⁸ e jurídico e o dever de solidariedade geral em face da organização da vida comum e das intempéries sociais. E como nas repúblicas democráticas a igualdade como valor é realmente mais visível sob a forma de sua imagem invertida, em seu *Rights of Man* de 1791 Thomas Paine expressou assim as bases libertárias e igualitárias do republicanismo e da democracia modernas contra o pano de fundo da sociedade feudal e suas instituições políticas:

When we survey the wretched condition of man under the monarchical and hereditary systems of Government [...] it becomes evident that those systems are bad, and that a general revolution in the principle and construction of Governments is necessary. [...] What we now see in the world, from the Revolutions of America and France, are a renovation of the natural order of things, a system of principles as universal as truth and the existence of man, and combining moral with political happiness and national prosperity. [...] Men are born and always continue free, and equal in respect of their rights. Civil distinctions, therefore, can be founded only on public utility.⁹

⁷ Para versão jurídica do ideal republicano em sociedades pós-cívicas e pluralistas, veja-se Frank Michelman: “Law’s Republic.” 97, *The Yale Law Journal*, páginas 1493-1537 (1988). Para formulação contemporânea geral do ideal, veja-se Philip Pettit: *Republicanism: A Theory of Freedom and Government*. Oxford, Oxford University Press, 1999.

⁸ Tal como influentemente retratada por Tocqueville nos Livro I, Parte 2 e Livro II, Partes 2, 3 e 4 de *Democracia na América*.

⁹ Thomas Paine: *Rights of Man*. In *Paine: Collected Writings*. New York, Literary Classics of the United States, 1995. p. 536-537.

Escrevendo um século depois, João Barbalho, ao comentar a primeira constituição pós-imperial do Brasil, proclamava com a autoridade da ideologia dominante do dia que

[A] desigualdade, além de injusta e injurídica, é impolítica. Em que fundamento se faria repousar uma organização política, dando mais direitos, mais garantias, mais vantagens, a uns do que a outros membros da mesma comunhão? [...D]e todas as formas de governo é a república a mais própria para o domínio da igualdade, a única compatível com ela.¹⁰

Porém, e não obstante sua proeminência na formação da cultura, instituições e práticas sociais modernas, a idéia de igualdade está ainda por receber adequada especificação¹¹ e respectiva tradução jurídica. Tal como

¹⁰ João U. C. Barbalho: *Constituição Federal Brasileira: Comentários*. Rio de Janeiro, Typographia da Companhia litho-typographia em Sapopemba, 1902. p. 303-304.

¹¹ Além dos textos nas demais notas deste artigo, os seguintes podem ser consultados com proveito a respeito do tratamento contemporâneo da igualdade como conceito: Bernard Williams: "The Idea of Equality?" em P. Laslett & W. G. Runciman (Eds.): *Philosophy, Politics, and Society (second series)*. Oxford, Blackwell, 1969; Ralf Dahrendorf: "On the Origin of Social Inequality" em P. Laslett and W. G. Runciman, *op. cit.*; Steven Lukes: "Socialism and Equality" em seu *Essays in Social Theory*. New York, Columbia University Press, 1977; os capítulos II e IV de John Rawls: *A Theory of Justice*. Cambridge, Harvard UP, 1999; Friedrich A. von Hayek: *The Constitution of Liberty*. Chicago, University of Chicago Press, 1960; Derek Parfit: "Equality and Priority." 10, *Ratio*, páginas 202-221 (1997); Michael Walzer: *Spheres of Justice*. New York, Basic Books, 1983; o Capítulo 9 de Joseph Raz: *The Morality of Freedom*. Oxford, OUP, 1988; Douglas Rae: *Equalities*. Cambridge, Harvard UP, 1981; John Roemer: *Equality of Opportunity*. Cambridge, Harvard University Press, 1998; Amartya Sen: *Development as Freedom*. New York, Knopf, 1999; Amartya Sen: "Equality of What?" The Tanner Lecture on Human Value, Stanford University, 1979. (<http://www.tannerlectures.utah.edu/lectures/sen80.pdf>); Amartya Sen: *Inequality Reexamined*. Cambridge, Harvard University Press, 1992; Gerald A. Cohen: "On The Currency of Egalitarian Justice." 99, *Ethics*, páginas 906-944 (1989); Gerald A. Cohen: *If You're an Egalitarian, How Come You're so Rich?* Cambridge, Harvard UP, 2000; Kent Greenalt: "How Empty is the Idea of Equality?" 83, *Columbia Law Review*, páginas 1167-1185 (1983); a Parte II de Philippe van Parijs: *Qu'est-ce qu'une société juste?* Paris, Seuil, 1991; Philippe van Parijs: *Real Freedom for All: What (if Anything) Can Justify Capitalism?* Oxford, Oxford University Press, 1995; Joshua Cohen: "Democratic Equality." 99, *Ethics*, páginas 727-751 (1989); Harry Frankfurt: "Equality as a Moral Ideal." 98, *Ethics*, páginas 21-42 (1987); Thomas Nagel: *Equality and Partiality*. Oxford, Oxford University Press, 1991; Peter Westen: *Speaking Equality*. Princeton, Princeton University Press, 1990. As seguintes coletâneas trazem outros textos de interesse: Matthew Clayton e Andrew Williams (Eds.): *The Ideal of Equality*. New York, St. Martin's Press, 2000; J. R. Pennock & J. W. Chapman (Eds.): *Nomos IX: Equality*. New York, Atherton, 1967; Louis Pojman e Robert Westmoreland (Eds.): *Equality: Selected Readings*. Oxford, Oxford University Press, 1997.

hodierna e hegemonicamente concebida e refletida no direito das repúblicas democráticas, a idéia de igualdade é ainda refém de um formalismo original que a resume à igualdade de *status* entre sujeitos, livre-volentes, de regras jurídicas e morais. Essa igualdade de *status* entre sujeitos normativos tende a cristalizar os padrões distributivos das sociedades as quais cobrem com sua matriz jurídica.¹² Essa tendência pode ser explicada pela combinação de duas causas: de um lado, a manifesta inadequação da igualdade de *status* para surpreender, diagnosticar e indicar medidas corretivas de padrões distributivos espúrios; de outro, a sua correlativa tradução, através de sua acoplação histórica com discursos prestigiosos sobre o entitamento da subjetividade moral-jurídica, numa concepção especial de um elenco particular de direitos da personalidade e patrimoniais. Como quer que seja, o efeito de cristalização de padrões distributivos – com efeito cumulativo transgeracional através da correia-de-transmissão da família – contraria os ideais de democracia e república tal como aqui reconstruídos.

A carência da especificação conceitual e da tradução da igualdade tem impedido conseqüente e consistente orientação das formas de vida republicanas e democráticas à luz da igualdade como valor. A intensificada necessidade de uma tradução jurídica de uma concepção mais clara da igualdade como ideal não deve, ademais, a ninguém surpreender: ao direito, como instituição e como forma de pensamento, cabe às tarefas de traduzir e articular, a um só tempo em especificidade quanto a seu conteúdo e em generalidade quanto à sua abrangência, os ideais sobre os quais formas de vida são erigidas. No discurso jurídico são também lavradas críticas e reconstruções dessas mesmas formas de vida, e assim o é mais e mais graças à sua capacidade de intermediação entre o ideal e o mundano.

Este artigo não subestima a tarefa que assume. Como conceito, a igualdade compartilha com tantos outros conceitos uma característica especial e freqüentemente atordoadora: é, no que tange a seu significado, carregada de um peso ao mesmo tempo ideativo e empírico, prescritivo e descritivo. A igualdade é, portanto, moral, jurídico e politicamente colorida, enquanto clamando também competência semântica empírico-descritiva. Sendo assim, a igualdade pode ser axiologicamente contestada ou empiricamente refutada, ou ambos. O maior e mais recorrente problema na análise conceitual da igualdade está assim na assimilação de suas significações ideativas e sócio fenomenológicas, o que leva a uma situação de

¹² Do ponto de vista jurídico, veja-se o *insight* de Robert Hale em seu “Coercion and Distribution in a Supposedly Noncoercive State.” 38 *Political Science Quarterly* 470 (1923).

infundadas ora naturalizações ora historicizações da desigualdade. A ambição confessada deste artigo é lançar as fundações de uma reconstrução da idéia de igualdade de modo suficientemente analítico para que o exercício reconstrutivo possa, escapando como pode desses problemas conceituais, produzir uma moldura conceitual útil na condução da experiência constitucional de comunidades políticas que abracem os ideais de república e democracia tal como definidos na seção anterior.

1.1. A Idéia de Igualdade na Experiência Constitucional Americana

A mais extensa e profunda experiência constitucional democrática e republicana tem sido a americana, onde a Suprema Corte vem desenvolvendo desde a adoção da XIV emenda constitucional em 1868 – o fragmento da XIV emenda que serviu de ponto de partida para a doutrina constitucional da igualdade diz o seguinte: “No State shall [...] deny to any person within its jurisdiction the equal protection of the laws” – doutrina sobre a natureza e conseqüências do princípio da igualdade perante a lei¹³. A mesma doutrina aplica-se também à União Federal através da construção interpretativa que veio a se fazer do princípio do devido processo legal substantivo da V emenda. Note-se, porém, que o princípio vem em forma de uma vedação constitucional à ação do Estado que viole a igualdade legal. Trata-se, no constitucionalismo americano, de princípio que só abarca casos onde o Estado possa, direta ou indiretamente, ser apontado como agente na violação da igualdade legal.

O início dessa história doutrinária caracterizou-se, no caso *Plessy* de 1896, pela estrita aplicação formalista – entendida como equivalência do tratamento legislativo – e passiva – via controle provocado da validade constitucional de normas infraconstitucionais – do princípio da igualdade à condição do negro então recém-liberto e de seus descendentes. Enquanto um formalismo passivo rústico pode ser claramente detectado no voto vencedor – “the object of the Amendment was undoubtedly to enforce the absolute equality of the two races before the law, but in the nature of things it could not have been intended to abolish distinctions based upon color, or to enforce social, as distinguishehd from political equality” – foi a versão desse formalismo passivo elaborada pelo juiz Harlan em sua famosa

¹³ Para acesso em língua portuguesa, veja-se Joaquim Barbosa Gomes: *Ação Afirmativa e Princípio Constitucional da Igualdade – O Direito como Instrumento de Transformação Social. A Experiência Constitucional Americana*. Rio de Janeiro, Renovar, 2001.

dissensão – “our constitution is color-blind, and neither knows nor tolerates classes among citizens” – que veio a governar, até o caso *Brown* de 1954, a concepção de igualdade na experiência americana.

O atual estágio da evolução constitucional americana procura identificar “valores fundamentais” e potenciais grupos recorrentemente vitimados que dariam então o conteúdo da igualdade para fins de *equal protection*. Paralelamente, desenvolveu-se uma tímida e truncada sensibilidade para fatores estruturais ou extra-pessoais geradores ou reforçadores de desigualdades consideradas injustificáveis. Tais fatores operariam uma discriminação *de facto* a despeito da constatação de que a ação ou omissão estatal apontada como responsável não apresentasse, *prima facie*, injustificada discriminação. Na linguagem do caso *Griggs*, de 1971, tem-se o seguinte: “[O Civil Rights Act de 1964] proscribes not only overt discrimination but also practices that are fair in form, but discriminatory in operation.” Hoje, toda vez que uma legislação é examinada sob a luz da *equal protection* um teste de constitucionalidade baseado na natureza do valor ou bem afetado e no grau de suspeitabilidade da classificação de indivíduos ou grupos porventura feita na legislação é disparado. A partir da década de 1960 a Suprema Corte desenvolveu um esquema de três níveis de escrutínio constitucional de legislação com vistas à cláusula de igualdade perante à lei, de acordo com esses bens e valores e os grupos atingidos. No primeiro nível, onde os valores e bens afetados não são considerados fundamentais ou a classificação de indivíduos ou grupos não é “suspeita”, basta que o legislador tenha agido de modo racional¹⁴ quanto aos meios a atingir fim legítimo para que a lei suspeita de violação da cláusula de igualdade passe o teste constitucional. No nível seguinte, a finalidade da iniciativa legislativa deve ser importante e os meios a atingi-la substancialmente relevantes, tendo em vista um também maior grau de fundamentalidade do valor ou bem ou da suspeitabilidade da classificação de indivíduos ou grupos usada. Já o último nível requer que os meios sejam absolutamente necessários e a finalidade importantíssima toda vez que valores ou bens considerados fundamentais e indivíduos ou grupos historicamente discriminados estejam envolvidos. O índice de mortalidade constitucional de legislação aumenta brutalmente – de quase nenhum a quase todos – do primeiro ao último nível de escrutínio.

¹⁴ Para uma análise formalista, no contexto brasileiro, do problema da constitucionalidade da discriminação legislativa entre indivíduos ou grupos à luz de sua “correlação lógica” entre meio e fim legislativo, veja-se Celso Antônio Bandeira de Mello: *O Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade*. São Paulo, Malheiros, 1993.

No que diz respeito à ação afirmativa, o inquietante do ponto de vista interno à prática constitucional americana sempre esteve em utilizar-se classificação considerada da mais suspeita possível – cor da pele – com a finalidade de beneficiar o grupo classificado ou discriminado. O argumento para, em *Brown*, abandonar-se a postura formalista e passiva da *color blindness*, sem que com isso se cometesse discriminação inconstitucional, baseou-se na aferição da benignidade da intenção e finalidade da legislação ou *policy* constitucionalmente desafiada. Iniciativas que objetivassem ativamente promover a igualdade, onde a vigília constitucional montada sob a égide da igualdade formal não obtivera sucesso, poderiam em tese ser constitucionalmente permitidas ou mesmo exigidas. Assim é que enquanto na discriminação inconstitucional a finalidade seria (I) vedar ou tornar especialmente difícil o acesso de pessoas ou coletividades a bens e oportunidades ou (II) sustentar uma hierarquia entre indivíduos e grupos com base em valoração assimétrica de características individuais ou coletivas consideradas proeminentes, na discriminação constitucional a finalidade deveria ser a criação de um dispositivo ativo e afirmativamente equalizador para o grupo discriminado.

A prática constitucional americana progrediu, então, da aceitação da discriminação afirmativa como ação reparadora específica de efeitos específicos de discriminação maligna sobre grupos ou indivíduos específicos, para a feição atual da *affirmative action*. Atualmente, desde o caso *Bakke* em 1978, cor e etnia, entre outros fatores de classificação de grupos humanos, podem ser usados e pesados em consideração aos candidatos à admissão em curso superior, sendo entretanto vedado o emprego de cotas, ou números fixos de vagas a serem preenchidas por membros do grupo discriminado afirmativamente. O sistema *Bakke* sobreviveu à aplicação do terceiro nível de escrutínio constitucional donde resultou o entendimento da maioria da corte no sentido de que a finalidade de reparação ou o alcance de diversidade pedagogicamente relevante do corpo de estudantes, da qual aliás todos se beneficiariam, autorizava a discriminação benígna; entretanto, o emprego de cotas não sobreviveu ao teste que requer seja o meio empregado necessário a atingir a finalidade buscada. A maioria em *Bakke* decidiu que a diversidade pedagogicamente solicitada poderia ser alcançada sem o emprego de cotas, apontando a política de admissão de Harvard à época como exemplo de obtenção de diversidade através de consideração e peso relativo conferidos a fatores como cor e etnia, sem o pré-comprometimento de um número fixo de vagas.

Este artigo não tem como propósito oferecer uma crítica à experiência constitucional americana da igualdade republicana.¹⁵ Não obstante, a moldura crítico-reflexiva oferecida abaixo, que imbrica as idéias de *mérito*, *distribuição de bens públicos e oportunidades sociais*, *igualdade*, *desigualdade* e *discriminação*, oferece, incidentalmente, elementos para uma crítica dessa experiência em termos de seu principal agente, dos seus critérios de seleção de vítimas de discriminação ou grupos vulneráveis a serem afirmativamente beneficiados, de sua limitada capacidade de detecção e avaliação de casos de discriminação maligna, dos argumentos que emprega em suas empreitadas justificadoras das ações afirmativas e, por fim, dos limitados corretivos que oferece.

1.2. A Idéia de Igualdade na Experiência Constitucional Brasileira

Comparada à experiência constitucional americana, em geral, e em relação às questões de igualdade, em particular, a experiência constitucional brasileira é primitiva, não obstante, como de costume, a fertilidade das fontes legislativas e a abundância dos exercícios doutrinários. A tradição de análise e discurso constitucional invariavelmente se satisfaz com a alegoria da razoabilidade teleológica da norma ou ação ou com uma referência – tantas vezes repetida que sua origem aristotélica tal como encampada por Rui Barbosa ficou perdida ao longo do caminho – ao princípio da isonomia. Está-se aqui, assim, sob o signo da concepção de igualdade como igualdade de *status* entre sujeitos normativos. Diferentemente do que ocorre nos EUA, entretanto, no sistema constitucional brasileiro a igualdade é direito oponível tanto ao Estado e seus agentes quanto, qualificadamente, a indivíduos e entidades privadas.

Uma análise da história legislativa constitucional do princípio da igualdade no Brasil mostra um largo período de monótona consistência e limitada conseqüência que deságua, com a constituição de 1988, num episódio de expansão e detalhamento legislativo. O primeiro episódio

¹⁵ Para uma crítica poderosa e uma apologia competente do paradigma sobre o qual opera a *equal protection adjudication* nos EUA, vejam-se, respectivamente, Roberto Mangabeira Unger: *The Critical Legal Studies Movement*. Capítulo 3. Cambridge, Harvard UP, 1986 ou *What Should Legal Analysis Become?* Páginas 83-97. New York, Verso, 1996 & Ronald Dworkin: *Sovereign Virtue: The Theory and Practice of Equality*. Capítulo 12. Cambridge, Harvard UP, 2002. Para uma análise empírica dos resultados da ação afirmativa em admissão a cursos superiores nos EUA, veja-se William G. Bowen and Derek Bok: *The Shape of the River: Long-term Consequences of Considering Race in College and University Admissions*. Princeton, Princeton UP, 2000.

dessa história constitucional ocorre com a Independência. O princípio da igualdade no direito constitucional brasileiro nasceu com a missão de alinhar-se retoricamente ao incipiente e impreciso mas já prestigioso movimento republicano e democrático moderno, enquanto acomodava na sua prática constitucional o modelo de sociedade estamental e escravocrata do período colonial. Assim, no Império a primeira constituição brasileira tomava lado com a moda de monarquias constitucionais enxertadas com parlamentos representativos e com direitos individuais clássicos reservados na sua integralidade apenas a nacionais homens, brancos, adultos e proprietários. Em seu 8º Título – “Das Disposições Geraes, e Garantias dos Direitos Civis, e Politicos dos Cidadãos Brasileiros” – a constituição imperial fazia do princípio da igualdade perante a lei um dos elementos do sistema constitucional da “inviolabilidade dos Direitos Civis, e Politicos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade” (artigo 179). O inciso XIII do artigo 179 dizia: “A Lei será igual para todos, quer proteja, quer castigue, e recompensará em proporção dos merecimentos de cada um.”¹⁶

O episódio seguinte veio com a República. No âmbito das mudanças que levaram à Abolição da Escravatura em 1888 e ao movimento militar que fundou a República no ano seguinte, a primeira constituição republicana de 1891 dizia no § 2º do artigo 72 que “todos são iguais perante a lei.” Mas tanto nesta fase como na anterior a distância entre a retórica legislativa e as práticas constitucionais era de dimensões continentais. Dando um salto de quase um século no qual pouco se acrescentou, o último episódio é exatamente o de expansão e detalhamento do princípio da igualdade na constituição de 1988. A atual constituição, logo no preâmbulo, elenca a igualdade entre os “valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social.” O artigo 3º lista como “objetivos fundamentais da República” o “construir uma sociedade livre, justa e solidária,” a erradicação da “pobreza e [d]a marginalização,” a redução das “desigualdades sociais e regionais” e por fim a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.” É assim, como *valor supremo* e como *objetivo fundamental*, que a igualdade faz sua entrada no texto constitucional. Ao longo de todo o texto da constituição, a igualdade reaparece como direito protegido contra seu arquiopositor, a discriminação, e como princípio regulador das

¹⁶ Note-se a menção ao *mérito*, tema que será abordado abaixo.

relações de trabalho, das licitações públicas, das relações entre estados no cenário internacional, das diferenças entre regiões e entes federativos no cenário nacional, das relações maritais no âmbito doméstico, no acesso e permanência no ensino público, no tratamento a deficientes, no tratamento a empresas nacionais, nos processos e procedimentos penais etc. Diante de tal abundância legislativa, seria de esperar-se que ela recebesse envergadura teórica, destilação doutrinária e gerasse energia prática. Nada disso ocorre.

O que garante, entretanto, a consistência dessa com as demais fases da experiência constitucional brasileira são dois fatores: (I) a distância invariavelmente guardada entre a retórica da constituição e a doutrina constitucional apensada a ela, de um lado, e a prática constitucional, de outro lado; (II) e as limitação e imprecisão da retórica constitucional vigente, qualquer que fosse seu grau de eficácia. As explicações para a ação desses fatores tão intimamente intertecidos no contexto do Brasil contemporâneo seriam necessariamente alongadas e complexas. De importância central, porém, para qualquer esforço explicativo é compreender o impacto da falta de uma teoria constitucional da igualdade que concentre e dirija tanto o discurso quanto a prática constitucional para uma experiência constitucional da igualdade que reflita os ideais republicanos e democráticos subjacentes a ela.

Na experiência americana, a Suprema Corte, a despeito de todo o seu primitivismo moral, veio a ser um dos catalizadores intelectuais e políticos e por décadas o principal agente social da *equal protection*; no Brasil, o Supremo Tribunal Federal fala de um “postulado republicano – que repele privilégios e não tolera discriminações” e de “essencial igualdade”¹⁷ entre indivíduos; proclama, mal-informado cientificamente, que “[n]ão há diferenças biológicas entre os seres humanos [; n]a essência são todos iguais” e que portanto a “divisão dos seres humanos em raças resulta de um processo de conteúdo meramente político-social;” fala na “[p]revalência dos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade jurídica;” e que “[j]amais podem se apagar da memória dos povos que se pretendam justos os atos repulsivos do passado que permitiram e incentivaram o ódio entre iguais por motivos raciais de torpeza inominável.”¹⁸ A análise da retórica desses julgados – feita da perspectiva da experiência constitucional que ela de fato reflete e ajuda a manter – a

¹⁷ Inq 1400 QO / PR , DJ 10-10-2003.

¹⁸ HC 82424 / RS, DJ 19-03-2004.

revela como descasada de profunda e sistemática análise conceitual, inconsciente da forma de vida que o texto e os ideais que abraça direccionam a instituir e carente de ambição social.¹⁹ Ao longo de sua história, o Supremo Tribunal Federal desenvolveu cultura e hábito institucional de deferência aos poderes da hora e um fetichismo do procedimentalismo, onde o mais alto prêmio esteve sempre na imaginação de tangentes processuais como rotas de fuga do enfrentamento substantivo das questões que lhes são trazidas a examinar²⁰.

A doutrina constitucional brasileira tem, quanto à questão da igualdade e no que sei, o exato mesmo desempenho de sua corte constitucional.²¹ Os comentários doutrinários ao texto constitucional pouco, quando muito, dizem da experiência constitucional como tal e permanecem no paradigma oitocentista no que respeita ao acabamento conceitual da igualdade como princípio regulativo de forma de vida coletiva. Tal como na jurisprudência do Supremo Tribunal, a doutrina constitucional brasileira ignora o mais importante significado dos ideais republicano-democráticos modernos e suas demandas de igualdade. Em suma, o discurso constitucional no Brasil sofre, no tema da igualdade, de dois defeitos: é incapaz de dar vida aos princípios que abraça; além do que e de qualquer forma, abraça princípios mutilados, estancados num momento de consciência relativamente ainda mais incipiente do que o atual do significado dos ideais e programas emancipatórios alojados no centro gravitacional da modernidade.

Como se explicar o fracasso da experiência constitucional brasileira? O que fazer?

¹⁹ Não obstante a sensibilidade para a questão que se detecta, por exemplo, em opinião do seu então presidente em Marco Aurélio M. de F. Mello: “Ótica Constitucional – A Igualdade e as Ações Afirmativas.” 33, *Revista Trimestral de Direito Público*, páginas 5-11 (2001).

²⁰ Veja-se, como evidência eloquente do que se afirma, a seleção de “julgamentos históricos” do Supremo Tribunal Federal em <http://www.stf.gov.br/jurisprudencia/julghistoricos/>

²¹ Consulte-se, quanto à constituição do Império, o também autor do anteprojeto da lei de 1871 (*Ventre Livre*) José Antônio Pimenta Bueno: *Direito Público Brasileiro e Análise da Constituição do Império*. Rio de Janeiro, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1857; para a primeira constituição do período pós-imperial veja-se seu autor, Rui Barbosa, em seu *República: Teoria e Prática*. Petrópolis, Vozes/Câmara dos Deputados, 1978; ainda quanto a constituição de 1891, veja-se João U. C. Barbalho: *op. cit.*; para as constituições de 1937, 1946, 1967 e 1967 com emenda de 1969, vejam-se os respectivos *Comentários* (que se repetem quase que completamente, com exceção do primeiro) de Pontes de Miranda, que a despeito do seu rústico positivismo cientificista apresenta, a que sei, a mais profunda análise da igualdade no constitucionalismo brasileiro. A monografia clássica da última parte do século passado é aquela já mencionada acima de autoria de Celso A. B. de Mello.

1.2.1. Excurso Sobre a Escravidão em Joaquim Nabuco

O Brasil vive em obliúvio da escravidão²², embora tanto de sua sociedade, cultura, instituições e práticas sociais cotidianas ainda exibam tão marcadamente o caráter inconfundível do molde escravagista em que foram forjados. Feita de infinitas trivialidades e banalidades interrompidas por tragédias periódicas, a experiência constitucional brasileira tem na escravidão e seus ecos sociais ao longo do tempo o seu maior escândalo. Como introdução a esse escândalo faz-se agora uma breve digressão sobre a crítica social e cultural desfechada por Joaquim Nabuco contra o Brasil oitocentista – “[e]stá assim uma nação livre, filha da Revolução e dos Direitos do Homem, obriga[da] a empregar os seus juizes, a sua polícia, se preciso for o seu Exército e a sua Armada, para forçar homens, mulheres e crianças a trabalhar noite e dia, sem salário” (97) ²³ – a partir da perspectiva abolicionista. A digressão promete contribuir com valioso discernimento à tentativa de oferecer uma resposta ainda que incompleta à primeira das duas questões com que se concluiu a seção anterior.

O gênio de Nabuco consistiu exatamente no que faltou e falta à elite intelectual da experiência constitucional brasileira: ele entendeu o problema da escravidão como um problema da forma de vida coletiva que o Brasil elegera nos períodos da colônia e império.²⁴ A ele não escapou a natureza de “fatalidade moral” da escravidão, uma fatalidade que arruinava a todos, escravos e não escravos. Com a escravidão e os traços de caráter que alimentou, dizia Nabuco, a “sociedade nacional existe [...] no grau de molusco, isto é, sem vértebras nem individualização.” (143) Teve ele ainda a sensibilidade de perceber a desgraça pessoal que para os libertos e os “ingênuos” consistia em viverem como negros em uma sociedade em que negros eram escravos. E, por fim, mostrou Nabuco lucidez quanto aos efeitos duradouros da escravidão caso não se procedesse, com a libertação, a um programa extenso, intenso e profundo de transformação do caráter da sociedade brasileira como um todo. Que tal programa nunca haja sido implementado é quando menos um dos elementos fundamentais para qualquer explicação que se queira dar para a falência da experiência constitucional brasileira da igualdade.

²² A despeito de uma importante tradição historiográfica nas universidades.

²³ Joaquim Nabuco: *O Abolicionismo*. Petrópolis, Vozes, 1988 (1883). *Idem* para as demais citações de Nabuco.

²⁴ Para compreensão da escravidão nos EUA como tal veja-se Tocqueville: *op. cit.* Livro I, Parte II, Capítulo 10.

Nabuco enxergou, na tradição oitocentista de interpelação abrangente da sociedade como problema, “a escravidão como sistema social e econômico” (46), como uma “mancha de Caim, que o Brasil traz na frente” (23) e que levava a uma “degradação sistemática da natureza humana.” (23) Falando dos partidos políticos – “partidos que são apenas sociedades cooperativas de colocação ou de seguro contra a miséria” (138) – no simulacro de democracia representativa do império, ele criticava o *status quo* político que vivia em permanente compromisso com a escravatura advertindo que “o dever de elevar os escravos a homens precede a toda arquitetura democrática.” (31) Insistia que “a raça negra nos deu um povo [...]; ela construiu o nosso país. [...] Suprima-se mentalmente essa raça e o seu trabalho, e o Brasil não será, na sua maior parte, senão um território deserto, quando muito um segundo Paraguai, guarani e jesuítico.” (37) E a ele não convencia o pendor da cultura brasileira para a autopiedade, a bajulação das elites, nem a retórica inconsequente em forma de caricatura de boas intenções enunciadas de um púlpito qualquer. Sob uma epígrafe de Eusébio de Queiroz – “[a]s nações como os homens devem muito prezar a sua reputação” – Nabuco prosseguia na acusação que desfechava contra a sociedade brasileira: “[o] crime nacional não podia ter sido mais escandaloso, e a reparação não começou ainda. No processo do Brasil um milhão de testemunhas hão de levantar-se contra nós, dos sertões da África, do fundo do oceano, dos barracões da praia, dos cemitérios das fazendas, e esse depoimento mudo há de ser mil vezes mais valioso para a história do que todos os protestos de generosidade e nobreza d’alma da Nação inteira.” (88)

À vista da condição humana do escravo, e em tom rousseauiano, ansiava ele que chegasse o momento da “pátria [...] alargar as suas fronteiras morais até [àquele] abranger.” (41) ²⁵ E no tom da dialética hegeliana da relação senhor-escravo revelava a clareza com que também via a condição humana do proprietário de escravos: “a emancipação não significa tão somente o termo da injustiça de que o escravo é mártir, mas também a eliminação simultânea dos dois tipos contrários, e no fundo os mesmos: o escravo e o senhor.” (36)

Mas é sobretudo como dotador do caráter do Brasil como forma de vida coletiva que

²⁵ Esta passagem o inscreve na tradição, de Rousseau a R. Rorty, que vê a moral como epifenômeno da empatia.

a escravidão, assim como arruína economicamente o país, impossibilita o seu progresso material, corrompe-lhe o caráter, desmoraliza-lhe os elementos constitutivos, tira-lhe a energia e a resolução, rebaixa a política; habitua-o ao servilismo, impede a imigração, desonra o trabalho manual, retarda a aparição das indústrias, promove a bancarrota, desvia os capitais do seu curso natural, afasta as máquinas, excita o ódio entre classes, produz uma aparência ilusória de ordem, bem-estar e riqueza, a qual encobre os abismos de anarquia moral, de miséria e destruição, que do Norte ao Sul margeiam todo o nosso futuro. (91-92)

A miséria humana da escravidão – tragédia que brutaliza a espécie e embotava seus potenciais de desenvolvimento moral, intelectual, afetivo e criativo – tem portanto um alcance estrutural para além dos milhões que engolfou diretamente na crueldade e humilhação cotidianos. Para Nabuco, a luta contra a escravidão implicava, portanto, uma dupla frente de batalha: no *front* imediato estava a libertação dos escravos; noutra, mais mediato, estava a combinada tarefa de reconstrução de toda uma forma de vida coletiva e das formas de personalidade humana que até então forjara. Sem uma vitória no *front* mediato que estirpasse a marca funesta da escravidão moderna, a vitória no *front* imediato da emancipação provaria ser vazia e condenaria o Brasil a viver permanentemente com a escravidão enquanto sonhava ser finalmente moderno. Quanto à parte estrutural das necessárias reformas, ele dizia que

[A] obra – de reparação, vergonha ou arrependimento, como a queiram chamar – da emancipação dos atuais escravos e seus filhos é apenas a tarefa imediata do Abolicionismo. Além dessa, há outra maior, a do futuro: a de apagar todos os efeitos de um régimen que, há três séculos, é uma escola de desmoralização e inércia, de servilismo e irresponsabilidade para a casta dos senhores [...]. Quando mesmo a emancipação total fosse decretada amanhã, a liquidação desse régimen daria lugar a uma série infinita de questões, que só poderiam ser resolvidas de acordo com os interesses vitais do país pelo mesmo espírito de justiça e humanidade que dá vida ao Abolicionismo. Depois que os últimos escravos houverem sido arrancados ao Poder sinistro que representa para a raça negra a maldição da cor, será ainda preciso desbastar, por meio de uma educação viril e séria, a lenta

estratificação de trezentos anos de cativo, isto é, de despotismo, superstição e ignorância. O processo natural pelo qual a Escravidão fossilizou nos seus moldes a exuberante vitalidade do nosso povo durou todo o período do crescimento, e enquanto a Nação não tiver consciência de que lhe é indispensável adaptar à liberdade cada um dos aparelhos do seu organismo de que a escravidão se apropriou, a obra desta irá por diante, mesmo quando não haja mais escravos. (27)

Quanto à reforma do caráter mesmo daqueles imersos numa sociedade escravocrata Nabuco não foi nunca menos incisivo. Advogava ele uma reforma que buscasse a personalidade humana e seus atributos morais na sua mais densa e profunda cidadela existencial, vez que “[e]ssa reforma individual, de nós mesmos, do nosso caráter, [...] é o único meio de suprimir efetivamente a escravidão da constituição social. A emancipação dos escravos é portanto apenas o começo de um Rinnovamento [...]” (169-170)

Mas para angústia sua ele não encontrava no Brasil de seu tempo forças para expungir os traços da escravidão “como principal elemento da nossa constituição.” (142) Sua desesperança quanto a esse aspecto baseava-se na percepção de que numa sociedade minada moralmente pela escravidão moderna, apenas do poder político organizado poderia advir seu fim e a criação e implementação de um programa de reimaginação do *modus vivendi* até então escravocrata. Mas a sociedade escrava não podava apenas seu povo, a sua elite política era, ora encabeçada, ora intimidada, ora comprada pela retardatária e profundamente escravocrata classe dos proprietários rurais de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, confirmando que “[a]s soluções patrióticas de nossos estadistas só têm o defeito de serem póstumas.”²⁶

Nabuco tinha, por fim, a precisa percepção do quanto “[a] senzala e a escola são pólos que se repelem.” (137) Já próximo do final de seu livro apresentou uma pequena parábola que ao Brasil serve bem ainda hoje

Dois meninos nasceram na mesma noite [...] nessa fazenda cujo regímen se pretende conservar: um é senhor do outro. [...] O senhor está sendo objeto de uma educação esmerada; o escravo

²⁶ Joaquim Nabuco: “A Federação”. Em *O País*. Rio de Janeiro, 28/05/1886. *Apud O Abolicionismo. Introdução* por M. A Nogueira. Página 15.

está crescendo na senzala. [...] Quem negará que essas duas crianças, uma educada para grandes coisas, outra embrutecida para o cativeiro, representam duas correntes sociais que já não correm paralelas [...] mas se encaminham para um ponto dado em nossa história na qual devem forçosamente confundir-se? Pois bem, o Abolicionismo o que pretende é que essas duas correntes não se movam uma para a outra mecanicamente, por causa do declive que encontram; mas espontaneamente, em virtude de uma afinidade nacional consciente. [...]sto é, que um e outro sejam arrancados a essa fatalidade brasileira – a escravidão – que moralmente arruína ambos. (160-161)

Em sua parábola Nabuco deixa o Brasil onde o encontramos hoje: assombrado pela inércia da ignorância, da miséria e de uma insidiosa e persistente subordinação de semi-estamentos, que é legado direto de uma escravidão contra a qual apenas a batalha mais imediata foi ganha, a da emancipação. Das batalhas das reformas do *modus vivendi* escravocrata, e do tipo de caráter humano que nele floresce, o Brasil desertou. A condição do negro no Brasil contemporâneo reflete uma avassaladora progressão que tem como ponto de partida o contexto escravagista. Tome-se, como exemplo desse lento e inaudível escorregar para fora da escravidão, o tratamento dispensado aos negros libertados nos termos na lei de 1885 ²⁷, a chamada Lei dos Sexagenários, que instituía, em substituição à lei do Ventre Livre de 1871, o fim paulatino da escravidão no Brasil através de combinação de incentivo à alforria voluntária e libertação obrigatória por idade. No esquema legislativo de 1885, aqueles alforriados geravam para seus ex-proprietários direito de indenização pela fazenda pública e à “usufruição dos serviços dos libertos por tempo de 5 anos” (Art. 3º, §3, alínea C), que seriam remunerados com gratificação “arbitrada pelo ex-senhor com aprovação do Juiz de Órfãos” (§4). Já os escravos libertados pela idade sexagenária estavam “obrigados, a título de indenização pela sua alforria, a prestar serviços a seus ex-senhores pelo espaço de três anos” (§10); e quando findado o período indenizatório continuariam eles “em companhia de seus ex-senhores” que usufruiriam dos “serviços compatíveis

²⁷ Veja-se o parecer de Rui Barbosa ao anteprojeto Dantas em seu *Emancipação dos Escravos*. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa. Para uma reconstrução dos debates legislativos à época veja-se Joseli M. N. Mendonça: *Entre as Mãos e os Anéis*. Campinas, Editora da Unicamp, 1999.

com as forças deles, salvo se preferirem obter em outra parte os meios de subsistência, e os Juizes de Órfãos os julgarem capazes de o fazer” (§13). Há mais: “domicílio obrigatório por tempo de cinco anos [...]o município onde tiver sido alforriado” (§14) e no caso de se ausentar de seu domicílio obrigatório, “será considerado vagabundo e apreendido pela Polícia para ser empregado em trabalhos públicos ou colônias agrícolas” (§15); “qualquer liberto encontrado sem ocupação será obrigado a empregar-se ou contratar seus serviços no prazo que lhe for marcado pela Polícia (§17) [...] terminado o prazo, sem que o liberto mostre ter cumprido a determinação da Polícia, será por esta enviado ao Juiz de Órfãos, que o constringerá a celebrar contrato de locação de serviços, sob pena de 15 dias de prisão com trabalho e de ser enviado para alguma colônia agrícola no caso de reincidência” (§18); essas colônias agrícolas seriam, por sua vez, “regidas com disciplina militar.”

Tem-se assim que a transição de uma sociedade baseada na escravidão para uma sociedade pós-escravocrata foi feita, no Brasil, sob a binária lógica jurídica do incentivo ou compensação econômica dos proprietários de escravos e da regulação hierarquizante e englobante da vida dos libertos através da disciplina jurídica de suas relações de trabalho pós-escravagismo. Criminalização, paternalização²⁸, disciplinação e “educação” para a liberdade via relação subordinante de trabalho, jurisdição do setor da magistratura encarregado daqueles com *capitio diminutio*; a saída dos negros da escravidão para a liberdade reproduziu um complexo prático-jurídico-cultural próprio da escravidão e caracterizado pela dependência, pela humilhação e pela total ingerência sobre e disciplina dos mais escônditos e pessoais dos eventos biográficos de cada indivíduo. De um lado, então, o incentivo econômico para o proprietário combinado com o dever de indenização ou compensação recaindo sobre os libertos e ingênuos; de outro lado, uma “educação” para a liberdade via relação subordinante de trabalho que englobava todos os aspectos da vida do empregado, que era agora “de casa”. A transição da sociedade escravocrata brasileira para o período pós-escravagismo arregimentou um conjunto de políticas ativas e omissivas, diretas e indiretas claramente identificáveis que garantiu a continuidade da substância sob uma outra forma: de uma sociedade estamental baseada na objetificação e propriedade de membros do estamento escravo para

²⁸ Mesmo de um abolicionista de primeira ordem como Rui Barbosa, *vide* o parecer mencionado na nota anterior.

um regime de criação regulada de uma classe social subalterna, subeducada e subempregada a cujo pertencimento foi avassaladoramente determinado pela cor. O efeito da combinação desses fatores com uma concepção delgada de igualdade como *status* normativo que sobrevive até hoje, foi a criação e o concomitante e sempre renovado engessamento de um semi-estamento, ainda hoje maciçamente demarcado pela cor, sobre o qual recai generalizados juízo de inferioridade e expectativa social de subordinação.

Os sinais dessa dupla lógica jurídica são ainda onipresentes e renovados constantemente.²⁹ Hoje, portanto, o cenário deixado pela deserção da sociedade brasileira inclui milhões de negros que ocupam um quase-estamento vastamente constituído de guardadores-de-carro, empregadas domésticas, meninos-de-quintal, população carcerária, servidores no tráfico de drogas, e de presas de instituições que vendem redenção *post-mortem* e lendas de regeneração e sucesso pessoal através da promessa de uma intermediação autorizada junto a poderes extramundanos. Mas a marca de uma sociedade escravocrata pode ser vista em todo lugar. Procurando detectar a expressão jurídica da progressiva modernização das sociedades ocidentais, Henry Maine³⁰ propôs as categorias de “status” e “contrato” como candidatas. Dizia ele que

[i]f then we employ Status, agreeably with the usage of the best writers, to signify these personal conditions only, and avoid applying the term to such conditions as are the immediate or remote result of agreement, we may say that the movement of the progressive societies has hitherto been a movement from Status to Contract.

No Brasil essa transição deu-se, no que diz respeito às relações de trabalho, de modo a preservar elementos de coerção e dependência característicos das sociedades cuja divisão do trabalho fundava-se no *status*. Tem-se então o fenômeno do “trabalho escravo” ou da “escravidão por

²⁹ Que um exemplo baste: enquanto escrevo estas linhas (setembro de 2004) um jornal noticia a proposta de deputado federal do Partido dos Trabalhadores que, enquanto relator na Comissão de Finanças e Tributação anuncia que proporá um redutor do imposto de renda de pessoas físicas para gastos com empregados domésticos, na imensa maioria negros empregados por não-negros.

³⁰ Henry Sumner Maine: *Ancient Law*. New Brunswick, Transaction Publishers, 2001. Capítulo 5.

dívida” no Brasil contemporâneo.³¹ O fim relutante da escravidão no Brasil encontrou sua expressão por excelência numa igualdade *pro forma*, que entre outras coisas explicava a retórica pedestre e fazia os efeitos anti-republicano-democráticos característicos de sua experiência constitucional. Enquanto isso, o Brasil continua a sonhar que é moderno, republicano e democrático.

2. Analítica da Igualdade

Procede-se agora à tarefa de dissecar o conceito de igualdade através de seu contrário. A analítica da igualdade a perscruta em termos de seus *sujeitos*, de seu *objeto*, da *penetração* social dos efeitos de sua violação, da *periodicidade* de seu reparo, e do alcance das *intervenções* públicas reparadoras quando de sua violação. A estratégia eleita é aquela que vê a igualdade a partir de sua face mais visível, ou seja: de sua violação. O aparato analítico aqui proposto gera, como se verá, tipos abstratos possíveis de igualdade/desigualdade. O objetivo é sempre o de dar substância conceitual a um valor que integra dorsalmente dois importantes ideais emancipatórios modernos. Passemos, então, às categorias artificialmente isoladas de violação da igualdade:

A – Igualdade com respeito às vítimas de sua violação: (I) *indivíduos/grupos com base em sua condição como tal*, (II) *indivíduos/grupos com base em característica permanente ou especial e transitória*, ou (III) *indivíduos/grupos com base em circunstâncias permanentes ou especiais e transitórias*. Onde ‘I’ reflete um tipo de desigualdade direcionada a um resultado de alguma característica associada ao sentido de identidade, própria de indivíduos ou grupos; ‘II’ reflete um tipo de desigualdade direcionada a indivíduos ou grupos devido a características que, embora não necessariamente definidoras de sua identidade, de um modo contextualmente relevante, são dotadas de uma visibilidade social que inspira ou dispara a violação da igualdade; já ‘III’, por sua vez, refere-se a um tipo de desigualdade associada a um conjunto de circunstâncias que colhem indivíduos ou grupos em razão da posição destes em relação a tais circunstâncias, independentemente de sua identidade como grupo ou indivíduo (I) ou

³¹ Para apreensão do fenômeno do ponto de vista de seus participantes veja-se o estudo de Ricardo Rezende Figueira: *Pisando Fora da Própria Sombra: A Escravidão por Dívida no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2004.

de características suas (II).

B – Igualdade com respeito aos objetos de sua violação: (I) *igualdade de P*, (II) *igualdade de oportunidade para alcançar P*, e (III) *igualdade diante de P*. Enquanto ‘I’ se refere à posse ou propriedade desigual de um bem, seja ele qual for, ‘II’ descreve uma chance relativa desigual que indivíduos ou grupos têm de alcançar um determinado bem, onde a desigualdade de chance se mostra resultante de uma desigualdade de oportunidade para participar na cadeia causal que traz ou pode trazer a seus participantes tal bem, e ‘III’ reflete uma situação onde indivíduos ou grupos recebem uma porção desigual de um bem como, por exemplo, legislação.

C – Igualdade com respeito à penetração social de sua violação: (I) *direcionada* ou (II) *geral*. O importante aqui é definir a violação da igualdade de acordo com o efeito final da violação. Assim, no caso de ‘I’, o efeito da violação resta limitado à parte dos indivíduos ou a um subgrupo de indenticáveis indivíduos ou grupos que partilham identidade, característica ou circunstância, ao passo que em ‘II’ a violação estende seus efeitos a todos os que partilham da mesma identidade, característica, ou circunstância.

D – Igualdade com relação à periodicidade do ajuste requerido por sua violação: (I) *ajuste, ou ação corretiva, no início de uma certa relação ou processo social*, (II) *em certos momentos durante uma relação ou processo social*, (III) *ao final de uma relação ou processo social*, ou (IV) *em várias combinações de, ‘I,’ ‘II’ e ‘III’*. Onde ‘I’ define uma situação onde a correção de uma dada desigualdade só pode ser implementada – e a limitação aqui pode ser tanto moral como prática como uma combinação de ambas – através de intervenção corretiva no ponto inicial da relação ou processo social que a gera, ao passo que ‘II’, a meio caminho num contínuo, permite intervenção corretiva durante a relação ou processo social, rearranjando assim a posição relativa de indivíduos ou grupos antes que o resultado final da interação seja produzido. Em ‘III’, a extremidade final do contínuo, só há intervenção – quer por razões práticas ou morais ou ambas – ao término da interação a fim de se ajustar a divisão dos seus produtos de acordo com um critério qualquer de igualdade. Finalmente, ‘IV’ representa intervenções corretivas possíveis no princípio, em meio e ao final da interação social que revela o potencial de gerar desigualdade.

E’ – Igualdade com respeito ao alcance da intervenção pública ou privada corretiva relativa aos sujeitos: (I) *específica* e (II) *geral*. Outra distinção a se fazer é entre a correção por agentes e políticas públicas ou por agentes e iniciativas privadas de desigualdade restrita em seus efeitos

às partes de uma relação ou processo social específicos, como é o caso em 'I', e aquela cujos efeitos se estendem a todos os indivíduos ou grupos que partilham, com as partes direta, imediata ou mais visivelmente afetadas, alguma característica ou identidade ou circunstância relevantes, como é o caso em 'II'.

E'' – Igualdade com respeito ao alcance da intervenção pública – e eventualmente privada – corretiva relativa às circunstâncias: (I) *pon-tuais* e (II) *estruturais*. A distinção a ser feita aqui é entre um tipo de intervenção dos poderes públicos que, como é o caso em 'I', corrige desigualdades através da manipulação limitada de manifestações exemplares das relações ou processos sociais que as geram, porém sem estancá-los enquanto geradores gerais de desigualdade, e um outro tipo de intervenção, como em 'II', que busca definitivamente reformar aspectos estruturais das relações e processos sociais vistos como causadores da desigualdade de modo a dar remédio geral a aspectos causadores também gerais.

Note-se que a analítica da igualdade aqui proposta não a interroga quanto a uma possível tipologia dos agentes causadores. Uma teoria da igualdade como princípio regulador da concreção de ideais republicano-democráticos em formas de vida coletiva deve estar sempre em guarda contra novos agentes e meios de geração de desigualdades que assaltem as bases dessas mesmas formas de vida as quais procura constituir e regular. Segue adiante uma analítica da discriminação, que parece ser empreendimento mais útil e gozando de mais sólidas bases teóricas do que seria o caso de uma tipologia dos agentes da desigualdade.

3. Analítica da Discriminação

Nossas mentes são, por natureza e aprendizado, discriminadoras; nossos sistemas jurídicos são, por experiência e como requer a complexidade das sociedades modernas, necessariamente discriminadores e classificadores. Entretanto, há um tipo de discriminação que falha em pôr-se em linha com os requisitos de justificação impostos pelos princípios políticos, morais e jurídicos que ocupam o centro mais denso das idéias republicanas e democráticas modernas, incluindo seu corolário e base igualitária. Esse tipo de discriminação, como fenômeno social sob a jurisdição da opinião moral-político-jurídica, é então manifestação funesta do que de outra forma é uma valiosa faculdade humana e competência pragmático-institucional das ordens jurídicas. Para entender a natureza e capturar a diversidade da discriminação maligna propõe-se a seguinte tipolo-

gia: discriminação ativa e discriminação omissiva, discriminação comportamental e discriminação estrutural e discriminação deslocadora e discriminação furtiva.

A- O primeiro par enfatiza o tipo de envolvimento dos agentes da discriminação, quem quer que sejam esses, onde (I) *Discriminação ativa* é aquela em que ação ou conjunto de ações apresenta tendência a causar, intencionalmente ou não, (i) vedação ou dificuldade expressiva e evitável de acesso de pessoas ou coletividades a bens e oportunidades ou (ii) uma hierarquia entre indivíduos e grupos com base em valoração assimétrica de características individuais ou coletivas consideradas proeminentes pelos agentes ativos da discriminação. (II) *Discriminação omissiva* é aquela em que a aquiescência dos agentes da discriminação – em ignorância, cumplicidade refletida ou em um híbrido qualquer de ambos – com ‘i’ ou com ‘ii’ tem potência concausal de desigualdade.

B- O segundo par procura distinguir a sutileza da causação envolvida na discriminação. (I) *Discriminação comportamental* refere-se ao tipo de discriminação em que os efeitos identificados com ‘i’ ou ‘ii’ podem ser traçados de volta a comportamento suficientemente causador de indivíduos e grupos identificáveis. (II) *Discriminação estrutural* captura o tipo de discriminação em que os efeitos associados a ‘i’ e ‘ii’ são causados por intrincado emaranhado de práticas sociais, instituições, fórmulas culturais e outros fatores anônimos ou de difícil personificação. Para empregar uma analogia geométrica, a discriminação comportamental é horizontal enquanto a discriminação estrutural seria vertical e circundante, de acordo com a posição dos discriminados e dos agentes mediúnicos da discriminação em relação a seus fatores causantes. Note-se que os dois primeiros pares submergem em suas categorias a questão da *mens rea*, da intenção e motivação dos agentes da discriminação. A razão para tanto é simples: boas ou inocentes intenções não redimem a discriminação maligna do juízo que dela faz uma teoria da igualdade informada pelos ideais republicano-democrático.

C- Por fim, o terceiro par diz da forma como os discriminados experimentam a discriminação. Nesse caso, (I) *discriminação deslocadora* aponta para os casos em que os discriminados, ao experimentarem os efeitos associados a ‘i’ e ‘ii’, vêem deslocados seu sentido de valor-próprio, sua confiança nos seus atributos pessoais, a percepção de sua estação social, sua força reivindicativa ou sua capacidade de resistência. Estamos aqui no universo da crueldade, da humilhação, da desesperança, da subordinação perversiva, da perda do compasso de pertencimento social, da hie-

rarquização e da dominação sociais. Já a (II) *discriminação furtiva* alude àqueles casos em que os efeitos associados a ‘i’ e ‘ii’ são experimentados pelos discriminados de modo quer a naturalizá-los quer a legitimá-los como corolários de formações sociais cujas premissas ideológicas são extensamente subscritas mesmo por eles.

A sociedade brasileira foi inoculada com todas as manifestações de discriminação aqui tipificadas que, conforme momento e contexto, apresentam-se em diferentes combinações e ênfases. O que agrava o entorpecimento com o qual esta sociedade reage a elas quando vitimizam negros e aborígenes é a tendência – prístina mas em grande medida reforçada a partir da década de trinta do século passado com a publicação de *Casa Grande & Senzala* – às formas omissiva, estrutural e furtiva de discriminação que, juntas, explicam o poder da inércia da ignorância e da miséria transgeracional intrafamiliar em função da cor e da etnia no Brasil.

4. Analítica do Mérito

A combinação moderna da igualdade de *status* moral e jurídico como valor e do ideal de uma não intimidada *Bildung* criou uma tensão³² que na história das idéias vem sendo enfrentada através do recurso à idéia de mérito. Nessa história intelectual ao mérito pessoal cabe, juntamente com a sorte, justificar diferenças de propriedade e acesso a bens e oportunidades nas sociedades democrático-republicanas. Por ser assim um protagonista da cena moderna, o conceito de mérito requer também esclarecimento. Fundamental é precisar o conceito do que se deve entender por *mérito pessoal* e as implicações morais de seu peso relativo como fator na alocação, entre indivíduos ou entre grupos, de bens e oportunidades nas formas de vida republicana e democrática.

Há dois sentidos em que mérito ou merecimento são geralmente entendidos, um instrumental e outro pessoal:

A- No sentido instrumental, mérito costuma ser uma medida do

³² Tensão que se detecta, por exemplo, no comentário de Pimenta Bueno ao direito de igualdade na constituição imperial: “A natureza, circunstâncias ou educação, ou ambas, criam e constituem os homens com desenvolvimento de suas faculdades físicas, intelectuais e morais por modos diferentes. Suas idéias, aptidões, paixões, gostos, variam e estabelecem uma desigualdade que ninguém pode destruir, e que é mesmo um princípio providencial. [...] embora porém exista essa desigualdade importante e incontestável, por outro lado é fora de dúvida que todos os homens têm a mesma origem e destino, ou fim idêntico. Todos têm o mesmo direito de exigir que os outros respeitem os seus direitos, de alegar que uns não nasceram para escravos, nem outros para senhores [...]” (*op. cit.*: p. 411-412).

grau de relevantes predicados de que dispõe um indivíduo para realizar tarefas ou receber treinamento para realizá-las. A instrumentalidade desse entendimento do que seja mérito está na relação entre uma dada finalidade e a eficiência relativa das capacidades individuais para ela disponibilizados. Assim é que se fala, por exemplo, de mérito como sendo a posse por cada indivíduo dos conhecimentos e habilidades mais eficientes para o exercício de uma profissão ou para receber treinamento para o posterior exercício de uma profissão qualquer. Essa concepção de mérito é intensamente prospectiva e pode ser capturada pelo conceito *mérito como capacitação específica*. Para adiantar exemplo adiante explorado em mais detalhe, tal concepção é a que preside sobre a retórica explicadora e justificadora do modelo de distribuição de oportunidades educacionais no Brasil; e o faz com o agravante de confundir a capacitação específica para receber treinamento com vista ao exercício de profissões pela capacitação específica para o efetivo exercício profissional, quando é claro que este não reflete necessariamente aquele. Se assim o fosse, o processo educativo para o exercício de profissões não seria capaz de agregar qualquer valor educacional. Bem ao contrário, a experiência indica que com frequência aqueles que terminam o processo de educação superior melhor capacitados para o exercício profissional não estavam entre aqueles inicialmente considerados os mais capacitados para receber essa educação. A razão para o fenômeno parece simples: o modo como uma bem mais rica variedade de atributos pessoais – mais rica do que aqueles considerados nos exames vestibulares de acesso – interage com qualidades da educação superior provida.

B- A outra concepção de mérito é a que o vê como reconhecimento do grau de um conjunto de virtudes pessoais – *mérito como virtude*. Nessa concepção mérito pessoal significa desempenho em relação às oportunidades oferecidas e aos desafios encontrados ao longo da vida. O importante é saber o que indivíduos foram capazes de realizar com os bens e oportunidades que a sociedade e a família colocaram à sua disposição. A crítica feita dessa perspectiva à concepção instrumental do mérito é de que se elementos impessoais como a natureza e a extensão das oportunidades oferecidas são também pesadamente computadas na equação do mérito, esse deixa logicamente de ser uma conquista ou atributo intensamente pessoal; e se o mérito pessoal não é – junto à sorte intelectual – fator determinante do acesso a bens e oportunidades, não há que se falar em legitimação de desigualdades pela virtude. Assim é que numa sociedade democrática e republicana que abomina a cristalização de padrões distributivos de bens e oportunidades com base na cor, sexo, gênero, local de

habitação ou filiação a religiões organizadas *etc.*; enfim, numa sociedade com tal sensibilidade moral e ideário emancipatório, mérito pessoal como virtude deve ser o critério preponderante na distribuição das escassas vagas de acesso aos cursos que formarão a elite mais intelectualizada desta sociedade.

Além disso, no exemplo do acesso à educação superior de qualidade, não é apenas pela sua superioridade moral e democrática que o mérito como virtude recomenda-se: a vantagem de eficiência comparativa do *mérito como virtude* sobre o *mérito como capacitação específica* está em que aquele é ao mesmo tempo retrospectivo e intensamente prospectivo, enquanto que este é apenas, como se apontou, prospectivo. Explico: a excelência demonstrada no aproveitamento das oportunidades educacionais recebidas no passado, mesmo que medíocres estas, é o mais seguro indicador do quanto se pode esperar do aproveitamento da oportunidade de vir a receber educação superior de qualidade para a capacitação profissional. No Brasil, como adiante se discutirá com mais detalhe, o atual sistema de admissão aos melhores cursos superiores representa um monopólio *de facto* dos privilegiados pela sociedade através da aplicação de mensuradores, de toda forma defeituosos, de mérito como capacitação específica para receber instrução superior. Tal sistema captura apenas, no melhor dos cenários, uma pálida e indireta indicação do mérito como capacitação para o exercício de profissões e é absolutamente incapaz, mesmo no mais bem-sucedido dos casos, de aferir o mérito como virtude. O que ele mede ainda que imperfeitamente é um conjunto limitado de conhecimentos e habilidades considerados desejáveis para o aproveitamento da oportunidade educacional para capacitação para o exercício de profissões. O sistema falha, para ir mais diretamente ao ponto, em mensurar o que candidatas foram capazes de alcançar com as oportunidades que tiveram; vestibulares não distinguem no resultado de cada vestibulando os pesos relativos, de um lado, das oportunidades que tiveram e, de outro, do mérito de seu aproveitamento delas. Naturalmente que salta aos olhos que tais conhecimentos e habilidades estão em função, entre outras coisas, das oportunidades educacionais proporcionadas pela sociedade e pelas famílias aos indivíduos, gerando assim um círculo permanente que redundava num padrão distributivo estrangeiro ao princípio da igualdade.

Visto da perspectiva que sugiro como sendo a própria às sociedades democráticas, juízos comparativos sobre *mérito como virtude* de indivíduos devem idealmente descontar as diferenças sistemáticas e injustificáveis no acesso a bens e oportunidades não só de desempenho

meritório mas também de obtenção – através, por exemplo, da família ou do Estado – do equipamento de burilção e incremento de potenciais com que cada indivíduo é inatamente dotado. É evidente que tal desconto ou neutralização ideal de fatores impessoais na avaliação comparativa de méritos pessoais é tarefa fadada a acentuada complexidade e sempre limitado sucesso. Mas evidente também o é que esforços imaginativos, dispostos a aprender e a experimentar e afincadamente consistentes e persistentes devem ser intentados pelas sociedades de ideário e práticas democrático-republicanas.

5. Igualdade Republicano-Democrática

Retorno agora à questão com que comecei: que tipo de igualdade os ideais republicanos e democráticos, tal como aterrissados nas idealizações modernas de formas emancipadoras de vida coletiva, exigem? Submeto que a igualdade da democracia e da república é aquela que impede desigualdades que dêem sobrevida ou possam reinstaurar elementos de um Estado autoritário e patrimonial, de uma sociedade civil estamentária e de um tipo de solidariedade social predominantemente intra-grupal ou intraclasse. A analítica da igualdade, da discriminação e do mérito é assim apenas um instrumento a serviço de um certo princípio regulativo de *modus vivendi*. É o substrato dos ideais democrático e republicano tal como reconstruídos acima que provê a derradeira direção nos vários contextos – práticos, doutrinários e teóricos – em que toma forma e corpo a experiência constitucional das comunidades políticas. Tendo em mente sempre que o arcabouço moral de onde proveio e provém a crítica da sociedade do *Ancient Régime* tem no seu cerne uma visão dos indivíduos como titulares de uma dignidade não instrumentalizável³³ e uma visão da espécie como lançada ao futuro que se quer fazer progresso.

Arregimentando a analítica da igualdade sob a bandeira da igualdade democrático-republicana proponho que: sempre que for o caso de a desigualdade em *igualdade de X*, *igualdade de oportunidade para alcançar X* ou *igualdade diante de X*, seja ela *direcionada* ou *geral*, atingir *indivíduos* ou *grupos* de modo a indicar a sobrevida ou a reinstauração de formas de vida coletiva que frustram a idéia de um elenco expansível de potenciais benignos para a espécie e da exploração intensa, por cada indi-

³³ Formulação canônica dessa visão aparece em Kant: *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*.

víduo, de cada um desses potenciais; sempre que for esse o caso e a origem ou contribuição causal da desigualdade puder ser traçada até casos de discriminação *ativa* ou *omissiva*, *comportamental* ou *estrutural*, *deslocadora* ou *furtiva*, à necessária forma de ajuste – quer seja *ajuste*, ou *ação corretiva*, *no início de uma certa relação ou processo*, *em certos momentos durante uma relação ou processo*, *ao final de uma relação ou processo* ou em *várias combinações destes* – por agentes públicos ou privados, quer sejam, conforme o caso, de efeitos e alcance *específico* ou *geral e pontual* ou *estrutural*, é requerida pelo ideal republicano-democrático e deve ser parte constitutiva da experiência constitucional, no seu dia-a-dia, de formas de vida organizadas à luz desse ideal.

A IGUALDADE E O CASO DA AÇÃO AFIRMATIVA

1. A Natureza do Problema

A mobilidade intrafamiliar transgeracional ascendente de educação e renda no Brasil é minúscula, no que reflete tendência mundial. A inércia da parca educação e da pobreza entre gerações da mesma família marca, com cicatriz brutal, a sociedade brasileira. A essa ferida soma-se o caráter onipresente – profundo e velado por resilientes cacoetes culturais e processos sociais – da desigualdade dos negros e aborígenes. Acesso à melhor educação superior oferece momento privilegiado para flagrar alguns dos efeitos da inércia e do preconceito. Mas oferece também uma oportunidade de escolha fundamental: ou reforça-se o ciclo inercial e de preconceito que se arrasta desde o início de uma sociedade ainda sob o signo da escravidão ou procura-se rompê-lo. Que não tenha havido ao longo da história republicana e democrática um conjunto de políticas públicas corretivas agressivas, criativas e consistentes voltadas a romper o ciclo da inércia da miséria e da ignorância e do preconceito é epifenômeno da ainda mais generalizada incapacidade da sociedade de gerar e manter debate sofisticado e profundo sobre o tema e de experimentar o que deveria ser visceral e universal indignação. Como fragmento da experiência constitucional brasileira, o regime de distribuição de bens educacionais falha no teste da igualdade. Estamos, então, diante de tema vocacionado a ser interpelado por meio de uma teoria constitucional da igualdade republicano-democrática.

Está claro que, no que diz respeito ao acesso à educação supe-

rior, o país já possui em operação desde o início de sua história universitária um sistema monopolístico *de facto* de cotas de acesso a bens e oportunidades educacionais. O atual sistema *de facto* de cotas na admissão aos melhores cursos superiores no Brasil reserva quase o total das vagas existentes àqueles beneficiados por um padrão de distribuição de bens e oportunidades educacionais que não sobrevive a escrutínio de justiça e decência humana.³⁴ O atual foco sobre ação afirmativa para acesso a cursos superiores no Brasil é portanto bem-vindo e necessário. Padece o foco, porém, de debate; trata-se de foco distorcido ao qual falta clareza. A incompreensão que contamina o incipiente debate está relacionada tanto ao limitado entendimento da própria natureza do problema que se está a tentar remediar quanto ao que está dramaticamente em jogo. Essa incompreensão é ainda em muito exponenciada pelas justificativas apresentadas tanto para as iniciativas legislativas até então tomadas como para as primeiras reações, mesmo aquelas favoráveis a essas iniciativas legislativas, do

³⁴ Eis aqui uma fábula cuja analogia com o Brasil contemporâneo serve de teste para a sensibilidade republicano-democrática do leitor: imagine que se recrutassem dois adolescentes com equivalente e inato talento para a mecânica e a pilotagem de automóveis e a eles se proovesse, ao longo dos anos correspondentes à sua educação primária e secundária, manuais de mecânica e peças de automóveis de diferentes qualidade e tipo. Para aquele que recebera o mais capenga dos manuais foram dadas ainda as respectivas peças de um automóvel de passeio, enquanto que para o outro, recebedor do mais acurado e completo manual, as respectivas peças de um automóvel de corrida. A eles foi ainda dito que ao atingirem a idade de 18 anos teriam que disputar uma corrida com os carros que construíram, corrida essa que decidiria qual deles teria acesso às melhores escolas superiores de pilotagem e mecânica do país. Assim é que, passados os anos, nas hora e data marcadas, lá estavam os candidatos, um pilotando um automóvel de passeio cujas dificuldades de montagem incluiu contar com o deficiente manual de que dispunha e o outro pilotando um modelo de competição para cuja montagem contou com o melhor manual disponível. Dada a partida e transcorrida a corrida sem incidentes, eis que o piloto-mecânico na direção do automóvel de corrida alcança primeiro a linha de chegada. Questionada sobre a justiça do critério de seleção escolhido, a sociedade responde que a justiça do critério estaria garantida pelas idênticas condições da competição, já que os pilotos-mecânicos tiveram a oportunidade de provar, por mérito pessoal, sua capacidade para a mecânica e pilotagem através de uma corrida na mesma pista, com largada simultânea e com idênticos pontos de partida e chegada. Satisfeitos todos de que a distribuição de oportunidades de educação superior em mecânica e pilotagem seja feita, em sua sociedade, por cota única destinada àqueles que ao longo da vida receberam os melhores manuais e peças disponíveis, em unísono a família do vencedor, seus amigos, os organizadores da prova e a sociedade confortavelmente apontam o mérito pessoal do primeiro colocado como fator explicador e justificador da decisão sobre a alocação da oportunidade educacional em questão. Para análise da posição moral dos pais e guardiães de estudantes estruturalmente beneficiados, veja-se Adam Swift: *How not to be a Hypocrite: School Choice for the Morally Perplexed Parent*. London, RoutledgeFalmer, 2003; para radicalização do argumento defendido neste livro, veja-se Colin M. Macleod: "The Puzzle of Parental Partiality." 2, *Theory and Research in Education*, páginas 309-321 (2003).

Judiciário e do Ministério Público. A incompreensão que contamina o debate frustrando seu objetivo social de esclarecimento da forma de vida coletiva em que se vive e suas respectivas opções alastra-se virulentamente tanto no plano conceitual como no da utilização dos dados sociais disponíveis e das propostas para enfrentamento dos desafios associados ao problema.

Três tarefas parecem-me então concomitantemente urgentes: (i) o esclarecimento de alguns dos principais fatores geradores da incompreensão da questão; (ii) a crítica, nos termos de uma teoria da igualdade, do atual sistema de cotas *de facto* reservadas em monopólio àqueles que a sociedade brasileira, na distribuição que faz de bens e oportunidades, beneficia de modo estruturalmente sistemático e discriminatório daqueles que exclui; (iii) e, por fim, se o sistema de monopólio de cotas sempre existiu no Brasil, a tarefa inadiável que se apresenta é agir com urgência para desbaratá-lo, e nesse caso o que precisamos mesmo é da combinação sempre transformadora de conhecimento, indignação, energia ativa e idéias. Em jogo está a decência da República e o *modus vivendi* em que os potenciais da espécie para o progresso intelectual, moral e criativo e para a vida afetiva são nutridos ou embotados.

2. Distribuição e Acesso

Outro fator que deve informar a análise do problema é a especificidade da distribuição no Brasil de bens e oportunidades educacionais em função da cor e da etnia. Na sociedade brasileira, o acesso a bens e oportunidades de um modo geral e a bens e oportunidades educacionais em particular está associado, dentre outros fatores, à renda, família, geografia, educação, cor e etnia. Entretanto, os fatores negritude e etnia aborígene operaram historicamente e ainda operam intensamente no interior de cada um dos demais fatores. Assim é que no Norte e Nordeste o acesso a tais oportunidades varia inclementemente em relação à cor e à etnia. E em todo o território brasileiro a posição relativa dentro de cada camada de renda ou classe profissional obedece também a diferenças de cor e etnia, sendo tais diferenças, por sua vez, critério decisivo no acesso às oportunidades educacionais dentro de suas fronteiras. O ciclo vicioso se aperfeiçoa e completa: vivendo na mesma região, abraçando a mesma profissão e ocupando a mesma camada de renda, aqueles em algum ponto do diapasão da negritude ou do pertencimento a uma das etnias aborígenes têm menos acesso aos bens e oportunidades educacionais do que aqueles noutra espectro de cor ou de outra

etnia. É assim imperativo que se leve em consideração no debate sobre ação afirmativa ou, talvez mais acuradamente, no debate sobre como implodir a cota *de facto* já existente, o fenômeno da sistêmica desigualdade na distribuição de oportunidades e bens educacionais em função da cor e da etnia.

Mas o que faz a discriminação no acesso a bens e oportunidades em função da cor e etnia fenômeno tão persistente e pervasivo entre os brasileiros? O breve excursão sobre a escravidão em Joaquim Nabuco ofereceu uma explicação socioteórica para esse fenômeno. Está claro que a inércia da pouca, em quantidade e qualidade, educação e da pobreza regride transgeracionalmente aos sistemas escravocrata e colonizador que vitimizaram brutalmente negros e aborígenes. As formas de organização da vida coletiva sucedâneas da experiência colonizadora e escravocrata engendraram, por sua vez, uma série de causas legais e socioeconômicas e de fórmulas culturais que operaram e operam sucessiva e concomitantemente para discriminar contra aqueles no diapasão da negritude e da aboriginidade. Desvendá-los a todos em seus microcósmicos e macrocósmicos detalhes é tarefa que vem sendo enfrentada, com marcantes sucessos e frustrantes limitações, pelas Ciências Sociais e pela Historiografia. Urgente, não obstante, para o esboçante debate atual é reconhecer a natureza familiar transgeracional da tendência replicadora da carência de oportunidades educacionais e da pobreza e sua delimitação pela cor e etnia. Tal tendência por si só, e mesmo que na ausência de todas as informações de que se dispõe, evidenciaria a operação na sociedade de um conjunto de pontos ou nós estruturais discriminatórios – a combinação das formas estruturais e furtivas, sobretudo, de discriminação – ao longo da vida de aborígenes e negros. Desatá-los é luta a ser travada também concomitante e sucessivamente, e com corajosa disposição, numa miríade de *fronts*.

O acesso à educação superior de qualidade é *front* privilegiado da resistência à discriminação e da resultante desigualdade antidemocrático-republicana. No centro estratégico do aparato da discriminação estrutural na sociedade brasileira está o processo de discriminação sistemática que conflui no momento de seleção para as escassas vagas nos cursos minimamente sérios de formação superior. Esse processo ocupa o centro estratégico da discriminação na medida em que nele convergem elementos retrospectivos e prospectivos.³⁵ Retrospectivo porque sobre este momento de

³⁵ Não se trata de aplicação da dicotomia entre a justiça do processo distributivo e a justiça do quinhão ao final auferido por cada beneficiário. Para uma distinção entre as duas respectivas concepções de justiça – “end-result principle” e “historical principle” –, veja-se Robert Nozick: *Anarchy, State, and Utopia*. New York, Basic Books, 1974. Páginas 153-155.

seleção inevitavelmente deságuam o processo tanto de replicação estrutural transgeracional de padrões de acesso a bens e oportunidades educacionais como, no plano mais imediatamente biográfico e intrageracional, os acidentes e incidentes de inserção familiar, profissional e regional influenciadores das oportunidades pessoais de cada candidato³⁶. Aí, nesse instante seletivo, o impacto biográfico das várias formas de discriminação que agem sinérgica e sistematicamente é amplificado e pode ser visto mesmo pelos olhos mais desavisados ou decididos a não enxergar. Já o fator prospectivo do centro estratégico discriminatório da seleção a cursos superiores está nas chances de mobilidade social ascendente e florescimento pessoal associados a este estágio do processo educacional. O nó do acesso à educação superior é, a um só tempo, também estratégico do ponto de vista da eficiência na luta contra a discriminação, bem como uma exigência moral que pesa sobre uma sociedade que se recusa a bloquear, pela cor e etnia, acesso aos bens e oportunidades que coletivamente produz e cria, e que têm tão amplificado impacto sobre a expansão coletiva e o aproveitamento pessoal dos potenciais humanos. Se o princípio da igualdade republicano-democrática deve ser operativo na experiência constitucional de formas de vida com aspiração a tais programas emancipatórios, então a discriminação estrutural que é desnuda nos modos de alocação de acesso a cursos superiores é inimiga a ser constitucionalmente combatida. Assim sendo, submeter o sistema brasileiro de cotas *de facto* de acesso à educação superior a desimpedidos e profundos escrutínio moral, análise de estratégia e eficiência e iniciativas reajustadoras é tarefa central a um constitucionalismo republicano e democrático. E em relação à retrospectividade e prospectividade desse momento seletivo, apenas uma reconcepção do conceito vulgar de mérito-como-capacitação, agente que é da discriminação furtiva, promete responsividade moral e responsabilidade com eficácia.

Concomitante à compreensão dos processos produtores e reprodutores da desigualdade perversa e às iniciativas corretoras desses, é necessário de pronto renunciar às formas de discurso retribalizador da “política de identidade”. Se o preço a pagar-se pelos esforços agudos e persistentes para desartar os nós ensejadores, mantenedores e acobertadores da discriminação pela cor e etnia for abrir as portas para processos de medievalização da sociedade brasileira, o preço terá sido o próprio ideal republicano-democrático. Entende-se, entretanto, que tal renúncia à retribalização solapadora da solidariedade

³⁶ Em jogo está nada menos do que a esperança, material indispensável da educação. Veja-se discussão em David Halpin: *Hope and Education: The Role of the Utopian Imagination*. London, RoutledgeFalmer, 2003.

geral é tanto mais necessária quanto mais difícil em face do desnordeio causado pela combinação da experiência da discriminação *deslocadora* e a tomada de consciência da discriminação *furtiva* com a crítica à idéia da “democracia racial” e o subsequente clamor pela assunção de uma consciência grupal como oposto simétrico aos efeitos da discriminação deslocadora. A forma de vida que o retribalismo promete trai a promessa de decência social e progressos afetivo, moral, criativo e intelectual que devem inspirar a crítica mais profunda e conseqüente da discriminação. Além de gravemente confundir, numa recaída herderiana³⁷, o que há de valioso na diferença, o discurso retribalizador pela etnia comete o duplo equívoco do fetichismo da diferença e da mistificação de suas vítimas. Equívoco esse que mais cedo ou mais tarde volta-se, na forma da espada da objetificação e da alienação da política de identidades, sobre a cabeça dos próprios discriminados.

3. Proposta

A condição dos negros e dos aborígenes no Brasil caracteriza desigualdade antidemocrático-republicana e requer intervenção corretiva com *status* não de permissivo mais de exigência constitucional. A abolição do monopólio sobre as vagas nos melhores cursos superiores deve fazer parte, vez que ocupa a posição de um dos pilares da reprodução estrutural da desigualdade, de um conjunto de iniciativas reajustadoras pontuais, onde possível e urgente, e estruturais. Como medida corretiva *pontual* e, no caso, *específica* proponho, a título de experimentação, a criação de sistemas de contra-cotas *de facto* que resgatem todos aqueles que, com potencial para o curso superior aferido pelo grau de mérito-como-virtude, foram, ao longo de suas vidas e em função de processos sociais orientados à sua cor ou etnia, sistematicamente discriminados por sua sociedade na alocação de bens e oportunidades educacionais.

Um sistema de ação corretiva – afirmativa – através do desenvolvimento de um regime de pluralização das cotas poderia tomar como ponto de partida programas já adotados, mesmo que capengamente, no Brasil, por Estados e pelo Governo Federal para vagas em cursos superiores ou na administração pública. Um critério experimental seria defender contra o monopólio da cota-de-fato das elites ou dos relativamente privilegiados uma parcela das vagas nos melhores cursos para negros e aborí-

³⁷ Veja-se Johan G. von Herder: “This Too a Philosophy of History for the Formation of Humanity.” Em *Philosophical Writings*. Cambridge, Cambridge University Press, 2002.

genes provenientes de famílias pobres. O alvo flexível dessa parcela seria a representação, no corpo discente, de semelhante proporção na população relevante de negros e aborígenes. Tomar como ponto experimental de partida outro critério para estabelecimento da percentagem da contra-cota seria sugerir que a distribuição na espécie humana de mérito-como-virtude obedece a linhas de cor ou etnia.

Preocupação legítima em relação a essa proposta é aquela relativa ao possível estigma social a recair sobre aqueles eventualmente poupados, através de um tal sistema, da discriminação do sistema monopolístico da cota *de facto* dos privilegiados. A experiência do Direito moderno tem mostrado que benefícios são mesmo freqüentemente acompanhados quer pela mistificação, especialmente quando vistos como vítimas, quer pela estigmatização dos beneficiados, num perverso processo que tende a cristalizar as próprias posições sociais das quais se pretende dar saída àquelas lá mantidos reféns pelo *modus vivendi* a que pertencem. Mas esquivar-se da operação constitucional corretiva por causa desses efeitos equivaleria a punir vítimas certas da discriminação por ousarem dela escapar. Ceder a essa preocupação seria render o ideal de igualdade republicana e democrática a uma estrutura que sustenta sua prática discriminatória com chantagens e ameaças; seria responder com embotamento a um desafio frontal ao caráter moral da república democrática e da concepção da promessa de dignidade humana que esta encerra. Seria uma outra deserção das reformas que deveriam ter acompanhado o fim da Escravidão. Porém, a natureza imoral da chantagem não diminui sua realidade e a experiência informará a imaginação de meios de arrefecê-la até que desapareça.

De início sugeriria então variação do modelo que adota, nos exames de seleção, fórmula de cálculo final das médias que compensasse a diferença de acesso a bens e oportunidades educacionais com base em informações sobre séries históricas de admissão de pobres, negros, aborígenes, daqueles que cresceram em famílias cujos responsáveis não concluíram curso superior e daqueles egressos de escolas públicas³⁸. Explico. Tome-se, digamos, tais dados referentes àqueles que hajam prestado exame de admissão para determinada instituição nos últimos vinte anos. Pergunte-se então que peso deveria ter sido dado a esses fatores para que na média desses anos o alvo de admissão de negros e aborígenes fosse atingido. O valor assim encontrado deveria ser empregado a favor de negros e aborígenes

³⁸ Reconheço agradecido a contribuição das discussões sobre esse aspecto da proposta que mantive com Antônio Oliveira-dos-Santos.

pobres no cálculo das médias dos exames de admissão para o ano seguinte. A cada ano a série histórica abandonaria o primeiro ano da série anterior e incorporaria dados relativos ao ano imediatamente precedente. Tal medida teria a vantagem subsidiária de funcionar como medidor do grau de distribuição dos bens e oportunidades educacionais no futuro. Se em algum momento a série histórica, que seria renovada ano-a-ano, mostrasse que nenhum ajuste no cálculo das médias seria necessário para admitir-se o número almejado de candidatas negras e aborígenes, essa ação corretiva seria dispensada no ano seguinte e, eventualmente, permanentemente.

4. Reflexões Finais sobre Ações Corretivas

Um abrandamento do atual sistema *de facto* de cota única através da criação de uma espécie de cotas-plurais para aborígenes e negros de modo a mensurar o mérito pessoal de cada candidato advindo desses grupos, descontadas as desigualdades de oportunidades educacionais a que foram submetidos, não é e nem deve ser, entretanto, medida corretora única – trata-se de iniciativa pontual e específica contra uma das manifestações de problema estrutural e geral. Desatar um nó não é desatá-los a todos. Mas falhar em desatar cada um daqueles nós que porventura se tornam visíveis e vulneráveis a desatamento constitui omissão moral e constitucional, com profundas conseqüências sobre a forma de vida coletiva que se leva.

É preciso reconhecer, portanto, que a quebra do monopólio *de facto* das cotas de admissão aos cursos superiores pelas elites privilegiadas por uma sociedade profundamente injusta é instrumento imperfeito na execução e limitado no alcance. Trata-se apenas de aproximação, e portanto de compromisso inevitavelmente pragmático, a um sistema de mensuração do mérito pessoal que idealmente descontasse e neutralizasse padrões e estratégias perversas de subordinação, distribuição, hierarquia e injustiça sociais. Este artigo, e assim o deve ser a política de cotas-plurais que ele defende, procura traçar a rota da luta pela redução das causas do sofrimento e humilhação de modo a evitar, de um lado, a percepção de que essas causas podem ser reduzidas a questões de *status* econômico e, de outro lado, a rua sem saída das formas de política de identidade.

Vagas em cursos superiores e oportunidades de as obter são bens de natureza pública, produzidos ao longo do tempo pelo esforço coletivo de agentes, agências financiadoras, instituições governamentais e da sociedade civil e fundos públicos e privados. É dever de toda sociedade sustentada no valor da igualdade, tal como desdobrado nas seções anteriores,

impedir a perversidade consistente em concentrar um bem educacional publicamente produzido no seu âmbito nas mãos de grupos sociais que detêm, por força de discriminação longa pela cor e etnia, privilegiado e monopolístico acesso a ele. Tal medida reflete compromisso com a prática democrática, com a rejeição das formas personalizadas e estruturais de crueldade, e com a sempiterna aspiração ao progresso humano. A luta por sua implementação deve ser a luta daqueles que abraçam esses valores e aspiram por uma sociedade que não fruste, por razões de cor e etnia, possibilidades de auto-afirmação e florescimento pessoais e da espécie.

CONCLUSÃO

Os lineamentos para uma teoria constitucional da igualdade aqui desenvolvidos começaram por traçar os contornos gerais dos ideais do cerne dos quais o conceito de igualdade deve extrair seu sentido. Propôs-se a seguir que a igualdade assim entendida deveria funcionar como princípio inspirador e regulador da experiência constitucional de formas de vida coletiva organizadas à luz daqueles mesmos ideais de república e democracia. A questão sobre a mesa era: que tipo e grau de desigualdade deve-se tolerar que a distinção entre pessoas e grupos crie? As analíticas da igualdade, da discriminação e do mérito procuraram, então, forjar lentes que pudessem capturar mesmo as manifestações menos visíveis de sabotagem da igualdade através de processos sociais discriminatórios e enrijecedores de estações sociais. Como contexto de concretização exemplificadora da teoria jurídico-política, densamente prescritiva que o artigo expõe, discutiu-se com brevidade a escravidão e a questão do acesso de negros e aborígenes a cursos superiores de qualidade.

Em cada um dos momentos do artigo, a direção para uma teoria constitucional da igualdade aqui proposta assumiu uma dupla dependência. De um lado, a dependência de uma visão da modernidade e do lugar nela ocupado pelos ideais crítico-emancipatórios da democracia e da república. De outro lado, uma visão do que está em jogo para cada um de nós, para as formas de associação e de vida comum que buscamos e para a espécie como um todo em suas possibilidades de progresso. A proposta partilha assim, necessariamente, do destino de suas dependências.

PAULO DAFLON BARROZO é doutorando em
Direito pela Harvard University.

O RECONHECIMENTO, ENTRE A JUSTIÇA E A IDENTIDADE¹

PATRÍCIA MATTOS

Axel Honneth e Nancy Fraser, junto com Charles Taylor, são os principais autores que procuram retrabalhar, cada um a seu modo, o tema do reconhecimento como sendo central para uma teoria crítica da sociedade contemporânea. É possível notar uma íntima relação de influência entre o trabalho desses eminentes e influentes pensadores no debate contemporâneo. Ao mesmo tempo, também, é possível detectar tanto ênfases e pontos de partida distintos, por um lado, como também uma certa divisão do trabalho, por outro. Pretendo, neste ensaio, discutir o recente debate entre Honneth e Fraser², cujo ponto central é precisamente determinar o alcance e os limites da perspectiva do reconhecimento para a análise das modernas sociedades do Ocidente. Fraser e Honneth discutem os principais pontos envolvidos na teoria do reconhecimento, suas fontes, as tematizações, filosófica e política, a construção de uma teoria social e os pressupostos para se pensar em uma teoria da Justiça. Ambos desejam colocar a categoria do reconhecimento como central para a reconstrução de um pensamento crítico, pretendem estabelecer uma posição crítica em relação às lutas sociais contemporâneas, teorizar o lugar da cultura no capitalismo e pensar padrões de Justiça.

Nancy Fraser, já era uma autora de prestígio internacional quando lançou seu texto até agora mais influente e discutido: “From Redistribution to Recognition? Dilemmas of Justice in a Postsocialist Age”³, onde chama-

¹ Este ensaio reproduz, com algumas alterações, o capítulo 6 de minha tese de doutorado *A Sociologia Política do Reconhecimento: as contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser*.

² FRASER, Nancy e HONNETH, Axel. *Redistribution or Recognition? A political-philosophical exchange*. London/ New York: Verso, 2003.

va atenção para o impacto das questões de reconhecimento sobre a estratégia de movimentos sociais particulares. Sua tese central era a associação da temática do reconhecimento apenas às lutas “culturais” por proteção à identidade grupal, levando à necessidade da problematização simultânea das questões redistributivas, pensadas pela autora num registro “material”, localizado no âmbito da economia política, por oposição à cultura. Fraser foi duramente criticada pelo esquematismo do seu argumento⁴, o que a levou a várias reformulações, algumas delas levadas a cabo no contexto de seu debate com Axel Honneth, o outro principal formulador original, além de Taylor, no campo da “teoria crítica do reconhecimento”.

DILEMAS DA ERA PÓS-SOCIALISTA

Fraser defende que as demandas por reconhecimento são relativamente recentes na sociedade contemporânea. Na verdade, elas fariam parte de um processo de evolução da sociedade capitalista denominado por ela como “era pós-socialista”. O que caracteriza esse processo, como o nome mesmo já diz, é uma nova configuração da ordem mundial globalizada e multicultural, na qual as lutas por redistribuição são paulatinamente substituídas por reconhecimento, ou seja, os conflitos de classe são tendencialmente suplantados por conflitos de *status* social, advindos da dominação cultural. Fraser parece concordar parcialmente com o diagnóstico do cientista político Ronald Inglehart de que vivemos atualmente uma revolução silenciosa, na qual há uma decrescente ênfase em valores materiais, relacionados à economia-política, em favor de valores “pós-materiais”⁵.

³ Este artigo compõe um dos capítulos do livro de Fraser *Justice Interruptus. Critical reflections on the “Postsocialist” condition*. New York: Routledge, 1997. E foi publicado em português “Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça na Era Pós-Socialista,” in: SOUZA, Jessé (org.) *Democracia Hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Ed. UnB, 2001, p. 245-282.

⁴ Ver especialmente o texto de Iris Young “Unruly Categories: A Critique of Nancy Fraser’s dual Systems Theory” in: *New Left Review*, 222, (March/April, 1997) p. 147-160.

⁵ Inglehart, em seu livro *Modernization and Posmodernization: cultural, economic and political change in 43 societies*, afirma que houve uma mudança enorme na cultura política nos últimos tempos. Segundo ele, a partir da Segunda Guerra Mundial, com o estabelecimento do Estado de Bem-Estar social, com o advento das novas tecnologias, com a educação maciça e de boa qualidade acessível a todos houve mudanças importantes nos valores em todas as esferas: política, economia, em relação ao trabalho, à família, ao comportamento sexual, dentre outras. Essas mudanças teriam proporcionado um progresso social que permitiu a superação de necessidades básicas através de políticas distributivas e que, atualmente, as

Acredito que Fraser concordaria parcialmente com este diagnóstico na medida em que ela, assim como Inglehart, localiza a mudança da redistribuição para o reconhecimento a partir das novas demandas dos movimentos sociais. Contudo, em oposição a ele, Fraser não crê que os dilemas da redistribuição tenham sido resolvidos nos países centrais, ao contrário, o que ela denuncia é um crescimento das desigualdades sociais na maioria dos países do mundo, inclusive em países centrais como Estados Unidos.

O que preocupa Fraser é a desconexão entre as duas dimensões dos conflitos sociais, a dimensão econômica e a cultural, que estão normalmente associadas. O que ela percebe nas novas demandas dos movimentos sociais por reconhecimento de identidades culturais é precisamente a minimização e não-tematização das questões referentes às desigualdades econômicas, numa ordem social globalizada e marcada por injustiças econômicas. A separação entre as dimensões econômica e cultural é falsa na visão dela. O desafio então é descobrir como conceitualizar reconhecimento cultural e igualdade social de maneira que uma demanda não enfraqueça a outra. Significa também teorizar sobre os modos pelos quais as desvantagens econômicas e o desrespeito cultural estão entrelaçados e apoiados um no outro.

Um primeiro esforço nesse sentido foi feito por ela em seu texto, já mencionado, “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista”. Nesse texto, Fraser constrói tipos ideais de conflitos sociais com o intuito de mostrar a inter-relação entre as demandas por redistribuição e por reconhecimento através da análise dos possíveis remédios adotados para vencer injustiças sociais específicas. Seu intuito é conceitualizar reconhecimento cultural e igualdade social de forma que ambos se sustentem e não se enfraqueçam mutuamente. Sendo assim, ela se propõe a esboçar alguns esquemas de análise que permitam conciliar essas duas demandas. Para isso, ela toma como exemplos emblemáticos as lutas por questões de gênero e raça.

Inicialmente, são feitas as distinções analíticas dos dois tipos de reivindicações. Vale ressaltar novamente que essas distinções são apenas analíticas, uma vez que ela acredita que a injustiça econômica está ligada

sociedades contemporâneas, ou melhor, os países centrais, estariam vivenciando uma mudança na cultura política que comportaria lutas por em relação às identidades culturais e étnicas, em defesa do meio ambiente etc. Estas se caracterizariam pelo seu conteúdo não material, seriam lutas que não têm por fim a redistribuição de renda. INGLEHART, Ronald. *Modernization and Postmodernization: cultural, economic and political change in 43 societies*. Princeton: Princeton University Press, 1997.

à injustiça cultural e vice-versa. As reivindicações por redistribuição enfatizam que a injustiça socioeconômica está enraizada na estrutura político-econômica. Como exemplos desse tipo de exploração temos a exploração do trabalho, a marginalização econômica (ser limitado a trabalho indesejável ou de baixa remuneração) e privação (ter negado um padrão material de vida adequado)⁶. Já as lutas para vencer as injustiças culturais se dirigem a busca de soluções para a destruição de padrões sociais de comportamento e interpretação tidos como consensos cristalizados permeados por preconceitos. Como exemplos de dominação cultural temos o não-reconhecimento de práticas representacionais, comunicativas e interpretativas de uma cultura, o desrespeito através da estereotipação de representações públicas nas práticas cotidianas, a criação de mitos de igualdade de participação e expressão, entre outros.

Os remédios para solucionar esses problemas parecem, em alguns casos, contraditórios. O remédio para a injustiça econômica diz respeito a algum tipo de mudança na estrutura política-econômica. Como medidas para isso, pode-se pensar na redistribuição de renda, numa reorganização do trabalho, na sujeição de investimentos à tomada de decisões democráticas etc. O remédio para a injustiça cultural⁷, por sua vez, implica algum tipo de mudança cultural como, por exemplo, reavaliação positiva de identidades discriminadas e estereotipadas, bem como dos produtos culturais de grupos marginalizados; valorização da diversidade cultural, ou ainda, a desconstrução e transformação dos padrões societais de representação, interpretação e comunicação para permitir uma maior possibilidade de auto-interpretação para os membros da comunidade política. A análise das lutas de gênero e raça pode ilustrar bem como esses remédios podem ser contraditórios, já que esses grupos sofrem tanto de injustiça econômica quanto de injustiça cultural.

No caso das lutas envolvendo questões de gênero e raça tem-se que afirmar tanto o princípio da igualdade quanto o da diferença. O movimento feminista teve de lutar para desconstruir a injustiça econômica através da denúncia de que o gênero estrutura a divisão fundamental entre trabalho produtivo e assalariado e trabalho reprodutivos, doméstico e não-assalariado, típico de mulher. Além disso, o gênero também estrutura a divisão de trabalho entre ocupações profissionais e bem pagas dominadas por homens e o

⁶ FRASER, Nancy, "Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na Era Pós-Socialista" p.252.

⁷ *Idem, ibidem*, p. 252.

trabalho doméstico, mal pago, dominado por mulheres. Como solução para isso, a transformação da economia-política deveria eliminar a exploração, a marginalização e a privação específica do gênero, o que significa eliminar as diferenças de gênero, a especificidade do gênero.

Se a questão do gênero envolvesse somente isso, estaria resolvida. Contudo, gênero não é só uma diferenciação baseada na política-econômica, mas também em padrões culturais. Isso é, existe uma especificidade em ser mulher que não deveria ser subsumida a um padrão cultural que privilegia as práticas, as formas de comunicação e interpretação masculinas⁸. Para combater a injustiça cultural é necessária uma desconstrução do androcentrismo (padrões culturais que privilegiam as características da masculinidade) que caminha junto com o sexismo cultural (a desvalorização e depreciação de coisas vistas como “femininas” tomadas como emotivas e irracionais). A solução aqui está baseada na afirmação das diferenças de gênero, na valorização das práticas ligadas ao feminino.

A mesma coisa ocorre com o movimento negro. De um lado, o movimento negro deve lutar contra a divisão do trabalho assalariado entre ocupações mal pagas, domésticas, corporais ocupadas pelas pessoas de cor e, as ocupações técnicas, administrativas e bem pagas ocupadas pelas pessoas brancas. Por outro lado, o movimento negro deve lutar contra o eurocentrismo e enfatizar a especificidade da cultura negra.

Como se pode perceber os remédios parecem contraditórios, uma vez que devem enfatizar, ao mesmo tempo, a igualdade e a diferença. Como alternativa a dilemas desse tipo, Fraser analisa as estratégias, chamadas por ela, de afirmação ou de transformação. Para vencer os dilemas entre redistribuição e reconhecimento, pode-se adotar medidas afirmativas ou transformativas. As medidas afirmativas têm por objetivo a correção de resultados indesejados sem mexer na estrutura que os forma. Já os remédios transformativos têm por fim a correção dos resultados indesejados pela reestruturação da estrutura que os produz.⁹

⁸ Iris Young é uma das autoras que denuncia os perigos da absolutização das formas de comunicação baseadas no discurso racional, não-emotivo e distanciado, tidas como características típicas do universo masculino. YOUNG, Íris. “Comunicação e o outro: além da democracia deliberativa”, In: *Democracia Hoje*, p. 365-386.

⁹ Tomemos como exemplo a questão das desigualdades econômicas. Remédios afirmativos tendem a enfatizar medidas de transferência de renda através de programas de seguro social, de assistência pública etc. Longe de abolir as diferenças de classe, esses remédios as suportam e as modelam, deixando intacta a estrutura que produz as desvantagens de classe. Além disso, tendem a criar uma estilização do grupo “favorecido” como sendo inferior por não conseguirem por si mesmos uma situação favorável de vida, colocando, assim, em xeque a con-

A partir da construção de esboços que caracterizam os remédios afirmativos e transformativos, Fraser propõe saídas para a questão do gênero. Ela salienta que as dimensões econômica e cultural estão interligadas e reforçando-se mutuamente, porque desvantagens sexistas e androcêntricas estão institucionalizadas na economia, da mesma forma que as desvantagens econômicas impedem a participação igual na esfera da cultura, tanto no cotidiano como nas esferas públicas. Como a utilização de remédios afirmativos para vencer as injustiças econômicas tende a rotular as mulheres como deficientes e insaciáveis, com o tempo as mulheres podem ser vistas como privilegiadas, alvo de tratamento especial e benefícios injustos.

Como remédio eficaz para as lutas de gênero, ela propõe a combinação entre redistribuição transformativa e reconhecimento transformativo. Isso implica a adoção de uma espécie de feminismo socialista¹⁰ e na desconstrução feminista guiada pelo dismantelamento do androcentrismo por meio da desestabilização das dicotomias de gênero. A meta a longo prazo é a substituição de hierarquias de gênero por redes de diferença mútuas. Isso não significa que essa estratégia não tenha problemas, no entanto, a desconstrução do androcentrismo permite uma releitura das diferenças de gênero na esfera do trabalho, permitindo se pensar em uma sociedade onde é possível a construção de novas identidades e diferenças que são livremente elaboradas e desconstruídas com base na igualdade social. Isso evitaria também as chamadas do ressentimento.

cepção universalista do igual valor das pessoas. Remédios transformativos, ao contrário, combinam programas universalistas de bem-estar social, impostos progressivos, políticas macroeconômicas voltadas para a criação do emprego e tomadas de decisões democráticas sobre prioridades macroeconômicas. A tendência é, portanto, a minar a diferença de classes. Os remédios afirmativos podem ter um efeito perverso na promoção da diferenciação entre classes, estigmatizando a diferença, somando o insulto da falta de reconhecimento à injúria da privação. A redistribuição transformativa, em contraste, pode promover a solidariedade e ajudar a rever formas de não-reconhecimento. FRASER, *op. cit.*, p. 270-271.

¹⁰ Quando fala em socialismo, Fraser reconhece que existem, atualmente, umas séries de problemas associadas com o socialismo. Hoje ninguém continua a defender uma economia controlada na qual haja pouco espaço para o mercado. Tampouco há concordância sobre o lugar e a extensão da propriedade pública numa sociedade socialista. Ela não discute o conteúdo preciso da idéia socialista, apenas objetiva invoca-la por ser uma perspectiva que permite pensar em alternativas para reparar as injustiças redistributivas pela profunda reestruturação da ordem política-econômica. FRASER, *op. cit.*, p. 269. O socialismo é um exemplo da estratégia transformativa, uma vez que seu objetivo é a mudança da estrutura. Apesar da falência dos regimes socialistas ser evidente, isso não significa que é um erro se pensar na reestruturação da economia. Essa idéia ainda faz muito sentido se contrastada com a redistribuição afirmativa que deixa intocadas as causas da má-distribuição.

O DUALISMO DE PERSPECTIVA DE FRASER

Foram recuperados os principais pontos desse texto para mostrar como Fraser procura desenvolver, a partir dessas idéias seminais, uma teoria social que não só permita fundamentar sua concepção de justiça social, mas também que ilumine os debates políticos. Até então, Fraser havia tentado mostrar a partir de exemplos de lutas de movimentos sociais tanto o surgimento das lutas por reconhecimento como suas ambigüidades. A análise foi feita de maneira pragmática pelo exame da realidade empírica. Em seu último trabalho, recém-publicado, *Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange*, ela recupera os *insights* da análise empírica para construir sua teoria social, agregando as dimensões filosófica e política.

A questão central do livro é: como entender melhor a relação entre redistribuição e reconhecimento? Aqui surge a primeira e mais importante diferença entre Fraser e Honneth. Este advoga que todos os conflitos sociais têm como natureza primária a luta por reconhecimento. Mais adiante será recuperada a teoria de Honneth a fim de esclarecer essas diferenças. Fraser acredita que Honneth tenha subsumido as lutas por distribuição de renda ao reconhecimento. Diferentemente dele, ela irá propor uma perspectiva dualista de análise dos conflitos sociais com o objetivo de pensar um conceito de justiça social que agregue essas duas dimensões, possibilitando, assim, uma teorização da cultura no capitalismo contemporâneo.

A discussão filosófica do tema do reconhecimento é balizada essencialmente pelo debate entre duas tradições de pensamento, a kantiana e a hegeliana. A questão que baliza esse debate diz respeito ao entendimento desses autores em relação às fontes da moralidade. Kant constrói os pressupostos da razão fundamentados na idéia de que a característica central dos seres humanos é possuírem um potencial comum de racionalidade. A partir disso, ele criou os pressupostos da razão prática, no qual as ações são justificadas e validadas pelo seu caráter universalista. Explicando melhor, qualquer sujeito moral agiria tendencialmente do mesmo modo, pela generalização do imperativo moral obtido a partir do seu monólogo interior. Assim, exercer a minha liberdade até o limite da liberdade alheia – na realidade um refraseamento da conhecida máxima cristã – seria algo que qualquer pessoa de posse da razão elementar poderia fazer. Existem imperativos da razão que comandam as ações humanas e que estariam internalizados no sujeito moral.¹¹

¹¹ Neokantianos como Habermas expandem o monólogo original para um diálogo efetivo, materializado no discurso moral.

Hegel, ao contrário, defende que a circunstância primordial do sujeito moral é a de que ele está, desde sempre, “situado” dentro de um contexto ético maior que o define, em grande medida, também como ator moral. A teoria do reconhecimento desenvolvida por ele, como vimos no começo deste trabalho, tem por objetivo exatamente mostrar que todo processo de interação é constituído pelo reconhecimento mútuo e que todos os conflitos estão baseados na violação desse consenso que fundamenta acordos intersubjetivos. A evolução dos indivíduos e da sociedade se dá na medida em que esse reconhecimento se amplia e permite novas formas de individuação e inclusão social que serão discutidas pela teoria de Honneth. O que é importante é marcarmos a diferenciação entre eles. Para Kant, a fonte da moralidade é o monólogo do sujeito consigo mesmo, as ações baseadas nos imperativos da razão. Já, para Hegel, a fonte da moralidade são os acordos intersubjetivos baseados no reconhecimento mútuo, que estão em constante transformação, uma vez que a sociedade e os indivíduos evoluem a cada nova etapa de reconhecimento.

Está-se brevemente discutindo essas distinções, porque elas irão marcar as diferenças entre Fraser e Honneth. Honneth seguindo a tradição hegeliana defende que o reconhecimento intersubjetivo é condição para o desenvolvimento de uma identidade positiva necessária para a participação na esfera pública. Segundo ele, existe sempre uma concepção de boa vida baseada em critérios normativos que está por trás das lutas por reconhecimento.

Fraser, ao contrário de Honneth, deseja enxergar o reconhecimento não como uma categoria central da Sociologia e Psicologia Moral baseada na idéia de que reconhecimento está ligado à auto-realização individual, mas, sim, como uma questão essencialmente de justiça. Seguindo a tradição kantiana, ela quer mostrar que a categoria do reconhecimento pode ser melhor explicada de acordo com um padrão universal de justiça, aceito por todos, a partir do pressuposto de igual valor do ser humano. Logo, não-reconhecimento para ela é analisado menos em relação às atitudes depreciatórias sofridas pelos indivíduos, mas mais pela análise de práticas discriminatórias institucionalizadas.¹²

Para ela, é possível fundar um padrão de justiça com base na idéia de participação paritária. “(...) that is, to desinstitutionalize patterns of cultural value that impede parity of participation and to replace them with patterns that foster it.”¹³ As vantagens da análise do reconhecimento como

¹² FRASER e HONNETH, *op. cit.*, p. 29.

¹³ *Idem, ibidem*, p. 30.

sendo um critério de justiça ao invés de auto-realização permitiria justificar as lutas como moralmente obrigatórias em condições modernas de pluralismo, deixando os componentes da auto-realização e do valor ético de práticas num segundo plano, sendo, portanto, de fácil justificação. O método adotado aqui é o deontológico. A participação paritária pode ser reconhecida como sendo o principal objetivo da teoria da justiça, podendo ser facilmente justificada de acordo com os critérios universalistas da razão.

Fraser crê que seja bem mais difícil a justificação da necessidade de reconhecimento a partir da idéia de auto-realização desenvolvida por Honneth.

When claims for recognition are premised on a psychological theory of “the intersubjective conditions for undistorted identity formation”, as Honneth’s model, they are made vulnerable to the vicissitudes of that theory; their moral bindingness evaporates in case the theory turns out to be false. By treating recognition as a matter of status, in contrast, the model I am proposing avoids mortgaging normative claims to matters of psychological fact. One can show that a society whose institutionalized norms impede parity of participation is morally indefensible whether or not they distort the subjectivity of the oppressed.¹⁴

Na verdade, o que garante a moralidade, para Fraser, é o reconhecimento, a garantia da participação paritária na vida cotidiana e na esfera pública. Todos possuem direitos iguais a ter estima social como uma condição de oportunidades iguais. Enquanto na formulação de Honneth, estima social está entre as condições de intersubjetividade não distorcidas para a formação de uma identidade positiva. Moralidade significa, para ele, o estabelecimento de critérios normativos já reconhecidos intersubjetivamente, não no contexto da “discussão paritária” de Fraser (que lembra fortemente os pressupostos do discurso moral habermasiano), mas no âmbito da própria vida cotidiana onde todos participam.

Uma outra vantagem da construção do não-reconhecimento como sendo uma violação de justiça é que ela facilitaria a integração de lutas por reconhecimento com lutas por redistribuição de recursos e riquezas, já que não trataria as demandas por reconhecimento como questões éticas.

¹⁴ FRASER e HONNETH, *op. cit.*, p. 32.

On the self-realization view, in contrast, the prospects for their conceptual integration are dim. That approach, as we saw, treats recognition as an ethical question, which makes it incommensurable with distributive justice. As a result, whoever wishes to endorse both redistribution and recognition seems to risk philosophical schizophrenia.¹⁵

Para discutir as principais questões da teoria social e entender as relações entre má-distribuição e não-reconhecimento na sociedade contemporânea, Fraser utiliza dois conceitos centrais da teoria sociológica – os conceitos de classe e *status* social.¹⁶ A questão aqui é: como se vinculam as relações teóricas entre estrutura de classe e ordem de *status* no capitalismo globalizado? Os termos classe e *status* denotam ordens de subordinação ligadas e legitimadas socialmente. Dizer que a sociedade possui uma estrutura de classes é dizer que ela institucionaliza mecanismos econômicos que sistematicamente negam a alguns de seus membros oportunidades necessárias para que eles participem junto com os outros da vida social. Ao passo que uma estrutura que cria hierarquias de *status* institucionaliza padrões de cultura que negam a alguns de seus membros o reconhecimento necessário para que eles participem da vida social.

O prestígio social é derivado então de uma ordem intersubjetiva que reconhece que determinados membros contribuem de forma diferenciada para a reprodução da vida social. Portanto, estruturas de classe e de *status* social constituem obstáculos para a participação paritária, representando supostamente distintas ordens de subordinação. Apesar de representarem analiticamente distintas ordens de subordinação, em geral, a injustiça advinda do não-reconhecimento é acompanhada pela má-distribuição e vice-versa.

Normalmente são distinguidas as dimensões das lutas sociais e essas dimensões são associadas aos diferentes aspectos da ordem social, isto é, à subordinação de *status* e à subordinação de classe. Essa dicotomia

¹⁵ *Idem, ibidem*, p. 33.

¹⁶ Os dois conceitos, classe e *status* social, são discutidos por Marx e Weber. Diferentemente de Marx, Fraser não se preocupa com o conceito de classe a partir dos mecanismos de exploração presentes na divisão do trabalho, uma vez que isso não pode ser resolvido através do reconhecimento e da redistribuição, mas tão-somente por meio da abolição de classes. A ênfase dada por ela recai sob suas conseqüências normativas da divisão de classes que impedem a participação paritária. . “In my conception, rather, class is an order of objective subordination derived from economic arrangements that deny some actors the means and resources they need for participatory parity.” FRASER, *op. cit.*, p. 48.

permite mostrar, segundo Fraser, as dificuldades de integração entre as duas dimensões que estão associadas. Ela faz a distinção apenas analítica das duas dimensões para propor uma análise dualista da perspectiva dessas dimensões, conforme podemos ver na seguinte passagem:

As we shall see, economic ordering is typically institutionalized in markets; cultural ordering may work through a variety of different institutions, including kinship, religion, and law. In all societies economic ordering and cultural ordering are mutually imbricated.¹⁷

Fraser procura construir a sua teoria social para deixar evidente que as injustiças de *status* estão relacionadas com a estrutura moderna do capitalismo e não desapareceram com a mudança da sociedade tradicional para a sociedade moderna, apenas se modificam os padrões que fundam o *status* social. Na sociedade tradicional, o conceito de *status* social era expresso pelo ideal de honra. Numa sociedade estática como a tradicional, o ideal de honra era derivado essencialmente dos papéis sociais. Isso não significa dizer que atualmente não o seja, o que mudou na sociedade moderna foi a estrutura dos papéis sociais, da ordem cultural. Na sociedade tradicional, a ordem cultural era indiferenciada, eticamente monista e caracterizada pela inexistência de qualquer horizonte alternativo de cultura.

Nenhuma dessas condições está presente na sociedade moderna. A ordem cultural de nossa sociedade não está mais restrita a um grupo, a família, como era na sociedade tradicional. Graças à cultura de massa, às migrações e às esferas públicas transnacionais hoje é difícil dizer onde termina uma cultura e começa outra; todas as culturas são internamente híbridas. Há uma multiplicidade de arenas de ação que propagam padrões diferenciados de valores culturais, a ordem da sociedade é eticamente plural, há uma diversidade de valores, que permite a contestação constante de horizontes e padrões de valores. Há também uma contestação da hierarquia de *status* social

Finally, status hierarchy is illegitimate in modern society. The most basic principle of legitimacy in this society is liberal equality, as expressed both in market ideals, such as equal exchange, the career open to talents, and meritocratic competition, and in democratic ideals, such as equal citizenship and status equality. Status hierarchy violates all these ideals.¹⁸

¹⁷ FRASER e HONNETH, op. cit., p. 50.

¹⁸ *Idem, ibidem*, p. 55.

Fraser pensa que seja possível eliminar os padrões que hierarquizam na sociedade moderna pela continuação de um processo histórico iniciado há mais de dois séculos de transformação qualitativa da sociedade. Dois grandes processos contribuíram para modernizar o *status* de subordinação da sociedade moderna, o mercado e o crescimento de uma sociedade civil plural.

Alógica do mercado que propaga a idéia de não ser regulada por padrões de valores culturais, mas, sim, governada por padrões de maximização dos ganhos pelos imperativos do auto-interesse. O mercado introduz uma quebra na ordem cultural tradicional. O que Fraser ressalta é que o mercado, no entanto, coexiste com uma ordem valorativa. Ele não destrói ou dissolve simplesmente as distinções de *status*, ao contrário, ele as instrumentaliza para servirem aos fins da eficiência propagada pelo mercado.

O crescimento de uma sociedade civil plural permitiu uma ampliação enorme dos padrões culturais que regulamentam as diferentes arenas de ação social. Como resultado, tem-se a constituição de uma ordem eticamente plural na qual os padrões e horizontes de valores são bem mais contestados e estão abertos a mudanças. Há a diferenciação de amplas instituições não-mercadológicas que adquirem algum tipo de autonomia e desenvolvem cada uma delas padrões de valores culturais que regulamentam o processo de interação.

A denúncia de Fraser é a de que as abordagens que se propõem a analisar a realidade social contemporânea tendem a subsumir as duas dimensões dos conflitos sociais uma na outra. O economicismo, por exemplo, tende a propagar a idéia de que a solução para os problemas da realidade social pode ser dada pela economia. São aquelas explicações que afirmam, por exemplo, que se o PIB de tal país crescer tanto por cento é possível que se reduza a pobreza, se distribua renda etc. Segundo essa abordagem, a cultura é um epifenômeno da Economia. Há outra corrente chamada de Culturalista¹⁹ que, ao contrário do economicismo, propõe que mudanças na cultura são capazes de gerar mudanças em toda ordem social, transformando a economia num epifenômeno da cultura.

Existe, ainda, um grupo denominado de pós-estruturalistas, ao qual pertenceriam Iris Young e Judith Butler, que rejeitam as distinções entre a ordem econômica e a ordem cultural. Os pós-estruturalistas dizem

¹⁹ Fraser acha que Honneth tem uma leitura culturalista. "I mean a monistic social theory that holds that political economy is reducible to culture and that class is reducible to status. As I read him, Axel Honneth subscribes to such a theory." FRASER e HONNETH, *op. cit.*, p. 105.

que economia e cultura estão tão relacionadas que não se pode distingui-las. Advogam, portanto, a desconstrução da distinção, simplesmente por defenderem que todas as lutas são simultaneamente econômicas e culturais. O problema dessa abordagem, segundo Fraser, é que, por não realizarem a distinção entre os aspectos econômicos e culturais, os pós-estruturalistas não são capazes de resolver questões onde essas dimensões parecem se contradizer nas lutas sociais. Um bom exemplo disso, são as lutas de gênero e raça.

Por não acreditar que seja possível analisar os conflitos sociais isolando as duas dimensões, a proposta de Fraser é a utilização de um dualismo de perspectiva (*perspectival dualism*) que permite avaliar analiticamente as demandas por reconhecimento e por redistribuição. Ela insiste que a separação é apenas analítica, uma vez que esses domínios (economia e cultura) estão totalmente conectados. Economia e cultura não pertencem a domínios societários distintos. As abordagens feitas pelo *mainstream multiculturalism* deixam intocadas as estruturas de classe que estão por trás do não-reconhecimento de minorias.²⁰ “On the contrary, misrecognition and maldistribution are so complexly intertwined today that each must be grasped from a larger, integrated perspective that also encompasses the other. Only when status and class are considered in tandem, in sum, can our current political dissociations be overcome.”²¹

O dualismo de perspectiva também não resolve o problema de como conectar esses domínios, sua vantagem, no entanto, seria deixar evidente o sintoma do problema, permitindo a distinção entre as demandas é possível analisar a relação entre os diferentes domínios. Além disso, o dualismo de perspectiva evita a redução de um domínio no outro, evitando a dicotomia entre cultura e economia que obscurece a visualização da inter-relação entre elas.²²

Agora se colocam as questões de natureza política, isso é, que acordos institucionais podem assegurar as condições de objetivas e intersubjetivas para a paridade participativa? Que políticas e reformas podem realizar a tarefa de combater simultaneamente a desigualdade e o não-reconhecimento? Que orientação político-programática pode satisfazer as lutas por redistribuição e reconhecimento, minimizando as possibilidades de redução de um domínio no outro?

²⁰ FRASER e HONNETH, *op. cit.*, p. 74.

²¹ *Idem, ibidem*, p. 66.

²² FRASER e HONNETH, *op. cit.*, p. 63.

Reconhecendo que os argumentos teóricos são introduzidos nos debates públicos, Fraser pensa que as considerações contextuais podem e devem servir de material para o desenvolvimento da teoria. A teoria pode informar se as categorias de política e os programas são compatíveis com os requerimentos da justiça, porém a questão da ponderação de escolhas é sempre uma questão política. O objetivo da autora é clarificar os parâmetros para o debate público.

Como os acordos políticos devem ter como fim remover os impedimentos para a participação paritária, Fraser retoma a análise feita em seu texto “*Da redistribuição ao reconhecimento?*”, mostrando a diferença entre os remédios afirmativos e os transformativos e a vantagem desses últimos. Ela afirma também que a distinção entre afirmação e transformação é sempre contextual e não absoluta. Cabendo, portanto, a cada movimento social mostrar como são afetados pelos dois tipos de injustiças e propor medidas transformativas.

O MONISMO MORAL DE HONNETH

Honneth, ao contrário de Fraser, não acredita que seja suficiente para a construção de uma teoria social pensar a teoria do reconhecimento a partir tão-somente da análise dos novos movimentos sociais. Isso se justifica, segundo ele, por várias razões. Ele pensa que Fraser, ao caracterizar os novos movimentos sociais pela multiplicidade de esforços organizados politicamente de reconhecimento de seu próprio estilo de vida, adota uma perspectiva de supergeneralização da experiência americana (*over-generalization of american experiences*). Isso porque esse tipo de luta teve apenas um papel secundário em países como a França, Inglaterra e Alemanha, onde os problemas “tradicionais” relacionados à política do trabalho, do bem-estar social se desenvolvem de forma bastante forte.

Honneth acredita que para afirmarmos que os conflitos contemporâneos são lutas por reconhecimento cultural é necessário, antes de tudo, averiguar quais são as formas morais relevantes de privação e sofrimento. Para fundamentar essa necessidade, ele relembra o que disse Bourdieu em *La misère du monde*. Nesse livro, Bourdieu diz que alguns problemas de miséria não são conhecidos publicamente como formas relevantes de conflito social. Portanto, para se obter uma perspectiva geral de formas típicas de sofrimento fundadas socialmente numa

sociedade capitalista é fundamental ir além das problematizações feitas na esfera pública, incorporando as difusas expectativas e esperanças dos cidadãos.²³

É necessário se pensar em um critério normativo abstrato para a realização da análise dos conflitos sociais contemporâneos. Se, é falso, para Honneth, o ponto de partida de Fraser ao tomar os movimentos sociais, não ter um critério abstrato de mensuração das formas de sofrimento e privação é outro erro cometido por Fraser. A teoria social que se orienta ao redor das demandas perceptíveis dos movimentos sociais tem como consequência não conseguir abordar fatores fundamentais da análise. Um desses fatores, é que Fraser, assim como Taylor, superestima a capacidade das sociedades ocidentais de terem homogeneizado o princípio da dignidade ligado à concepção de universalização dos direitos, de percepção de todos os indivíduos como iguais, como um fim em si mesmos. Ao fazer isso, eles removem todos os elementos presentes nas lutas políticas por identidade dos conflitos legais do passado

What is presently salient are the historical stylizations and simplifications contributing to this linear chronology: on the one hand, for instance, we find an a priori absence of the legal realm from Taylor's notion of contemporary struggles for recognition; on the other hand and inversely, all cultural elements related to "identity politics" are removed from legal conflicts of the past.²⁴

Para Honneth, todas as demandas por justiça distributiva podem ser melhor explicadas com ajuda de categorias normativas que emergem da teoria do reconhecimento. Ao contrário de Fraser, ele defende que todos conflitos sociais têm como base uma luta por reconhecimento. Honneth²⁵ propõe a utilização de categorias explicativas da teoria do reconhecimento desenvolvida por ele, a partir da teoria do reconhecimento de Hegel, para analisar as demandas dos conflitos sociais contemporâneos.

²³ "To live up to that role, they would need to first expand their narrow notion of "politics", salvaged as it has been from bygone days, and not only offer an opening to the publicly announced demands of different social movements with, for instance, ecological, anti-racist, and feminist orientation, but also incorporate the diffuse expectations and hopes of (ordinary)citizens." FRASER e HONNETH, *op. cit.*, p. 119.

²⁴ FRASER e HONNETH, *op. cit.*, p. 123.

²⁵ Ver HONNETH, Axel. *The Struggle for Recognition: The Moral Grammar of Social Conflicts*. Cambridge/Massachusetts: The MIT Press, 1996.

Sua primeira indagação diz respeito ao entendimento preliminar das possíveis formas de sofrimento social. Os estudos de teoria sociológica carecem, segundo Honneth, de uma análise que ressalte a natureza normativa da moral. Falta à perspectiva marxista, por exemplo, uma hipótese que considere as causas potenciais do senso de injustiça. “Marxism, then, the leaning toward utilitarian anthropology allows granting collective interest to a social class, the antithetical position lacks any concepts for forming hypotheses regarding the potential causes of the sense of social injustice.”²⁶

Habermas²⁷ é um dos poucos autores que se dedicou ao estudo da natureza normativa da moral. O procedimentalismo habermasiano está baseado na idéia de que os indivíduos obedecem à lei porque esta representa as aspirações e os consensos acordados no mundo da vida, ou seja, está vinculada a um código moral baseado num entendimento intersubjetivo. Falta, porém, ao procedimentalismo habermasiano à análise da relação entre o processo de interação social e a formação das identidades individuais, baseada numa teoria da subjetividade. Só com a ligação entre esses dois campos é possível auferir qual é a substância dos acordos morais, o que é considerado bem para a sociedade.

Honneth toma os estudos feitos por Thompson²⁸ e Moore²⁹ sobre as lutas de classe na Inglaterra do século XIX. Esses autores chegaram à conclusão de que o conteúdo das lutas do século XIX não era essencialmente por distribuição de renda, mas sim pelo reconhecimento de que expectativas intersubjetivas não foram consideradas ou cumpridas. Sendo assim, todas as lutas por distribuição representam uma luta por reconhecimento de acordos firmados intersubjetivamente e que possuem validade normativa. É o não-reconhecimento que está na base dos sentimentos de sofrimento, humilhação e privação. “What is called for is a fundamental conceptual shift to the normative premises of a recognition-theory locating the core of all experience of injustice in the denial of social recognition, in the phenomena of humiliation and contempt.”³⁰

²⁶ *Idem, ibidem*, p. 124.

²⁷ HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade I e II*. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1997.

²⁸ THOMPSON, Edward P. *Customs in Common: Studies in Traditional Popular Culture*. New York, 1993.

²⁹ MOORE, Barrington. *Injustice: The Social Basis of Obedience and Revolt*. New York, 1978.

³⁰ FRASER e HONNETH. *Redistribution or Recognition?*, p. 130.

Agora se pode perceber *o ponto central de discordância* entre Fraser e Honneth. Este não concorda com a separação feita por ela entre demandas por reconhecimento e demandas por redistribuição para que se possa entender a conexão entre cultura e economia no capitalismo. Essa dicotomia entre as lutas suprime ou negligencia as lutas por reconhecimento presentes em todos os conflitos por igualdade legal. Para que possamos entender a especificidade do capitalismo contemporâneo, bem como a inter-relação entre as injustiças culturais e as econômicas, é fundamental uma análise da gramática moral que está por trás de todos os conflitos sociais.

Este tema do reconhecimento legal dificilmente poderia ser enfatizado em excesso. Ele marca para Honneth uma espécie de divisão interna ocorrida dentro da categoria de honra, na passagem à sociedade moderna, terminando por constituir uma dualidade que assume a forma de duas fontes paralelas e concorrentes de reconhecimento: a legal, baseada na igualdade legal-formal, e a de *status* ou apreciação social, ligada à valorização religiosa do trabalho profissional. No primeiro sentido, a noção hierárquica de honra é democratizada; no segundo ela é “meritocracizada”, na medida que dependente da contribuição individual em quanto “cidadão trabalhador”.

Seria precisamente essa dimensão de princípios embutidos na realidade social que permitiria o caráter de racionalidade e de necessidade de justificação pública às formas de reconhecimento mútuo. Fraser desconheceria esse caráter de pressuposto ao imaginar uma esfera “material” como núcleo do tema da distribuição. Um complicador para uma percepção adequada da especificidade de cada uma das pressuposições em jogo na luta por reconhecimento é certo “imperialismo expansivo” da dimensão legal. A regulação tende a se implantar desde as relações intrafamiliares, a esfera por excelência da autoconfiança, até a dimensão do “princípio do desempenho”, a qual passa a ser cuidadosamente separada de garantias legais tornadas “direitos sociais”, ou seja, a construção de uma zona social apartada das considerações de desempenho, característico das instituições do *welfare state*.³¹

Para Honneth, nenhuma análise sobre “distribuição” deve desconsiderar a incorporação parcial pelo “*welfare state*” do recurso “estima social”. Para esse autor, esse processo talvez possa ser adequadamente compreendido como um avanço do princípio do igual tratamento legal independentemente ou às custas da noção de desempenho diferencial, o

³¹ FRASER e HONNETH, *op. cit.*, p. 21.

que, aliás, é uma excelente prova histórica da eficácia social do poder de persuasão baseado em razões morais justificáveis. A partir de então uma certa porção menor dos recursos sociais passa a ser distribuído sob o princípio de direitos sociais, enquanto uma porção maior continua sob a égide do princípio do desempenho (a única justificativa para a desigualdade capitalista).

Toda a dinâmica da luta pelo reconhecimento, para Honneth, parte da relação entre não-reconhecimento e posterior reconhecimento legal. Posto de outro modo: toda luta por reconhecimento dá-se por uma dialética do geral e do particular. Afinal, é sempre uma particularidade relativa, uma “diferença” que não gozava de proteção legal anteriormente que passa a pretender tal *status*. Esses conflitos, no entanto, são percebidos num sentido completamente pré-político. É nesse sentido que Honneth, contra Fraser, imagina uma experiência de “desrespeito” como estando na base de todo conflito social (como Taylor). Também nesse sentido, Honneth recusa a pecha de ‘monismo culturalista’ e assume um “monismo moral”, desde que as instituições centrais do capitalismo são dependentes de legitimação racionalmente motivada permanecendo, portanto, dependente de consenso moral. Contra Fraser, Honneth critica a ausência de qualquer explicação adequada que possa legitimar o perspectivismo dualista de Fraser. Onde estaria este dualismo relacionado com a reprodução social das sociedades capitalistas modernas? Faltaria a Fraser qualquer indício de uma teoria social alternativa que pudesse apoiar sua teoria dos conflitos políticos.

CONCLUINDO

O debate entre Fraser e Honneth comprova que a teoria do reconhecimento está ainda começando, apesar de sua crescente influência nos debates filosóficos, sociológicos e políticos de nosso tempo. Minha posição pessoal em relação a esse debate se inclina a assumir uma posição mais próxima de Honneth do que de Fraser. Fraser parece, efetivamente, separar de forma indevida “economia” de “cultura” como se fosse possível alguma forma econômica que não estivesse, em toda a sua extensão, perpassada por valores. Apesar da autora assumir que existe uma eficácia valorativa também nos fatos econômicos de redistribuição, ela jamais chega a reconstruir teoricamente, o modo e o como essa mesma eficácia se realizaria.

Quando Honneth critica a ausência de uma teoria sociológica que possa dar conta das elaborações de Fraser, acho que este autor tem em mente precisamente esse tipo de imprecisão. Fraser, na realidade, parece indecisa em assumir uma postura habermasiana conseqüente, o que explicaria, por exemplo, tanto sua reificação sistêmica da Economia, por um lado, quanto seu conceito procedural de Justiça, por outro. Por outro lado, a autora pretende ao mesmo tempo se alinhar com pontos de vista que pressupõem uma noção mais substantiva de “eticidade”, ao pressupor a existência de consensos opacos comandando formas importantes da formação de identidades individuais e grupais. Para ela, no entanto, por algum motivo obscuro, que também desconserta Honneth, esse tipo de consenso só existiria numa esfera “cultural” em sentido estrito. O que Honneth chama de “monismo moral”, de forma muito semelhante ao que Taylor denomina de “hierarquia moral” subjacente as idéias e práticas sociais concretas do Ocidente, seria, precisamente a tese fundamental de que toda ação humana, seja em contextos econômicos, políticos ou culturais em sentido estrito, está desde sempre inserida numa moldura, ainda que opaca e inarticulada, que pressupõe escolhas e avaliações morais como sua causa última.

A postura de Fraser equivale a retirar da perspectiva teórica do reconhecimento precisamente seu principal mérito, que é haver contribuído para re-significar tudo aquilo que o alto capitalismo em sua atual fase de triunfalismo sem oposição tem tornado crescentemente naturalizado, muito especialmente na ordem econômica. De qualquer modo, a postura de Fraser também é importante na medida em que atenta para a necessidade de se levar em consideração como questões concretas e candentes, as quais, por isso mesmo, lograram transformar-se em movimentos sociais com voz própria, devem ser analisados pragmaticamente em suas vicissitudes estratégicas de luta política. A tentativa de manter acesa a chama da relação entre teoria e prática concreta parece ser seu mérito principal.

PATRICIAMATTOS é professora da Universidade Cândido Mendes.

OS CAÇADORES DO *COOL*

ISLEIDE A. FONTENELLE

A comunicação mercadológica vem passando por uma fase de transformação. Conseqüentemente, a mídia, de maneira geral, passa pelo mesmo processo, haja vista que é o mercado publicitário quem assegura grande parte dos recursos disponíveis para uma certa ordenação do espaço midiático. Por transformações nas atuais formas de comunicação mercadológica entende-se a evidente queda nos investimentos em anúncios comerciais – propaganda – o que indica um cenário de mudanças nas agências de propaganda e veículos de mídia, concomitante ao surgimento de uma literatura mercadológica que defende novas modalidades de comunicação dos produtos e marcas.

Nesse contexto, as estratégias de produção e comunicação de mensagens voltadas às práticas de consumo assentam-se no conhecimento prévio e profundo da realidade sociocultural mais ampla, o que provoca uma maior pulverização dos canais de acesso ao consumidor (antes bastante restrito ao anúncio comercial impresso e eletrônico, especialmente no caso das grandes marcas); bem como, a mutações formais dos discursos publicitários que, não visando mais atingir “a massa”, passam a fazer uso de diferentes linguagens e canais, a depender do “nicho de consumidores” a se alcançar.

As chamadas “pesquisas de mercado de tendências culturais” – cujas origens remontam aos anos 1970, mas que ganharam um novo formato e um novo *status* a partir dos anos 1990 – se destacam como ferramentas essenciais para essas novas formas de estratégias comunicacionais. Nesse sentido, este trabalho visa entender: o que mudou na “cultura de consumo” para que essas pesquisas tenham se tornado tão importantes para as grandes empresas multinacionais; porque e como elas indicam mudanças na forma de se comunicar um produto; e, mais ainda, que alterações elas

provocam no espaço comunicacional como um todo. Aqui, toma-se por pressuposto o fato de que as informações captadas por essas pesquisas de tendências têm forte influência no direcionamento e/ou redirecionamento estratégico das formas de comunicação mercadológica, no sentido de que tais pesquisas visam, sobretudo, captar as transformações nas mentalidades, nos estilos de vida, nas formas de manifestação do desejo do consumidor, partindo sempre da idéia do “ato de consumo” como o ato social por excelência da sociedade contemporânea, tomando, portanto, o próprio ato de consumo como uma forma de “comunicar”.

O aspecto que melhor sustenta o pressuposto de que as referidas pesquisas se apresentam como um caminho fértil para a compreensão das transformações na comunicação mercadológica está presente na afirmação do estrategista de *marketing* Al Ries, que coloca que, na sociedade contemporânea, a eficácia das relações públicas é, comprovadamente, superior à do anúncio comercial – propaganda. Por isso mesmo, diz o autor, as empresas precisam inventar constantemente maneiras de estar na mídia (criando e/ou recriando um produto ou conceito), já que a mídia veicula o novo, o surpreendente, o que é “quente” no momento. Daí porque este trabalho assume que as pesquisas de tendências apresentam-se como um espaço necessário para o processo de antecipação permanente, a fim de que as empresas possam sair na frente no lançamento de novos produtos e serviços e gerar notícias na mídia-realidade.

Tendo isso em vista, privilegiar-se-á, nesta análise, sobretudo a *forma* inerente às pesquisas de tendências, ou seja, a maneira como elas representam um novo estágio do *marketing* (produção e comercialização da mercadoria) na sociedade contemporânea, na medida em que tais pesquisas são tomadas como identificadoras daquilo que pode vir a comportar valor na sociedade do consumo. E “valor é informação: assim se poderia resumir a essência da dinâmica capitalista econômica contemporânea”.

Mais especificamente, o foco de análise será em um tipo muito específico de pesquisa de tendências: a realizada pelas empresas *coolhunt - ing*, voltada para a captação de tendências de consumo em meio à cultura jovem. Desse modo, este artigo pretende contribuir com o campo da comunicação ao buscar destrinchar o nó que liga as práticas do *marketing* aos campos cultural e comunicacional mais amplos, para entender o que mudou na sociedade, na tecnologia e nas mentalidades, enfim, na cultura de consumo contemporânea, que levou a essa nova configuração mercadológica e midiática e quais os seus impactos para a comunicação.

AS PESQUISAS EM MARKETING E A EMPRESA *COOLHUNTING*

Um certo enfoque sociológico da publicidade compreende o *marketing* como um produto direto da propaganda. Segundo Lagneau (1981, p. 18), o *marketing* – “palavra de origem inglesa que designa a tendência das práticas comerciais a racionalizar-se em função do mercado” – teria se originado da necessidade de se compreender, via pesquisas, que tipo de imagem melhor seduziria o consumidor. Trata-se de uma referência histórica que remonta à década de 1930; portanto, ainda ao período no qual procurava-se atrelar imagens a um produto já fabricado para a venda, e onde o objetivo principal era apresentar o próprio produto. O produto era, portanto, a fonte mesma da imagem, e os meios de veiculação eram fundamentalmente impressos: jornais e cartazes.

A partir das décadas de 1950/60, começa a se dar um processo de substituição do produto pela imagem na sua comunicação, não apenas porque havia uma necessidade objetiva das empresas se diferenciarem (com a explosão de produtos em massa cada vez mais homogêneos), como também devido ao surgimento da televisão que possibilitava a produção de imagens comerciais antes inimagináveis (um “vendedor eletrônico” na sala de visitas da família).

É nesse mesmo período que surgem as pesquisas de motivação (no sentido estrito de procurar o motivo, a razão profunda, pela qual as pessoas consomem, para além da necessidade do produto) para subsidiar uma estratégia de propaganda destinada a vender “não o bife, mas o chiado; não o sabonete, mas o sonho de beleza; não as latas de sopa, mas a felicidade familiar”. Uma estratégia que teria partido de um reconhecimento das empresas de que “o triunfo do mercado de massa se baseava, de algum modo bastante profundo, na satisfação das necessidades tanto espirituais quanto materiais dos consumidores...” Hobsbawm (1995, p. 496).

Tratava-se, enfim, de se produzir imagens que, não necessariamente, tivessem relação com o produto, começando um processo de “descolamento da imagem do produto” que culminou, nos anos 1990, na forma de propaganda *nonsense*, ou seja, aparentemente (e apenas na aparência) uma propaganda não interessada em falar/apresentar o produto e não querendo mais fazer sentido.

Praticamente, a segunda metade do século XX foi marcada, na comunicação comercial, pelo período áureo das agências de propaganda, responsáveis pela criação de anúncios fundados na idéia de transmitir, mais que o produto, imagens. Mas, a partir da década de 1990, começava uma

“transformação silenciosa” na comunicação mercadológica que só agora está mais evidente: o impacto das inovações tecnológicas que, de um lado, passou a provocar uma grande dúvida sobre a eficácia da propaganda (não só devido ao surgimento do controle remoto, o que tornava o consumidor/telespectador me-nos vulnerável ao assédio do anúncio, como também por conta do desafio apresentado pela produção de imagens cada vez mais indiferenciadas, como outrora foram os produtos); e, de outro, levou a mudanças no padrão de competitividade (a chamada “aceleração da aceleração capitalista” e a necessidade de uma constante “fuga para a frente” no sentido da busca da inovação) que forçaram as empresas a tentar se antecipar às tendências na busca de alguma vantagem competitiva ao saírem na frente no lançamento de algum produto ou serviço.

Tais mudanças podem ser tomadas como tendo forte influência na maneira como se formataram as pesquisas de mercado de tendências culturais a partir da década de 1990. Na verdade, essa forma de pesquisa “de tendências” surgiu desde os anos 1970 a partir de uma constatação do mercado: “às profundas transformações que passam a ocorrer, a partir do final dos anos 1960, grosso modo, nos países capitalistas avançados... ligue-se a consciência crescente, no âmbito dos estudos de mercado, da importância das chamadas variáveis sociais e, particularmente, das socioculturais, para a determinação dos estilos de vida e padrões de consumo dos agentes sociais”, Goldenstein (1990, p. 3).

Assumindo que essas variáveis socioculturais são capazes de permitir o nascimento de novos mercados ou, pelo contrário, de levar velhos mercados ao colapso, as grandes empresas passaram a privilegiar o uso de estudos de tendências no planejamento estratégico de seus negócios. Mas, enquanto nos anos 1970 ainda se podia pensar em mercados de massa, os anos 1990 se vêem com o desafio da segmentação. Assim é que esse novo desafio provoca o nascimento das “*coolhunting*”, empresas “caçadoras do *cool*”, daquilo que pode ser gerador de tendências de consumo. O que essas empresas buscam é fazer uma mediação ainda mais direta entre uma forma de expressão cultural – especialmente da cultura jovem – e uma prática de consumo. Em outras palavras, transformar cultura em mercadoria.

A COOLHUNTING E AS MUDANÇAS SOCIOCULTURAIS

a evolução das táticas do capitalismo mundial, personalizadas na *coolhunter* Cayce Pollard [me fez pensar] que estivesse

inventando também as técnicas de guerrilha de *marketing* que cito no livro. Mas, depois que ele ficou pronto, descobri que todas as minhas técnicas ‘imaginárias’ já vinham sendo testadas.

Seria impossível encontrar palavras melhores para demonstrar o cenário preciso no qual se descortinam as propostas de investigação sociocultural das empresas *coolhunting*, anunciando algo de novo nas práticas de pesquisa e comunicação em *marketing*, produto do que seria também uma “nova sociedade”. Opondo-se às tradicionais pesquisas de mercado – especialmente as quantitativas – a caçada ao *cool*, conforme dito pelo jornalista e escritor Malcolm Gladwell, visa descobrir quais, dentre as milhares de coisas que estão acontecendo na cultura jovem, serão mais importantes no sentido de constituírem tendências que possam ser transformadas em consumo. Trata-se, portanto, de uma forma de percepção que consiga captar as mudanças sutis nas configurações socioculturais em curso, em detectar padrões e, especialmente, em transformar isso em algo muito rentável, ao ser vendido para empresas ávidas por informações sobre a quem e como vender os seus produtos e ou serviços.

É assim que funciona o negócio de “caçada ao *cool*”, segundo Grossman (2003): quando as pessoas *cool* – um grupo conhecido pelos marqueteiros como consumidores alfa – começam a falar, ou comer, ou fazer compras de um certo modo, as pessoas não *cool* os seguirão. Ou seja: observe o que os consumidores alfas estão fazendo hoje e você poderá prever o que a maioria estará fazendo amanhã. E, em uma época de competição acelerada, com empresas obcecadas por inovações permanentes, informações que garantam um investimento seguro valem muito dinheiro, o que gerou “uma indústria pequena, mas vigorosa, completamente dedicada a colher informações desse tipo: os observadores de tendências, que entendem o que é e o que não é *cool*”.

Portanto, ser um caçador do *cool* é tentar chegar às tendências na fonte, descobrir de onde elas estão vindo. Sabendo disso, é possível sair na frente e, conforme Gladwell (2001) afirma, isso agora é tudo no mundo dos negócios. Ter uma boa idéia de onde as tendências estão vindo também é a chance de influenciar seus movimentos. E, segundo esse autor, em algum momento do desenvolvimento sociocultural, as tendências passaram a ser ditadas de baixo para cima (ao contrário do que afirmaram autores como Thorstein Veblen e George Simmel, acerca do processo de “cópia” das classes menos favorecidas a partir do que era ditado pelas classes ricas) e elas estão ocorrendo em muitas diferentes áreas ao mesmo tempo (música,

moda, esportes etc.), o que levou muitas corporações a, no início dos 1980, tornarem-se cientes de que não estavam mais mantendo contato com o consumidor e que era impossível para elas prever o que o mercado queria.

A ênfase na busca do *cool* indica, também, uma passagem da cultura de massas para o mercado de nichos, gerando uma absoluta diversidade a ser explorada em meio a um público cada vez mais heterogêneo. Assim, houve uma mudança de foco metodológico: de padrões sociológicos centrados em paradigmas descritivos de interações e comportamentos sociais, para abordagens mais antropológicas, centradas na observação cultural.

Assim, quando há uma mudança no *status* das variáveis demográficas definidas como o principal determinante da influência social, o campo se abre. Segundo Gladwell (2001), dizer que alguém é do sexo masculino, ganha US\$75.000, vive em NY e tem 37 anos não representa mais fatos notáveis acerca dessa pessoa e do seu papel em torno de seus amigos. Com isso, a porta se abre para um número possível de caminhos para entender essa pessoa, e todos esses possíveis caminhos são mais flexíveis do que os duros fatos demográficos. E todos são matéria de interpretação e de análise cultural. Daí porque os pesquisadores *coolhunters* formam um time menos preciso e objetivo que seus predecessores, com formas de leitura da realidade cultural menos confortáveis que as medidas quantitativas e, portanto, mais subjetivas.

Mas, finalmente, do que se trata o *cool*? Antes de mais nada, trata-se de uma palavra que não permite uma tradução literal para o português. *Cool* pode ser algo simplesmente “legal” mas, quando se trata de pensar o *cool* associado à pesquisa de mercado de tendências culturais, ele representa o “novo legal”, mas um novo que já foi adotado antes por uma minoria, e que pode vir a ser adotado por uma grande maioria. Segundo Grossman (2003), o *cool* pode ser considerado o recurso natural mais precioso da América: uma substância invisível, impalpável, que pode fazer uma determinada marca de qualquer mercadoria – um tênis, uma calça *jeans*, um filme de ação – fantásticamente valioso. Ser *cool* tem a ver com estabelecer tendências, a partir da influência pessoal dentro de uma rede social específica (nicho).

Gladwell (1997) também explica: o *cool* está relacionado, historicamente, ao que ele chama de “cultura de rua”, que provocou tendências que, devidamente captadas pelos *coolhunters*, renderam bilhões às empresas que adotaram suas idéias: a compreensão da era de simplicidade e autenticidade que teria levado a Converse a fazer uma volta ao seu tênis One Star, por exemplo, e que catapultou a marca para o clube das marcas *cool* (não por acaso, o calçado usado por Kurt Cobain, um dos grandes

baluartes dessa América *cool*, como revelou a famosa foto do roqueiro morto, estendido no chão). Daí porque *coolhunting* é, na visão de Gladwell, apenas uma coleção de observações espontâneas e prognósticos que diferem de um momento para o outro e de um *coolhunter* para outro. Enfim, o *cool* é alguma coisa que você não pode controlar e precisa de alguém para achá-lo e falar a você o que ele é. Nas palavras de um desses profissionais: “a artimanha do *coolhunter* não é apenas ser capaz de lhe dizer quem é diferente, mas ser capaz de dizer quando aquilo que é diferente representa alguma coisa verdadeiramente *cool*”.

Observando a rotina de um *coolhunter*, Gladwell (1997) nos relata como, depois de um dia inteiro em uma rua onde caça as tendências, ele retorna à empresa e se reúne com especialistas em *marketing*, representantes de vendas e desenhistas e reconecta-os à rua, assegurando-se de que eles levarão o produto certo, no lugar certo e no preço certo. Nesse caso, o trabalho do *coolhunter* é bem específico. Mas ele pode ter uma ambição maior, como no caso do que é feito pelo “*L Report*”, um tipo de relatório realizado pela empresa *coolhunting* Lambesis, que visa construir um tipo de grande matriz do *cool*, buscando compreender não apenas o tipo de tênis, ou de roupa, ou de cosmético que os jovens gostam, mas muitas outras coisas. Para isso, quatro vezes ao ano, representantes da empresa seguem para seis cidades representativas da América – Nova York, Los Angeles, San Francisco, Austin-Dallas, Seattle e Chicago – e as informações obtidas são analisadas e vendidas às agências de publicidade (e outros tipos de empresas) por vinte mil dólares ao ano.

O concorrente à altura do “*L Report*” é o relatório “*Hot Sheet*” criado por Irma Zandl, considerada, do ponto de vista do formato do negócio, a fundadora do negócio *coolhunting*. Zandl foi a criadora do termo “consumidor alfa” e, desde 1986, se dedica à tarefa de caçar tendências jovens, algo que começou intuitivamente, pois ela afirma que desde o início ela sabia se algo se tornaria *cool*, mas não sabia como ela sabia disso. Daí porque Zandl montou a sua empresa e passou a buscar informações mais concretas, inventando um modo novo de analisar tendências e criando com isso toda uma indústria. Hoje, ela administra um grupo de 3.000 jovens, entre 8 e 24 anos, etnicamente, geograficamente e com gênero diversificados que, com uma Polaroid na mão, e um questionário na outra, saem em busca do *cool*.

Mas na era da internet exige-se métodos mais sofisticados de caça ao *cool*, na medida em que, segundo os próprios *coolhunters*, a internet torna o tempo do *cool* cada vez mais rápido e mais descartável. A Look-Look, empresa *coolhunting* de propriedade de Dee Dee Gordon e Sharon

Lee, foi criada para capitalizar em cima dessa própria tendência: dando-se conta de que lápis e papel já não correspondia mais ao tipo de pesquisa necessária a uma época na qual os jovens usam mensagens instantâneas, a Look-Look foi fundada a partir da implantação de uma metodologia de pesquisa baseada em informações *on-line*, com uma rede de cerca de 10.000 correspondentes de campo que vasculham a cultura jovem com câmeras digitais e enviam mensagens de festas, concertos e eventos esportivos para os especialistas em informações da cultura jovem da Look-Look estudar cuidadosamente.

Segundo Lee, a internet é o grande recurso para ambos – os correspondentes e a Look-Look –, já que a possibilidade de aprender sobre coisas, com a velocidade com a qual a informação viaja, tem acelerado de tal modo que você realmente precisa de fontes em tempo real para dizer: é isso que está acontecendo agora. E “isso” está se movendo cada vez mais rápido. Lee lembra que, se antes as coisas levavam um ano e meio a dois anos para se moverem, agora isso pode levar apenas alguns meses. Daí a necessidade dessa grande rede em tempo real e, por conta dela, segundo as sócias da Look-Look, é possível se testar hipóteses com qualquer tipo e tamanho de amostra e obter respostas imediatas. O que Grossman (2003) reitera, ao assumir que é preciso respeitar a absoluta eficiência na coleta de informações da Look-Look, que extrai o que há de mais *cool* na cultura jovem com uma velocidade espantosa e em quantidades sem precedentes.

E extraem porque, segundo dados da Look-Look, seus correspondentes vivem na cultura jovem, não fora dela. Eles têm autonomia para encontrar e informar sobre as coisas interessantes que estão acontecendo, dando *insights* sobre o que poderá ser ou não embalado para consumo, baseados no que eles estão vivenciando, vendo acontecer, contra o que se poderia pensar que está acontecendo. Daí porque, quando realiza suas pesquisas, a Look-Look não busca apenas entender o que os jovens acham de roupas e cosméticos, mas de questões mais profundas, tais como suas esperanças, sonhos, o que eles pensam sobre o futuro, seus familiares.

O foco da Look-Look sobre a cultura jovem é defendido a partir de uma visão profundamente otimista da juventude que, segundo suas sócias, é uma cultura vibrante, excitante, em busca de sua própria identidade e de seus próprios pensamentos e questões. E por que os jovens se tornaram tão importantes? Antes de mais nada, por um motivo claro: a explosão demográfica. Atualmente, só nos EUA, eles são 33 milhões e consomem US\$ 100 bilhões diretamente e US\$ 50 bilhões através da maneira como influenciam seus pais a gastarem.

Mas Lee aponta outro fator: uma mudança tecnológica, com o *boom* da internet, que “deu a esses jovens um poder no interior da família, de tornarem-se os chefes tecnológicos de suas casas, está havendo um reforço no conceito de individualidade no interior desta cultura: são jovens que são pensadores originais, mas que não tiveram essa parte de suas personalidades aceitas pelo mundo em geral” (embora, contraditoriamente, um conceito genérico de juventude seja o paradigma por excelência para todo um mercado de consumo baseado no conceito de ser jovem). Segundo Lee, os jovens contemporâneos são otimistas, contrários ao pensamento adulto de que são angustiados, que odeiam coisas e que são obcecados com coisas como o que ocorreu em Columbine. E elas também os acham muito educados, usando a internet para se educarem desde questões políticas até como cozinhar. Por isso, Gordon e Lee consideram que há grande esperança e criatividade. E elas dizem que começaram a perceber isso acontecendo já há alguns anos, quando todos achavam que os jovens só assistiam a MTV e elas perceberam que eles estavam interessados em educar-se, acessando canais mais educativos como o Discovery, em busca do que estava acontecendo de novo. E, ainda segundo elas, isso não significa que eles também não busquem entretenimento, eles apenas provam que nós não podemos separar as coisas e unidimensionar as pessoas jovens.

Em uma perspectiva mais ampla e crítica do ponto de vista da inserção da cultura jovem na cultura de mercado, o texto de Marisa (2002) nos ajuda a entender o que seria essa cultura jovem, já que esse conceito representa diferentes coisas em diferentes tempos e lugares. Na presente cultura dominante ocidental, a juventude pode ser tomada como um conceito, mais do que como uma idade grupal. Nesse caso, ela é a promessa de possibilidade, a liberdade de agir por impulso, rebelião. Se pensarmos a juventude como uma idade específica, ela torna-se um tempo para estabilizar identidade e desejo, logo, torna-se um tempo para situar firmemente as regras e expectativas do nosso mundo social. Juventude é um estágio quando essas poderosas regras e expectativas são fortemente ditadas pela cultura de consumo e seus disseminadores tais como propaganda, música, filmes, televisão, revistas.

De um modo geral, portanto, é na cultura jovem, tomada como subcultura, que se encontrará o que é *cool*. Mas é preciso fazer uma distinção entre a subcultura jovem marginal – criadora do *cool* – e a subcultura jovem de massa, que consome o *cool*. Referindo-se ao livro de Dick Hebdige – *Subculture: the meaning of style* – que discute a origem e a função da subcultura como reação à cultura dominante com uma contínua e forte posição

de oposição, Marisa (2002) conclui que as corporações estão consistentemente atentas para construir uma ponte entre esse marginal – que resiste à cultura como *status quo*, que a questiona e que se torna, portanto, estabelecedor de tendências -, e o *mainstream*, consumidor das tendências. Daí a necessidade da criação de um sistema eficiente de observação, apropriação, estandardização e comercialização da cultura jovem e, conseqüentemente, a existência do *coolhunter*, operador de um sistema altamente complexo de pesquisa exploratória e mercado de nichos, a partir do qual as corporações buscam captar as mudanças e capitalizar em torno delas. A procura é por subculturas que possam produzir coisas que venham a ser “mercadológicas”. Trata-se de um sistema de “venda de cultura” e ele é significativo em termos do poder e do potencial que dá à mídia, conglomerados e corporações para explorar, cooptar e apropriar a experiência e a expectativa do que significa ser uma pessoa jovem em nosso mundo social contemporâneo.

Logo, o que o *coolhunter* faz é oferecer não um modo de imitar a cultura jovem, mas as regras para atuar em seu interior. Daí porque o tipo de direcionamento que essas pesquisas do *cool* dão às empresas é o de oferecer uma maneira de se criar alguma coisa que irá apelar para o interior dessa cultura jovem, em um nível mais amplo. E as informações culturais obtidas são transmitidas aos clientes corporativos que, por sua vez, usam essas informações para transformar a “tendência” não apenas em um produto mas, especialmente, em uma forma de comercialização que incorpore símbolos, imagens e temas em sua comunicação mercadológica, “para mostrar ao público-alvo que a empresa fala a linguagem deles”.

Explica-se: há corporações que estão interessados em pegar um produto que já existe e encontrar uma maneira de apelar à cultura jovem. E elas usam as informações obtidas pela empresa *coolhunting* para verificar se o produto irá mesmo interessar aos jovens ou se há uma maneira de torná-lo mais interessante. O mesmo ocorre com uma propaganda: as empresas querem testar se um anúncio irá ou não ser relevante para o público-alvo. Ou pode-se querer criar um novo produto ou uma nova marca visando um nicho específico. E usa-se as informações da *coolhunting* para inspirar os desenhistas do projeto, a ajudá-los a direcionar o novo produto no mercado e até mesmo em nomeá-lo e, então, eventualmente, testá-lo.

Portanto, mais do que uma forma de pesquisa sobre que produtos e serviços a lançar, a caçada ao *cool* é uma maneira de compreender o que e como comunicar. Não por acaso, há uma relação profunda entre a

idéia de *cool* e de marca publicitária, tendo em vista a força que a marca tem em comunicar um produto e o quanto o melhor dos produtos pode ser descartado em função de uma marca ser considerada “não *cool*”. Como exemplo, Gladwell (1997) narra um episódio relacionado à marca de tênis Reebok, que passou a ser preterida pelos jovens do mundo inteiro em função da ascensão da Nike. Ele nos conta que um dos jovens entrevistados sobre um novo tênis Reebok teria dito que o tênis era realmente *cool* e que gostaria de usá-lo, se ele não tivesse a marca da Reebok.

A transformação da Apple em uma das marcas mais *cool* da América torna ainda mais claro esse vínculo entre produto *cool* e marca *cool*: ao lançar o iPod (“player” de música digital) e o serviço de música *on-line* iTunes Music Store, além do PowerMac G5, a Apple teria se tornado, segundo os *coolhunters*, uma das empresas consideradas “mais quentes” na cultura jovem, seguida das marcas Coca-Cola, Levi’s e Nike. A marca Apple tornou-se *cool* porque, segundo a *coolhunter* Claire Brooks (da empresa de pesquisa Lambesis), a empresa é uma grande criadora de tendências, de estilo de vida”.

Dá-se, portanto, uma volta no círculo: depois de pesquisadas as tendências mais *cool* na formatação dos produtos e serviços, é preciso que isso seja assimilado pelos chamados “inovadores”, aqueles primeiros na cadeia dos que adotam o *cool* e espalham a tendência. E, segundo afirmam alguns *coolhunters*, eles precisam ser, realmente, convencidos de que algo é realmente *cool*, já que são os mais difíceis de serem convencidos por uma campanha de *marketing*. Mas, uma empresa também pode intervir no ciclo do *cool*, fazendo uma celebridade considerada *cool* adotar os seus produtos. A Apple tornou-se uma marca *cool* entre os jovens também devido “ao fato de que as celebridades, que eles consideram *cool* – como músicos, cineastas e *designers* –, usam os produtos da empresa”.

Durante muito tempo, o espaço por excelência para a disseminação das tendências em meio à cultura jovem de massa foi – e ainda continua sendo em grande medida a mídia. E, segundo uma vertente de leitura desse fato, isso teria resultado em uma relação simbiótica entre a mídia e a juventude, com uma olhando para a outra para constituir sua própria identidade, ao ponto de se afirmar que a cultura jovem e a cultura da mídia são agora uma só coisa. Por outro lado, observa-se uma outra leitura que aponta uma relação problemática entre os jovens e a mídia: uma relação de desconfiança e de desprezo por parte dos primeiros com relação ao que a mídia lhes oferece.

Segundo a leitura de Gordon; Lee (2001), “não é que esses jovens odeiem todo o mercado, todo o *marketing* e toda a mídia. É que eles sabem o que está sendo vendido, eles sabem tudo sobre *marketing*. Eles

foram crescendo com a desconstrução da propaganda. E o que precisa ser feito é se criar algum tipo de conexão emocional com eles, onde eles possam estar interessados e eles respeitem você e sejam respeitados. E o desrespeito que geralmente ocorre é fruto de um entendimento muito superficial dessa cultura – de tomá-los como consumidores estúpidos. Mas a verdade é que eles querem honestidade, autenticidade da companhia. Não se trata apenas de vender o produto, mas estabelecer com eles um diálogo de longo tempo”.

Daí a necessidade de se entender realmente a cultura jovem, segundo Gordon; Lee (2001), que acreditam que as pessoas espertas do mercado estão se perguntando como criar uma relação face a face, de diálogo com essa cultura. Como exemplo, elas falam da relação com o “*marketing* da raiva”, produto do que seria uma maneira de ser dessa juventude. Há aqueles no mercado que partem das sutilezas, se perguntando: se nada mais choca os jovens (porque eles estão expostos a tudo), como eu tomo tudo isso e crio uma outra forma de relação com eles? Como falar com eles de um modo real e não artificial? E, enquanto isso, os retardatários estão dizendo: bem, nós devemos apenas ser mais violentos ou mais extremos. Daí porque, segundo as sócias da Look-Look, pode-se dizer que 20% das companhias e agências de propaganda estão vivendo nas sutilezas. Os outros 80% são os retardatários que irão segui-los: assim como os jovens, há também os clientes inovadores e aqueles que o seguem.

E o que esse retrato nuançado da cultura jovem aponta, juntamente com as novas formas de comunicação mercadológica adotadas pelos chamados clientes inovadores, é que a mídia está na berlinda, do ponto de vista de um espaço privilegiado da comunicação mercadológica. Não por acaso, os investimentos em propaganda estão caindo. Talvez, nesse caso, a referência a uma das mais recentes campanhas publicitárias da Coca-Cola – que mostra a atriz Penelope Cruz arrotando – seja exemplar. Muito se discutiu a “criatividade” da campanha em busca de impacto junto ao telespectador. Mas, especialmente, o quanto essa busca tem, hoje, um limite concreto: a dispersão da audiência com centenas de canais a cabo, *videogames*, internet, iPods e telefones celulares. Portanto, não basta apenas uma boa criatividade se, por trás, há a questão central: alguém irá ver? Quem irá ver? Como atingir o público? Ciente disso, um dos mais altos executivos da Coca-Cola admite a necessidade urgente de se repensar a abordagem da propaganda de marca, apostando nas parcerias entre a Coca-Cola e as empresas provedoras de entretenimento. Como consequência dessa aposta, foram inaugurados “espaços experimentais” em *shopping centers* nas cidades de Chicago e Los Angeles, lugares onde os adolescentes podem sentar, ver vídeos, ouvir músicas e, obviamente, beber Coca-Cola.

Na busca por espaços alternativos para comunicar suas marcas – via produtos e serviços –, os marqueteiros apelam aos dados apontados pelos *coolhunters*: de que o produto será grandemente abraçado se ele apelar para o tipo de jovem que irá apontar as tendências junto a seus pares – o disseminador da tendência – e, com isso, começar um processo de “propaganda boca a boca”. Daí porque entender o *cool* é tão valioso para o *marketing* também do ponto de vista da comunicação do produto. É um atalho, especialmente no interior do negócio de moda e cinema, por exemplo, que são negócios que, segundo os analistas de mercado, têm uma forte dimensão de contágio social.

E a busca por esses espaços alternativos está chegando a tal ponto que as fronteiras entre o *coolhunter* e o publicitário estão se diluindo absurdamente. Não por acaso, os *coolhunters* já estariam selecionando jovens representativos de seu nicho, que são pagos para convencer, através da propaganda boca a boca, um outro número significativo de jovens pessoas a comprar certos produtos. Essa prática estaria sendo utilizada baseada na crença de que as pessoas jovens acreditarão em outras pessoas jovens, mais do que na mídia (Marisa, 2002).

Tal fato guarda uma relação muito próxima com o que tem sido praticado como “*marketing* oculto”, uma nova técnica de comunicação de um produto que parte do princípio de que está cada vez mais difícil alcançar a atenção do consumidor através do anúncio tradicional. Devido a isso, as agências de publicidade da Madison Avenue têm desenvolvido uma forma de apresentação do produto de maneira que não provoque resistência no possível consumidor, simplesmente porque ele não sabe que se trata de uma abordagem do mercado.

Algumas técnicas desse “*marketing* oculto” foram apresentados em um programa do *60 minutes* de forma detalhada, a partir de três quadros específicos: uma nova luva para jogadores de *videogames*; um telefone celular que tira fotos; o lançamento de um novo filme. No primeiro caso, dois “agentes ocultos” foram a uma cafeteria Starbucks e começaram a brincar com a luva, de modo a chamar a atenção dos presentes para aquele *gadget* – o que, de fato, aconteceu. No segundo caso, em uma campanha chamada “turistas falsos”, um casal de “agentes ocultos” aborda algumas pessoas na rua pedindo a elas que tirem fotos com seu novo celular, a fim de fazer com que essas pessoas conheçam o produto. No terceiro e último caso, um adolescente, de 13 anos, entra em uma sala de bate-papo e começa a falar de um filme, visando que o assunto venha à tona e o filme seja discutido e, obviamente, gere interesse de ser visto.

Não por acaso, o professor de comunicação de uma universidade em Vancouver, Gary McCarron, adverte que o público está, mesmo, imune à propaganda tradicional e que as novas pesquisas indicam que a propaganda que não parece propaganda é o novo modo de captar mentes “esgotadas” pelo excesso de anúncios comerciais (Ritter, 2003). Portanto, esse é um assunto que já está fazendo parte da pauta do novo *marketing*, embora as problemáticas questões éticas estejam apenas começando.

A principal delas é que a comunicação mercadológica rompeu as fronteiras da mídia e embrenha-se, cada vez mais, na comunicação de uma forma mais ampla e torna-se cada vez mais comercial. Já sabemos o quanto a relação entre mídia e mercado tem sido profundamente debatida, questionada, problematizada. Mas, se a comunicação mercadológica está invadindo outros campos da sociabilidade humana, para além do espaço midiático, isso mostra transformações não apenas nos meios midiáticos, mas na própria comunicação social, indicando novas configurações socioculturais e, especialmente, novas relações de poder em curso que precisam investigadas.

ISLEIDE FONTENELLE é doutora em Sociologia pela USP, com pós-doutorado em Psicologia Social pela PUC-SP/Fapesp.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BLECHER, Nelson. A reinvenção da propaganda. In: *Revista Exame*, nº. 24, 26/11/03.
- DELEUZE, Gilles. O ato de criação. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 27 jun. 1999. Mais!, p. 4.
- EISENBERGER, Daniel. It's an ad, ad, ad, world. *Time*. 02 set. 2002.
- EWEN, Stuart. Leo Burnett: Sultan of Sell. *Revista Time*, v. 152, nº. 23, p. 92-95, 07/12/98 (Special Issue: Builders and Titans of the 20th. Century; Latin American Edition. p. 94).
- FINANCIAL TIMES. Vender a imagem da Coca-Cola é uma tarefa difícil. Trad. Danilo Fonseca. 10 mar. 2004. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/midiaglobal/fintimes/ult579u1021.jhtm>>. Acesso em: 11 mar 2004.
- FONTENELLE, Isleide. *O nome da marca* Mcdonald's, fetichismo e cultura descartável. São Paulo: Boitempo Editorial/Fapesp, 2002.
- GIBSON, William. "Pattern Recognition". Entrevista concedida a *Folha de S.Paulo/Ilustrada*, 03 jun. 2003.
- GLADWELL, Malcolm. The merchants of cool: interviews. *Frontline*. PBS. WGBH, Boston, MA. 27 Fev. 2001. Disponível em: <<http://www.pbs.org/wgbh/pages/frontline/shows/cool/interviews/gladwell.html>>. Acesso em: 22 jul 2004.
- GLADWELL, Malcolm. The coolhunt. *The New Yorker*. 17 mar. 1997. Disponível em: <http://www.gladwell.com/1997/1997_03_17_a_cool.htm>. Acesso em: 22 jul 2004.
- GOLDENSTEIN, T. Gisela. Comportamento do consumidor e estudos de tendências. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas: *Núcleo de Pesquisas e Publicações*. Série Textos Didáticos II, 1990.

- GORDON, D.; LEE, S. The merchants of cool: interviews. *Frontline*. PBS. WGBH, Boston, MA. 27 Feb. 2001. Disponível em: <<http://www.pbs.org/wgbh/pages/frontline/shows/cool/interviews/gordonandlee.html>>. Acesso em: 22 jul 2004.
- GROSSMAN, Lev. The quest for cool. *Time*. 08 set. 2003. (Special Report: What's Next)
- HOBSBAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- JAMESON, Fredric. Fear and loathing in globalization. *New Left Review*. n.º. 23, September-october, 2003.
- KAHNEY, Leander. Apple vira preferência entre jovens. *Wired News*, 04/09/2003. Disponível em: <<http://br.wired.com/wired/cultura/0%2C1153%2C14156%2C00.html>>. Acesso em: 22 abr. 2004.
- LAGNEAU, Gérard. *A sociologia da publicidade*. São Paulo: Cultrix e Edusp, 1981.
- MARISA, Princess. *Style Bites: the commodification and commercialization of youth culture*. Individualized Studies Thesis. Course Director John McCullough. 11/Jun/2002. Disponível em: <www.princessmarisa.com/media/stylebiters.doc>. Acesso em: 22 jul 2004.
- MARSHALL, Leandro. *O jornalismo na era da publicidade*. São Paulo: Summus Editorial, 2003.
- RIES, Al & Ries, Laura. *As 22 consagradas leis de marcas: como transformar seu produto ou serviço em uma marca mundial*. São Paulo, Makron Books, 2000.
- RIES, Al.; Ries, Laura. *A queda da propaganda: Da Mídia Paga à Mídia Espontânea*. Rio de Janeiro: Campus. 2002.
- RIFKIN, Jeremy. *A era do acesso: a transição de mercados convencionais para networks e o nascimento de uma nova economia*. São Paulo: Makron Books, 2001.
- RITTER, Jana. Buyer Beware: uncovering undercover advertising. *The Galt Global Review*. 18 mar. 2003. Disponível em: <http://www.galtglobalreview.com/business/buyer_beware.html>. Acesso em 22/07/2004
- SAFER, Morley. Undercover Marketing Uncovered. *60 minutes*. CBSNews. 23 out. 2003. Disponível em: <<http://www.cbsnews.com/stories/2003/10/23/60minutes/printable/579657.shtml>>. Acesso em 12/03/2004.
- SCHWARTZ, Gilson. Prefácio in: Martins, J. R. & Blecher, Nelson. *O império das marcas*. São Paulo: Negócio Editora, 1997.
- SENNETT, Richard. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- THE MERCHANTS OF COOL: A report on the creators and marketers of popular culture for teenagers. *Frontline*. Narr. Douglas Rushkoff. Writ. Rachel Dretzin. Dir. Barak Goodman. Prod. Barak Goodman and Rachel Dretzin. PBS. WGBH, Boston, MA. 27 Feb. 2001. Disponível em: <<http://www.pbs.org/wgbh/pages/frontline/shows/cool/>>. Acesso em: 22 jul 2004
- ZYMAN, Sergio. *O fim do marketing como nós conhecemos*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999.

FOUCAULT, PARA ALÉM DO PODER DISCIPLINAR E DO BIOPODER*

THAMY POGREBINSCHI

Michel Foucault jamais dedicou um livro ao tema do poder. No entanto, é possível afirmar que esse é um assunto que se espalha ao longo de toda a sua obra, sob as mais variadas formas. Seja no contexto das sólidas análises históricas que empreendeu, seja na voz desafiadora que tantas vezes levantou cumprindo aquilo que acreditava ser o verdadeiro papel de um intelectual, Foucault permanentemente encontrava-se preocupado com a problemática do poder. Uma teoria geral sobre o poder, no entanto, nunca foi gerada, mas também nunca foi ambicionada.¹ Todavia, ao debruçar-se sobre as questões da loucura ou da sexualidade, sobre as prisões ou os asilos, Foucault jamais deixou de preocupar-se com o poder. Por esse motivo, a questão do poder é indissociável de sua obra e constitui-se em um tema iminente ao seu pensamento. Devido ao seu caráter fragmentário e a sua condição esparsa no conjunto da obra, o conceito de poder foucaultiano foi

* Gostaria de agradecer ao parecerista anônimo da revista *Lua Nova* pelas imprescindíveis e valiosas contribuições à versão final deste artigo.

¹ Testemunho disso são as palavras com que Foucault inicia o artigo “O Sujeito e o Poder”, publicado por Rabinow e Dreyfus em 1983: “As idéias que eu gostaria de discutir aqui não representam nem uma teoria nem uma metodologia. Eu gostaria de dizer, antes de mais nada, qual foi o objetivo do meu trabalho nos últimos vinte anos. Não foi analisar o fenômeno do poder nem elaborar os fundamentos de tal análise. Meu objetivo, ao contrário, foi criar uma história dos diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos tornaram-se sujeitos. (...) Assim, não é o poder, mas o sujeito, que constitui o tema geral de minha pesquisa. É verdade que me envolvi bastante com a questão do poder (...). Era necessário estender as dimensões de uma definição de poder se quiséssemos usá-la ao estudar a objetivação do sujeito. Será preciso uma teoria do poder? Uma vez que uma teoria assume uma objetivação prévia, ela não pode ser afirmada como uma base para um trabalho analítico. Porém, este trabalho analítico não pode proceder sem uma conceituação dos problemas tratados, conceituação esta que implica um pensamento crítico – uma verificação constante”. Cf. Foucault 1995a: 231-232.”

muitas vezes objeto de mal-entendidos, equívocos ou falsas interpretações.² Além da ausência de sistematicidade e de linearidade, um outro motivo que talvez explique essa suposta incoerência de univocidade ou mesmo de veracidade nas interpretações que o tema suscitou é a presença constante e concomitante das categorias do poder disciplinar e do biopoder na obra foucaultiana.³

São dois os problemas gerados por esse fato. O primeiro diz respeito a um equívoco em torno desses dois conceitos de poder. Sobre isso comentam Fontana e Bertani: “Esses dois poderes não constituíram, pois, como se disse às vezes, duas ‘teorias’ no pensamento de Foucault, uma exclusiva da outra, uma independente da outra, uma sucessiva à outra, mas, antes, dois modos conjuntos de funcionamento do saber/poder, tendo, é verdade, focos, pontos de aplicação, finalidades e móveis específicos” (Fontana e Bertani 1999: 330). Já o segundo problema se refere a um equívoco relativo ao conteúdo próprio e específico do conceito foucaultiano de poder, que não se confunde nem com o poder disciplinar, nem com o biopoder. É sobre este segundo problema que queremos nos debruçar neste pequeno artigo.

Nossa hipótese é a de que o conceito de poder cunhado por Foucault encontra-se além daquilo que as suas investigações históricas conferiram ao poder disciplinar e ao biopoder. Um núcleo comum entre essas

² Esta é também a opinião de Alessandro Fontana e Mauro Bertani, professores autorizados pela Associação para o Centro Michel Foucault (dirigido por Fontana e François Ewald) para editar e publicar os cursos ministrados por Foucault no *Collège de France*. Cf. Fontana e Bertani 1999: 330.

³ Como se sabe, Foucault também dissertou sobre o poder pastoral, sobre o poder como guerra e como governamentalidade, mas essas categorias jamais alcançaram o mesmo *status* e dimensão que o poder disciplinar e o biopoder na primeira fase de sua obra. É por esse motivo elas não serão consideradas neste artigo. Também nos eximiremos de analisar a idéia de resistência, mesmo sabendo que, ao contrário daquelas categorias acima mencionadas, possui um papel central no tratamento que o tema do poder recebe em sua obra como um todo. Apesar disso, a despeito de sua presença contínua no corpo da obra, acreditamos que é uma noção mais central na sua segunda fase, a qual optamos por não analisar neste artigo em coerência ao seu escopo de focar nos conceitos de poder disciplinar e biopoder a fim de utilizá-los como o contraponto que nos permitirá identificar o núcleo emancipatório do conceito foucaultiano de poder que constitui o fulcro principal deste artigo.

⁴ Não estamos postulando aqui, evidentemente, a existência de um outro conceito de poder que, pela diferenciação, cancele os demais. Ao contrário, reconhecemos que existe não apenas um, mas alguns conceitos de poder em Foucault, que variam, por exemplo, de acordo com o ângulo de análise, o contexto de seu enunciado e a época de sua formulação. O que estamos querendo identificar aqui, portanto, é um conteúdo (um núcleo) do conceito de poder foucaultiano que não se confunde com as categorias do poder disciplinar e do biopoder e se define justamente como contraponto delas.

duas categorias e um outro conceito de poder, abstrato, inominado, existe, entretanto, e é o que permite identificá-lo.⁴ Trata-se de um núcleo teórico-conceitual que, ao afastar o poder da idéia de repressão e de lei, o torna emancipatório, libertador. Trata-se, afinal, de um conceito de poder como produtividade, como positividade. A chave para encontrar esse núcleo comum nos conceitos de poder disciplinar e de biopoder é a permanência em ambos do poder-saber, da idéia de poder enquanto produtor de conhecimento. Mas não é só isso. O que há de propositivo e não de meramente descritivo naquilo que Foucault escreve sobre o poder, o que há além daquelas duas categorias que se tornaram tão conhecidas e tão comentadas, o que há nesse conceito de poder abstrato e inominado que Foucault deixa entrever em vários momentos, potencializa a idéia de produtividade e de positividade até torná-la emancipadora, até convertê-la em emancipação.

Para tentar alcançar nosso objetivo de encontrar esse núcleo inominado do poder em Foucault – para tentar encontrar, enfim, um significado do conceito de poder foucaultiano que não é nem o poder disciplinar nem o biopoder – adotaremos como estratégia metodológica, neste artigo, uma análise concentrada no primeiro período (ou fase genealógica) da obra de Foucault, deixando para outra ocasião uma análise mais detida do segundo e último período, que abrange seus textos finais (a hermenêutica do sujeito). Tal opção metodológica se justifica porque é justamente na primeira fase de sua obra que Foucault desenvolve prioritariamente os conceitos de poder disciplinar e biopoder, os quais elegemos aqui como contraponto crítico desse núcleo emancipatório que tencionamos identificar no conceito foucaultiano de poder.⁵

NOTAS METODOLÓGICAS (E GENEALÓGICAS)

É preciso identificar, antes de qualquer outra coisa, o modo pelo qual a questão do poder surge para Foucault como um problema

⁵ Nossa estratégia analítica aqui, portanto, é a de mostrar como essa concepção se define pela negativa no primeiro momento da obra de Foucault. Já nos seus últimos escritos, essa mesma concepção se definiria a partir de outra estratégia metodológica de análise, estratégia essa que não exigiria o contraponto conceitual nem a definição pela negação, mas sim uma aproximação e posituação, dada a afirmação de seu estatuto imanente em outros conceitos, como aquele do 'cuidado de si', que deveriam, então, ocupar o lugar central que o poder disciplinar e o biopoder desempenham neste artigo.

metodológico. O que aqui se deve aventar primeiramente é o fato de que Foucault se cerca de certas precauções metodológicas ao tecer a sua análise genealógica do poder. Em primeiro lugar, a primeira dessas precauções, talvez possamos denominar como princípio da *localidade*. O poder é analisado por Foucault em suas formas e em suas instituições mais locais. Ao afastar sua genealogia de um suposto centro do poder, ao optar pela exegese de mecanismos específicos e não daqueles gerais, Foucault também faz uma opção metodológica em prol do afastamento de uma compreensão juridicizada do poder. Seu desejo é o de ir para além das regras de direito que organizam e delimitam o poder: é atrás delas que estão as técnicas, os instrumentos e até mesmo as instituições que Foucault quer trabalhar. É nesse contexto que, por exemplo, o poder de punir se consolida no suplício: trata-se de um olhar voltado para extremidades, com a ressalva de que essas extremidades se situem para além do jurídico.⁶

O segundo cuidado da ordem do método chamaremos de princípio da *exterioridade* ou da *objetivação*. Trata-se, nas palavras de Foucault, “de não analisar o poder no nível da intenção ou da decisão”, mas sim de estudá-lo sob a perspectiva de sua externalidade, no plano do contato que estabelece com o seu objeto, com o seu campo de aplicação. Trata-se, afinal, de buscar o poder naquele exato ponto no qual ele se estabelece e produz efeitos (Foucault 1999: 33). É aqui que podemos identificar talvez o incessante desejo de objetivação, o ‘objetivismo irremediável’ sobre qual fala Habermas ao desbravar a obra de Foucault (Habermas 2002: 387).

A terceira preocupação metodológica denominaremos como princípio da *circularidade* ou *transitoriedade*, tendo em vista que consiste na idéia de que o poder se exerce em uma espécie de rede na qual os indivíduos estão, a cada momento, seja em posição de exercer o poder, seja em posição de serem submetidos a ele. Em outras palavras, o poder é algo que circula incessantemente sem se deter exclusivamente nas mãos de ninguém: potencialmente, todos são, ao mesmo tempo, detentores e destinatários do poder, seus sujeitos ativos e passivos – se é que podemos falar em sujeito aqui. Como diz Foucault, “o poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles (...) o poder transita pelo indivíduo que ele constituiu” (Foucault 1999: 35).

Em quarto lugar, Foucault orienta-se metodologicamente por aquilo que chamaremos de princípio da *ascensão*. Em sua empreitada de

⁶ Mais adiante, neste artigo, outros argumentos tornarão clara essa recusa metodológica de Foucault em relação a uma abordagem jurídica do poder.

romper com a visão jurídica do poder cunhada pela filosofia política moderna, Foucault rejeita uma análise descendente, isto é, que parta de cima, do alto (do soberano, por exemplo) para baixo. Ao contrário, a trajetória que Foucault quer fazer parte de baixo para cima. Essa é a genealogia foucaultiana: uma análise ascendente do poder, que parte de seus mecanismos moleculares, infinitesimais, até chegar àqueles gerais, globais. Não é de se surpreender que, na contramão da produção teórica contemporânea – como a de Habermas e Rawls, por exemplo –, Foucault não busca compreender o poder pela via das instituições estatais, mas sim através de pequenas técnicas, procedimentos, fenômenos e mecanismos que constituem efeitos específicos – e não gerais ou globais – de poder.

Finalmente, a última das orientações metodológicas de que se cerca Foucault em sua análise do poder nos parece poder ser designada na forma de um princípio da *não-ideologização*. Foucault quer afastar-se das compreensões ideológicas do poder e substituir, no lugar das ideologias, os saberes. O que está na base do poder, diz Foucault, não são as ideologias, mas instrumentos de formação e acúmulo de saber. Ao exercer-se, o poder forma, organiza e coloca em circulação um dispositivo de saber.

O ponto de partida de Foucault ao analisar o tema do poder, portanto, parece ser o desejo de rompimento com aquilo que ele chama de teorias jurídicas do poder. Com efeito, trata-se de romper com todo o arsenal teórico produzido desde a filosofia política moderna no sentido de justificar o poder através do contratualismo. Quando Foucault afirma que é preciso estudar o poder fora do modelo do *Leviatã*, o que ele quer ressaltar é a necessidade de se pensar o poder fora do campo do Estado e, mais especificamente, da soberania e de suas instituições. Mas isso também não significa que o poder deve ser pensado em termos marxistas. A noção de dominação também não é suficiente para dar conta do conceito de poder, diz Foucault; não se a ela não for concedida uma conotação eminentemente positiva – coisa que o marxismo, segundo ele, não fez.

O problema das concepções jurídicas ou marxistas do poder é aquele que Foucault chama de ‘economicismo na teoria do poder’: “Me parece que existe um ponto em comum entre a concepção jurídica ou liberal do poder político e a concepção marxista, ou uma certa concepção corrente que passa como sendo a concepção marxista” (Foucault 1979: 174). A análise econômica posta em prática pela teoria jurídica clássica consiste em associar o poder a um direito, que pode ser possuído e, por consequência, transacionado. Em outras palavras, o poder seria algo passível de ser transferido ou alienado, como um bem qualquer. É aqui que entra a figura

do contrato, instrumento jurídico por excelência, para operar esse tipo de transação com o poder – como se dá, por exemplo, na constituição do poder político (da soberania), quando os indivíduos supostamente cedem seu poder ao soberano por meio de um pacto. Já no caso da concepção marxista do poder, a análise economicista do conceito de poder é empreendida de outra forma, ressaltando-se a ‘funcionalidade econômica do poder’: aqui, o poder teria basicamente o papel de manter as relações de produção e reproduzir a dominação de classe operada pelo capitalismo. Sobre a forma pela qual essas duas abordagens realizam uma análise economicista do poder, diz Foucault: “em um caso temos um poder político que encontraria no procedimento de troca, na economia da circulação dos bens o seu modelo formal e, no outro, o poder político teria na economia sua razão de ser histórica, o princípio de sua forma concreta e do seu funcionamento atual” (Foucault 1979: 175).

Qual é então a alternativa, se o que se quer é evitar uma análise econômica do poder? As respostas existentes – que também não são suficientes para Foucault – consistem em subsumir o poder à idéia de ação ou de força. É daqui que se originam as concepções repressivas do poder, ou melhor, as interpretações do poder como repressão. Se encarar o poder como ação o leva a ser compreendido sob o enfoque da repressão, encará-lo como força o faz ser analisado em termos de combate, de confronto, enfim, de guerra.

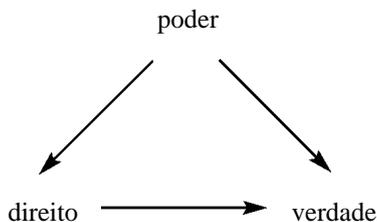
Poder	=	Ação	=	Repressão
Poder	=	Força	=	Guerra

As alternativas disponíveis quando são evitadas as abordagens economicistas são, portanto, duas. A primeira, que identifica poder com repressão, Foucault chama de ‘hipótese de Reich’. Quanto à segunda, que associa poder e força e, por conseguinte, poder e guerra, Foucault denomina como ‘hipótese de Nietzsche’ (Foucault 1979: 176). Essas duas hipóteses são articuladas por Foucault, de forma a consolidar dois esquemas de análise do poder aos quais ele deseja se opor: a abordagem jurídica ou do ‘contrato-opressão’, e a abordagem marxista ou da ‘guerra-repressão’.

Portanto, o conceito de poder de Foucault tem a ambição de, a um só tempo, romper com os esquemas predominantes de interpretação – seja aquilo que ele chama economicismo na teoria do poder, no caso das abordagens jurídicas e marxistas, sejam aquelas concepções outras que privilegiam o conteúdo belicoso ou repressivo do poder. Além disso, outro

importante pressuposto que informa amplamente todo o ponto de partida de Foucault em suas investigações sobre o poder é, como já foi dito acima, a necessidade de encontrá-lo fora do âmbito do Estado e de suas instituições. Pressuposto esse que, é claro, vem também ao encontro do desejo de Foucault de romper com as concepções jurídicas do poder que o levam a ser identificado com o conceito de soberania. O conceito de poder foucaultiano vai ser formulado a partir de um olhar que perpassa o Estado, que vai além dele, para buscar no micro e não no macro os elementos moleculares de sua realização cotidiana.

O conceito de poder foucaultiano se situa, entretanto, em algum lugar entre o *direito* e a *verdade*. Foucault quer estudar o modo pelo qual o poder se exerce, o “como do poder”, conforme ele mesmo explica – em outras palavras, isso equivale a compreender os mecanismos do poder balizados entre os limites impostos de um lado pelo direito, com suas regras formais delimitadoras, e de outro pela verdade, cujos efeitos produzem, conduzem e reconduzem novamente ao poder. É nesse sentido que Foucault menciona a relação triangular que se estabelece entre esses três conceitos: poder, direito e verdade (Foucault 1999: 28).



Quais são as regras de direito de que se valem as relações de poder para produzir discursos de verdade? É essa a principal questão que Foucault parece querer responder na primeira metade da década de 1970, em suas pesquisas no *Collège de France* preliminares à publicação de *Vigiar e punir*. A produção da verdade, aliás, sabe-se que é um tema constante em Foucault, seja sob a ótica do poder, seja sob a ótica da sexualidade ou da loucura, por exemplo. O se passa entre esses dois conceitos, o de poder e o de verdade, só pode ser entendido sob uma perspectiva relacional: “somos submetidos pelo poder à produção da verdade e só podemos exercer o poder mediante a produção da verdade” (Foucault 1999: 28). Como bem observa Habermas, o que se passa é que Foucault torna a verdade dependente do poder – invertendo uma relação que, no âmbito da

filosofia do sujeito, supostamente se exerceria no sentido contrário (Habermas 2002: 385).⁷

O poder, portanto, institucionaliza a verdade. Ou, ao menos, ele institucionaliza a *busca* da verdade ao institucionalizar seus mecanismos de confissão e inquirição. A verdade se profissionaliza, pois, afinal, no seio daquela relação triangular, a verdade é a norma: nesse sentido, e antes de mais nada, são os discursos verdadeiros que julgam, condenam, classificam, obrigam, coagem... trazendo sempre consigo efeitos específicos de poder.

A POSITIVIDADE E A PRODUTIVIDADE DO PODER

Para compreender a dimensão produtiva e positiva do conceito de poder foucaultiano é necessário entender antes sua ambição de rejeitar aquilo que chama de ‘hipótese repressiva’ do poder e, por conseguinte, a relação que os conceitos de poder e saber usufruem em seu sistema de pensamento. No primeiro volume de seu *História da sexualidade*, Foucault se indaga acerca das supostas relações existentes entre o dispositivo da sexualidade e a mecânica do poder. Em outras palavras, o objetivo de Foucault nesse livro é o de, simultaneamente, verificar se a repressão do sexo constitui de fato uma evidência histórica e se as relações de poder são de fato de ordem repressiva. Para ambas as questões que se coloca, a resposta de Foucault, como se sabe, é negativa. Disso decorre que o escopo central dessa obra parece ser o de afastar a ‘hipótese repressiva’, seja no que tange ao dispositivo da sexualidade, seja no que concerne à mecânica do poder.

Afastar a hipótese repressiva significa, antes de qualquer coisa, substituir o que seria uma ‘teoria’ do poder por uma ‘analítica’ do poder. Uma *analítica do poder* – que define o domínio específico formado pelas relações de poder, bem como os instrumentos que permitem analisá-lo – só é possível, por sua vez, se expurgada for aquilo que Foucault chama nesse livro de “concepção jurídico-discursiva” do poder, ou seja, mais uma vez, as teorias jurídicas constitutivas da imagem do poder enquanto soberania estatal. Tal concepção seria responsável por promover as associações, predominantes nas análises políticas, entre poder e repressão, poder e lei, poder e interdição e poder e censura (Foucault 2001a: 80 e segs). Foucault

⁷ Bastante ilustrativo dessa afirmação é o texto de Foucault intitulado “Verdade e Poder”. Cf. Foucault 1979: 01-14.

vai, portanto, buscar na História a falsidade de tais associações, de modo a refutar a teoria que as sustentam.

“No pensamento e na análise política ainda não cortaram a cabeça do rei” (Foucault 2001a: 86). Com essa bela frase Foucault exprime o que pode ser a síntese daquilo que rejeita nas teorias jurídicas do poder: uma permanência além do tempo, além da História, da representação monárquica do poder, dos problemas então suscitados pelo direito e pela violência, enfim, pela encarnação do poder na figura do soberano e, mais contemporaneamente, na figura do Estado enquanto ser coletivo. Essa visão jurídica do poder, ao pretender as associações acima mencionadas, responde pela conotação negativa que o poder assumiu historicamente na formulação do pensamento ocidental. E para que o poder deixe de ser visto como algo negativo, para que deixe de ser associado com repressão e interdição, é preciso que ele deixe de ser visto como lei, como direito... é preciso enfim, que se rompa com essa sua visão jurídica, que se corte a cabeça do rei!

É essa a limpeza de terreno que Foucault parece considerar necessária para que uma analítica do poder possa ser colocada em prática. Foucault de fato acreditava que, como procurara demonstrar em *Vigiar e punir*, há séculos já havia sido instaurado um tipo de sociedade na qual o jurídico passou a perder progressivamente a sua capacidade de codificar e representar o poder. Alterando-se, portanto, a chave de interpretação histórica, olhando as sociedades modernas mais de perto, percebe-se que o direito cede lugar à técnica, bem como a lei à normalização. Nesse contexto, o poder transparece antes em seu aspecto positivo e produtivo; ele se encontra na verdade irrompendo em pequenos mecanismos, técnicas e procedimentos e, mais do que isso: o poder se encontra em mecanismos positivos, produtores de saber, multiplicadores de discursos, indutores de prazer e geradores de mais poder.

Essa virada metodológica no que concerne à compreensão do conceito de poder vai permitir que Foucault no primeiro volume da *História da sexualidade* passe a analisar a formação de um certo tipo de saber sobre o sexo, não em termos de repressão ou de lei, mas em termos de poder. Nesse momento, Foucault passa a formular o conceito de poder em sua forma mais abstrata possível, sem encaixá-lo no contexto de suas análises históricas e, por conseguinte, sem enquadrá-lo em categorias como as de poder soberano, poder disciplinar ou biopoder – as quais analisaremos detidamente adiante. Em sua forma, portanto, mais abstrata, o conceito foucaultiano de poder não mantém nenhum contato com os conceitos de Estado, soberania, lei e dominação. Ele é sim compreendido como

a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou, ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais. (Foucault 2001a: 89)

Compreendida em sua dinâmica e movimento intencionais, a formulação desse conceito deixa clara como o Estado e a lei surgem apenas naquilo que Foucault chama de ‘forma terminal’ do poder. Seja esboço ou cristalização, o fato é que não se encontram onde o poder se encontra, onde ele se inicia e floresce, mas apenas onde ele cessa de ser poder. Ora, se o poder consiste em relações de força, *múltiplas e móveis, desiguais e instáveis*, é evidente que ele não pode emanar de um ponto central, mas sim de instâncias periféricas, localizadas. Ao lado da impossibilidade da centralidade, está a impossibilidade da unidade. O poder está, ao mesmo tempo, em todos os pontos do suporte móvel das correlações de força que o constitui; está em toda parte, na relação de um ponto com outro, enfim multiplica-se e provém, simultaneamente, de todos os lugares.

Quando ao poder é conferido o seu real significado, sendo-lhe removidos os anacrônicos atributos que as teorias jurídicas insistiram e persistiram em lhe conferir, nesse momento então se torna possível realizar a tarefa inicial da *História da sexualidade*, qual seja, indagar acerca das relações entre a mecânica do poder e o dispositivo da sexualidade. É nesse contexto, afinal, que Foucault quer analisar a emergência dos discursos sobre o sexo no campo das relações de poder e é aqui que se encontra também a relação de imanência existente entre os conceitos de poder e saber: “entre técnicas de saber e estratégias de poder, nenhuma exterioridade; mesmo que cada uma tenha seu papel específico e que se articulem entre si a partir de suas diferenças. Partir-se-á, portanto, do que se poderia chamar de focos locais de poder-saber” (Foucault 2001a: 93-94). Poder e saber – poder-saber, portanto, esse outro conceito foucaultiano que é ao mesmo tempo duplo e singular, plural e único – se articulam, por conseguinte, justamente no seio dos discursos sobre o sexo. São estes discursos, e não outros, que Foucault elege para demonstrar como as estratégias de poder são imanentes à vontade de saber. E por quê? O que mais o poder e o sexo

tem em comum além de terem sido por tanto tempo mal-compreendidos sob o estigma da repressão?

Portanto, retornamos ao nosso ponto de partida e percebemos como são vários os fatores passíveis de explicar a incompatibilidade existente entre o conceito foucaultiano de poder e a idéia de repressão. Como vimos, a produtividade do poder afasta a hipótese repressiva: a noção de produtividade, imanente ao conceito de poder foucaultiano, torna a noção de repressão algo inadequado. Além do que, a idéia de repressão implica diretamente em uma percepção negativa do poder; fato esse que Foucault, como já sabemos, quer a todo custo evitar. Acrescente-se a isso o fato de que a idéia de repressão também se associa a uma abordagem jurídica do poder. Como sabemos, quando encarado pelo ângulo da repressão, o poder é compreendido como uma norma e, mais do que isso, como uma norma proibitiva, ou seja, que diz não – o que só viria, por sua vez, reforçar o caráter negativo do poder que Foucault quer justamente evitar.⁸

A hipótese repressiva precisa ser afastada, portanto, para imprimir no poder um aspecto positivo. Aqui está então essa tão importante característica do conceito de poder foucaultiano: a *positividade*. “Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos”, proclama definitivamente Foucault (Foucault 2001b: 161). Ao lado da positividade, outra característica do poder é a *imaterialidade*. O poder está, ao mesmo tempo, em toda parte e em lugar nenhum. Ele é, a um só tempo, visível e invisível, presente e oculto. O fato é que o poder não pode ser apropriado; não por uma mesma classe, não de forma exclusiva, não de forma permanente, não por um mesmo grupo de pessoas: “o poder não é algo que se adquira, arrebate ou compartilhe, algo que se guarde ou deixe escapar” (Foucault 2001a: 89). Além disso, o poder é também *imanente*, isso é, ele não se encontra em uma posição de exterioridade em relação a coisas outras tais como o saber e o sexo, por exemplo. Ao contrário, o poder pode constituir os efeitos imediatos e as condições internas desses outros processos ou relações com os quais ele se liga. O poder é ainda *não-subjetivo*, vale dizer, ele não é passível de titularidade: todos o possuem, ao mesmo tempo em que ninguém o detém: “onde há poder ele se exerce (...) não se sabe ao certo quem o detém; mas

⁸ Sobre a passagem de uma concepção negativa a uma concepção positiva da norma, veja Macherey 1989.

se sabe quem não o possui” (Foucault 1979: 75). Pode-se ainda, por fim, dizer que o poder é *não-dualístico*, pois que não se apóia em oposições binárias do tipo dominadores *versus* dominados, entre outras. Mais uma vez, o que vem a corroborar essa característica é o aspecto plural... múltiplo, multifocal, multiforme e multifário que o poder assume na analítica – e não na teoria – de Foucault.

O sexo sem a lei e o poder sem o rei. É essa, afinal, a idéia principal que Foucault parece querer imprimir no primeiro volume de seu *História da sexualidade*. Trata-se de uma espécie de limpeza de terreno que talvez faça sentido quando lembramos a proximidade temporal entre a publicação dessa obra (1976) e de *Vigiar e punir* (1975). O que estava, portanto, entre os objetivos desse segundo livro era mostrar como que a partir dos séculos XVII a XVIII houve uma espécie de desbloqueio tecnológico da produtividade do poder (Foucault 1979: 08). E como, além disso, naquele momento, já era possível deixar de se falar em poder da soberania para se falar em poder disciplinar.

DO PODER DISCIPLINAR AO BIPODER

Ao longo dos séculos XVII e XVIII, portanto, no que tange às relações de poder, muitas transformações passam a ser operadas. A mais importante delas consiste certamente na constatação foucaultiana de que o poder da soberania é substituído gradativamente pelo poder disciplinar e, por conseguinte, as monarquias soberanas se convertem aos poucos em verdadeiras *sociedades disciplinares*. Mas a que se deve esta transformação histórica? É nesse ponto que a pesquisa de Foucault revela que, ao longo desses dois séculos, multiplicaram-se por todo o corpo social verdadeiras instituições de *disciplina*, tais como as oficinas, as fábricas, as escolas e as prisões – que passam a constituir seu objeto de investigação em *Vigiar e punir*.

Ao contrário do que ocorre no âmbito do poder da soberania, o poder disciplinar não se materializa na pessoa do rei, mas nos corpos dos sujeitos individualizados por suas técnicas disciplinares. Enquanto que o poder da soberania, ou poder soberano, se apropria e expia os bens e riquezas dos súditos, o poder disciplinar não se detém como uma coisa, não se transfere como uma propriedade: “o poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e retirar, tem como função maior *adestrar*; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e

melhor” (Foucault 2001b: 143). Isso porque a modalidade disciplinar do poder faz aumentar a utilidade dos indivíduos, faz crescer suas habilidades e aptidões e, conseqüentemente, seus rendimentos e lucros. O poder disciplinar, através de suas tecnologias de poder específicas, torna mais fortes todas as forças sociais, uma vez que leva ao aumento da produção, ao desenvolvimento da economia, à distribuição do ensino e à elevação da moral pública, por exemplo (Foucault 2001b: 172).

Na medida em que a base da sociedade passa a se ver de ponta a ponta atravessada por mecanismos de disciplina, invertem-se também os princípios da *centralidade* e da *visibilidade* do poder. Vejamos como. Enquanto que, no caso do poder da soberania, o poder encarnava-se na figura do soberano e esse se encontrava, justamente por isso, no centro das relações de poder, já na hipótese do poder disciplinar, não há um centro único de poder e nem mesmo uma figura única que o encarna: o poder encontra-se nas periferias, distribuído e multiplicado em toda parte ao mesmo tempo, materializado que está nos corpos dos indivíduos a ele sujeitados. Além disso, observe-se que, no caso do poder disciplinar, o poder se exerce por meio de uma extensa e ameaçadora visibilidade da pessoa do soberano, a quem todos devem conhecer e reconhecer posto que é a sua autoridade que centraliza os efeitos do poder. Ao contrário, no caso do poder disciplinar, essa relação se inverte. Conforme veremos mais detidamente logo a seguir, o poder disciplinar deve manter-se na invisibilidade para funcionar, pois que a sua invisibilidade ressalta a visibilidade daqueles que a ele se sujeitam, de modo que a sua eficácia é constante e permanente. Mas vamos com calma até chegar lá.

Além da multiplicação das instituições de disciplina, Foucault observou que os séculos XVII e XVIII também assistiram a uma efusão de *dispositivos disciplinares* ao longo de toda a extensão da estrutura da sociedade. Mas em que consistem esses dispositivos disciplinares? Em que consiste, afinal, a disciplina? A disciplina é uma tecnologia específica do poder, ela é “um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma física ou uma anatomia do poder, uma tecnologia” (Foucault 2001b: 177). Na medida em que o poder disciplinar é uma modalidade de poder múltipla, relacional, automática e anônima, a disciplina, por sua vez, também faz crescer e multiplicar aquilo e aqueles que estão a ela submetidos. Nesse sentido, pode-se dizer que a disciplina é uma técnica que fabrica indivíduos úteis. A disciplina faz crescer e aumentar tudo,

sobretudo a produtividade. E aqui se fala em produção não apenas em um sentido econômico. Além de ampliar a produtividade dos operários nas fábricas e oficinas, a disciplina faz aumentar a produção de saber e de aptidões nas escolas, de saúde nos hospitais e de força no exército, por exemplo. São por esses motivos, principalmente, que Foucault fala em um triplo objetivo da disciplina: ela visa tornar o exercício do poder menos custoso – seja econômica ou politicamente –, busca estender e intensificar os efeitos do poder o máximo possível e, ao mesmo tempo, tenciona ampliar a docilidade e a utilidade de todos os indivíduos submetidos ao sistema (Foucault 2001b: 179-180).

Quanto aos dispositivos disciplinares, ou instrumentos do poder disciplinar, também são em número de três os seus principais, quais sejam: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e o exame. Vejamos brevemente cada um deles. O *olhar hierárquico* consiste antes na idéia mais ampla de *vigilância*. A vigilância é a mais importante máquina, a principal engrenagem do poder disciplinar: ela contribui para automatizar e desindividualizar o poder, ao passo que contribui para individualizar os sujeitos a ele submetidos. Ao mesmo tempo, a vigilância produz efeitos homogêneos de poder, generaliza a disciplina, expandindo-a para além das instituições fechadas. Nesse sentido, pode-se dizer que ela assegura, como explica Foucault, uma distribuição infinitesimal do poder.

Quais são, portanto, essas novas mecânicas de poder que a vigilância traz consigo? A mais importante delas é, sem dúvida, aquilo que Foucault considera ser uma espécie de ‘ovo de colombo’ da política: o panóptico de Bentham. Essa espécie de utopia política da arquitetura tem o condão de

fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício; que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce; enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmos são portadores (Foucault 2001b: 166).

Ao ser adotada a arquitetura circular nas prisões e escolas, nos hospitais e fábricas, enfim, em toda sorte de instituições que tenham a marca da disciplina, o poder converteu-se em algo invisível e inverificável. Para que o dispositivo disciplinar exerça-se plenamente em todos os seus

efeitos basta que aqueles que estão a ele submetidos saibam que são vigiados ou, mais (ou menos) do que isso, que são *potencialmente* vigiados. A potencialidade da vigilância, sua possibilidade apenas, é por si suficiente para que o poder disciplinar se exerça justamente porque com ela uma sujeição real nasce de uma relação fictícia. Esse caráter ficcional, por assim dizer, decorre do fato de que, ao saberem-se sujeitos a um único olhar a tudo pode ver permanentemente, os indivíduos disciplinam-se a si mesmos, e o fazem constantemente em simetria à permanência desse olhar onipresente. Na medida em que a visibilidade constante dos indivíduos e a invisibilidade permanente do poder disciplinar fazem com que os indivíduos se adestrem, se ajustem e se corrijam inicialmente por moto próprio, pode-se afirmar que a vigilância substitui a violência e a força. Sem essas, passa a ser ainda possível se falar em um adestramento ou readestramento espiritual, das almas, e não dos corpos.

Com a vigilância, o poder disciplinar torna-se um sistema integrado, converte-se no conceito de diagrama.⁹ Não há um centro, não há um chefe no topo da forma piramidal desse poder: a engrenagem como um todo produz poder. Trata-se de um poder em essência *relacional*. Daí Foucault afirmar que o poder disciplinar funciona como uma máquina, se organiza como uma pirâmide e opera como uma rede. Com sua forma hierarquizada, contínua e funcional, a vigilância também estabelece uma simetria crescente entre poder e produção, poder e saber. Mais uma vez, a fórmula foucaultiana se repete: quanto mais poder se exercer sobre os indivíduos, maior será a sua produtividade; quanto mais o poder discipliná-los, mais saber eles gerarão.

O segundo dos principais dispositivos disciplinares é a *sanção normalizadora*. No núcleo de cada sistema disciplinar funciona um pequeno mecanismo penal. A disciplina traz consigo uma maneira específica de punir. O castigo disciplinar tem a função de reduzir os desvios, ele é corretivo. Com a sanção, os indivíduos são diferenciados em função de sua natureza, de suas virtualidades, de seu nível ou valor... eles são, enfim, avaliados, e por isso são, por mais uma vez e por mais um motivo, individualizados. A punição característica do poder disciplinar, contudo, não visa nem a expiação, nem a repressão: “a penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares

⁹ Sobre a noção de dispositivo, em geral, e as noções de diagrama e programa, em particular, veja-se, respectivamente, Deleuze: 1989 e Deleuze: 1996.

compara, diferencia, hierarquiza, homogênea, exclui. Em uma palavra, ela *normaliza*” (Foucault 2001b: 153). Com o poder disciplinar surge, portanto, o poder da *norma*, que substitui – de forma muito diferenciada, é claro – o papel que a lei desempenhava no regime do poder da soberania. Saiu de cena a codificação dos comportamentos para entrar em cena a normalização das condutas.¹⁰

Finalmente, o *exame* é o último dos dispositivos do poder disciplinar que nos resta comentar. Antes de mais nada, cabe ressaltar que ele consiste em uma espécie de articulação entre a vigilância e a sanção normalizadora. Em outras palavras, o exame constitui o indivíduo como objeto para análise e posterior comparação. Trata-se de um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. O exame estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados. Disso decorre que o exame é o resultado do somatório entre objetivação e sujeição: “ele manifesta a sujeição dos que são percebidos como objetos e a objetivação dos que se sujeitam” (Foucault 2001b: 154). Objetivação essa, ressalte-se, que opera pela concomitância entre a visibilidade dos sujeitos e a invisibilidade da disciplina. Ritualizado ao extremo, o exame tem ainda, e mais uma vez no sistema foucaultiano, o atributo de colocar em funcionamento relações de poder que permitem obter saber. Mais do que isso, com o exame, o indivíduo passa a ser, ao mesmo tempo, efeito e objeto do poder e do saber: “o exame não se contenta em sancionar um aprendizado; é um de seus fatores permanentes” (Foucault 2001b: 155).

A vigilância do pan-óptico, a disciplina e o exame: todos os dispositivos disciplinares funcionam, portanto, como um laboratório de poder, proporcionando um aumento de saber em todas as suas frentes. Durante a segunda metade do século XVIII, no entanto, essas tecnologias disciplinares do poder passam a ser acrescidas, integradas por outras e novas técnicas de poder que não possuem em sua essência, contudo, a idéia de disciplina. Antes de passarmos a analisar essa nova tecnologia de poder que é o biopoder, o Quadro 1, abaixo, nos apresenta uma espécie de contraposição entre as modalidades soberana e disciplinar do poder, comentadas acima.

¹⁰ Sobre o assunto veja-se Ewald: 1989.

Quadro 1: Poder Soberano e Poder Disciplinar

Poder Soberano	Poder Disciplinar
indivíduo-sociedade	indivíduo-corpo
terra e seus produtos	corpo
apropriação e expiação de bens e riquezas	anatomia política do corpo humano
existência física do soberano	disciplina
tributação	vigilância
produção de bens e riquezas	maximização da força
monarquia	sociedade disciplinar
lei	norma
codificação	normalização
Estado	instituições: escolas, oficinas, hospitais etc.
Direito	Ciências Humanas
continuidade	descontinuidade
contrato	disciplina
visibilidade do soberano e invisibilidade dos súditos	invisibilidade da disciplina e visibilidade dos sujeitos

O poder disciplinar, portanto, passa, a partir da segunda metade do século XVIII, a ser complementado pelo biopoder. Complementado porque não se opera efetivamente uma substituição, mas apenas uma pequena modificação – ou adaptação –, e jamais uma exclusão. Em outras palavras, o biopoder *implanta-se* de certo modo no poder disciplinar, ele embute e integra em si a disciplina, transformando-a ao seu modo. O biopoder “não suprime a técnica disciplinar simplesmente porque é de outro nível, está noutra escala, tem outra superfície de suporte e é auxiliada por instrumentos totalmente diferentes” (Foucault 1999: 289). Ambas as espécies de poder passam assim, portanto, a coexistir no mesmo tempo e no mesmo espaço.

São muitas as variações, entretanto, encontradas entre as duas mecânicas de poder em questão. Ao passo que o poder disciplinar se faz sentir nos corpos dos indivíduos, o biopoder aplica-se em suas vidas. Enquanto a disciplina promove a individualização dos homens, o biopoder acarreta uma massificação, tendo em vista que ele se dirige não aos

indivíduos isolados, mas à população. Daí que os efeitos do biopoder se fazem sentir sempre em processos de conjunto, coletivos, globais... processos esses que fazem parte da vida, da vida de uma população: os nascimentos, as doenças e as mortes constituem exemplos desses processos. E o biopoder trata exatamente do conjunto desses processos de natalidade, longevidade e mortalidade, seja comparando a proporção dos nascimentos e dos óbitos, seja verificando a taxa de fecundidade de uma população. Enfim, são vários os exemplos cedidos por Foucault para explicar essa modalidade de poder.

O que é importante perceber é que em todos esses processos nos quais se exerce o biopoder há concomitantemente uma extensa produção de saber. Entram em campo as ciências exatas e biológicas: a Estatística e a Biologia, principalmente, passam a ser extremamente importantes nesse momento em que se necessitam de demografias, políticas de natalidade, soluções para endemias, entre outras coisas mais. A questão da higiene pública passa a ser a principal pauta da Medicina e, com ela, podemos pensar que o biopoder assume uma certa forma de poder de polícia, tal como entendemos essa última modalidade de poder contemporaneamente. O biopoder traz ainda consigo novos mecanismos e novas instituições, tais como a poupança e a seguridade social (Foucault 1999: 290-291).

É, portanto, a *cidade* e a *população* que entram em cena no regime do biopoder. E isso é relevante, segundo Foucault, porque nem o poder da soberania, nem o poder disciplinar operavam com essas noções. A cidade e a população passam a ser problemas políticos, problemas da esfera do poder. E esses problemas ou fenômenos também apresentam outras características em si peculiares. Eles são, por exemplo, essencialmente problemas coletivos, de massa, cuja ocorrência se dá sempre em série e nunca de forma isolada ou individualizada. O biopoder não intervém no indivíduo, no seu corpo, como faz o poder disciplinar; ao contrário, intervém exatamente naqueles fenômenos coletivos que podem atingir a população e afetá-la – disso decorre que precisa estar constantemente medindo, prevenindo, calculando tais fenômenos e, para isso, o biopoder cria alguns *mecanismos reguladores* que o permitam realizar tais tarefas como, por exemplo, aumentar a natalidade e a longevidade, reduzir a mortalidade e assim por diante.

Os mecanismos de previdência – ou prevenção –, criados com o biopoder, sinalizam uma preocupação com a otimização da vida e não, perceba-se, uma maximização de forças que a disciplina do poder disciplinar tenta por si assegurar. Com efeito, a disciplina, no âmbito do biopoder,

é convertida em *regulamentação*. Regulamenta-se para assegurar e garantir a vida, para prevenir e evitar a morte. Essa regulamentação, ressalte-se, não é exclusiva do Estado. Foucault menciona uma série de focos do biopoder que se localizam no âmbito infra e paraestatal. É o caso, por exemplo, de algumas instituições médicas, das caixas de auxílio e dos seguros (Foucault 1999: 293-299).

Poder disciplinar e biopoder, afinal, sobrepõem-se e superpõem-se constante e incessantemente. O melhor exemplo que Foucault fornece dessa espécie de acoplagem entre as duas modalidades de poder é dado pelo tema da sexualidade. De acordo com Foucault, a sexualidade se tornou um campo de importância estratégica no século XIX justamente porque dependia, simultaneamente, de processos disciplinares e biológicos, individualizantes e massificantes, controladores e regulamentadores... enfim, a sexualidade se situa exatamente entre os corpos dos indivíduos singulares e a unidade múltipla da população. No campo do saber produzido em conjunto pela fusão entre as mecânicas disciplinares e biopolíticas do poder, Foucault nos dá o exemplo da Medicina como um tipo de poder-saber que incide concomitantemente sobre os corpos individuais e sobre a população. A Medicina, portanto, assim como a sexualidade, possui tanto efeitos disciplinares como efeitos regulamentadores (Foucault 1999: 300-302).

Há portanto um elemento em comum que transita entre o poder disciplinar e o biopoder, entre a disciplina e a regulamentação, e que possibilita a manutenção do equilíbrio entre a ordem disciplinar do corpo e a ordem aleatória da população. Esse elemento é a *norma*, “que pode tanto se aplicar a um corpo que se quer disciplinar quanto a uma população que se quer regulamentar” (Foucault 1999: 302). A norma da disciplina e a norma da regulamentação dão origem ao que Foucault chama de *sociedade de normalização*, uma sociedade regida por essa norma ambivalente, na qual coexistem indivíduo e população, corpo e vida, individualização e massificação, disciplina e regulamentação.

Dizer que o poder, no século XIX, tomou posse da vida, dizer pelo menos que o poder, no século XIX, incumbiu-se da vida, é dizer que ele conseguiu cobrir toda a superfície que se estende do orgânico ao biológico, do corpo à população, mediante o jogo duplo das tecnologias de disciplina, de uma parte, e das tecnologias de regulamentação, de outra (Foucault 1999: 302).

O Quadro 2, abaixo, apresenta uma justaposição entre os elementos e as características do poder disciplinar e do biopoder.

Quadro 2: Poder Disciplinar e Biopoder¹¹

Poder Disciplinar	Biopoder
indivíduo-corpo	população
corpo	vida
anatomia política do corpo humano	biopolítica da espécie humana
individualização	massificação
disciplina	regulamentação
vigilância	regulação
maximização da força	otimização da vida
sociedade disciplinar	sociedade de normalização
norma	norma
normalização	normalização
organo-disciplina da instituição	bio-regulamentação pelo Estado
Instituições: escolas, oficinas, hospitais etc.	Mecanismos regulamentadores estatais
treinamento individual	equilíbrio global
Ciências Humanas	Ciências Exatas e Biológicas: Estatística, Biologia etc.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso ter cuidado para não confundir os conceitos que Foucault teceu para compreender historicamente o poder tal como ele se manifestou ao longo dos séculos (estamos falando, evidentemente, do poder disciplinar e do biopoder) e o significado do conceito de poder, este apenas em forma abstrata, que criou para lograr opor-se às teorias tradi-

¹¹ Observe que no Quadro 1, a primeira coluna (poder da soberania) encontra-se em contra-posição com a segunda (poder disciplinar); no Quadro 2, a primeira coluna (poder disciplinar) e a segunda (biopoder) não se encontram em uma relação de oposição entre si.

cionais do poder e, assim, promover a limpeza de terreno necessária para colocar em prática a sua analítica – ou genealogia – do poder. O poder disciplinar e o biopoder, portanto, assim como o poder da soberania, operam como categorias historicamente constituídas, ou melhor, são chaves de análise e interpretação do poder tal como ele se manifestou através de seus efeitos na história da sociedade ocidental. Enquanto categorias analíticas, descritivas, contudo, o poder disciplinar e o biopoder servem como instrumentos para que Foucault crie ainda uma nova categoria; na verdade, um novo conteúdo, um novo significado para o conceito de poder.

Pode-se pensar, por conseguinte, que, com Foucault, o conceito de poder passa a ganhar um sentido emancipatório, libertador, ao liberar-se do estigma, do falso estigma, da repressão. Ao emancipar-se desse falso atributo e passar a conter em si mesmo o ideal de emancipação, o poder, agora visto como algo positivo, irrompe também como pura e plena produtividade. O poder *produz*: ele constrói; destrói e reconstrói; ele transforma, acrescenta, diminui, modifica a cada momento e em cada lugar a si mesmo e a cada coisa com a qual se relacione em uma rede múltipla, móvel, dinâmica, infinita... o poder é produção em ato, é a imanência da produtividade. Acima de tudo, como vimos, o poder está em estreita relação com o saber. Poder e saber se produzem e auto-reproduzem, estabelecem uma relação de mútua dependência – e de mútua independência – produzindo, dessa fusão interprodutiva, um novo conceito: o poder-saber.

Quando compreendemos o conceito foucaultiano de poder dessa forma, ou melhor, quando conseguimos o enxergar além da analítica e do olhar historiográfico de seu autor, ele parece ser algo bem distante daquilo que a história do pensamento político – e jurídico também, por que não? – sempre definiu como poder. Esse novo conceito de poder parece se assemelhar com um outro cunhado no século XVII na contramão da intensa produção teórica-política que, naquela época, consolidou definitivamente o significado jurídico-repressivo do poder que Foucault tanto quis rejeitar e evitar. Estamos falando do conceito de potência, criado por Spinoza na contracorrente do movimento contratualista que assolou seu século e fez entrar, definitivamente, para a História o significado do poder enquanto soberania, lei, repressão.

Na última fase de sua obra, hoje freqüentemente denominada de “hermenêutica do sujeito”, Foucault parece ainda acrescer ao seu conceito de poder um certo caráter autopoietico, no sentido de um autogoverno, um cuidado de si que autocapacita e, em última instância, também emancipa. Esses últimos desdobramentos adquiridos pelo conceito foucaultiano de

poder em suas obras finais – especialmente em algumas entrevistas e textos esparsos e nos dois últimos volumes da *História da sexualidade* – parecem torná-lo ainda mais próximo do conceito de potência de Spinoza. Mas essa análise, bem como uma investigação acerca das possíveis relações entre esses dois conceitos, não poderá ser feita aqui e terá de se constituir tema de um outro trabalho futuro, no qual o conceito de poder foucaultiano seja analisado não mais sob o prisma genealógico como fizemos aqui, mas sim sob o novo ângulo que marca a segunda e derradeira fase de sua obra.

THAMY POGREBINSCHI é doutoranda em Ciência Política no Iuperj.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSOCIATION POUR LE CENTRE MICHEL FOUCAULT. 1989. *Michel Foucault philosophe. Rencontre internationale Paris 9, 10, 11 janvier 1988*. Paris: Éditions de Seuil.
- BURKE, Peter (ed.). 1992. *Critical Essays on Michel Foucault*. Cambridge: Scolar Press.
- COUSINS M. e HUSSAIN A. 1984. *Michel Foucault*. London: Macmillan.
- DELEUZE, Gilles. 1986. *Foucault*. Paris: Minuit.
- _____. 1989. “Qu’est-ce qu’un dispositif?” *in Michel Foucault philosophe. Rencontre internationale Paris 9, 10, 11 janvier 1988*. Paris: Éditions de Seuil.
- _____. 1996. “Desejo e Prazer” *in* Peter Pál Pelbart e Suely Rolnik (org.), *Cadernos de Subjetividade*, Núcleo de Estudos e Pesquisas da Subjetividade do Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Clínica da PUC-SP, num. especial, São Paulo, jun. 1996, p. 13 a 25.
- EWALD, François. 1989. “Um pouvoir sans dehors” *in Michel Foucault philosophe. Rencontre internationale Paris 9, 10, 11 janvier 1988*. Paris: Éditions de Seuil.
- LEMERT C. e GILLAN G. 1982. *Michel Foucault: Social Theory and Transgression*. New York: Columbia University Press.
- FONTANA, Alessandro e BERTANI, Mauro. 1999. “Situação do Curso” *in Em Defesa da Sociedade*. São Paulo: Editora Martins Fontes.
- FOUCAULT, Michel. 1979. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- _____. 1995a. “O Sujeito e o Poder” *in* RABINOW, Paul e DREYFUS, Hubert. 1995. *Michel Foucault. Uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- _____. 1995b. “Entrevista a Hubert L. Dreyfus e Paul Rabinow”. *in* RABINOW, Paul e DREYFUS, Hubert. 1995. *Michel Foucault. Uma Trajetória Filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- _____. 1996. *A Verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau Editora.
- _____. 1997. *Resumo dos cursos do Collège de France*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- _____. 1999. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Editora Martins Fontes.
- _____. 2000. *Essential Works, Volume 3: Power*. Editado por James D. Faubion. London: Penguin Books.
- _____. 2001a. *História da sexualidade, Volume 1: A Vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal.

- _____. 2001b. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Editora Vozes.
- GORDON, Colin (ed.) 1980. Power/Knowledge. *Selected Interviews and Other Writings of Michel Foucault*. New York: Pantheon Books.
- _____. 2000. "Introduction" *in Michel Foucault Essential Works, Volume 3: Power*. Editado por James D. Faubion. London: Penguin Books.
- HABERMAS, Jürgen. 1986. "Taking Aim at the Heart of the Present" *in Foucault: A Critical Reader*. Editado por David Couzens Hoy. Oxford: Blackwell
- _____. 2002. *O Discurso filosófico da modernidade*. São Paulo: Editora Martins Fontes.
- HOY, David Couzens. 1986. *Foucault: A Critical Reader*. Oxford: Blackwell.
- JONES, Colin e PORTER, Roy. 1994. *Reassessing Foucault: Power, medicine and the body*. London: Routledge.
- KRITZMAN, Lawrence (ed.). 1988. *Michel Foucault: Politics, Philosophy and Culture*. New York: Routledge.
- MACHADO, Roberto. 1979. "Introdução: Por uma Genealogia do Poder" *in Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- MACHEREY, Pierre. 1989. "Pour une histoire naturelle des normes" *in Michel Foucault philosophe. Rencontre internationale Paris 9, 10, 11 janvier 1988*. Paris: Éditions de Seuil.
- MOSS, Jeremy (ed.). 1998. *The Later Foucault*. London: Sage Publications.
- RABINOW, Paul e DREYFUS, Hubert. 1995. *Michel Foucault. Uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- SIMONS, Jon. 1995. *Foucault and the Political*. London: Routledge.

RESUMOS/ABSTRACTS

NACIONALISMO E CHOQUE DE ETNIAS NOS BÁLCÃS

JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES

O artigo resgata a história dos países balcânicos para refletir sobre o nacionalismo – uma peculiar importação da cultura política européia – e os conflitos étnicos da região, exacerbados pela reinvenção de ortodoxias religiosas desaparecidas há décadas.

Palavras-chaves: Os Bálcãs; Conflitos Étnicos; Nacionalismo.

THE BALKANS, NATIONALISM AND ETHNIC CLASHES

The article turns to the history of the Balkan, countries to think about the region's nationalism – a peculiar importation from the European political culture – and the region's ethnic conflicts, intensified by recently re-invented religious orthodoxies.

Keywords: *The Balkans; Ethnic Conflicts; Nationalism.*

IDENTIDADES TRANSNACIONAIS E O ESTADO. VIÇO E TEIMOSIA?

ANA PAULA B. TOSTES

Diante do surgimento de uma nova sociedade civil global, muitos debates se abrem sobre o “envelhecimento do Estado moderno” e

sua possível superação. No entanto, os novos movimentos sociais pretendem destruir as bases do Estado, questionam o modelo burocrático moderno de poder ou apresentam alternativas democráticas efetivamente viáveis? Por mais que seja possível e defensável a idéia de que os Estados estão perdendo seu tradicional poder para as grandes ou pequenas organizações econômicas, políticas e societárias que se formam em torno de interesses transnacionais; a pergunta que se coloca é: *por que os Estados persistem?* São os Estados mais resistentes a mudanças e concertos internacionais e transnacionais do que se imaginava no início do processo de intensificação da globalização?

Palavras-chave: Sociedade Civil Global; Identidades Transnacionais; Estado.

TRANSNATIONAL IDENTITIES AND THE STATE. VIGOUR AND STUBBORNNESS?

Out of rising of a new global civil society, many debates have been opened about the “aging of the modern State” and its possible supersiding. Yet, do the new social movements intend to destroy the State’s foundations, or to challenge the State’s bureaucratic model? Or do they present feasible democratic alternatives to it? However possible and defensible is the idea that the States are losing ground to great or small economic, political and societal organizations, which grow out of transnational interests, the question remains: why do the States persist? Are the States more resistant to changes, and international and transnational arrangements, than it was supposed when the globalization process have started its new development?

Keywords: *Global Civil Society; Transnational Identities; State.*

ENTRE AS PEDRAS E AS FLORES DA TERRA

HENRIQUE JOSÉ A. DE CARVALHO
ANTÔNIO JOSÉ ESCOBAR BRUSSI

Este artigo trata da tensão gerada entre os movimentos de luta pela terra e os ambientalistas com a divulgação do Relatório Gilney Viana,

em 1997, depois de longo período de convergência de propósitos daqueles interesses. A partir de depoimentos de atores importantes do processo, buscou-se identificar pontos de fricção ou de aproximação desses movimentos, assim como antecipar possíveis tendências para esse estranhamento em futuro previsível.

Palavras-chave: Movimentos Sociais; Reforma Agrária; Meio Ambiente.

BETWEEN THE STONES AND THE FLOWERS OF THE EARTH

This article deals with the tensions emerged among the landless social movements and environmentalists in 1997, after the publication of Gilney Viana Report. In previous years, those movements had experienced a long period of political convergence. Supported by interviews with important actors of that process, it intends to identify elements of friction and/or agreements between those interests as well as to anticipate possible trends of such strain.

Keywords: Social Movements; Agrarian Reform; Environment.

A IDÉIA DE IGUALDADE E AS AÇÕES AFIRMATIVAS

PAULO DAFLON BARROZO

O artigo parte de uma reconstrução dos ideais de república e democracia no contexto da expansão moderna de ideais e programas emancipatórios para então entender o princípio da igualdade à sua luz. Desenvolve em seguida os rudimentos de uma teoria constitucional da igualdade consistente com o ideal emancipatório de onde deriva seu mais denso significado. Passa então a examinar a questão da “ação afirmativa” no acesso a cursos superiores no âmbito da teoria da igualdade cujas bases propõe.

Palavras-chave: Teoria Constitucional da Igualdade; Ideais Emancipatórios; Ações Afirmativas.

THE IDEA OF EQUALITY AND THE AFFIRMATIVE ACTIONS

The article starts out from a concise reconstruction of the republican and the democratic ideals in the context of the modern expansion on emancipatory ideals and programs so as to produce an understanding of the principle of equality in light of them. It then seeks to develop the rudiments of a constitutional theory of equality consistent with the emancipatory ideals from which it derives its most robust meaning. In its last segment the article examines the question of “affirmative action” in the access to higher education within the scope of the proposed basis for a theory of equality.

Keywords: *Constitutional Theory of Equality; Emancipatory Ideals; Affirmative Actions.*

O RECONHECIMENTO, ENTRE A JUSTIÇA E A IDENTIDADE

PATRÍCIA MATTOS

Pretende-se, neste artigo, discutir o recente debate entre Honneth e Fraser, cujo ponto central é determinar o alcance e os limites da perspectiva do reconhecimento para a análise das modernas sociedades do Ocidente. Esses autores discutem os principais pontos envolvidos na teoria do reconhecimento, suas fontes, as tematizações filosófica e política, a construção de uma teoria social e os pressupostos para se pensar uma teoria da justiça. Ambos, mas cada um a seu modo, pretendem estabelecer uma posição crítica em relação às lutas sociais contemporâneas, teorizar o lugar da cultura no capitalismo e pensar padrões de justiça.

Palavras-chave: Reconhecimento; Cultura e Justiça; Axel Honneth; Nancy Fraser.

RECOGNITION, BETWEEN JUSTICE AND IDENTITY

This article approaches the recent debate between Axel Honneth and Nancy Fraser, the focus of which being to determine the reach and the limits of recognition as a perspective for the analysis of modern Western

societies. Those authors discuss the main aspects of the theory of recognition, its sources, the philosophical and political topics, the construction of a social theory and the assumptions for a theory of justice. Both intend – but each on his/her own way – to establish a critical position about the contemporary social struggles, elaborate the place of culture in capitalist societies, and think about standards of justice.

Keywords: *Recognition; Culture and Justice; Axel Honneth; Nancy Fraser.*

OS CAÇADORES DO COOL

ISLEIDE FONTENELLE

Este artigo analisa algumas transformações pelas quais vêm passando as formas mercadológicas de comunicação. Para isto, recorre ao estudo do uso, pelo mercado, de uma das formas de pesquisa de “tendências culturais”, as chamadas pesquisas *coolhunting*, com origem nos anos 1990. Parte-se desse contexto com o objetivo mais amplo de entender as transformações no espaço comunicacional, presumindo que este configura nitidamente as mudanças socioculturais em curso e as relações de poder do nosso tempo.

Palavras-chaves: Consumo; Pesquisas do *Cool*; Cultura Jovem; Comunicação Mercadológica.

THE COOLHUNTERS

This article analyses some transformations that marketing communication forms are going through. For that, it studies the use of a kind of “cultural tendencies” surveys used by the market. These surveys were born in the 90’s, with the so-called coolhunting companies. The article aims to understand the transformations of communicational space, assuming that this space clearly configures the current socio-cultural changes and trends, and the relations of power of our time.

Keywords: *Consumption; Coolhunting; Youth Culture; Marketing Communication.*

FOUCAULT, PARAALÉM DO PODER DISCIPLINAR E DO BIOPODER

THAMY POGREBINSCHI

O artigo analisa o conceito de poder em Michel Foucault em sua fase genealógica, buscando identificar um conteúdo específico e inominado, que não se confunde com as conhecidas categorias do poder disciplinar e do biopoder. O argumento central consiste na possibilidade de se identificar um conceito foucaultiano de poder cujo conteúdo, ao afastá-lo da idéia de repressão e de lei, o torna produtivo, positivo e, especialmente, emancipatório.

Palavras-chave: Michel Foucault; Poder; Emancipação.

FOUCAULT, BEYOND DISCIPLINARY POWER AND BIOPOWER

The article analyses Foucault's concept of power in its genealogical phase. It seeks to identify a specific and unnamed content, which differentiates itself from and by the well known categories of disciplinary power and biopower. Its main argument relies on the possibility of identifying a foucauldian concept of power whose substance, once avoiding the ideas of repression and law, turns out to be productive, positive and, particularly, emancipatory.

Keywords: Michel Foucault; Power; Emancipation.

SOBRE A REVISTA

Lua Nova tem por objetivo fazer a alta reflexão de temas políticos e culturais, contribuindo assim para elevar o nível intelectual do debate público. Em suas páginas, o leitor vai encontrar elaboradas incursões nos campos da teoria política (clássica e contemporânea), da teoria social, da análise institucional e da crítica cultural, além de discussões sobre assuntos candentes de nosso tempo. Entre seus colaboradores típicos estão intelectuais, docentes e pesquisadores das diversas áreas das Ciências Humanas, não necessariamente vinculados a instituições acadêmicas.

Os artigos publicados em *Lua Nova* estão indexados no Brasil no *Data Índice*, na América Latina no *CLASE – Citas Latinoamericanas en Ciencias Sociales y Humanidades* e nos *International Political Science Abstracts*. A versão eletrônica da revista está disponível na *SciELO* e no *Portal da Capes*.

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS

Salvo casos excepcionais, os originais não deverão ultrapassar 30 laudas (em espaço dois), de 2.100 caracteres. O autor deverá enviar ainda um resumo analítico do artigo, em português e inglês, que não ultrapasse 10 linhas, com palavras-chave. *Lua Nova* aceita propostas de artigos, mas todas as colaborações serão submetidas ao Conselho Editorial da revista, ao qual cabe a decisão final sobre a publicação. O Conselho Editorial reserva-se o direito de sugerir ao autor modificações de forma, com o objetivo de adequar os artigos às dimensões da revista ou a seu padrão editorial.

No caso de artigos aprovados, o autor deverá enviar à redação da revista uma cópia em disquete com o mínimo de formatação, observando especialmente o padrão para apresentação de notas e bibliografia. A publicação de um artigo é de inteira responsabilidade do autor, não exprimindo, portanto, o endosso do Conselho Editorial.

A apresentação de colaborações e os pedidos de assinatura devem ser encaminhados ao Cedec, à rua Airosa Galvão, 64 – CEP05002-070 – São Paulo, Brasil. Telefone: (11) 3871-2966, r.23 – FAX: (11) 3871-2123. E-mail: luanova@cedec.org.br .

Os artigos publicados em *Lua Nova* estão indexados no Brasil no *Data Índice*, na América Latina no *CLASE – Citas Latinoamericanas en Ciencias Sociales y Humanidades* e nos *International Political Science Abstracts*.

Editora
Tec
Art

fone/fax: (11) 5542-6897
e-mail: tecdigital@tecdigital.com.br